

# ANUÁRIO DE ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERNO - 2019





REPÚBLICA DE ANGOLA  
**Instituto Nacional de Estatística**

**Anuário de Estatísticas de Comércio Externo - 2019**

**Ano de Edição 2020**

**Director Geral**

Camilo Ceita

Instituto Nacional de Estatística  
Departamento de Informação e Difusão

Rua Ho Chin Minh  
Caixa Postal n.º 1215  
Tel.: (+244) 226 420 730/1

[Www.ine.gov.ao](http://www.ine.gov.ao)

Luanda – Angola

**Controlo de Qualidade**

Camilo Ceita

Paulo Fonseca

**Composição Impressão e Difusão**

Departamento de Informação e Difusão

**Tiragem**

200 Exemplares

**Preço**

Kz 500, 00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,  
com indicação da fonte bibliográfica  
© INE. Luanda, Angola – 2020

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação, por favor contactar:

Departamento de Informação e Difusão

email: [geral@ine.gov.ao](mailto:geral@ine.gov.ao)

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO .....	0
SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA.....	2
INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA.....	2
CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	4
SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DURANTE O ANO DE 2019.....	6
QUADROS E GRÁFICOS.....	1
Quadro 1- Exportação e Importação- Resultados Globais .....	16
Gráfico 1.1 - Resultados Globais de Comércio Externo.....	16
Gráfico 1.2 - Taxa de Cobertura .....	16
Quadro 2.1 - Exportação Mensal Segundo Casas Fiscais.....	18
Gráfico 2.1 - Exportação Segundo Casas Fiscais.....	19
Quadro 2.2 - Importação Mensal Segundo Casas Fiscais .....	20
Gráfico 2.2 - Valores das Importações Segundo Casas Fiscais .....	21
Quadro 2.3 -Taxa de Variação Homóloga da Exportação e Importação Segundo Casas Fiscais (em %) .....	22
Quadro 3 - Exportação e Importação por Principais Parceiros .....	23
Gráfico 3.1 - Exportação por Países de Destino em %.....	24
Gráfico 3.2 - Importação por Países de Origem em % .....	24
Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos .....	25
Quadro 5 - Exportação e Importação por Grupos de Produtos .....	26
Quadro 6 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE.....	27
Quadro 7 - Exportação Segundo Secções do SH .....	28
ANEXOS .....	170
Anexo 1 – Outros Países da Exportação.....	171
Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação.....	171
Anexo 3 – Outros Países da Importação .....	172
Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação .....	173
Anexo 5 – Classificação por Grandes Categorias Económicas de Bens (CGCE) .....	173



## APRESENTAÇÃO

No quadro do programa de aumento da produção da Informação Estatística Oficial em Angola, mais precisamente sobre as Estatísticas de Comércio Externo, o Instituto Nacional de Estatística põe a disposição dos Utilizadores da informação estatística, o Anuário Estatístico de Comércio Externo referente ao ano de 2019. Os resultados apurados foram obtidos dos dados provenientes das seguintes instituições:

1. **1ª Região Tributária de Cabinda** (Delegação Aduaneira do Kuanda, do Malongo e da Yema; Piquete de Massabi, do Soyo e do Aeroporto de Cabinda; Posto Aduaneiro do Luvu; Alfândega de Cabinda);
2. **2ª Região Tributária de Malange** (Posto Aduaneiro do Maquela do Zombo, do Uíge e do Kwanza Norte);
3. **3ª Região Tributária de Luanda** (Delegação Aduaneira da Sonils, Unidade de Processamento de Despachos (DHL), de Mercadorias Contentorizadas por Grupagem e de Fayol; Alfândega do Porto de Luanda, de Viaturas e do Terminal de carga do Aeroporto de Luanda e Bengo);
4. **4ª Região Tributária de Benguela** (Delegação Aduaneira de Porto Amboim/Kwanza Sul; Alfândega do Lobito, do Aeroporto da Catumbela e das Encomendas Postais, do Huambo e do Bié);
5. **5ª Região Tributária do Namibe** (Delegação Aduaneira do Lubango e Alfândega do Namibe);
6. **6ª Região Tributária do Cunene** (Delegação Aduaneira de Katuitui, de Santa Clara e do Cuando Cubango);
7. **7ª Região Tributária da Lunda-Norte** (Delegação Aduaneira do Luau, da Lunda Sul e do Moxico).
8. **Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás.**
9. **Ministério da Agricultura e Pescas<sup>1</sup>**

Os dados dos Ministérios da Agricultura e Pescas e Recursos Minerais, Petróleo e Gás complementam a informação obtida das regiões e no seu conjunto representam a totalidade das exportações e importações de mercadorias efectuadas pelo país durante o período em análise.

Os itens são sistematizações que permitem entender, com rigor, a posição de Angola no comércio internacional e a posição deste sector na economia nacional.

---

<sup>1</sup> Inclui os dados do Instituto Nacional do Café

A informação estatística divulgada nesta publicação é um resumo da informação global que o INE dispõe. No entanto é possível facultar informações estatísticas adicionais com maior desagregação, mediante pedidos dirigidos ao INE.

Finalmente, o INE aproveita a oportunidade para expressar os seus agradecimentos á todas as entidades acima referidas pela colaboração prestada, sem a qual não seria possível a produção deste anuário. Aproveitamos também para agradecer, antecipadamente, o apoio e a crítica de todos os utilizadores, com vista a melhorar a produção destes indicadores, muito importantes para medição da actividade económica de Angola.

## SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA

AGT.....	Administração Geral Tributária
CIF.....	Cost, Insurance and Freet
CCI.....	Câmara de Comércio Internacional
CGCE.....	Classificação das Grandes Categorias Económicas de Bens
DUC.....	Documento Único de Cobrança
ECIM.....	Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias
FOB.....	Free on Board
GATT.....	Acordo Geral sobre as Tarifas Aduaneiras e o Comércio
INE.....	Instituto Nacional de Estatística
Kz.....	Kwanza (moeda angolana)
Nd.....	Dados não disponíveis
OMA.....	Organização Mundial das Alfandegas
OMC.....	Organização Mundial do Comércio
SH.....	Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
SYDONIA.....	Sistema Aduaneiro Automatizado
U.M.....	Unidade Monetária
USD.....	Dólar Americano
%.....	Porcentagem

**Nota** – Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

## INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA

1. Importação de mercadorias por países de origem e segundo as secções do SH;
2. Exportação de mercadorias por países de destino e segundo as secções do SH;
3. Importação de mercadorias por países de origem e segundo a classificação do SH;
4. Exportação de mercadorias por países de destino e segundo a classificação do SH;
5. Reexportação de mercadorias por secção e segundo a classificação do SH.

## NOTAS METODOLÓGICAS

Resultados do apuramento de Janeiro a Dezembro de 2019 das seguintes casas fiscais:

**1ª Região Tributária de Cabinda e Zaire, com sede em Cabinda** - Delegação Aduaneira (Porto de Cabinda, do Kwanda, do Malongo, da Yema, Soyo, Malongo), Piquete(Massabi e Aeroporto de Cabinda), Posto Aduaneiro(Luvu e Noqui);

**2ª Região Tributária de Malanje e Kwanza Norte e Uíge com sede em Malanje** -Delegação Aduaneira do Posto Aduaneiro do Maquela do Zombo;

**3ª Região Tributária de Luanda e Bengo, com sede em Luanda** -(Delegação Aduaneira da Sonils, Unidade de Processamento de Despachos (DHL), de Mercadorias por Grupagem, do Aeroporto de Luanda; do Porto de Luanda, de Terminal Viaturas e do Terminal de carga;

**4ª Região Tributária de Benguela Kwanza Sul, Huambo e Bié com sede no Lobito** – Delegação Aduaneira (Porto Amboim, Porto do Lobito, Aeroporto da Catumbela e das Encomendas Postais e do Huambo);

**5ª Região Tributária do Namibe e Huíla com sede no Namibe** - Delegação Aduaneira (Lubango e Porto do Namibe);

**6ª Região Tributária do Kuando Kubango e Cunene com sede em Santa Clara** - Delegação Aduaneira( Katuitui, de Santa Clara), Posto Aduaneiro (Calai, Dirico, Marco 12.5, Marco 9.0, Mucusso, Calueque, Piquete de Santa Clara, Buabuata e Cuangar);

**7ª Região Tributária da Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico com sede em Saurimo** - Delegação Aduaneira (Luau, Dundo).

As mercadorias foram classificadas segundo a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação das Mercadorias, revisão 2017.

A organização das informações estatísticas é feita conforme se segue:

1. **Periodicidade:** mensal, trimestral e anual;
2. **Sistema de contabilização:** CIF na Importação e FOB na Exportação;
3. **Destino das Exportações e Origem das Importações;**
4. **A composição ou agrupamento por classes de produtos:** segundo as secções e capítulos do SH, grupos de produtos e categorias da CGCE;
5. **Representação gráfica;**
6. **Nível elementar de desagregação dos dados:** os dados serão desagregados e apresentados ao nível do código pautal).

A nomenclatura de produtos utilizada no tratamento dos dados é o do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação das Mercadorias (SH) que é utilizada por muitos países, permitindo assim, a comparabilidade das estatísticas do comércio externo entre Angola e o resto do mundo.

## CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**Comércio Externo:** informação estatística relativa a Venda (Exportação) e Compra (Importação) de mercadorias entre Países ou Territórios Estatísticos.

**Importação:** entrada no Território de quaisquer mercadorias, provenientes do exterior, com excepção das que entram nos regimes de reimportação e de trânsito directo.

Excluindo deste apuramento:

- a) Mercadorias entradas em regime temporário normal (importação temporária);
- b) Mercadorias que regressam doutro país para onde haviam sido expedidas em regime de (reimportação).

**Exportação:** saída do território de quaisquer mercadorias, com excepção das que sejam em regimes de exportação temporária e de trânsito directo.

Excluindo deste apuramento:

- a) Mercadorias saídas temporariamente;
- b) Mercadorias devolvidas em consequência de uma importação temporária, isto é, as reexportadas;
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas destinadas á navegação nacional.

**Valores:** na importação as mercadorias são avaliadas em valor CIF e para a exportação em valor FOB, utilizando apenas a moeda Kwanza (Kz).

**Valor FOB:** valor dos encargos da mercadoria desde a sua aquisição até ao embarque que são suportados pelo vendedor. O comprador suporta os encargos subsequentes, tais como: armazenagem, frete e seguro, custos de descarga, direitos aduaneiros, taxas consulares “consular free” e outros encargos que incidem sobre a mercadoria após a sua chegada.

**Valor CIF:** preço total, incluindo qualquer custo, encargos ou despesas inerentes ao transporte, seguro e outros serviços relacionados com a transportação da mercadoria desde o país de exportação até ao país de importação.

**País de Origem:** importações apuradas segundo o país de origem, isto é, se se tratar de um produto acabado, o país onde ele foi produzido, se se tratar de produto em obra, o país onde recebeu a forma sob a qual foi introduzido no país importador.

**País de Destino:** exportações apuradas segundo o país de destino, isto é onde a mercadoria deve ter a aplicação para qual foi produzida ou fabricada ou onde deve ser transformada ou sujeita a complemento de mão-de-obra.

**Taxa de Cobertura:** rácio entre o valor das Exportações e das importações em percentagem.

**Saldo da Balança Comercial:** diferença entre os valores totais das Exportações e os valores totais das Importações de um período de tempo determinado.

**Documento Único (DU):** Declaração aonde se menciona o nome e endereço completo ou qualquer número identificativo para efeitos fiscal, estatístico ou outro da pessoa singular ou colectiva, que faz a declaração de despacho, do regime aduaneiro solicitado, junto da estância aduaneira, ou do seu representante, tal como: Despachante Oficial, que directamente lida com as Alfândegas em representação de Importadores ou Exportadores.

**Data de Chegada:** dia e hora de chegada do meio de transporte no território nacional, que tenha sido comunicada à estância aduaneira, na qual a mercadoria entrou no país. A data poderá ser (i) a de chegada efectiva na estância; (ii) ou do momento em que se presta a declaração de conhecimento da chegada do meio de transporte junto a estância aduaneira, em conformidade com a legislação em vigor no país (Decreto n.º 75/02 de 15 de Novembro, Guia do Utilizador/Notas Explicativas, nota n.º 9, 1º parágrafo).

**Taxa de Câmbio:** preço de uma unidade monetária de uma moeda em unidades monetárias de outra moeda.

## COMÉRCIO ESPECIAL

### Na Importação:

- a) Mercadorias despachadas para o consumo interno;
- b) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidos à transformação ou complemento de mão-de-obra;

Obs: na leitura da informação dos quadros 10 e 11, podemos ler em algumas subposições da pauta aduaneira do Sistema Harmonizado como “Outros”, “Novos” e “Partes”, apenas sem acrescentarmos a posição pautal dos produtos devido a descrição extensa de cada produto.

**Taxa de Câmbio Mensal:** 1 USD= Kz (Banco Nacional de Angola)

**Ano 2019**

Janeiro	311,857	Março	317,692	Maio	329,083	Julho	347,995	Setembro	371,483	Novembro	478,281
Fevereiro	315,231	Abril	320,788	Junho	340,347	Agosto	363,118	Outubro	433,890	Dezembro	480,204

O valor em Kwanzas da Importação é o Valor Aduaneiro da Administração Geral Tributária e para Exportações utiliza-se a taxa de câmbio do Banco Nacional de Angola.

## SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DURANTE O ANO DE 2019

Os resultados definitivos do Comércio Externo (Importação e Exportação) apurados para o ano de 2019, indicam para uma taxa positiva de variação anual de 24,37% para as **Exportações** e 25,20% para as **Importações**.

No período em análise, a **Balança Comercial** de Angola, registou um saldo positivo de 7 720 739 Milhões de Kwanzas.

Os principais Parceiros de Angola nas Exportações durante o ano de 2019 foram os seguintes: **China** com 61,44%, **Índia** com 9,63%, **Espanha** com 3,57%, **Emirados Árabes Unidos** com 3,22%, e **Portugal** com 3,16%.

Os principais Parceiros de Angola nas Importações, durante o período em análise, foram os seguintes: **China** com 14,59%, **Portugal** com 13,15%, **França** com 12,60%, **Bélgica** com 6,59% e **Coreia do Sul** com 5,47%.

Os Principais Parceiros Africanos de Angola nas Exportações, foram os seguintes, **África do Sul** com 58,73%, **República Democrática do Congo** com 21,29%, **Togo** com 5,07%, **Gana** com 2,72% e **Congo(Brazzaville)** com 1,95%.

Para as Importações no mesmo período foram os seguintes: **África do Sul** com 44,80%, **Togo** com 35,01%, **Egipto** com 3,47%, **Marrocos** com 2,84% e **Mauritânia** com 2,42%.

O grupo de produto que teve a maior participação no valor total das Exportações foi fundamentalmente os **“Combustíveis”** com 95,25%, enquanto que no valor total das Importações os grupos de produtos que mais se destacaram foram: **“Máquinas, Equipamentos e Aparelhos”** com 19,47%, **“Veículos e Outros Meios de Transporte”** com 15,90%, **“Combustíveis”** com 14,26%, **“Produtos Agrícolas”** com 14,25%, e **“Químicos”** com 7,57%.

Durante o ano 2019, segundo a classificação por grandes categorias económicas (CGCE), os bens que tiveram maior participação no total das exportações foram **“Combustíveis”** com 94,8%, **“Bens de consumo”** com 3,90%, **“Bens intermédios”** com 0,81% e **“Bens de capital”** com 0,45% enquanto que no valor total das Importações as que mais se destacaram foram: **“Bens de consumo”** com 31,86%, **“Bens intermédios”** com 28,10%, **“Bens de capital”** com 25,84% e **“Combustíveis”** com 14,20%.

# **QUADROS E GRÁFICOS**

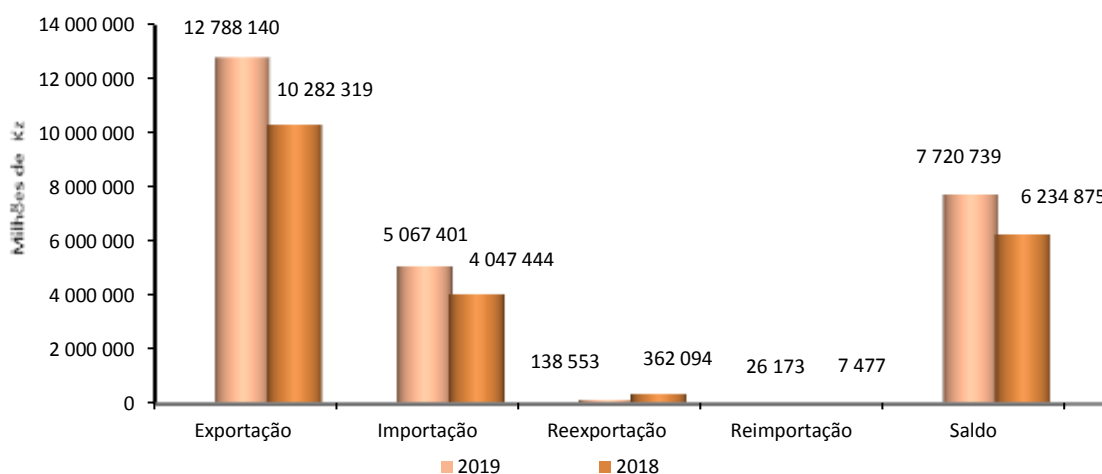


### Quadro 1- Exportação e Importação- Resultados Globais

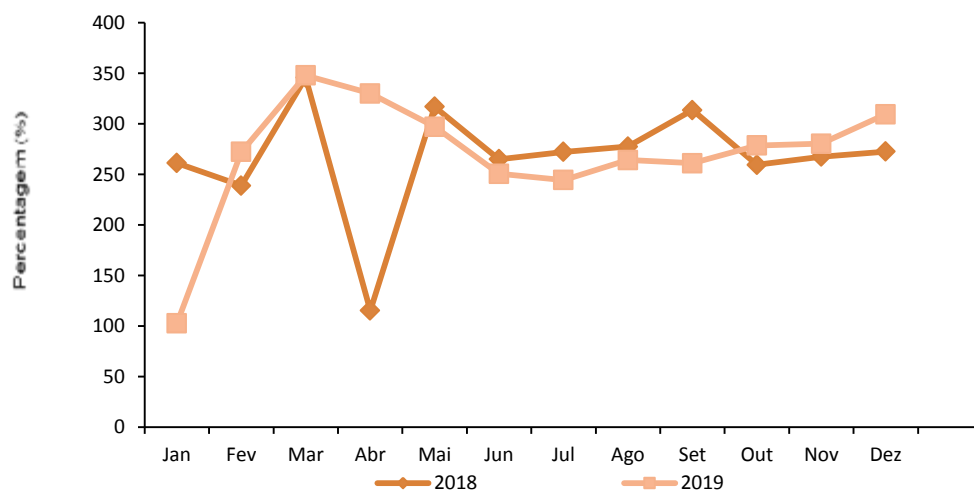
Indicadores	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)
	Milhões Kz		
Exportação	10 282 319	12 788 140	24,37
Importação	4 047 444	5 067 401	25,20
Reexportação	362 094	138 553	(61,74)
Reimportação	7 477	26 173	250,07
Saldo	6 234 875	7 720 739	23,83
Taxa De Cobertura (%)	254,0	252,4	(0,66)

Fonte: A.G.T. , Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleo, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária

#### Gráfico 1.1 - Resultados Globais de Comércio Externo



#### Gráfico 1.2 - Taxa de Cobertura



**Quadro 2 - Exportação e Importação - Resultados Mensais**

Meses	2018	2019	Taxa de Variação Homóloga (%)	Estrutura %
	Milhões Kz			
<b>Exportação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>24,37</b>	<b>100,00</b>
Janeiro	614 630	897 874	46,08	7,02
Fevereiro	668 483	855 323	27,95	6,69
Março	704 291	1 015 505	44,19	7,94
Abril	706 040	971 785	37,64	7,60
Maiο	878 830	1 080 512	22,95	8,45
Junho	776 291	938 303	20,87	7,34
Julho	831 208	970 294	16,73	7,59
Agosto	1 009 807	1 021 591	1,17	7,99
Setembro	1 095 425	970 613	(11,39)	7,59
Outubro	1 084 568	1 185 426	9,30	9,27
Novembro	1 022 397	1 289 900	26,16	10,09
Dezembro	890 349	1 591 015	78,70	12,44
<b>Importação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>25,20</b>	<b>100,00</b>
Janeiro	235 329	873 896	271,35	17,25
Fevereiro	279 794	314 177	12,29	6,20
Março	203 700	291 870	43,28	5,76
Abril	612 868	294 397	(51,96)	5,81
Maiο	277 311	363 604	31,12	7,18
Junho	292 997	374 458	27,80	7,39
Julho	305 341	396 900	29,99	7,83
Agosto	363 840	386 747	6,30	7,63
Setembro	349 302	371 701	6,41	7,34
Outubro	418 081	425 420	1,76	8,40
Novembro	382 210	460 135	20,39	9,08
Dezembro	326 670	514 096	57,37	10,15

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária

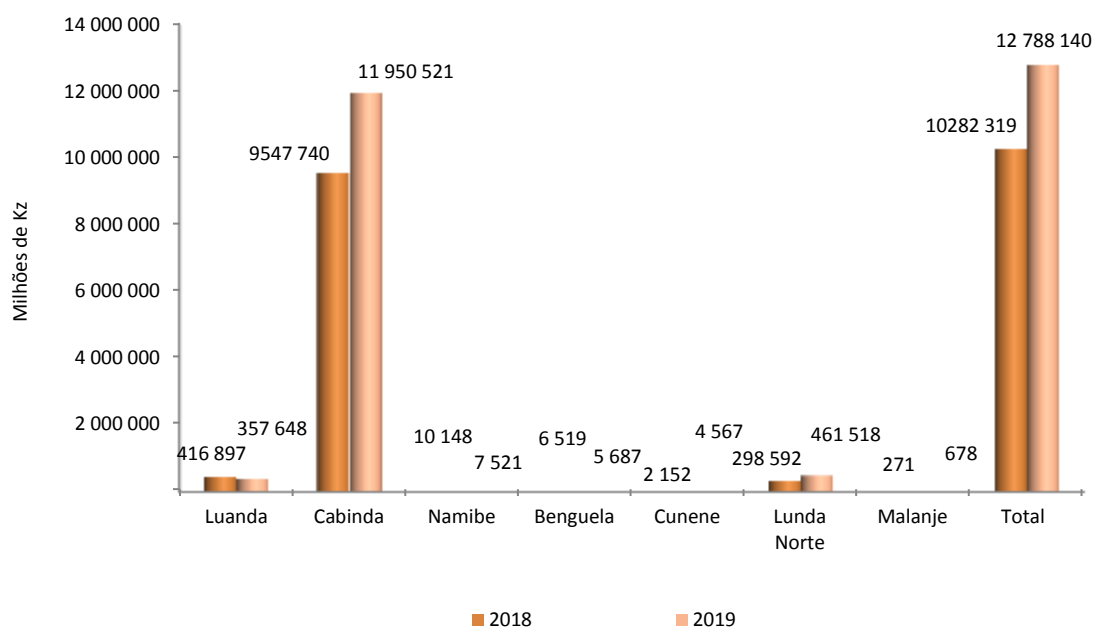
**Quadro 2.1 - Exportação Mensal Segundo Casas Fiscais**

Meses	Total		Luanda		Cabinda		Namibe		Benguela		Cunene		Lunda Norte		Malanje		Taxa de Variação Homóloga (%)
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	
<b>U.M = Milhões de Kwanzas</b>																	
<b>Total Geral</b>	<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>416 897</b>	<b>357 648</b>	<b>9 547 740</b>	<b>11 950 521</b>	<b>10 148</b>	<b>7 521</b>	<b>6 519</b>	<b>5 687</b>	<b>2 152</b>	<b>4 567</b>	<b>298 592</b>	<b>461 518</b>	<b>271</b>	<b>678</b>	<b>24,37</b>
Janeiro	614 630	897 874	12 658	23 717	593 793	835 612	430	308	665	1 152	21	594	7 062	36 458	nd	33	46,08
Fevereiro	668 483	855 323	17 376	21 646	637 195	795 691	786	244	417	790	60	74	12 594	36 877	54	nd	27,95
Março	704 291	1 015 505	17 146	21 200	655 995	944 681	1 177	112	296	363	28	147	29 646	48 985	3	17	44,19
Abril	706 040	971 785	17 905	3 789	670 785	939 772	253	66	711	98	283	450	16 055	27 557	49	53	37,64
Mai	878 830	1 080 512	28 120	4 837	816 897	1 056 287	621	517	224	1 120	49	373	32 883	17 378	36	nd	22,95
Junho	776 291	938 303	22 284	3 433	733 782	905 077	541	267	110	211	135	117	19 425	29 177	14	21	20,87
Julho	831 208	970 294	20 146	15 862	782 757	902 365	460	244	218	189	156	1 130	27 464	50 438	8	64	16,73
Agosto	1 009 807	1 021 591	38 138	22 333	942 049	960 448	354	79	1 242	164	99	431	27 903	37 990	22	147	1,17
Setembro	1 095 425	970 613	28 192	26 581	1 058 119	929 395	334	518	51	53	112	137	8 602	13 889	15	42	(11,39)
Outubro	1 084 568	1 185 426	86 647	54 324	967 403	1 091 960	2 972	928	68	269	72	155	27 384	37 647	23	142	9,30
Novembro	1 022 397	1 289 900	64 182	103 770	911 101	1 113 761	562	468	599	1 123	270	342	45 664	70 418	18	19	26,16
Dezembro	890 349	1 591 015	64 103	56 155	777 864	1 475 474	1 659	3 770	1 917	156	867	617	43 911	54 704	28	138	78,70

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café

(A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis

**Gráfico 2.1 - Exportação Segundo Casas Fiscais**

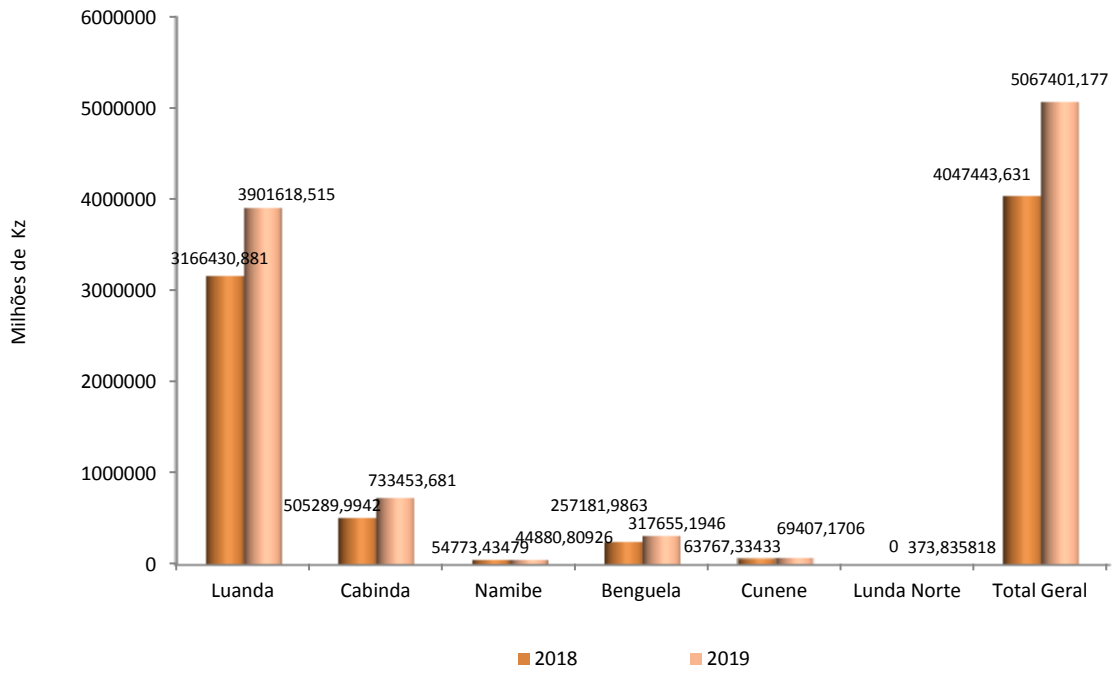


**Quadro 2.2 - Importação Mensal Segundo Casas Fiscais**

Meses	Total		Luanda		Cabinda		Namibe		Benguela		Cunene		Lunda Norte		Malanje		Taxa de Variação Homóloga (%)
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	
<b>U.M = Milhões de Kwanzas</b>																	
<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>3 166 431</b>	<b>3 901 619</b>	<b>505 290</b>	<b>733 454</b>	<b>54 773</b>	<b>44 881</b>	<b>257 182</b>	<b>317 655</b>	<b>63 767</b>	<b>69 407</b>	<b>nd</b>	<b>374</b>	<b>nd</b>	<b>12</b>	<b>25,20</b>
Janeiro	209 892	873 896	192 475	339 619	10 443	509 498	2 586	568	25 855	19 995	3 969	4 216	nd	nd	nd	nd	316,36
Fevereiro	182 410	314 177	248 126	270 536	9 414	18 907	2 522	321	13 967	21 048	5 766	3 366	nd	nd	nd	nd	72,24
Março	201 399	291 870	171 434	255 769	8 702	12 178	4 537	30	14 079	19 710	4 948	4 183	nd	nd	nd	nd	44,92
Abril	231 709	294 397	220 163	241 764	361 171	18 618	2 771	2 912	23 736	25 567	5 027	5 527	nd	8	nd	1	27,05
Mai	284 303	363 604	244 411	307 167	7 116	22 106	5 331	3 941	16 365	24 658	4 088	5 711	nd	20	nd	1	27,89
Junho	236 364	374 458	253 460	321 620	13 316	17 587	3 250	6 184	17 864	23 080	5 106	5 934	nd	50	nd	2	58,42
Julho	239 104	396 900	258 456	350 624	13 471	17 096	5 758	6 738	22 545	16 572	5 111	5 804	nd	65	nd	2	65,99
Agosto	216 332	386 747	315 453	319 342	15 913	16 957	7 027	6 153	19 022	38 112	6 425	6 129	nd	52	nd	2	78,77
Setembro	180 443	371 701	285 001	318 991	18 865	19 107	4 527	3 536	35 005	24 210	5 903	5 814	nd	40	nd	2	105,99
Outubro	165 102	425 420	355 934	334 858	20 580	28 819	7 475	3 343	27 850	50 300	6 242	8 055	nd	44	nd	1	157,67
Novembro	191 413	460 135	325 717	401 618	18 241	19 350	5 365	3 651	26 459	27 303	6 428	8 170	nd	42	nd	1	140,39
Dezembro	211 984	514 096	295 800	439 711	8 056	33 230	3 622	7 503	14 436	27 099	4 756	6 499	nd	54	nd	0,5	142,52

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis

**Gráfico 2.2 - Valores das Importações Segundo Casas Fiscais**

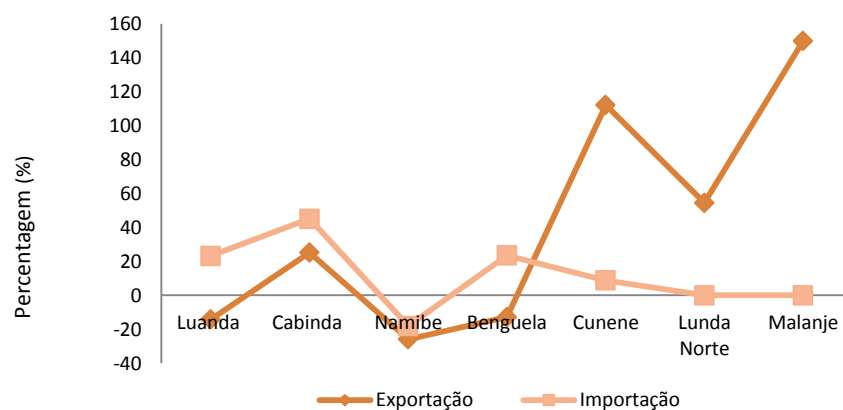


**Quadro 2.3 -Taxa de Variação Homóloga da Exportação e Importação Segundo Casas Fiscais (em %)**

Meses	Total	Luanda	Cabinda	Namibe	Benguela	Cunene	Lunda Norte	Malanje
<b>Exportação</b>								
<b>Total Geral</b>	<b>24,37</b>	<b>(14,21)</b>	<b>25,17</b>	<b>(25,89)</b>	<b>(12,77)</b>	<b>112,19</b>	<b>54,57</b>	<b>149,99</b>
Janeiro	46,08	<b>87,37</b>	<b>40,72</b>	(28,47)	73,19	X	416,25	nd
Fevereiro	27,95	<b>24,57</b>	<b>24,87</b>	(68,96)	89,61	23,04	192,81	(100,00)
Março	44,19	<b>23,65</b>	<b>44,01</b>	(90,47)	22,38	427,01	65,23	544,50
Abril	37,64	<b>(78,84)</b>	<b>40,10</b>	(73,90)	(86,28)	58,83	71,65	8,94
Maio	22,95	<b>(82,80)</b>	<b>29,30</b>	(16,76)	398,71	654,94	(47,15)	(99,21)
Junho	20,87	<b>(84,60)</b>	<b>23,34</b>	(50,54)	91,55	(13,37)	50,20	50,75
Julho	16,73	<b>(21,26)</b>	<b>15,28</b>	(46,93)	(12,94)	624,43	83,66	711,51
Agosto	1,17	<b>(41,44)</b>	<b>1,95</b>	(77,78)	(86,83)	335,60	36,15	577,37
Setembro	(11,39)	<b>(5,71)</b>	<b>(12,17)</b>	55,17	2,99	23,26	61,46	169,17
Outubro	9,30	<b>(37,30)</b>	<b>12,88</b>	(68,76)	293,40	116,42	37,48	520,32
Novembro	26,16	<b>61,68</b>	<b>22,24</b>	(16,78)	87,55	26,49	54,21	2,00
Dezembro	78,70	<b>(12,40)</b>	<b>89,68</b>	127,25	(91,87)	(28,81)	24,58	389,91
<b>Importação</b>								
<b>Total Geral</b>	<b>25,20</b>	<b>23,22</b>	<b>45,15</b>	<b>(18,06)</b>	<b>23,51</b>	<b>8,84</b>	<b>nd</b>	<b>nd</b>
Janeiro	316,36	76,45	X	(78,04)	(22,67)	6,22	nd	nd
Fevereiro	72,24	9,03	100,84	(87,28)	50,70	(41,62)	nd	nd
Março	44,92	49,19	39,95	(99,34)	39,99	(15,45)	nd	nd
Abril	27,05	9,81	(94,85)	5,11	7,72	9,94	nd	nd
Maio	27,89	25,68	210,66	(26,08)	50,68	39,68	nd	nd
Junho	58,42	26,89	32,07	90,26	29,20	16,21	nd	nd
Julho	65,99	35,66	26,91	17,02	(26,49)	13,55	nd	nd
Agosto	78,77	1,23	6,56	(12,45)	100,36	(4,61)	nd	nd
Setembro	105,99	11,93	1,28	(21,89)	(30,84)	(1,50)	nd	nd
Outubro	157,67	(5,92)	40,03	(55,28)	80,61	29,05	nd	nd
Novembro	140,39	23,30	6,08	(31,94)	3,19	27,11	nd	nd
Dezembro	142,52	48,65	312,47	107,14	87,72	36,66	nd	nd

Fonte A.G.T, Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis; X: variação superior a 1000%

**Gráfico 2.3 - Taxa de Variação Anual da Exportação e Importação por Casas Fiscais**

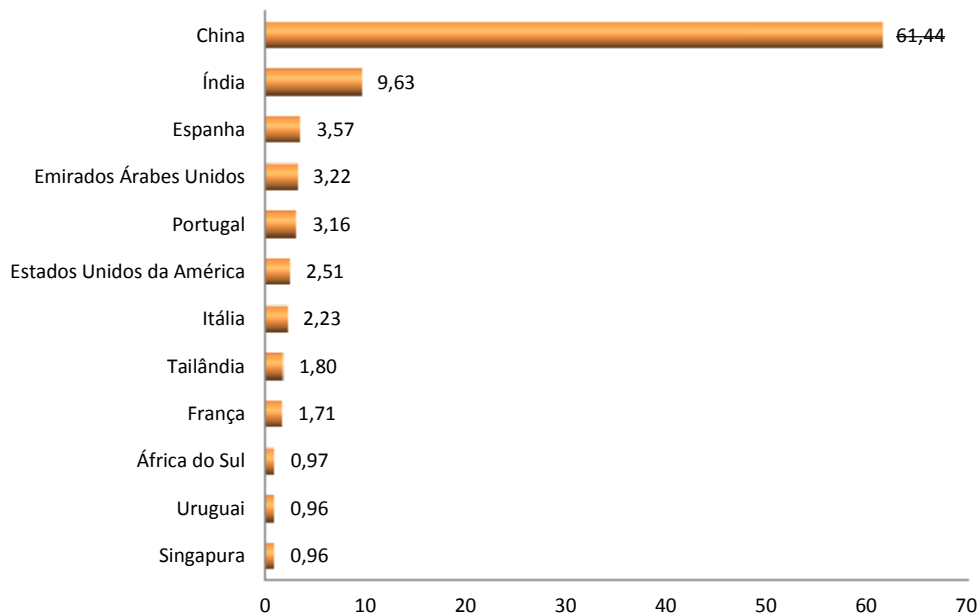


**Quadro 3 - Exportação e Importação por Principais Parceiros**

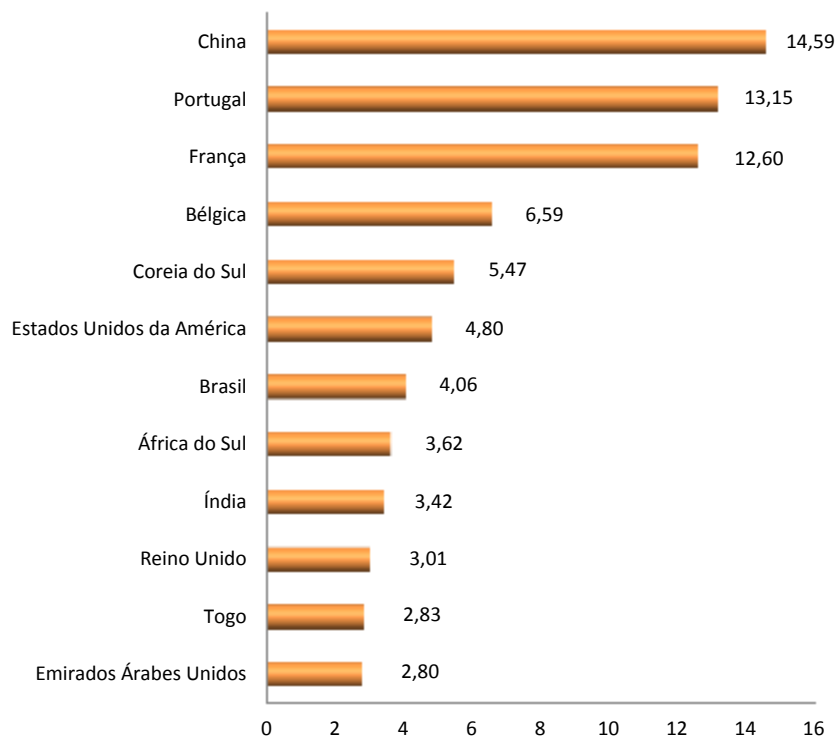
Principais Parceiros	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura %
	Milhões Kz			
<b>Exportação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>24,37</b>	<b>100,00</b>
China	6 198 038	7 857 065	26,77	61,44
Índia	952 999	1 231 993	29,28	9,63
Espanha	312 401	457 091	46,32	3,57
Emirados Árabes Unidos	217 261	412 035	89,65	3,22
Portugal	268 710	404 393	50,49	3,16
Estados Unidos da América	344 055	321 257	(6,63)	2,51
Itália	118 373	284 562	140,39	2,23
Tailândia	164 262	230 253	40,17	1,80
França	145 002	219 278	51,22	1,71
África do Sul	290 409	123 745	(57,39)	0,97
Uruguai	81 062	122 698	51,36	0,96
Singapura	88 115	122 151	38,63	0,96
Outros	1 101 631	1 001 618	(9,08)	7,83
<b>Importação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>25,20</b>	<b>100,00</b>
China	589 430	739 221	25,41	14,59
Portugal	553 161	666 389	20,47	13,15
França	109 930	638 540	480,86	12,60
Bélgica	264 759	333 840	26,09	6,59
Coreia do Sul	69 149	277 253	300,95	5,47
Estados Unidos da América	199 315	243 079	21,96	4,80
Brasil	192 412	205 780	6,95	4,06
África do Sul	152 713	183 535	20,18	3,62
Índia	124 955	173 081	38,51	3,42
Reino Unido	114 806	152 511	32,84	3,01
Togo	240 816	143 408	(40,45)	2,83
Emirados Árabes Unidos	103 072	141 969	37,74	2,80
Outros	1 332 926	1 168 795	(12,31)	23,06

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; X: variação superior a 1000%

**Gráfico 3.1 - Exportação por Países de Destino em %**



**Gráfico 3.2 - Importação por Países de Origem em %**



**Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos**

Principais Parceiros	2018	2019	Taxa de Variação Anual	Estrutura %
	Milhões Kz		(%)	
<b>Exportação</b>				
<b>Total Países Africanos</b>	<b>379 107</b>	<b>210 698</b>	<b>(44,42)</b>	<b>100,00</b>
África do Sul	290 409	123 745	(57,39)	58,73
República Democrática do Congo	21.169	44 850	111,86	21,29
Togo	61	10 681	X	5,07
Gana	6 946	5 726	(17,56)	2,72
Congo (Brazzaville)	3 261	4 108	25,99	1,95
São Tomé e Príncipe	6 563	3 361	(48,79)	1,60
Quênia	379	3 122	723,31	1,48
Nigéria	4 283	2 496	(41,71)	1,18
Botswana	4	2 362	X	1,12
Namíbia	3 743	1 572	(57,99)	0,75
Moçambique	312	1 479	373,83	0,70
Gabão	1 315	1 424	8,27	0,68
Outros	40 662	5 772	(85,80)	2,74
<b>Importação</b>				
<b>Total Países Africanos</b>	<b>477 511</b>	<b>409 638</b>	<b>(14,21)</b>	<b>100,00</b>
África do Sul	152 713	183 535	20,18	44,80
Togo	240 816	143 408	(40,45)	35,01
Egipto	7 467	14 230	90,57	3,47
Marrocos	11 460	11 624	1,43	2,84
Mauritânia	20 090	9 932	(50,57)	2,42
Namíbia	10 680	9 210	(13,77)	2,25
Suazilândia	7 757	6 071	(21,73)	1,48
Tunísia	2 598	4 625	78,05	1,13
Congo (Brazzaville)	783	3 527	350,64	0,86
Libéria	2 888	3 363	16,44	0,82
Reunião	1 479	2 841	92,12	0,69
Gana	184	2 480	X	0,61
Outros Países Africanos	18 597	14 792	(20,46)	3,61

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis

**Quadro 5 - Exportação e Importação por Grupos de Produtos**

Grupo de Produtos	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura %
	Milhões Kz			
<b>Exportação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>24,37</b>	<b>100,00</b>
1 Agrícolas	25 824	23 166	(10,29)	0,18
2 Alimentares	10 252	18 655	81,97	0,15
3 Combustíveis	9 837 340	12 180 713	23,82	95,25
4 Químicos	3 564	4 315	21,07	0,03
5 Plásticos e Borrachas	2 095	1 920	(8,34)	0,02
6 Peles e Couros	63	81	28,20	0,00
7 Madeira e Cortiça	38 367	10 856	(71,70)	0,08
8 Produtos Celulósicas e Papel	556	1 221	119,54	0,01
9 Matérias Têxteis	280	833	197,79	0,01
10 Vestuários	55	130	135,00	0,00
11 Calçado	2 006	2 024	0,90	0,02
12 Minerais e Minérios	8 646	6 607	(23,59)	0,05
13 Metais Comuns	10 821	12 759	17,91	0,10
14 Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	30 954	48 611	57,04	0,38
15 Veículos e Outros Materiais de Transportes	3 833	17 002	343,58	0,13
16 Óptica e Precisão	5 873	7 051	20,07	0,06
17 Outros Produtos	301 789	452 195	49,84	3,54
<b>Importação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>25,20</b>	<b>100,00</b>
1 Agrícolas	605 477	721 938	19,23	14,25
2 Alimentares	244 298	304 564	24,67	6,01
3 Combustíveis	610 925	722 395	18,25	14,26
4 Químicos	311 585	383 686	23,14	7,57
5 Plásticos e Borrachas	154 054	230 730	49,77	4,55
6 Peles e Couros	4 466	8 118	81,77	0,16
7 Madeira e Cortiça	6 797	8 533	25,55	0,17
8 Produtos Celulósicas e Papel	71 387	173 223	142,65	3,42
9 Matérias Têxteis	59 040	76 983	30,39	1,52
10 Vestuários	23 551	38 292	62,60	0,76
11 Calçado	21 167	31 416	48,42	0,62
12 Minerais e Minérios	55 189	69 409	25,77	1,37
13 Metais Comuns	248 039	317 704	28,09	6,27
14 Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	788 272	986 386	25,13	19,47
15 Veículos e Outros Materiais de Transportes	563 578	805 896	43,00	15,90
16 Óptica e Precisão	63 158	80 035	26,72	1,58
17 Outros Produtos	216 460	108 092	(50,06)	2,13

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis

**Quadro 6 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE**

Grandes Categorias	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura %
	Milhões Kz			
<b>Exportação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>24,37</b>	<b>100,00</b>
1 Bens de Consumo	340 619	498 371	46,31	3,90
2 Bens Intermédios	111 672	103 373	(7,43)	0,81
3 Bens de Capital	29 625	57 253	93,26	0,45
4 Combustíveis	9 800 402	12 129 144	23,76	94,85
<b>Importação</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>25,20</b>	<b>100,00</b>
1 Bens de Consumo	1 435 201	1 614 423	12,49	31,86
2 Bens Intermédios	992 543	1 424 051	43,47	28,10
3 Bens de Capital	1 009 477	1 309 365	29,71	25,84
4 Combustíveis	610 223	719 562	17,92	14,20

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café  
(A.G.T.) Administração Geral Tributária

**Quadro 7 - Exportação Segundo Secções do SH**

Secções do Sistema Harmonizado		2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura %
		Milhões Kz			
<b>Total Geral</b>		<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>24,37</b>	<b>100,00</b>
Secção I -	Animais Vivos e Produtos do Reino Animal	22 342	8 998	(59,73)	0,07
Secção II -	Produtos do Reino Vegetal	3 052	13 484	341,84	0,11
Secção III -	Gorduras e Óleos, Animais ou Vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentícias elaboradas; Ceras de origem animal ou vegetal.	430	684	59,25	0,01
Secção IV -	Produto das Indústrias Alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.	10 288	18 888	83,60	0,15
Secção V -	Produtos Minerais	9 845 571	12 186 789	23,78	95,30
Secção VI -	Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas	3 564	4 082	14,53	0,03
Secção VII -	Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras	2 095	2 153	2,79	0,02
Secção VIII -	Peles Couros, couros, peles com pêlo e obras destas matérias; Artigos de correio ou de celeiro; Artigos de Viagem, Bolsas e artefactos semelhantes; obras de tripa	63	81	28,20	0,00
Secção IX -	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de espartaria ou de Cestaria	38 367	10 856	(71,70)	0,08
Secção X -	Pastas de Madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão e suas obras	556	1 221	119,54	0,01
Secção XI -	Matérias Têxteis e suas Obras	335	963	187,45	0,01
Secção XII -	Calçado, Chapéus e artefactos de uso semelhante, Guarda-chuvas, Guarda-Sóis, Bengalas, chicotes e suas partes; Penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2 042	2 105	3,10	0,02
Secção XIII -	Obras de Pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; Produtos cerâmicos; Vidro e suas Obras	415	532	28,02	0,00
Secção XIV -	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semi preciosas e semelhantes; Metais Preciosos, Metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; Bijutarias; moedas.	298 593	448 721	50,28	3,51
Secção XV -	Metais Comuns e suas Obras	10 821	12 759	17,91	0,10
Secção XVI -	Máquinas e Aparelhos, Material Eléctrico e sus partes; aparelhos de gravação de reprodução de som, aparelhos de gravação de reprodução de imagens e de som em televisão e suas partes e acessórios.	30 954	48 611	57,04	0,38
Secção XVII -	Material de Transporte	3 833	17 002	343,58	0,13
Secção XVIII -	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, de cinematografia, de medida, de controlo ou de precisão; instrumentos e aparelho médico-cirúrgicos; artigos de relojoaria; instrumentos musicais; suas partes e acessórios	5 873	7 051	20,07	0,06
Secção XIX -	Armas e Munições; Partes e Acessórios	0,1	1	317,55	0,00
Secção XX -	Mercadorias e Produtos Diversos	3 001	3 142	4,70	0,02
Secção XXI -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	123	17	(86,34)	0,00

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis

**Quadro 8 - Importação Segundo Secções do SH**

Secções do Sistema Harmonizado		2018	2019	Taxa de	Estrutura %
		Milhões Kz		Variação Anual (%)	
	<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>25,20</b>	<b>100,00</b>
Secção I -	Animais Vivos e Produtos do Reino Animal	288 236	273 161	(5,23)	5,39
Secção II -	Produtos do Reino Vegetal	232 219	312 436	34,54	6,17
Secção III -	Gorduras e Óleos, Animais ou Vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentícias elaboradas; Ceras de origem animal ou vegetal.	85 022	136 339	60,36	2,69
Secção IV -	Produto das Indústrias Alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.	249 749	312 054	24,95	6,16
Secção V -	Produtos Minerais	622 070	735 560	18,24	14,52
Secção VI -	Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas	311 585	383 655	23,13	7,57
Secção VII -	Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras	154 054	230 761	49,79	4,55
Secção VIII -	Peles Couros, couros, peles com pêlo e obras destas matérias; Artigos de correio ou de celeiro; Artigos de Viagem, Bolsas e artefactos semelhantes; obras de tripa	4 466	8 118	81,77	0,16
Secção IX -	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de espartaria ou de Cestaria	6 797	8 533	25,55	0,17
Secção X -	Pastas de Madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão e suas obras	71 387	173 223	142,65	3,42
Secção XI -	Matérias Têxteis e suas Obras	82 591	115 275	39,57	2,27
Secção XII -	Calçado, Chapéus e artefactos de uso semelhante, Guarda-chuvas, Guarda-Sóis, Bengalas, chicotes e suas partes; Penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	23 617	36 569	54,84	0,72
Secção XIII -	Obras de Pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; Produtos cerâmicos; Vidro e suas Obras	44 044	56 244	27,70	1,11
Secção XIV -	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semi preciosas e semelhantes; Metais Preciosos, Metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; Bijutarias; moedas.	429	711	65,98	0,01
Secção XV -	Metais Comuns e suas Obras	248 039	317 704	28,09	6,27
Secção XVI -	Máquinas e Aparelhos, Material Eléctrico e suas partes; aparelhos de gravação de reprodução de som, aparelhos de gravação de reprodução de imagens e de som em televisão e suas partes e acessórios.	788 272	986 386	25,13	19,47
Secção XVII -	Material de Transporte	563 578	805 896	43,00	15,90
Secção XVIII -	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, de cinematografia, de medida, de controlo ou de precisão; instrumentos e aparelho médico-cirúrgicos; artigos de relojoaria; instrumentos musicais; suas partes e acessórios	63 158	80 035	26,72	1,58
Secção XIX -	Armas e Munições; Partes e Acessórios	5 463	23 534	330,77	0,46
Secção XX -	Mercadorias e Produtos Diversos	62 000	70 948	14,43	1,40
Secção XXI -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	140 668	255	(99,82)	0,01

Fonte: A.G.T., Ministérios dos Recursos Minerais e Petróleos, Agricultura e Floresta, das Pescas e do Mar e do Instituto do Café (A.G.T.) Administração Geral Tributária; nd: dados não disponíveis

**Quadro 9 - Exportação Segundo Capítulos do SH**

Capítulos		2018	2019	Taxa de	Estrutura %
		Milhões Kz		Varição Anual (%)	
<b>Total Geral</b>		<b>10 282 319</b>	<b>12 788 140</b>	<b>24,37</b>	<b>100,00</b>
Capítulo 01 -	Animais Vivos	96	51	(47,12)	0,00
Capítulo 02 -	Carnes e Miudezas, Comestíveis	34	125	266,16	0,00
Capítulo 03 -	Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos	22 121	8 225	(62,82)	0,06
Capítulo 04 -	Leite e Lacticínios; Ovos de Aves; Mel Natural ; Produtos Comestíveis de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos	84	588	597,66	0,00
Capítulo 05 -	Outros Produtos, de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	7	9	28,00	0,00
Capítulo 06 -	Plantas Vivas e Produtos de Floricultura		1	102,38	0,00
Capítulo 07 -	Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos Comestíveis	139	1 518	995,20	0,01
Capítulo 08 -	Frutas; Cascas de Citrinos e de Melões	596	1 387	132,85	0,01
Capítulo 09 -	Café, Chá, Mate, e Especiarias	377	766	103,15	0,01
Capítulo 10 -	Cereais	95	786	727,43	0,01
Capítulo 11 -	Produtos da Indústria de Moagem; Malte; Amidos e Féculas; Isolina; Glúten de Trigo	1 826	8 982	391,95	0,07
Capítulo 12 -	Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos diversos; Plantas Industriais ou medicinais; Palhas e forragens	8	42	397,75	0,00
Capítulo 13 -	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	4		(89,40)	0,00
Capítulo 14 -	Matéria para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	7	1	(81,36)	0,00
Capítulo 15 -	Gorduras e Óleos animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentares elaboradas	430	684	59,25	0,01
Capítulo 16 -	Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	447	582	30,16	0,00
Capítulo 17 -	Açúcares e Produtos de Confeitaria	1 443	4 327	199,82	0,03
Capítulo 18 -	Cacau e suas Preparações	4	17	350,44	0,00
Capítulo 19 -	Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos, Féculas ou de Leite; Produtos de Pastelaria	216	488	126,13	0,00
Capítulo 20 -	Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de outras Partes de Plantas	383	516	34,60	0,00
Capítulo 21 -	Preparações Alimentícias Diversas	15	56	271,27	0,00
Capítulo 22 -	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	5 374	10 393	93,39	0,08
Capítulo 23 -	Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares; Alimento Preparados para Animais	2 369	2 275	(3,97)	0,02
Capítulo 24 -	Tabaco e seus Sucadêneos, Manufacturados	36	234	553,17	0,00
Capítulo 25 -	Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	7 839	6 051	(22,80)	0,05
Capítulo 26 -	Minérios, Escórias e Cinzas	392	24	(93,87)	0,00
Capítulo 27 -	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação, Matérias Betuminosas e ceras Minerais	9 837 340	12 180 713	23,82	95,25
Capítulo 28 -	Produtos Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioactivos, de Metais das Terras Raras	399	258	(35,44)	0,00
Capítulo 29 -	Produtos Químicos Orgânicos	167	1 207	621,08	0,01
Capítulo 30 -	Produtos Farmacêuticos	1	129	X	0,00
Capítulo 31 -	Adubos ou Fertilizantes	225	177	(21,10)	0,00
Capítulo 32 -	Extractos Tonantes e Tintoriais; Taninos e seus Derivados; Pigmentos e Outras Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Matiques; Tintas de Escrever	42	25	(40,19)	0,00
Capítulo 33 -	Óleos Essências e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador; Preparados e Preparações Cosméticas	52	117	126,87	0,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 9 - Exportação Segundo Capítulos do SH**

Capítulos	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura %
	Milhões Kz			
Capítulo 34 - Sabões, Agentes Orgânicos de Superfície, Preparações para lavagem, Preparações lubrificantes, Ceras Artificiais, ceras preparadas, Produtos de Conservação e Limpeza, etc.	1 626	1 869	14,91	0,01
Capítulo 35 - Matérias Albuminóides; Produtos a base de Amidos ou de féculas, Modificados; Colas; Enzimas	44	21	(52,17)	0,00
Capítulo 36 - Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforo; Ligas Pirofóricas; Materiais inflamáveis	341	51	(85,13)	0,00
Capítulo 37 - Produto para Fotografia e Cinematografia	10	2	(82,22)	0,00
Capítulo 38 - Produtos Diversos das Indústrias Químicas	656	459	(29,97)	0,00
Capítulo 39 - Plásticos e suas Obras	1 477	1 206	(18,37)	0,01
Capítulo 40 - Borracha e suas Obras	618	714	15,65	0,01
Capítulo 41 - Peles, Excepto as Peles com Pêlo, e Couros	41	51	22,29	0,00
Capítulo 42 - Obras de Couro; Artigos de Correio ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa	18	21	12,87	0,00
Capítulo 43 - Peles com Pêlo e suas Obras; Peles com pêlo artificiais	4	10	169,00	0,00
Capítulo 44 - Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	38 363	10 855	(71,70)	0,08
Capítulo 45 - Cortiça e suas Obras	2		(100,00)	0,00
Capítulo 46 - Obras de Espartaria ou de Cestaria	2	1	(16,87)	0,00
Capítulo 47 - Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e aparas de Papel ou de Cartão	5		(93,72)	0,00
Capítulo 48 - Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão	522	1 179	125,82	0,01
Capítulo 49 - Livros, Jornais, Gravuras e out. Prod. das Ind. Gráficas; Textos Manuscritos ou Dactilografados, Planos e Plantas	29	41	42,10	0,00
Capítulo 50 - Seda			153,02	0,00
Capítulo 51 - Lã, Pêlos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina			97,15)	0,00
Capítulo 52 - Algodão	103	103	(0,19)	0,00
Capítulo 53 - Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel			40,60	0,00
Capítulo 54 - Filamentos Sintéticos ou Artificiais	1	182	X	0,00
Capítulo 55 - Fibras Sintéticas ou Artificiais, Descontínuas	28	51	80,76	0,00
Capítulo 56 - Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais; Cordéis, Cordas e Cabos; Artigos de Cordoaria	25	5	(80,42)	0,00
Capítulo 57 - Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos, de Matérias Têxteis	7	6	(15,75)	0,00
Capítulo 58 - Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Tapeçarias; Passamanarias; Bordados	1	6	366,88	0,00
Capítulo 59 - Tecidos Impregnados, Revestidos, Recobertos ou Estratificados; Artigo para usos técnicos, de Matérias Têxteis	5	13	148,76	0,00
Capítulo 60 - Tecidos de Malha	3	11	212,83	0,00
Capítulo 61 - Vestuário e seus Acessórios, de Malha	13	61	356,06	0,00
Capítulo 62 - Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	42	69	64,15	0,00
Capítulo 63 - Outros Artefactos Têxteis, Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus, etc.	106	456	332,38	0,00
Capítulo 64 - Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	2 006	2 024	0,90	0,02
Capítulo 65 - Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	12	37	206,95	0,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 9 - Exportação Segundo Capítulos do SH**

Capítulos		2018	2019	Taxa de	Estrutura
		Milhões Kz		Varição Anual (%)	
Capítulo 66 -	Guarda Chuvas, Sombrinhas, Guarda-sóis; Bengalas, etc.	4	7	90,39	0,00
Capítulo 67 -	Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais; Obras de cabelo	20	37	85,53	0,00
Capítulo 68 -	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de matéria semelhantes	82	192	133,88	0,00
Capítulo 69 -	Produtos Cerâmicos	227	188	(16,89)	0,00
Capítulo 70 -	Vidro e suas Obras	107	151	42,06	0,00
Capítulo 71 -	Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas ou Semipreciosas e Semelhantes, etc.	298 593	448 721	50,28	3,51
Capítulo 72 -	Ferro Fundido, Ferro e Aço	1 418	5 444	283,88	0,04
Capítulo 73 -	Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	6 612	6 064	(8,29)	0,05
Capítulo 74 -	Cobre e suas Obras	58	83	41,90	0,00
Capítulo 75 -	Níquel e suas Obras	28	24	(16,49)	0,00
Capítulo 76 -	Alumínio e suas Obras	266	142	(46,78)	0,00
Capítulo 78 -	Chumbo e suas Obras	1	13	877,69	0,00
Capítulo 79 -	Zinco e suas Obras	710	502	(29,31)	0,00
Capítulo 80 -	Estanho e suas Obras			521,11	0,00
Capítulo 81 -	Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	4	2	(43,79)	0,00
Capítulo 82 -	Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres e suas Partes De Metais Comuns	952	438	(54,01)	0,00
Capítulo 83 -	Obras Diversas de Metais Comuns	771	47	(93,85)	0,00
Capítulo 84 -	Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos e suas Partes	27 690	42 213	52,45	0,33
Capítulo 85 -	Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som; etc.	3 264	6 398	96,01	0,05
Capítulo 86 -	Veículos e Materiais para Vias Férreas e suas partes; Aparelhos mecânicos, de Sinalização, para Vias de Comunicação	1 301	1 439	10,59	0,01
Capítulo 87 -	Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios	1 513	3 680	143,27	0,03
Capítulo 88 -	Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais e suas partes	256	6 999	X	0,05
Capítulo 89 -	Embarcações e Estruturas Flutuantes	763	4 885	540,10	0,04
Capítulo 90 -	Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou cinematografia, Medida, Controlo de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médicos-Cirúrgicos; suas Partes e Acessórios	5 858	7 038	20,14	0,06
Capítulo 91 -	Artigos de Relojoaria	11	6	(41,91)	0,00
Capítulo 92 -	Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	4	8	93,10	0,00
Capítulo 93 -	Armas e Munições; suas Partes e Acessórios		1	317,55	0,00
Capítulo 94 -	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelh.; Aparelhos de Iluminação, não Especificados, etc.	1 310	956	(27,07)	0,01
Capítulo 95 -	Brinquedos, Jogos, artigos para Divertimentos ou para Desporto; suas partes e acessórios	25	36	42,37	0,00
Capítulo 96 -	Obras Diversas	1 665	2 151	29,14	0,02
Capítulo 97 -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	16	17	2,97	0,00
Capítulo 98 -	Mercadoria Importadas para fins específicos	107		(100,00)	0,00

Fonte: A.G.T, Ministério dos Recursos Minerais e dos Petróleos, Pescas e do Mar, Agricultura e Florestas e do Instituto do Café  
A.G.T. :Administração Geral Tributária

**Quadro 10 - Importação Segundo Capítulos do SH**

Capítulos	2018	2019	Taxa de	Estrutura %
	Milhões Kz		Varição Anual (%)	
<b>Total Geral</b>	<b>4 047 444</b>	<b>5 067 401</b>	<b>25,20</b>	<b>100,00</b>
Capítulo 01 - Animais Vivos	2 071	1 945	(6,07)	0,04
Capítulo 02 - Carnes e Miudezas, Comestíveis	188 156	160 010	(14,96)	3,16
Capítulo 03 - Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos	37 561	23 653	(37,03)	0,47
Capítulo 04 - Leite e Lacticínios; Ovos de Aves; Mel Natural; Produtos Comestíveis de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos	53 392	79 975	49,79	1,58
Capítulo 05 - Outros Produtos, de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	7 057	7 579	7,41	0,15
Capítulo 06 - Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	534	743	39,14	0,01
Capítulo 07 - Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos Comestíveis	25 784	24 741	(4,04)	0,49
Capítulo 08 - Frutas; Cascas de Citrinos e de Melões	6 633	6 928	4,44	0,14
Capítulo 09 - Café, Chá, Mate, e Especiarias	4 446	5 083	14,31	0,10
Capítulo 10 - Cereais	96 847	168 210	73,69	3,32
Capítulo 11 - Produtos da Indústria de Moagem; Malte; Amidos e Féculas; Isolina; Glúten de Trigo	91 345	99 861	9,32	1,97
Capítulo 12 - Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos diversos; Plantas Industriais ou medicinais; Palhas e forragens	4 291	5 040	17,46	0,10
Capítulo 13 - Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	2 329	1 814	(22,12)	0,04
Capítulo 14 - Matéria para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	10	16	60,27	0,00
Capítulo 15 - Gorduras e Óleos animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentares elaboradas	85 022	136 339	60,36	2,69
Capítulo 16 - Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	39 521	42 543	7,65	0,84
Capítulo 17 - Açúcares e Produtos de Confeitaria	48 112	89 634	86,30	1,77
Capítulo 18 - Cacau e suas Preparações	5 123	4 937	(3,63)	0,10
Capítulo 19 - Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos, Féculas ou de Leite; Produtos de Pastelaria	59 989	64 541	7,59	1,27
Capítulo 20 - Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de outras Partes de Plantas	14 222	13 635	(4,13)	0,27
Capítulo 21 - Preparações Alimentícias Diversas	29 146	32 434	11,28	0,64
Capítulo 22 - Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	40 959	48 734	18,98	0,96
Capítulo 23 - Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares; Alimento Preparados para Animais	7 227	8 107	12,17	0,16
Capítulo 24 - Tabaco e seus Sucedâneos, Manufacturados	5 450	7 490	37,43	0,15
Capítulo 25 - Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	10 788	11 879	10,11	0,23
Capítulo 26 - Minérios, Escórias e Cinzas	357	1 286	260,56	0,03
Capítulo 27 - Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação, Matérias Betuminosas e ceras Minerais	610 925	722 395	18,25	14,26
Capítulo 28 - Produtos Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioactivos, de Metais das Terras Raras	20 280	30 837	52,06	0,61
Capítulo 29 - Produtos Químicos Orgânicos	26 611	33 495	25,87	0,66
Capítulo 30 - Produtos Farmacêuticos	88 748	107 370	20,98	2,12
Capítulo 31 - Adubos ou Fertilizantes	15 443	15 204	(1,55)	0,30
Capítulo 32 - Extractos Tonantes e Tintoriais; Taninos e seus Derivados; Pigmentos e Outras Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Matiques; Tintas de Escrever	21 271	33 222	6,18	0,66
Capítulo 33 - Óleos Essências e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador; Preparados e Preparações Cosméticas	41 741	38 520	(7,72)	0,76

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Importação Segundo Capítulos do SH**

Capítulos	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura ra %
	Milhões Kz			
Capítulo 34 - Sabões, Agentes Orgânicos de Superfície, Preparações para lavagem, Preparações lubrificantes, Ceras Artificiais, ceras preparadas, Produtos de Conservação e Limpeza, etc.	36 624	49 552	35,30	0,98
Capítulo 35 - Matérias Albuminóides; Produtos a base de Amidos ou de féculas, Modificados; Colas; Enzimas	4 490	5 538	23,33	0,11
Capítulo 36 - Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforo; Ligas Pirofóricas; Materiais inflamáveis	1 943	2 676	37,74	0,05
Capítulo 37 - Produto para Fotografia e Cinematografia	721	849	17,78	0,02
Capítulo 38 - Produtos Diversos das Indústrias Químicas	53 714	66 424	23,66	1,31
Capítulo 39 - Plásticos e suas Obras	114 427	171 57	50,01	3,39
Capítulo 40 - Borracha e suas Obras	39 627	59 073	49,07	1,17
Capítulo 41 - Peles, Excepto as Peles com Pêlo, e Couros	61	39	(34,91)	0,00
Capítulo 42 - Obras de Couro; Artigos de Correio ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa	4 401	8 069	83,34	0,16
Capítulo 43 - Peles com Pêlo e suas Obras; Peles com pêlo artificiais	4	9	111,86	0,00
Capítulo 44 - Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	6 668	8 376	25,62	0,17
Capítulo 45 - Cortiça e suas Obras	56	72	29,01	0,00
Capítulo 46 - Obras de Espartaria ou de Cestaria	73	85	16,26	0,00
Capítulo 47 - Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e aparas de Papel ou de Cartão	3 036	4 445	46,39	0,09
Capítulo 48 - Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão	50 251	56 708	12,85	1,12
Capítulo 49 - Livros, Jornais, Gravuras e out. Produtos das Industrias Gráficas; Textos Manuscritos ou Dactilografados, Planos e Plantas	18 100	112069	519,17	2,21
Capítulo 50 - Seda	2 144	1 978	(7,73)	0,04
Capítulo 51 - Lã, Pêlos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	828	1 058	27,70	0,02
Capítulo 52 - Algodão	2 023	3 182	57,32	0,06
Capítulo 53 - Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel	37	108	192,66	0,00
Capítulo 54 - Filamentos Sintéticos ou Artificiais	4 632	8 224	77,53	0,16
Capítulo 55 - Fibras Sintéticas ou Artificiais, Descontínuas	4 720	5 284	11,95	0,10
Capítulo 56 - Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais; Cordéis, Cordas e Cabos; Artigos de Cordoaria	6 625	11 257	69,92	0,22
Capítulo 57 - Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos, de Matérias Têxteis	1 819	2 339	28,61	0,05
Capítulo 58 - Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Tapeçarias; Passamanarias; Bordados	442	433	(2,16)	0,01
Capítulo 59 - Tecidos Impregnados, Revestidos, Recobertos ou Estratificados; Artigo para usos técnicos, de matérias Têxteis	2 357	2 680	13,68	0,05
Capítulo 60 - Tecidos de Malha	815	718	(11,84)	0,01
Capítulo 61 - Vestuário e seus Acessórios, de Malha	10 302	20 074	94,84	0,40
Capítulo 62 - Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	13 248	18 219	37,52	0,36
Capítulo 63 - Outros Artefactos Têxteis, Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus, etc.	32 599	39 723	21,85	0,78
Capítulo 64 - Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	21 167	31 416	48,42	0,62
Capítulo 65 - Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	1 106	1 717	55,24	0,03

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Importação Segundo Capítulos do SH**

Capítulos	2018	2019	Taxa de Variação Anual (%)	Estrutura %
	Milhões Kz			
Capítulo 66 - Guarda Chuvas, Sombrinhas, Guarda-sóis; Bengalas, etc.	375	981	161,87	0,02
Capítulo 67 - Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais; Obras de cabelo	970	2 455	153,11	0,05
Capítulo 68 - Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de matéria semelhantes	8 577	11 770	37,23	0,23
Capítulo 69 - Produtos Cerâmicos	21 533	26 183	21,60	0,52
Capítulo 70 - Vidro e suas Obras	13 935	18 291	31,26	0,36
Capítulo 71 - Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas ou Semi-Preciosas e Semelhantes, etc.	429	711	65,98	0,01
Capítulo 72 - Ferro Fundido, Ferro e Aço	57 706	75 054	30,06	1,48
Capítulo 73 - Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	118 728	153 232	29,06	3,02
Capítulo 74 - Cobre e suas Obras	10 741	5 116	(52,37)	0,10
Capítulo 75 - Níquel e suas Obras	501	499	(0,45)	0,01
Capítulo 76 - Alumínio e suas Obras	23 014	34 268	48,90	0,68
Capítulo 78 - Chumbo e suas Obras	2 242	5 597	149,70	0,11
Capítulo 79 - Zinco e suas Obras	563	793	40,85	0,02
Capítulo 80 - Estanho e suas Obras	39	198	402,63	0,00
Capítulo 81 - Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	147	185	26,27	0,00
Capítulo 82 - Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres e suas Partes De Metais Comuns	11 126	15 642	40,59	0,31
Capítulo 83 - Obras Diversas de Metais Comuns	23 231	27 119	16,74	0,54
Capítulo 84 - Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos e suas Partes	532 417	686 403	28,92	13,55
Capítulo 85 - Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som; etc.	255 856	299 983	17,25	5,92
Capítulo 86 - Veículos e Materiais para Vias Férreas e suas partes; Aparelhos mecânicos, de Sinalização, para Vias de Comunicação	3 679	5 931	61,20	0,12
Capítulo 87 - Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios	168 610	257 063	52,46	5,07
Capítulo 88 - Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais e suas partes	18 557	47 855	157,88	0,94
Capítulo 89 - Embarcações e Estruturas Flutuantes	372 732	495 047	32,82	9,77
Capítulo 90 - Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou cinematografia, Medida, Controlo de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médicos-Cirúrgicos; suas Partes e Acessórios	61 988	78 024	25,87	1,54
Capítulo 91 - Artigos de Relojoaria	977	1 428	46,19	0,03
Capítulo 92 - Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	194	583	201,38	0,01
Capítulo 93 - Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	5 463	23 534	330,77	0,46
Capítulo 94 - Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelh.; Aparelhos de Iluminação, não Especificados, etc.	42 935	53 455	24,50	1,05
Capítulo 95 - Brinquedos, Jogos, artigos para Divertimentos ou para Desporto; suas partes e acessórios	6 720	6 989	4,00	0,14
Capítulo 96 - Obras Diversas	12 345	10 505	(14,91)	0,21
Capítulo 97 - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	300	255	(14,84)	0,01
Capítulo 98 - Mercadoria Importadas para fins específicos	140 368		(100,00)	0,00

Fonte: A.G.T, Ministério dos Recursos Minerais e dos Petróleos, Pescas e do Mar, Agricultura e Florestas e do Instituto do Café

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.788.140.165.214,20</b>
01012100 - Reprodutores de raça pura	603.060,00
01012900 - Outros	1.700.000,00
01019000 - Outros	1.070.000,00
01022900 - Outros	5.494.942,00
01029000 - Outros	450.000,00
01031000 - Reprodutores de raça pura	360.000,00
01039100 - De peso inferior a 50 kg	1.400.000,00
01041012 - Reprodutores de raça pura	205.000,00
01041019 - Outros	7.182.000,00
01042021 - Reprodutores de raça pura	2.668.000,00
01042029 - Outros	7.633.000,00
01051100 - Ave da espécie Gallus domestica	157.550,00
01051300 - Patos	81.000,00
01061200 - Baleias, golfinhos e botos	20.260.281,00
01061900 - Outros	1.642.401,00
01069000 - Outros	90.000,00
02011000 - Carcaças e meias carcaças	427.200,00
02013000 - Desossadas	42.000,00
02022000 - Outras peças não desossadas	276.000,00
02023000 - Desossadas	13.523.673,00
02031200 - Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	290.000,00
02031900 - Outras	9.930.969,00
02032900 - Outras	128.990,00
02041000 - Carcaças e meias carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	26.000,00
02042100 - Carcaças e meias carcaças	7.000,00
02042200 - Outras peças não desossadas	45.000,00
02042300 - Desossadas	685.485,00
02044200 - Outras peças não desossadas	284.250,00
02045000 - Carnes de animais da espécie caprina	700.000,00
02061000 - Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	24.000,00
02062200 - Fígados	140.502,00
02062900 - Outras	278.900,00
02064900 - Outras	44.400,00
02069000 - Outras, congeladas	932.610,00
02071100 - Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	2.298.800,00
02071200 - Não cortadas em pedaços, congeladas	55.858.635,00
02071300 - Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	274.500,00
02071400 - Pedaços e miudezas, congelados	37.118.322,00
02072400 - Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	25.000,00
02072500 - Não cortadas em pedaços, congeladas	29.600,00
02072700 - Pedaços e miudezas, congelados	1.225.150,00
02074200 - Não cortadas em pedaços, congeladas	60.000,00
02074500 - Outras, congeladas	33.400,00
02075400 - Outras, frescas ou refrigeradas	155.400,00
02075500 - Outras, congeladas	263.815,00
02089000 - Outras	1.500,00
02101900 - Outras	99.000,00
02102000 - Carnes da espécie bovina	30.954,00
02109900 - Outras	238.000,00
03022300 - Linguados	13.914.223,39
03022900 - Outros	416.882.850,60
03024400 - Sardas e cavalas (Scomber scombrus, Scomber australasicus, Scomber japonicus)	1.120.505.544,47

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
03028200 - Raias (Rajidae)	3.454.196,21
03028400 - Robalos (Dicentrarchus spp.)	75.382.351,41
03050000 -Farinha de peixe	80.625.368,41
03051000 - Farinhas, pós e pellets, de peixe, próprios para a alimentação humana	126.304.291,58
03061400 - Caranguejos	1.912.475.071,64
03061600 - Camarões de água fria (Pandalus spp)	469.549.102,26
03062700 -Alistado	4.005.956.863,72
04011010 - Leite para crianças	16.214.280,00
04011090 - Outros	7.682.558,06
04012000 - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %	1.225.200,00
04014000 - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %	329.200,00
04021000 - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas	329.185.591,08
04022100 - Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	1.949.700,00
04022900 - Outros	36.752.894,12
04029100 - Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	135.000,00
04029900 - Outros	22.394.295,55
04031000 - Iogurte	948.400,00
04039000 - Outros	730.330,00
04049000 - Outros	14.157.992,33
04051010 - Em embalagens de 25kg ou mais	739.650,00
04051090 - Outros	76.036.254,10
04052000 - Pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	525.250,00
04059000 - Outras	11.000.099,01
04069000 - Outros queijos	872.403,00
04071100 - De aves da espécie Gallus domesticus	16.927.450,00
04071900 - Outros	6.858.164,00
04072100 - De aves da espécie Gallus domesticus	13.635.660,00
04072900 - Outros	9.483.600,00
04079000 - Outros	1.709.309,00
04081100 - Secas	13.157.200,00
04081900 - Outras	624.000,00
04089100 - Secos	3.426.455,00
04089900 - Outros	820.000,00
04100000 - Produtos comestíveis de origem animal, n/especific. nem compreendidos noutras posições	11.950,00
05010000 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado	654.045,00
05079000 - Outros	7.871.992,00
05080000 -Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhado	43.665,00
05111000 - Sêmen de bovino	70.000,00
05119100 - Produtos de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos	36.400,00
05119900 - Outros	22.075,00
06022000 - Árvores, arbustos e silvados, de fruta, enxertados ou não	22.000,00
06031900 - Outros	20.000,00
06039000 - Outros	10.000,00
06042000 - Frescos	570.000,00
06049000 - Outros	100.000,00
07011000 - Batata	1.349.300,00
07019000 - Outras	117.206.767,71
07020000 - Tomates, frescos ou refrigerados	14.453.954,00
07031000 - Cebolas e chalotas	435.128.273,79
07032000 - Alhos	3.081.695,75
07039000 - Alhos	100.000,00
07049000 - Outros	851.516,00
07051100 - Repolhudas	905.682,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
07051900 - Outra	77.901,00
07061010 - Cenouras	120.407,00
07069000 - Outros	12.000,00
07070000 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	324.867,00
07081000 - Ervilhas (Pisum sativum)	291.500,00
07082000 - Feijões (Vigna spp)	5.324.021,00
07089000 - Outros, legumes de vagem	80.000,00
07093000 - Beringelas	6.547,00
07095900 - Outros	33.201,00
07096000 - Pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta	1.229.319,00
07099900 - Outros	36.466.604,00
07101000 - Batatas	64.340.961,27
07102200 - Feijões (Vigna spp., phaseolus spp.)	3.144.000,00
07102900 - Outros	4.051.440,00
07104000 - Milho doce	2.340.700,00
07108000 - Outros produtos hortícolas	354.494,00
07109000 - Misturas de produtos hortícolas	170.500,00
07114000 - Pepinos e pepininhos (cornichons)	43.656,00
07115900 - Outros	8.102,00
07122000 - Cebolas	2.597.700,00
07123100 - Cogumelos do género Agaricus	143.776,00
07123300 - Tremelas (Tremella spp.)	15.600,00
07123900 - Outros	4.696,00
07131000 - Ervilhas (Pisum sativum)	1.273.689,00
07132000 - Grão	333.407,00
07133100 - Feijões das espécies Vigna mungo (L.)	720.439,00
07133200 - Feijão	1.030.900,00
07133300 - Feijão comum	52.321.059,00
07133900 - Outros	622.781.400,20
07134000 - Lentilhas	13.999,00
07139000 - Outros	3.126.000,00
07141000 - Raízes de mandioca	134.563.324,00
07142000 - Batatas	4.210.800,00
07143000 - Inhames	477.457,00
07149000 - Outros	3.128.352,00
08011100 - Dessecados, (Cocos)	3.487.410,00
08012100 - Com casca, (Castanha do Brasil)	160.000,00
08013100 - Com casca, (Castanha de caju)	1.335.000,00
08021100 - Com casca, (Amêndoas)	99.000,00
08029000 - Outra, (fruta de casca rija, frescas ou secas)	2.585.800,00
08031000 - Bananas	862.464.077,00
08039000 - Outras, (Bananas, incluindo as bananas)	457.854.848,89
08041000 - Tâmaras	185.000,00
08043000 - Ananases (abacaxis)	2.997.117,00
08044000 - Abacates	17.000,00
08045000 - Goiabas, mangas e mangostões	13.615.060,00
08051000 - Laranjas	4.472.282,00
08055000 - Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia)	844.083,00
08059000 - Outros, (Citrinos, frescos ou secos)	150.000,00
08061000 - Frescas, (Uvas)	1.157.649,00
08062000 - Secas (passas)	600,00
08071100 - Melancias	21.545,00
08072000 - Papaias (mamões)	9.282.255,00
08081000 - Maçãs	16.797.823,00
08083000 - Pêras	64.201,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
08106000 - Duriango (duriões)	180.000,00
08109000 - Outra, frutas frescas	9.220.616,00
08119000 - Outra, (Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas)	150.000,00
08134000 - Outra fruta	65.045,00
08135000 - Misturas de fruta ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo	50.000,00
09011120 -Café Robusta	284.286.546,00
09011122 -Café Robusta	473.346.009,00
09021000 - Chá verde (não fermentado) em embalagens não superior a 3 kg	2.763.640,92
09022000 - Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	2.242.919,00
09023000 - Chá preto (fermentado), embalagens de conteúdo não superior a 3 kg	46.250,00
09024000 - Chá preto (fermentado).	1.754.172,00
09030000 - Mate	20.000,00
09061900 - Outras, (canela e flores de Caneleira)	900.000,00
09072000 - Triturado ou em pó, (Cravos da Índia)	3.700,00
09083100 - Não triturados nem em pó, (Macis)	150.000,00
09101100 - Não triturado nem em pó, (Gengibre)	620.000,00
09109900 - Outras, (especiarias, Tomilho, Louro, Caril)	157.314,00
10011100 - Para sementeira, (Trigo duro)	36.070.521,00
10011900 - Outros, (Trigo duro)	1.838,00
10019900 - Outros, (Mistura de trigo com centeio)	153.900,00
10021000 - Para sementeira	3.761.200,00
10029000 - Outros, (Centeios)	1.490.132,11
10039000 - Outras, (Cevada)	174.217,00
10051000 - Para sementeira, (Milho)	213.997.191,00
10059000 - Outros, (Milho)	16.385.490,00
10061000 - Arroz com casca (arroz paddy)	4.540.839,00
10062000 - Arroz descascado (arroz cargo ou castanho)	273.306.703,33
10063000 - Arroz semi-branqueado ou branqueado, mesmo polido ou glaceado	85.506.801,93
10064000 - Arroz partido (Trincas de arroz)	3.197.819,11
10071000 - Para sementeira, (Sorgo)	80.000,00
10079000 - Outros	22.936.795,00
10081000 - Trigo mourisco	157.500,00
10082900 - Outros, (Painço)	1.132.000,00
10089000 - Outros cereais	123.356.784,00
11010010 - Farinha de trigo	7.991.754.899,36
11010090 - Outras, (Farinhas de trigo ou mistura de trigo com centeio)	155.140.224,00
11022000 - Farinha de milho	444.924.373,06
11029000 - Outras, (Farinhas de cereais, excepto de trigo ou misturas de trigo)	4.684.129,53
11031100 - De trigo, (Grumos e Sêmolos)	1.234.209,38
11031300 - De milho, (Grumos e Sêmolos)	2.237.869,00
11031900 - De outros cereais, (Grumos e Sêmolos)	672.500,00
11041200 - De aveia, (Grãos esmagados ou em flocos)	183.000,00
11041900 - De outros cereais, (Grãos esmagados ou em flocos)	17.198.402,00
11042200 - De aveia, (Grãos, descascados cortados ou partidos)	7.500,00
11042300 - De milho, (Grãos descascados cortados ou partidos)	1.893.000,00
11042900 - De outros cereais, (Grãos descascados cortados, ou partidos)	20.960.200,00
11043000 - Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	5.968.500,00
11051000 - Farinha, sêmola e pó	24.000,00
11052000 - Flocos, grânulos e pellets	100.000,00
11062010 - Farinha de mandioca (Fuba de bombo)	6.833.360,00
11062090 - Outras, (Farinhas Sêmolos e pó de legumes de vagem)	223.206.300,00
11063000 - Dos produtos do Capítulo 8	15.500,00
11071000 - Não torrado, (Malte)	104.050.007,00
11081100 - Amido de trigo	371.000,00
11081200 - Amido de milho	393.006,00

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
11081400 - Fécula de mandioca	4.000,00
11090000 - Glúten de trigo, mesmo seco	22.400,00
12011000 - Para sementeira, (Soja)	1.983.500,00
12024100 - Com casca, (Amendoins)	200.000,00
12024200 - Descascados, mesmo triturados, (Amendoins)	97.000,00
12079900 - Outros, (Sementes e frutos oleaginosos)	1.229.500,00
12093000 - Sementes de plantas herbáceas cultivadas pelas suas flores	80.000,00
12099100 - Sementes de produtos hortícolas	13.000,00
12119000 - Outros, (Plantas e partes de plantas, sementes e frutos, utilizadas em perfumaria e medicina)	1.114.940,00
12129300 - Cana-de-açúcar	34.303.255,00
12129900 - Outros, (produtos vegetais, frescas refrigeradas, congeladas, ou secas)	1.000,00
12149000 - Outros, (Rutabagas, beterrabas, forrageiras, raízes etc.)	2.644.000,00
13023900 - Outros, (Produtos, mucilaginosos e espessantes, derivados de vegetais.	397.860,00
14011000 - Bambus	42.875,00
14019000 - Outras, (Matérias vegetais das espécies, utilizada em cestaria ou espartaria)	73.000,00
14049000 - Outros	1.177.818,00
15011000 - Banha	1.285.050,00
15019000 - Outras	235.900,00
15029000 - Outras	210.000,00
15030000 -Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo estearina, óleo margarina	26.000,00
15041000 - Óleos de fígados de peixes e respectivas fracções	77.500,00
15042000 - Gorduras e óleos de peixes e respectivas fracções, excepto óleos de fígados	96.117.679,25
15060000 -Outras gorduras e óleos animais, e respectivas fracções, mesmo refinados	383.400,00
15071000 - Óleo em bruto, mesmo de gomado	179.961.023,00
15079000 - Outros	188.774.551,00
15081000 - Óleo em bruto	6.000,00
15089000 - Outros	905.851,00
15091000 - Virgens	19.000,00
15099000 - Outros	2.545.114,00
15100000 - Outros óleos e respectivas fracções, obtidos a partir de azeitonas	20.000,00
15111000 - Óleo em bruto	40.581.905,00
15119000 - Outros	31.809.490,00
15121100 - Óleo em bruto	1.485.600,00
15121900 - Outros	12.301.995,00
15131100 - Óleo em bruto	108.200,00
15131900 - Outros	8.100,00
15141900 - Outros	150.000,00
15151100 - Óleo em bruto	117.200,00
15151900 - Outros	9.454.237,22
15152100 - Óleo em bruto	6.000,00
15152900 - Outros	45.200,00
15159000 - Outros	35.440.545,41
15161000 - Gorduras e óleos animais e respectivas fracções	63.300,00
15162000 - Gorduras e óleos vegetais e respectivas fracções	21.254.699,54
15171000 - Margarina, excepto a margarina líquida	14.491.347,00
15179000 - Outras	5.510.308,00
15180000 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, cozidos, oxidados	41.069.251,83
16010000 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias	12.852.550,45
16021000 - Preparações homogeneizadas	2.874.528,00
16022000 - De fígados de quaisquer animais	6.000,00
16023900 - Outras	17.000,00
16024100 - Pernas e respectivos pedaços	91.500,00
16024900 - Outras, incluindo as misturas	24.863.652,74
16025000 - Da espécie bovina	26.134.676,91
16029000 - Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais	461.250,00

Continua na página seguinte

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
16041100 - Salmões	165.000,00
16041300 - Sardinhas, sardinelas e espadilhas	39.545.178,46
16041400 - Atuns, gaiado e bonitos (Sarda spp.)	1.689.049,00
16041900 - Outros	54.200,00
16042000 - Outras preparações e conservas de peixes	6.239,00
16051000 - Caranguejos	473.427.621,00
17011200 - De beterraba	766.474,00
17011300 - Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	1.205.954,00
17011400 - Outros açúcares de cana	210.957.537,27
17019110 - Açúcares de cana	497.219.443,85
17019119 - Outros	1.313.847,00
17019910 - Açúcares de cana	3.553.014.117,16
17019919 - Outros	27.720.348,00
17021100 - Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose	28.000,00
17021900 - Outros	18.895.500,00
17025000 - Frutose (levulose) quimicamente pura	40.000,00
17029000 - Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares	567.365,00
17031000 - Melaços de cana	1.585.500,00
17039000 - Outros	1.226.147,00
17041000 - Pastilhas elásticas, mesmo revestidas de açúcar	1.572.597,00
17049000 - Outros	10.898.296,62
18040000 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	17.900,00
18050000 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	119.720,00
18061000 - Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	2.156.365,00
18062000 - Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido	300,00
18063200 - Não recheados	62.200,00
18069000 - Outros	15.094.976,07
19011000 - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade	12.512.700,00
19012000 - Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria	8.396.860,00
19019000 - Outros	20.684.050,00
19021100 - Que contenham ovos	20.571.271,00
19021900 - Outras	55.610.035,80
19022000 - Massas alimentícias recheadas	4.062.667,00
19023000 - Outras massas alimentícias	205.332.999,92
19024000 - Cuscuz	56.658,00
19030000 - Tapioca e seus sucedâneos preparados de féculas	23.100,00
19041000 - Produtos à base de cereais, obtido por torrefacção	250.000,00
19042000 - Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados	12.157.042,37
19049000 - Outros	21.544.840,89
19051000 - Pão crocante	1.730.550,00
19052000 - Pão de especiarias	17.252.208,00
19053100 - Bolachas e biscoitos	81.294.924,28
19053200 - Waffles e wafers	247.709,00
19054000 - Tostas (torradas), pão torrado e produtos semelhantes	139.000,00
19059090 - Outros	26.603.081,00
20011000 - Pepinos e pepininhos	16.350,00
20019000 - Outros	7.500,00
20021000 - Tomates inteiros ou em pedaços	385.950,00
20029000 - Outros	5.146.388,00
20041000 - Batatas	30.000,00
20052000 - Batatas	28.550,00
20054000 - Ervilhas (Pisum sativum)	12.443,00
20055100 - Feijões em grãos	36.000,00
20055900 - Outros	3.619.553,00
20057000 - Azeitonas	383.105,00

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
20059900 - Outros	15.000,00
20079900 - Outros	140.231,00
20081100 - Amendoins	345.600,00
20082000 - Ananases (abacaxis)	400.000,00
20083000 - Citrinos	45.000,00
20087000 - Pêssegos, incluindo as nectarinas	148.500,00
20089900 - Outras	147.500,00
20091100 - Congelado, (Sumos de fruta)	433.500,00
20091200 - Não congelado, com valor Brix não superior a 20	6.819.900,00
20091900 - Outros	44.150.356,25
20092900 - Outros	654.000,00
20093100 - Com valor Brix não superior a 20	30.000,00
20093900 - Outros	1.820.700,00
20094900 - Outros	252.200,00
20096110 - Sumo	295.112.347,25
20096190 - Mosto	64.000,00
20097900 - Outros	7.145.150,00
20098100 - Sumo (suco) de airela vermelha	20.831,00
20098900 - Outros	7.715.868,89
20099000 - Misturas de sumos (sucos)	140.608.812,35
21011100 - Extractos, essências e concentrados	529.228,00
21011200 - Preparações à base de extractos, essências ou concentrados ou à base de café	1.726.263,19
21013000 - Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos	40.002,00
21021000 - Leveduras vivas	378.305,00
21022000 - Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	128.000,00
21023000 - Pós para levedar, preparados	8.866.275,44
21031000 - Molho de soja	97.875,00
21032000 - Ketchup e outros molhos de tomate	1.824.526,00
21039000 - Outros	17.354.210,77
21041000 - Preparação para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	556.088,00
21042000 - Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	236.061,00
21050000 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	1.439.124,00
21061000 - Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	834,00
21069020 - Bebidas concentradas em embalagens industriais superior a 10 kg	4.409.932,00
21069090 - Outras	18.216.946,00
22011000 - Águas minerais e águas gaseificadas	44.010.783,00
22019000 - Outros	259.929.498,24
22021000 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar	1.526.279.592,47
22029100 - Cerveja sem álcool	14.498.900,00
22029900 - Outras	1.450.407.690,95
22030000 - Cervejas de malte	5.029.789.888,17
22041010 - Champanhe	374.455,00
22041090 - Outros	483.500.748,27
22042100 - Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	249.418.684,55
22042200 - Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l	609.800,00
22042900 - Outros	50.069.929,90
22043000 - Outros mostos de uvas	5.712.580,00
22059000 - Outros	729.024,00
22060000 - Outras bebidas fermentadas, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas	1.800.000,00
22072019 - Outros	32.172,00
22082000 - Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	6.259.406,00
22083000 - Uísques	1.146.131.473,84
22084000 - Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos	103.485.421,62
22085000 - Gin e genebra	9.916.696,00
22086000 - Vodka	874.250,07

Continua na página seguinte

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
22087000 - Licores	2.680.684,00
22089000 - Outros	4.502.604,00
22090000 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	1.989.297,05
23011000 - Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos	272.000,00
23012000 - Farinhas, pós e pellets, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados	404.451.365,00
23021000 - De milho	28.407.916,00
23023000 - De trigo	1.780.863.529,00
23024000 - De outros cereais	56.835.860,00
23025000 - De leguminosas	3.055.100,00
23050000 -Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets	25.800,00
23064900 - Outros	176.500,00
23091000 - Alimento para cães ou gatos, acondicionados para a venda a retalho	769.830,00
23099090 - Outras	205.196,00
24021000 - Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	642.000,00
24022000 - Cigarros que contenham tabaco.	222.059.675,00
24029000 - Outros	10.762.559,00
24039100 - Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	8.300,00
24039900 - Outros	79.920,00
25010010 - Sal iodizado	255.131.930,73
25010090 - Outros	85.349.505,44
25051000 - Areias siliciosas e areias quartzosas	1.409.836,00
25059000 - Outras areias	4.945.929,00
25061000 - Quartzo	270.397.123,00
25062000 - Quartzites	1.377.632,00
25070000 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	10.609,00
25081000 - Bentonite	8.076.044,00
25084000 - Outras argilas	196.379,00
25086000 - Mulita	87.460.443,16
25102000 - Móidos	4.651.447,00
25111000 - Sulfato de bário natural (baritina)	164.671.194,00
25161100 - Em bruto ou desbastado	2.535.765.346,21
25171000 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo utilizado em betão	480,00
25174900 - Outros	530.441,00
25199000 - Outros	47.972,00
25202000 - Gesso	230.932,00
25221000 - Cal viva	525.000,00
25222000 - Cal apagada	1.307.246,00
25231000 - Cimentos não pulverizados, denominados clinkers	610.578.800,00
25232100 - Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	31.822.267,00
25232900 - Outros	1.973.255.549,53
25233000 - Cimentos aluminosos	9.921,00
25239000 - Outros cimentos hidráulicos	12.409.877,00
25249000 - Outros	18.000,00
25252000 - Mica em pó	1.096.585,00
26011100 - Não aglomerados	331,00
26159000 - Outros	1.393.412,00
26202100 - Borrás (lamas) de gasolina que contenham chumbo e borras	86.370,00
26202900 - Outros	3.161,00
26219000 - Outras	22.561.347,00
27040000 - Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados	150.000,00
27074000 - Naftaleno	51.442.615.986,58
27075000 - Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem	65.233,00
27079900 - Outros	20.000,00
27090000 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	11.504.478.677.926,80
27101212 - Outras gasolinas	9.240.616.731,18

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
27101214 - Gasóleo	1.662.300.693,10
27101215 - Outros	83.106.955.077,50
27111100 - Gás natural	469.068.324.871,41
27111200 - Propano	40.521.078.489,66
27111300 - Butanos	21.065.598.421,88
27121000 - Vaselina	53.100,00
27132000 - Betume de petróleo	155.272,58
27149090 - Outros	106.325.964,00
27150000 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo	20.357.552,00
28041000 - Hidrogénio	366.053,00
28042100 - Árgon (argónio)	7.250.089,00
28042900 - Outros	14.971.039,00
28043000 - Azoto (nitrogénio)	3.700.263,00
28044000 - Oxigénio	14.393.757,00
28047000 - Fósforo	176.500,00
28053000 - Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados	47.994,00
28061000 - Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	562.000,00
28112200 - Dióxido de silício	4.302.831,00
28142000 - Amoníaco em solução aquosa (amónia)	200.000,00
28151100 - Sólido	457.426,00
28151200 - Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	96.548.312,54
28153000 - Peróxidos de sódio ou de potássio	740.000,00
28261900 - Outros	37.767,00
28272000 - Cloreto de cálcio	2.185.911,00
28289000 - Outros	4.681.297,00
28309000 - Outros	34.000,00
28322000 - Outros sulfitos	45.012,00
28323000 - Tiosulfatos	6.379.306,00
28331900 - Outros	245.000,00
28332200 - De alumínio	1.232.400,00
28332500 - De cobre	3.886,00
28332900 - Outros	1.737,00
28334000 - Peroxossulfatos (persulfatos)	202.355,00
28362000 - Carbonato disódico	163.047,00
28363000 - Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	390.336,00
28364000 - Carbonato de potássio	162.043,00
28365000 - Carbonato de cálcio	5.041.950,75
28369900 - Outros	457.392,00
28391900 - Outros	39.756,00
28399000 - Outros	10.820.649,00
28402000 - Outros boratos	279.352,00
28421000 - Silicatos duplos ou complexos, incluindo os alumino silicatos	61.975,00
28429000 - Outros	33.800,00
28444000 - Elementos, isótopos e compostos, radioactivos	81.295.369,31
28539000 - Outros	95.290,86
29029000 - Outros	76.478,00
29033935 - Outros	4.438,00
29037100 - Clorodifluorometano (R22)	1.511.125,00
29051100 - Metanol (álcool metílico)	706.589,00
29051200 - Propan1ol (álcool propílico) e propan2ol (álcool isopropílico)	1.449.017,00
29054100 - 2Etil2 (hidroximetil) propano1,3diol (trimetilolpropano)	632.402.000,00
29055900 - Outros	2.519.311,00
29061100 - Mentol	20.000,00
29091100 - Éter dietílico (óxido de dietilo)	60.892,00
29091900 - Outros	30.000,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
29094300 - Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	1.089.081,00
29094400 - Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	105.054,00
29094900 - Outros	76.856.309,00
29121900 - Outros	65.696,00
29151100 - Ácido fórmico	20.210.588,00
29152400 - Anidrido acético	1.132.929,00
29152900 - Outros	1.210.698,00
29155000 - Ácido propiónico, seus sais e seus ésteres	390.701,00
29181400 - Ácido cítrico	890.799,00
29199000 - Outros	17.953,00
29221900 - Outros	23.241,00
29231000 - Colina e seus sais	17.505,00
29232000 - Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	3.279.616,00
29269000 - Outros	927.895,00
29309000 - Outros	460.934.211,00
29313900 - Outros	58.357,00
29319000 - Outros	167.106,00
29322000 - Lactonas	668.192,00
29336900 - Outros	178.432,00
29349900 - Outros	42.258,00
30021200 - Antissoros e outras fracções do sangue	652.446,00
30021300 - Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses	361.985,00
30021900 - Outros	23.289,00
30029000 - Outros	824.988,00
30033900 - Outros	159.000,00
30039000 - Outros	142.217,00
30041000 - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico	117.778.102,00
30042000 - Outros, que contenham antibióticos	215.000,00
30046000 - Outros, que contenham princípios activos antipalúdicos (antimaláricos)	4.074.720,00
30049000 - Outros	3.565.574,00
30059000 - Outros	234.624,00
30064000 - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimento para reconstituição	414.000,00
30065000 - Estojos e caixas de primeiros socorros, guardados	311.619,00
30067000 - Preparações sob a forma de gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária	1.200,00
31010000 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	4.318.965,51
31021000 - Ureia, mesmo em solução aquosa	52.000,00
31022900 - Outros	9.595.608,55
31023000 - Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa	10.685.200,00
31029000 - Outro, incluindo as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	650.000,00
31039000 - Outros	3.459.370,90
31042000 - Cloreto de potássio	107.328.910,90
31049000 - Outros	726.250,00
31051000 - Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes	299.891,00
31052000 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos	36.346.304,63
31055900 - Outros	73.000,00
31056000 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos	450.000,00
31059000 - Outros	3.217.609,30
32011000 - Extracto de quebracho	93.826,00
32041100 - Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	14.522.818,00
32041400 - Corantes directos e preparações à base desses corantes	6.632,00
32049000 - Outros	36.000,00
32074000 - Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	10.956,00
32081000 - À base de poliésteres	100.000,00
32089000 - Outros	2.313.030,00
32091000 - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	478.226,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
32099000 - Outros	4.289.239,79
32100000 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados	708.000,00
32110000 - Secantes preparados	1.336.000,00
32129000 - Outros	21.305,00
32131000 - Cores em sortidos	1.181,00
32139000 - Outras	7.091,00
32141000 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques	16.078,00
32149000 - Outros	2.514,00
32151100 - Pretas	242.242,00
32151900 - Outras	33.856,00
32159000 - Outras	894.417,00
33011200 - De laranja	54.827,00
33011300 - De limão	112.339,00
33011900 - Outros	30.800,00
33012900 - Outros	56.100,00
33019000 - Outros	12.592.582,00
33030000 - Perfumes e águas-de-colónia	2.661.854,49
33041000 - Produto de maquilhagem para os lábios	289.023,00
33043000 - Preparação para manicuras e pedicuros	333.833,00
33049100 - Pós, incluindo os compactos	3.261.095,00
33049900 - Outros	81.588.527,00
33051000 - Champôs	117.823,00
33052000 - Preparação para ondulação ou alisamento, permanentes	102.017,00
33053000 - Lacas para o cabelo	39.473,00
33059000 - Outras	6.248.484,00
33061000 - Dentífricos	3.026.071,73
33069000 - Outras	4.031.415,80
33071000 - Preparação para barbear	27.644,00
33072000 - Desodorizantes (desodorantes) corporais e antiperspirante	233.452,00
33073000 - Sais perfumados e outras preparações para banhos	539.931,00
33074100 - Agarbate e outras preparações odoríferas que actuem por combustão	1.311.696,27
33074900 - Outras	105.902,00
33079000 - Outros	594.046,51
34011110 - De toucador	153.450.813,25
34011190 - De uso medicinal	13.646.734,85
34011910 - Sabão em barra de peso igual ou superior a 1kg	55.520.813,00
34011990 - Outros	6.666.018,06
34012010 - Em líquido, (sabão)	28.149.753,27
34012090 - Outros, (sabão)	1.099.305.584,44
34013000 - Produtos e preparações orgânicos tensoactivos para lavagem da pele	6.187.886,36
34021200 - Catiónicos	82.800,00
34021300 - Não iónicos	33.602.315,00
34021900 - Outros	34.004.060,00
34022000 - Preparações acondicionadas para venda a retalho	383.866.097,12
34029000 - Outras	40.352.574,93
34031900 - Outras	11.793.550,00
34039900 - Outras	635.379,00
34049000 - Outras	13.000,00
34051000 - Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçado ou para couros	49.078,00
34052000 - Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação de móveis de madeira	58.759,00
34053000 - Preparações para dar brilho a pinturas de carroça	3.899,00
34059000 - Outros	1.000,00
34060000 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	1.551.889,44
35030000 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada)	897.453,00
35052000 - Colas	50.086,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
35061000 - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos	614.734,16
35069100 - Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha	149.027,00
35069900 - Outros	17.752.124,15
35079000 - Outras	1.814.531,31
36020000 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	47.390.270,00
36050000 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.03	2.932.595,00
36069000 - Outros	400.000,00
37019900 - Outros	339.900,00
37040000 - Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados	5.000,00
37079000 - Outros	1.466.244,00
38040000 - Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas	1.227.002,00
38085900 - Outras	390.266,00
38086900 - Outras	110.126,03
38089100 - Insecticidas	13.884.465,54
38089400 - Desinfectantes	525.210,00
38089900 - Outros	3.287.324,93
38099100 - Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes	31.591.642,00
38112100 - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	32.573,00
38119000 - Outros	173.848,00
38123900 - Outros	40.000,00
38130000 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	137.516,00
38140000 - Solventes e diluentes orgânicos compostos	140.498,00
38151900 - Outros	640.802,00
38160000 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários	320.595,00
38170000 - Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	21.146,00
38190000 - Fluido para travões hidráulicos e outros líquidos	15.820.400,00
38220000 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte	227.863,00
38244000 - Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou betões	60.315.379,00
38249100 - Misturas e preparações constituídas principalmente por metilfosfonato	3.705.474,09
38249900 - Outros	93.639.663,32
38252000 - Lamas de depuração	232.938.581,00
38259000 - Outros	202.952,00
39011000 - Polietileno de densidade inferior a 0,94	4.450.180,00
39012000 - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	72.030.428,00
39019000 - Outros	10.000,00
39021000 - Polipropileno	2.955.524,00
39023000 - Copolímeros de propileno	14.992.293,00
39041000 - Poli(cloreto de vinilo), não misturado com outras substâncias	34.000,00
39042200 - Plastificado	65.819,00
39046900 - Outros	183.600,00
39049000 - Outros	255.914,00
39069000 - Outros	4.117.998,00
39072000 - Outros poliéteres	6.581.536,00
39081000 - Poliamida 6, 11, 12, 6,6, 6,9, 6,10 ou 6,12	80.000,00
39089000 - Outras	107.000,00
39091000 - Resinas ureicas; resinas de tioureia	135.000,00
39092000 - Resinas melamínicas	1.292.225,00
39094000 - Resinas fenólicas	212.655,00
39095000 - Poliuretanos	1.591,00
39100000 - Silicones em formas primárias	178.362,00
39119000 - Outros	499.359,25
39139000 - Outros	90.252.650,52
39159000 - De outro plástico	2.140.000,00
39161000 - De polímeros de etileno	14.589,00
39169000 - De outro plástico	363.597,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
39172100 - De polímeros de etileno	1.671.067,00
39172200 - De polímeros de propileno	413.689,00
39172300 - De polímeros de cloreto de vinilo	1.580.576,00
39172900 - De outro plástico	5.213.272,77
39173100 - Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos 27,6 MPa	51.249.314,00
39173200 - Outros, não reforçados com outras matérias, sem acessórios	6.228.227,00
39173300 - Outros, não reforçados com outras matérias, com acessórios	529.427,00
39173910 - Fita e mangueira de rega gota a gota	66.646,00
39173990 - Outros	9.635.625,66
39174000 - Acessórios	5.659.471,80
39181000 - De polímeros de cloreto de vinilo	2.000.000,00
39189000 - De outro plástico	1.894.331,58
39191000 - Em rolos de largura não superior a 20 cm	4.442.532,54
39199000 - Outras	8.201.378,36
39201000 - De polímeros de etileno	1.258.117,00
39203000 - De polímeros de estireno	100.000,00
39204300 - Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	116.000,00
39204900 - Outras	400.000,00
39207900 - De outros derivados da celulose	34,00
39209900 - De outro plástico	1.806.845,00
39211200 - De polímeros de cloreto de vinilo	156.965,00
39211900 - De outro plástico	72.127,00
39219000 - Outras	160.608,00
39221000 - Banheiras, polibãs, pias e lavatórios	28.807.194,99
39229000 - Outros	2.373.405,00
39231000 - Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	10.613.596,00
39232110 - Sacos de quaisquer dimensões destinados para embalar produtos, polimeros	3.207.379,00
39232190 - Outros	6.209.589,78
39232910 - Sacos de quaisquer dimensões destinados para embalar produtos, plásticos	9.002.900,20
39232990 - Outros	25.554.965,00
39233010 - Frascos colectores de urina e para a dissolução de hipoclorito	101.954,00
39233090 - Outros	8.939.736,82
39235000 - Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	6.395.817,00
39239000 - Outros	23.672.822,00
39241000 - Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	59.503.764,00
39249000 - Outros	625.914.766,15
39251000 - Reservatórios, cisternas, cubas de capacidade superior a 299	3.558.532,00
39252000 - Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	795.558,00
39253000 - Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes	708,00
39259000 - Outros	2.961.839,00
39261000 - Artigos de escritório e artigos escolares	1.076.949,00
39262010 - Aventais, batas e protectores para sapatos descarteis para uso hospitalar	171.000,00
39262090 - Outros	4.062.770,51
39263000 - Guarnição para móveis, carroçarias ou semelhantes	337.500,00
39264000 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação	920.695,00
39269010 - Bolsas e mascaras para uso hospitalar	7.179.643,00
39269020 - Reservatórios de bomba manual de aspiração com válvula antirefluxo	348.000,00
39269090 - Outras	70.203.149,78
40011000 - Látex de borracha natural, mesmo prévulcanizado	86.000,00
40021100 - Látex	20.124.536,00
40029900 - Outras	240.000,00
40030000 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	90.885,00
40069000 - Outros	5.253.353,00
40070000 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	153.227,00
40081900 - Outros	687.855,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
40082100 - Chapas, folhas e tiras	118.575,00
40082900 - Outros	7.783,00
40091100 - Tubos de borrachas não reforçadas com outras matérias, sem acessórios	6.896.687,72
40091200 - Tubos de borrachas não reforçadas com outras matérias, Com acessórios	14.134.957,00
40092100 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com metal, sem acessórios	1.763.217,00
40092200 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com metal, com acessórios	55.223.836,00
40093100 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com matérias têxteis, sem acessórios	1.284.226,00
40093200 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com matérias têxteis, sem acessórios	4.760.325,00
40094100 - Tubos de borrachas reforçadas com outras matérias, sem acessórios	2.140.398,00
40094200 - Tubos de borrachas reforçadas com outras matérias, com acessórios	45.158.004,00
40103100 - Correias de transm. sem fim, de secção trapezoidal ,estriadas, sup. a 60cm e inf. a 180cm	1.421.093,00
40103400 - Correias de transm. sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas,sup. a 180cm e inf. a 240cm	599.278,00
40103900 - Outras	5.219.154,73
40111000 - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto)	16.507.681,06
40112000 - Do tipo utilizado em autocarros ou camiões	34.222.367,40
40113000 - Do tipo utilizado em veículos aéreos	9.521.555,00
40114000 - Do tipo utilizado em motocicletas	1.021.025,66
40115000 - Do tipo utilizado em bicicletas	17.036,00
40117000 - Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	999.435,00
40118000 - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração	325.000,00
40119000 - Outros	3.938.667,00
40121100 - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto)	7.238.055,34
40121200 - Do tipo utilizado em autocarros ou camiões	1.959.363,00
40121300 - Do tipo utilizado em veículos aéreos	25.068.249,00
40121900 - Outros	2.394.887,90
40122000 - Pneumáticos usados	11.676.277,87
40129000 - Outros	44.967.940,06
40131000 - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto)	866.971,00
40139000 - Outras	3.386,00
40151900 - Outras	264.508,96
40159000 - Outros	120.547,00
40161000 - De borracha alveolar	949,00
40169100 - Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos	1.064.546,00
40169200 - Borrachas de apagar	1.000,00
40169300 - Juntas, gaxetas e semelhantes	227.571.748,38
40169500 - Outros artigos insufláveis	19.768,00
40169900 - Outras	159.201.284,00
40170000 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma	110.567,00
41012000 -Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos, de peso unitário não superior a 8	43.087.873,00
41041900 - Outros	1.897.206,00
41044900 - Outros	5.312.409,00
41079900 - Outros	375.461,00
42021100 - Arcas para viagens, malas com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	348.405,00
42021200 - Arcas para viagens, malas com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis	437.312,00
42021900 - Outros	5.079.852,00
42022100 - Bolsas com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	251.157,00
42022200 - Bolsas com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	2.988.785,00
42022900 - Outras	7.080.784,69
42023100 - Artigos levados nos bolsos com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	315.785,00
42023200 - Artigos levados nos bolsos com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	3.448,00
42023900 - Outros	331.063,00
42029200 - Outros com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	272.449,00
42029900 - Outros	2.061.431,27
42031000 - Vestuário	152.266,00
42032100 - Especialmente concebida para a prática de desportos	1.575,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
42032900 - Outras	91.167,00
42033000 - Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	362.289,00
42050000 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	663.810,00
42060000 - Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões	70.000,00
43011000 - De visons, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	10.004.072,00
44011000 - Lenha, em qualquer forma	6.171.308,00
44013900 - Outros	84.862.885,00
44029000 - Outros	21.668.221,00
44042000 - De não coníferas	91.436,00
44072900 - Outras	6.483.587.765,90
44072901 - Madeira Serrada	8.677.792,17
44081000 - De coníferas	280.000,00
44089000 - Outras	2.833.998,00
44101100 - Painéis de partículas	60.000,00
44109000 - Outros	119.000,00
44111400 - De espessura superior a 9 mm	16.122,00
44119200 - Com densidade superior a 0,8 g/cm <sup>3</sup>	321.780,00
44121000 - De bambu	13.180.042,00
44123100 - Com, pelo menos, uma face de madeira tropical	1.279.374,00
44123200 - Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera	808.757,00
44123900 - Outras	10.375.946,00
44129900 - Outras	1.181.629,70
44130000 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas	4.055.863.713,18
44140000 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	281.861,00
44151000 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabo	15.123.009,00
44152000 - Palete simples, paletes caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	83.088,00
44170000 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira	17.791,00
44181000 - Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares	1.244.345,55
44182000 - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras	1.281.653,00
44185000 - Fasquia para telhados (shingles e shakes)	180.000,00
44187400 - Outros, para pavimentos (pisos) em mosaico	400.000,00
44187900 - Outros	133.146.193,00
44189900 - Outros	20.389,00
44191100 - Tábua para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	57.575,00
44191900 - Outros	174.342,00
44199000 - Outros	188.159,00
44201000 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de madeira	7.553.714,00
44209000 - Outros	785.837,00
44211000 - Cabides para vestuário	639.243,00
44219100 - De bambu	9.670,00
44219900 - Outras	2.421.536,00
46012100 - De bambu	15.000,00
46012900 - Outras	365.877,00
46019200 - De bambu	21.858,00
46019900 - Outras	36.500,00
46021100 - De bambu	10.069,00
46021200 - De rotim	47.272,00
46021900 - Outras	116.035,00
46029000 - Outras	688.814,00
47073000 - Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica	300.000,00
48010000 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	590.000,00
48021000 - Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	535.500,00
48022000 - Papel e cartão próprio para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis	157.310,00
48025600 - De peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	5.541.264,46
48025700 - Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	525.339,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
48026100 - Em rolos	787,00
48026900 - Outros	9.369.631,00
48030000 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos	9.180.645,00
48043900 - Outros	95.000,00
48051900 - Outros	24.850,00
48092000 - Papel autocopiativo	1.778,00
48099010 - Papelquímico	7.000,00
48099090 - Outros	281.378,00
48101900 - Outros	431.879,00
48102900 - Outros	664.562,00
48109900 - Outros	2.345.767,00
48114900 - Outros	6.658.479,08
48115900 - Outros	449.063,00
48119000 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose	2.141.252,00
48120000 - Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	2.140,00
48142000 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes	74.953,00
48149000 - Outros	3.708.122,00
48162000 - Papel autocopiativo	2.115.798,00
48169090 - Outros	39.931.383,90
48171000 - Envelopes	172.563,00
48172000 - Aerogramas, bilhetespostais não ilustrados e cartões para correspondência	7.476.685,00
48173000 - Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão	1.010.435,00
48181000 - Papel higiênico	705.671.053,45
48182000 - Lenços, incluindo os de desmaquilhagem e toalhas de mão	1.049.574,00
48183000 - Toalhas de mesa e guardanapos	332.570.133,29
48185000 - Vestuário e seus acessórios	12.571.106,00
48189000 - Outros	20.480.937,56
48191000 - Caixas de papel ou cartão, canelados	2.728.024,00
48192000 - Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados	15.492,00
48194000 - Outros sacos; bolsas e cartuchos	219.116,00
48195000 - Outras embalagens, incluindo as capas para discos	29.115,00
48196000 - Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	1.156.771,00
48201000 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos	66.038,00
48202000 - Cadernos	57.827,00
48203000 - Classificadores, capas para encadernação (excepto as capas para livros) e capas de processos	62.416,00
48205000 - Álbuns para amostras ou para colecções	596.093,00
48209000 - Outros	787.223,00
48211000 - Impressas	268.819,00
48219000 - Outras	19.280,00
48232000 - Papelfiltro e cartãofiltro	11.346,00
48236100 - De bambu	45.000,00
48236900 - Outros	5.121.596,00
48237000 - Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	505.151,00
48239000 - Outros	1.722.000,00
49011000 - Em folhas soltas, mesmo dobradas	1.570.485,00
49019100 - Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	132.906,00
49019910 - Manuais para alfabetização	177.190,00
49019920 - Livros escolares até a 9ª classe	235.592,00
49019930 - Livros técnicos e científicos	4.010.158,00
49019990 - Outros	11.804.415,00
49021000 - Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	9.775.000,00
49029000 - Outros	2.513.109,00
49030000 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	23.856,00
49051000 - Globos	32.409,00
49059900 - Outros	555.000,00

*Continua na página*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
49060000 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos	296.139,00
49070090 - Outros	1.415,00
49081000 - Decalcomanias vitrificáveis	14.193,00
49090000 – Cartões postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoa	3.448,00
49111000 - Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	2.557.808,00
49119100 - Estampas, gravuras e fotografias	4.826.006,00
49119900 - Outros	2.924.428,00
50079000 - Outros tecidos	304.000,00
51121900 - Outros	7.840,00
52029100 - Fiapos	13.216,00
52041100 - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	27.929.533,24
52041900 - Outras	57.792.943,50
52042000 - Acondicionadas para venda a retalho	14.783.263,15
52052100 - De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	77.368,00
52053100 - Fios simples de fibra penteada de título igual ou superior a 714,29 decitex	389.107,00
52079000 - Outros	15.391,00
52082900 - Outros tecidos	47.015,00
52085200 - Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m <sup>2</sup>	60.000,00
52085900 - Outros tecidos	725.800,00
52095900 - Outros tecidos	195.659,00
52105900 - Outros tecidos	570.400,00
52114200 - Tecidos denominados Denim	76.000,00
52114900 - Outros tecidos	39.009,00
52115900 - Outros tecidos	90.914,00
52121500 - Estampados	7.000,00
52122500 - Estampados	275.872,00
53011000 - Linho em bruto ou macerado	70.000,00
53012900 - Outro	28.174,00
53039000 - Outros	7.445,00
53062000 - Fios de linho retorcidos ou retorcidos múltiplos	50.000,00
53109000 - Outros	3.622,00
54011000 - De filamentos sintéticos	495.250,00
54023100 - De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples	148.703,00
54023900 - Outros	29.872.323,00
54025900 - Outros	4.073.000,00
54041900 - Outros	124.374.103,00
54060000 - Fios de filamentos sintéticos ou artificiais	550.632,00
54074300 - De fios de diversas cores	176.000,00
54074400 - Estampados	24.000,00
54075400 - Estampados	5.810.083,00
54076900 - Outros	96.000,00
54079300 - De fios de diversas cores	15.288.000,00
54079400 - Estampados	444.000,00
54083200 - Tintos	184.000,00
54083400 - Estampados	722.000,00
55012000 - De poliésteres	11.784.858,00
55031900 - Outras	4.639.337,00
55069000 - Outras	3.277.185,00
55081000 - De fibras sintéticas descontínuas	11.820.561,00
55082000 - De fibras artificiais descontínuas	107.000,00
55095900 - Outros	1.583.678,37
55096900 - Outros	100.000,00
55099900 - Outros	11.872.781,39
55109000 - Outros fios	319.904,00
55113000 - De fibras artificiais descontínuas	100.172,00

Continua na página

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
55121100 - Crus ou branqueados	84.000,00
55129100 - Crus ou branqueados	95.605,00
55131300 - Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	88.000,00
55131900 - Outros tecidos	4.801.400,00
55132900 - Outros tecidos	80.220,00
55159900 - Outros	27.085,00
55169400 - Estampados	134.472,00
56012100 - De algodão	203.916,00
56012900 - Outros	335.942,00
56041000 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	25.575,79
56049000 - Outros	8.778,00
56072900 - Outros	540.357,00
56074900 - Outros	717.679,00
56075000 - De outras fibras sintéticas	11.617,00
56079000 - Outros	214.907,00
56081100 - Redes confeccionadas para a pesca	1.042.605,00
56081900 - Outras	7.758,00
56089000 - Outras	100.000,00
56090000 - Artigos de fios, lâminas, cordéis	1.628.636,00
57011000 - De lã ou de pêlos finos	603.957,00
57019000 - De outras matérias têxteis	906.098,29
57023200 - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	564.396,00
57023900 - De outras matérias têxteis	278.476,00
57024900 - De outras matérias têxteis	16.000,00
57029900 - De outras matérias têxteis	137.809,00
57031000 - De lã ou de pêlos finos	47.208,00
57033000 - De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais	193.478,00
57039000 - De outras matérias têxteis	1.475.664,00
57049000 - Outros	22.640,00
57050000 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis	1.351.594,74
58011000 - De lã ou de pêlos finos	5.000,00
58021900 - Outros	285.871,00
58063200 - De fibras sintéticas ou artificiais	16.311,00
58063900 - De outras matérias têxteis	1.994,00
58064000 - Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	1.341.700,00
58071000 - Tecidos	2.227.400,00
58079000 - Outros	1.149.000,00
58089000 - Outros	276.000,00
58090000 - Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos	56.034,00
58109900 - De outras matérias têxteis	395.621,00
59011000 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas	127.500,00
59019000 - Outros	228.800,00
59039000 - Outros	372.000,00
59061000 - Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	2.118.237,00
59069900 - Outros	5.847.957,94
59070000 - Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais	58.553,00
59080000 - Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros	543.700,00
59090000 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios	3.233.111,00
59100000 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis	284.581,00
59111000 - Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha	16.001,00
59119000 - Outros	209.935,21
60011000 - Tecidos denominados de “felpa longa” ou “pêlo comprido”	130.700,00
60039000 - Outros	372.025,00
60052400 - Estampados	25.000,00
60053700 - Outros, tintos	218.397,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
60059000 - Outros	206.000,00
60062400 - Estampados	336.000,00
60064400 - Estampados	96.000,00
60069000 - Outros	9.270.567,00
61013000 - De fibras sintéticas ou artificiais	426.583,00
61022000 - De algodão	1.536,00
61029000 - De outras matérias têxteis	499.103,95
61031000 - Fatos	515.288,00
61032200 - De algodão	58.417,01
61033100 - De lã ou de pêlos finos	87.202,00
61033200 - De algodão	294.207,00
61033300 - De fibras sintéticas	30.843,00
61033900 - De outras matérias têxteis	9.620,00
61034200 - De algodão	221.218,00
61034900 - De outras matérias têxteis	191.116,00
61041300 - De fibras sintéticas	200.000,00
61041900 - De outras matérias têxteis	129.132,00
61042900 - De outras matérias têxteis	70.000,00
61043100 - De lã ou de pêlos finos	3.583,00
61043900 - De outras matérias têxteis	46.404,00
61044200 - De algodão	172.626,00
61044300 - De fibras sintéticas	18.631,00
61044900 - De outras matérias têxteis	431.669,00
61045300 - De fibras sintéticas	5.412,00
61045900 - De outras matérias têxteis	44.445,00
61046200 - De algodão	4.223,00
61046900 - De outras matérias têxteis	153.162,00
61051000 - De algodão	352.608,00
61052000 - De fibras sintéticas ou artificiais	661.809,00
61059000 - De outras matérias têxteis	93.972,00
61062000 - De fibras sintéticas ou artificiais	220.708,00
61069000 - De outras matérias têxteis	102.100,00
61071100 - De algodão	110.594,00
61071900 - De outras matérias têxteis	16.675,00
61072900 - De outras matérias têxteis	119.855,00
61079100 - De algodão	3.000,00
61079900 - De outras matérias têxteis	5.500,00
61081900 - De outras matérias têxteis	3.583,00
61082900 - De outras matérias têxteis	102.280,00
61083900 - De outras matérias têxteis	10.000,00
61089900 - De outras matérias têxteis	270.511,00
61091000 - De algodão	1.646.992,00
61099000 - De outras matérias têxteis	785.302,00
61101900 - Outros	24.383,00
61102000 - De algodão	190.677,00
61109000 - De outras matérias têxteis	375.207,00
61112000 - De algodão	2.888.000,00
61119000 - De outras matérias têxteis	46.994.375,00
61121100 - De algodão	26.872,00
61121900 - De outras matérias têxteis	25.000,00
61122000 - Macacões e conjuntos, de esqui	137.051,00
61124900 - De outras matérias têxteis	63.155,00
61149000 - De outras matérias têxteis	1.285.430,00
61151000 - Meiascalças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva	38.605,00
61152900 - De outras matérias têxteis	1.866,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
61159500 - De algodão	19.462,00
61159900 - De outras matérias têxteis	65.032,00
61161000 - Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou de borracha	165.776,00
61169200 - De algodão	5.318,00
61169300 - De fibras sintéticas	7.947,00
61169900 - De outras matérias têxteis	111.134,00
61171000 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes	21.893,00
61178000 - Outros acessórios	414.172,00
61179000 - Partes	81.000,00
62011100 - De lã ou de pêlos finos	1.613.925,00
62019200 - De algodão	47.208,00
62019900 - De outras matérias têxteis	215.628,00
62021100 - De lã ou de pêlos finos	42.000,00
62021900 - De outras matérias têxteis	410.963,00
62029300 - De fibras sintéticas ou artificiais	181.816,00
62029900 - De outras matérias têxteis	1.233.833,00
62031100 - De lã ou de pêlos finos	478.367,00
62031900 - De outras matérias têxteis	1.230.016,00
62032200 - De algodão	427.836,00
62032300 - De fibras sintéticas	4.745,00
62032900 - De outras matérias têxteis	635.754,00
62033100 - De lã ou de pêlos finos	314.721,00
62033300 - De fibras sintéticas	51.631,00
62033900 - De outras matérias têxteis	443.327,00
62034100 - De lã ou de pêlos finos	24.882,00
62034200 - De algodão	432.871,00
62034300 - De fibras sintéticas	12.385,00
62034900 - De outras matérias têxteis	16.886.759,00
62041900 - De outras matérias têxteis	621.744,00
62042100 - De lã ou de pêlos finos	755.330,00
62042200 - De algodão	5.499.170,00
62042900 - De outras matérias têxteis	276.800,00
62043300 - De fibras sintéticas	238.588,00
62043900 - De outras matérias têxteis	376.184,00
62044100 - De lã ou de pêlos finos	29.402,00
62044200 - De algodão	997.500,00
62044300 - De fibras sintéticas	530.691,00
62044900 - De outras matérias têxteis	2.603.600,00
62045100 - De lã ou de pêlos finos	8.605,00
62045200 - De algodão	82.663,00
62045900 - De outras matérias têxteis	755.591,00
62046200 - De algodão	39.886,00
62046900 - De outras matérias têxteis	3.394.182,00
62052000 - De algodão	1.915.161,00
62053000 - De fibras sintéticas ou artificiais	15.000,00
62059000 - De outras matérias têxteis	973.742,00
62061000 - De seda ou de desperdícios de seda	247.898,00
62062000 - De lã ou de pêlos finos	23.529,00
62063000 - De algodão	99.321,00
62069000 - De outras matérias têxteis	1.951.648,00
62071100 - De algodão	15.662,00
62071900 - De outras matérias têxteis	224.433,00
62072900 - De outras matérias têxteis	40.709,00
62079900 - De outras matérias têxteis	220.705,00
62082100 - De algodão	4.811,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
62082900 - De outras matérias têxteis	74.504,00
62089100 - De algodão	227.046,00
62089900 - De outras matérias têxteis	999.668,00
62092000 - De algodão	161.386,00
62093000 - De fibras sintéticas	2.124,00
62099000 - De outras matérias têxteis	926.394,00
62101000 - Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03	123.000,00
62102000 - Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6201.19	57.781,00
62103000 - Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6202.11 a 6202.19	1.579.851,00
62104000 - Outro vestuário de uso masculino	8.246.661,00
62105000 - Outro vestuário de uso feminino	3.052.215,00
62111100 - De uso masculino	223.590,00
62111200 - De uso feminino	580.538,00
62112000 - Macacões e conjuntos de esqui	288.811,00
62113200 - De algodão	614.089,00
62113300 - De fibras sintéticas ou artificiais	377.525,00
62113900 - De outras matérias têxteis	216.776,00
62114200 - De algodão	227.659,00
62114300 - De fibras sintéticas ou artificiais	96.894,00
62114900 - De outras matérias têxteis	2.215.900,00
62121000 - Sutiãs e sutiãs de cós alto	6.000,00
62129000 - Outros	8.500,00
62132000 - De algodão	173.024,00
62149000 - De outras matérias têxteis	279.722,00
62151000 - De seda ou de desperdícios de seda	39.654,00
62152000 - De fibras sintéticas ou artificiais	29.611,00
62159000 - De outras matérias têxteis	325.852,00
62160000 - Luvas, mitenes e semelhantes	375.441,00
62171000 - Acessórios	237.537,00
62179000 - Partes	176.363,00
63011000 - Cobertores e mantas, eléctricos	8.067.912,00
63012000 - Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de lã ou de pêlos finos	477.000,00
63013000 - Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de algodão	23.851.365,00
63014000 - Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de fibras sintéticas	9.100,00
63019000 - Outros cobertores e mantas	9.499.904,00
63021000 - Roupas de cama, de malha	303.593,00
63022100 - De algodão	1.889.582,00
63022900 - De outras matérias têxteis	3.091.536,67
63023100 - De algodão	986.935,00
63023210 - Lençóis descartáveis para uso hospitalar	9.703,00
63023290 - Outras	13.148,00
63023900 - De outras matérias têxteis	6.736.692,00
63024000 - Roupas de mesa, de malha	1.779,00
63025100 - De algodão	158.871,00
63025900 - De outras matérias têxteis	525.296,00
63026000 - Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos turcos de algodão	996.429,00
63029100 - De algodão	283.968,00
63029900 - De outras matérias têxteis	2.053.910,00
63031200 - De fibras sintéticas	54.400,00
63031900 - De outras matérias têxteis	641.972,38
63039100 - De algodão	1.200.398,00
63039200 - De fibras sintéticas	286.289,00
63039900 - De outras matérias têxteis	2.043.769,00
63041900 - Outras	838.129,00
63042000 - Mosquiteiros para camas	1.306.655,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
63049900 - De outras matérias têxteis, excepto de malha	823.126,00
63053200 - Recipientes flexíveis para produtos a granel	939,00
63053300 - Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	2.569,00
63053900 - Outros	132.590,00
63059000 - De outras matérias têxteis	59.014,70
63061200 - De fibras sintéticas	40.302,00
63061900 - De outras matérias têxteis	37.857,00
63062200 - De fibras sintéticas	964.166,00
63062900 - De outras matérias têxteis	2.123.741,29
63064000 - Colchões pneumáticos	2.373.498,00
63069000 - Outros	1.623.040,00
63071000 - Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha	246.626,00
63072000 - Cintos e coletes salvavidas	1.984.857,00
63079000 - Outros	4.092.335,00
63080000 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção	80.448,00
63090000 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante	360.706.701,04
63101000 - Escolhidos	158.522,00
63109000 - Outros	15.586.065,18
64011000 - Calçado com biqueira protectora de metal	8.797.291,00
64019900 - Outro	2.373.764,00
64021200 - Calçado para esqui e para surf de neve	2.595.201,10
64021900 - Outro	17.788.950,74
64022000 - Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos	1.440.976.388,94
64029100 - Cobrindo o tornozelo	345.094,00
64029900 - Outro	34.226.341,00
64031900 - Outro	11.034.453,00
64032000 - Calçado com sola exterior de couro natural e parte sup. Constituída por tiras de couro	11.079.466,00
64034000 - Outro calçado, com biqueira protectora de metal	1.020.867,00
64035100 - Cobrindo o tornozelo	183.234,00
64035900 - Outro	186.486,00
64039100 - Cobrindo o tornozelo	176.855,00
64039900 - Outro	30.466.243,00
64041100 - Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica	1.530.395,00
64041900 - Outro	5.050.051,88
64042000 - Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	22.246.637,00
64051000 - Com parte superior de couro natural ou reconstitu	3.298.128,00
64052000 - Com parte superior de matérias têxteis	2.101.186,00
64059000 - Outro	387.032.184,31
64062000 - Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	30.445.020,00
64069000 - Outros	11.178.837,00
65010000 - Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros	44.000,00
65020000 - Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria	260.000,00
65040000 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante	61.214,00
65050000 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas	2.413.090,00
65061000 - Capacetes e artigos de uso semelhante, de protecção	4.273.467,00
65069190 - Outros	73.273,00
65069900 - De outras matérias	296.445,00
65070000 - Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus	29.978.900,00
66011000 - Guardasóis de jardim e artigos semelhantes	1.098.498,95
66019100 - De haste ou cabo telescópico	525.261,00
66019900 - Outros	5.005.158,74
66020000 - Bengalas, bengalasassentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	23.566,00
66032000 - Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas	133.718,00
66039000 - Outros	70.028,00
67021000 - De plástico	107.069,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
67029000 - De outras matérias	191.272,00
67030010 - Cabelo humano	2.672.520,00
67030019 - Outros	4.542.654,00
67041100 - Perucas completas	4.926.709,00
67041910 - Madeixas, tranças, caracóis e cachos	311.750,00
67041990 - Outros	1.108.832,00
67042010 - Madeixas, tranças, caracóis e cachos	128.250,00
67042090 - Outros	1.033.946,00
67049010 - Madeixas, tranças, caracóis e cachos	5.691.690,00
67049090 - Outros	15.817.591,00
68010000 - Pedras para calcetar, lancis e placas para pavimentação, de pedra natural	2.128.500,00
68021000 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada	23.323.640,00
68022100 - Mármore, travertino e alabastro	76.255,00
68022300 - Granito	17.046.552,00
68022900 - Outras pedras	500.000,00
68029100 - Mármore, travertino e alabastro	7.894.009,00
68029300 - Granito	69.775.833,00
68029900 - Outras pedras	9.463.594,00
68041000 - Mós para moer ou desfibrar	146.084,00
68042100 - De diamante natural ou sintético, aglomerado	175.062,00
68042200 - De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	4.496.531,00
68042300 - De pedras naturais	885,00
68043000 - Pedras para amolar ou para polir, manualmente	182.815,00
68051000 - Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis	220.894,00
68052000 - Aplicados apenas sobre papel ou cartão	738.317,00
68053000 - Aplicados sobre outras matérias	34.835,00
68061000 - Lãs de escórias de altosforos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais	4.954.072,00
68062000 - Vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias	24.544.762,00
68069000 - Outros	36.313,00
68071000 - Em rolos	177.250,00
68079000 - Outras	1.119.650,00
68091100 - Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	107.508,00
68091900 - Outros	258.133,41
68099000 - Outras obras	356.925,00
68101100 - Blocos e tijolos para a construção	1.680.275,00
68101900 - Outros	53.950,00
68109100 - Elemento prefabricados para a construção ou engenharia civil	15.902,00
68109900 - Outras	16.994.553,00
68118100 - Chapas onduladas	616.000,00
68118900 - Outras obras	150.000,00
68129100 - Vestuário, acessórios de vestuário, calçado e chapéus	2.715.000,00
68129900 - Outros	200,00
68138100 - Guarnição para travões (freios)	255.153,00
68138900 - Outras	1.465.090,00
68159900 - Outras	50.042,00
69010000 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fó	1.839.500,00
69029000 - Outros	88.138,00
69039000 - Outros	7.151,00
69041000 - Tijolo para construção	377.864,00
69049000 - Outros	2.190.434,00
69051000 - Telhas	4.899.217,00
69059000 - Outros	1.551.018,00
69072100 - Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0.5 %	4.450.775,48
69072200 - Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0.5 %,	3.158.826,27
69072300 - Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %	101.426.622,04

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
69073000 - Cubo, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos	3.189.872,30
69074000 - Peças de acabamento	3.030.528,00
69091100 - De porcelana	99.178,43
69091200 - Artigos com dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	266.083,00
69091900 - Outros	1.549.015,00
69099000 - Outros	5.000,00
69101000 - De porcelana	991.966,00
69109000 - Outros	1.853.752,56
69111000 - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	4.596.256,00
69119000 - Outros	10.398.578,11
69120000 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico	34.981.683,72
69131000 - De porcelana	346.779,00
69139000 - Outros	4.971.385,00
69141000 - De porcelana	221.083,00
69149000 - Outras	1.798.169,00
70023100 - De quartzo ou de outras sílicas fundidos	75.000,00
70042000 - Vidro corado na massa, opacificado, folheado ou com camada absorvente	20.000,00
70052100 - Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado)	15.000,00
70052900 - Outro	1.183.028,88
70071100 - De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis	694.586,00
70071900 - Outros	775.831,02
70072100 - De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis	438.169,00
70072900 - Outros	530.449,10
70091000 - Espelhos retrovisores para veículos	2.266.199,00
70099200 - Emoldurados	2.418.753,00
70101000 - Ampolas	3.904,00
70102000 - Rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante	3.575,00
70109010 - Garrafas de peso superior a 145g mas inferiores a 950g	35.639.731,00
70109090 - Outros	74.756.433,00
70111000 - Para iluminação eléctrica	12.000,00
70131000 - Objectos de vitrocerâmica	265.389,00
70132200 - De cristal de chumbo	2.793.854,00
70132800 - Outros	1.580.149,22
70133300 - De cristal de chumbo	939,00
70133700 - Outros	1.947.705,00
70134100 - De cristal de chumbo	84.199,00
70134200 - De vidro com um coeficiente de dilatação linear	27.999,00
70134900 - Outros	7.799.926,40
70139100 - De cristal de chumbo	132.088,00
70139900 - Outros	3.112.973,00
70140000 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro	332.154,00
70161000 - Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes de vidro, mesmo com suporte	236.289,00
70171000 - De quartzo ou de outras sílicas, fundidos	173.257,00
70179000 - Outros	542.966,00
70181000 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas	44.869,00
70182000 - Microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	9.939.718,00
70191100 - Fios cortados (chopped strands), de comprimento não superior a 50 mm	1.083.781,00
70191900 - Outros	14.229,00
70193900 - Outros	193.876,00
70195900 - Outros	175.808,00
70199000 - Outras	469.005,00
70200000 - Outras obras de vidro	1.695.789,00
71022100 -Diamantes	448.719.653.351,39
71039900 - Outras	6.500,00
71131900 - De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados	11.809,00

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
71159000 - Outras	203.594,00
71171100 - Botões de punho e artigos semelhantes	715,00
71171900 - Outras	847.049,00
71179000 - Outras	508.397,00
71189000 - Outras	97.073,00
72011000 - Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo	2.439.290,00
72012000 - Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, mais de 0,5 % de fósforo	1.004.000,00
72015000 - Ligas de ferro fundido bruto; ferro spiegel (especular)	32.655.057,00
72021900 - Outras	5.238.339,00
72022900 - Outras	460.500,00
72023000 - Ferrosilíciomanganés	10.000,00
72029900 - Outras	70.000,00
72039000 - Outros	19.500,00
72041000 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido	220.000,00
72042100 - De aços inoxidáveis	989.758,00
72042900 - Outros	29.915.929,00
72044900 - Outros	326.108.072,00
72045000 - Desperdícios e resíduos, em lingotes	10.875.795,00
72052100 - De ligas de aço	525.606,00
72061000 - Lingotes	397.016.701,00
72069000 - Outros	80.723.725,00
72071100 - De secção transversal quadrada ou rectangular, com largura inferior	550.189.740,00
72071200 - Outros, de secção transversal rectangular	424.182,00
72071900 - Outros	1.460.394,00
72081000 - Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	142.200,00
72082700 - De espessura inferior a 3 mm	225.000,00
72083700 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	480.000,00
72083900 - De espessura inferior a 3 mm	717.500,00
72084000 - Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	5.807.179,00
72085100 - De espessura superior a 10 mm	1.180.485,00
72085200 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	13.177.212,00
72085300 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	20.562,00
72085400 - De espessura inferior a 3 mm	2.500.329,00
72089000 - Outros	111.101,24
72091500 - De espessura igual ou superior a 3 mm	42.055,00
72091600 - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	707.663,00
72091700 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	101.986,00
72092600 - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	21.976.739,00
72092700 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1mm	15.908.107,00
72101100 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm	135.499,00
72101200 - De espessura inferior a 0,5 mm	92.289,00
72104100 - Ondulados	17.642.753,00
72104900 - Outros	3.000.000,00
72107000 - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	34.171.898,00
72109000 - Outros	2.218.500,00
72111900 - Outros	10.747.000,00
72119000 - Outros	1.183.710,00
72121000 - Estanhados	54.983,00
72123000 - Galvanizados por outro processo	515.031,00
72126000 - Folheados ou chapeados	152.566,00
72139100 - De secção circular, de diâmetro inferior a 14 mm	4.776.912,00
72139900 - Outros	14.500.752,00
72141000 - Forjadas	139.227.292,00
72142000 - Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas	814.777.615,00
72149900 - Outras	219.428.605,40

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
72155000 - Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	425.657.886,00
72159000 - Outras	1.422.214.104,00
72161000 - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	1.170.606,00
72162100 - Perfis em L	341.069,00
72163100 - Perfis em U	4.027.888,00
72163200 - Perfis em I	110.107.971,00
72163300 - Perfis em H	2.766.940,00
72164000 - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	625.789,00
72166900 - Outros	4.200,00
72169900 - Outros	1.010.260,00
72172000 - Galvanizados	395.384.002,12
72179000 - Outros	1.493.131,00
72189900 - Outros	167.523.134,00
72192400 - De espessura inferior a 3 mm	488.915,00
72193300 - De espessura superior a 1mm, mas inferior a 3 mm	69.881,00
72202000 - Simplesmente laminados a frio	11.701,00
72221100 - De secção circular	5.647,00
72223000 - Outras barras	1.053.176,00
72224000 - Perfis	71.164,00
72230000 - Fios de aço inoxidável	56.070,50
72241000 - Lingotes e outras formas primárias	79.675.661,00
72253000 - Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos	139.690,00
72259900 - Outros	43.834.640,00
72282000 - Barras de aços silíciomanganés	2.466.244,00
72283000 - Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	14.878,00
72285000 - Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	10.335,00
72286000 - Outras barras	15.452.723,00
72287000 - Perfis	2.664.998,00
73011000 - Estacaspranchas	709.000,00
73029000 - Outros	145.966,00
73030000 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	53.295.032,28
73041100 - De aço inoxidável	10.234.520,00
73041900 - Outros	505.812.532,35
73042200 - Hastes de perfuração de aço inoxidável	5.162.850,00
73042300 - Outras hastes de perfuração	1.176.401,00
73042400 - Outros, de aço inoxidável	56.408.314,00
73042900 - Outros	40.806.985,00
73043900 - Outros	3.790.770,00
73044900 - Outros	6.840.376,00
73045900 - Outros	307.347,00
73049000 - Outros	67.316.883,00
73051200 - Outros, soldados longitudinalmente	107.192,00
73051900 - Outros	324.310,00
73053900 - Outros	866.746,76
73059000 - Outros	12.509.223,58
73061900 - Outros	5.512.199,00
73062900 - Outros	7.142.831,00
73063000 - Outros, soldados, de secção circular, de ferro ou aço não ligado	13.652.203,00
73064000 - Outros, soldados, de secção circular, de aço inoxidável	22.664.900,00
73065000 - Outros, soldados, de secção circular, de outras ligas de aço	26.229.183,00
73066100 - De secção quadrada ou rectangular	183.855.188,00
73066900 - De outras secções	1.237.500,00
73069000 - Outros	22.858.128,00
73071900 - Outros	7.640.213,00
73072100 - Flanges	70.250.684,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
73072200 - Cotovelos, curvas e mangas, roscados	12.390.095,00
73072900 - Outros	413.351.315,16
73079100 - Flanges	5.388.274,00
73079200 - Cotovelos, curvas e mangas, roscados	18.614.253,09
73079900 - Outros	208.928.354,89
73081000 - Pontes e elementos de pontes	248.105,00
73082000 - Torres e pórticos	438.156,00
73083000 - Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	4.490.126,87
73084000 - Material para andaimes, para cofragens ou para escoramentos	122.721.779,00
73089000 - Outros	155.137.719,21
73090000 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	856.377.903,00
73101000 - De capacidade igual ou superior a 50 l	95.174.908,00
73102100 - Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação	220.000,00
73102900 - Outros	33.205.221,21
73110000 - Recipiente para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	282.149.830,33
73121000 - Cordas e cabos	285.317.215,96
73129000 - Outros	28.413.402,00
73130000 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro	26.773.317,62
73141400 - Outras telas metálicas tecidas, de aço inoxidável	186.834,00
73141900 - Outras	93.100,00
73142000 - Grades e redes, soldadas nos pontos de intersecção, de fios com, pelo menos, 3 mm	27.860,00
73144100 - Galvanizadas	1.329.024,00
73144900 - Outras	757.442,00
73145000 - Chapas e tiras, distendidas	57.598.529,00
73151100 - Correntes de rolos	471.574,00
73151200 - Outras correntes	2.817.073,00
73151900 - Partes	1.172.530,00
73158200 - Outras correntes, de elos soldados	4.312.650,00
73158900 - Outras	13.008.928,00
73159000 - Outras partes	384.322,00
73160000 - Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	23.636.879,00
73170010 - Pregos	131.843.752,74
73170090 - Outros	1.550.763,96
73181100 - Tira fundos	19.765,00
73181200 - Outros parafusos para madeira	16.000,00
73181400 - Parafusos perfurantes	7.611.770,71
73181500 - Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e anilhas	37.342.157,84
73181600 - Porcas	7.029.750,00
73181900 - Outros	177.204.413,00
73182100 - Anilhas de pressão e outras anilhas de segurança	12.620.425,61
73182200 - Outras anilhas	4.429.737,00
73182300 - Rebites	4.100.378,00
73182400 - Chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços	4.477.368,97
73182900 - Outros	80.340.325,00
73194000 - Alfinetes de segurança e outros alfinetes	1.000,00
73201000 - Molas de folhas e suas folhas,	809.589,00
73202000 - Molas helicoidais	935.017,00
73209000 - Outras	9.737.143,00
73211100 - A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	4.210.358,00
73211200 - A combustíveis líquidos	23.448,00
73211900 - Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	29.418.040,18
73218100 - A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	527.888,76
73218200 - A combustíveis líquidos	273.000,00
73218900 - Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	274.837,00
73219000 - Partes	90.429,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
73221900 - Outros	2.759,00
73229000 - Outros	86.000,00
73231000 - Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza	275.999,00
73239200 - De ferro fundido, esmaltados	1.089.883,00
73239300 - De aço inoxidável	11.570.917,00
73239400 - De ferro ou aço, esmaltados	16.698,00
73239900 - Outros	14.570.889,97
73241000 - Pias e lavatórios, de aço inoxidável	1.775,00
73242900 - Outras	63.786,00
73249000 - Outros, incluindo as partes	293.059,29
73251000 - De ferro fundido, não maleável	1.804.749,00
73259900 - Outras	8.355.394,00
73261100 - Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	100.000,00
73261900 - Outras	370.815,00
73262000 - Obras de fio de ferro ou aço	218.104,00
73269000 - Outras	1.728.586.889,10
74032200 - À base de cobre estanho (bronze)	854.854,00
74040000 - Desperdícios e resíduos, e sucatas, de cobre	500.068,00
74071000 - De cobre afinado	14.248,00
74072900 - Outros	150.218,00
74081900 - Outros	9.507,00
74082900 - Outros	484.261,00
74092100 - Em rolos	500.000,00
74092900 - Outras	168.000,00
74111000 - De cobre afinado	63.563.325,00
74112900 - Outros	8.906.867,00
74121000 - De cobre afinado	51.322,00
74122000 - De ligas de cobre	496.291,81
74130000 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre	119.023,17
74151000 - Tachas, pregos, percevejos, escáfulas e artigos semelhantes	52.250,00
74152100 - Anilhas (incluindo as de pressão)	18.277,00
74152900 - Outros	1.740.398,00
74153300 - Parafusos; pinos ou pernos e porcas	2.570.356,00
74153900 - Outros	537.991,00
74181000 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas parte	11.584,00
74191000 - Correntes, cadeias, e suas partes	16.051,00
74199900 - Outras	2.215.638,00
75071100 - De níquel não ligado	3.000.000,00
75072000 - Acessório para tubos	711.853,00
75089000 - Outras	20.006.729,00
76011000 - Alumínio não ligado	1.800.145,00
76020000 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio	37.945.661,00
76041000 - De alumínio não ligado	731.108,00
76042900 - Outros	3.138.727,00
76061110 - Sem tratamento de superfície	42.000,00
76061190 - Com tratamento de superfície	5.096.253,00
76061210 - Sem tratamento de superfície	323.043,00
76069110 - Sem tratamento de superfície	80.000,00
76069190 - Com tratamento de superfície	595.000,00
76069210 - Sem tratamento de superfície	751.579,00
76069290 - Com tratamento de superfície	193.550,00
76071900 - Outras	734.750,00
76082000 - De ligas de alumínio	214.375,00
76090000 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	77.684,00
76101000 - Portas e Janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	3.649.598,85

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
76109000 - Outros	198.416,00
76121000 - Recipientes tubulares, flexíveis	264.000,00
76129010 - Latas de tipo standart, com a capacidade de 330 ml para quaisquer bebidas	19.821.787,00
76129090 - Outros	36.381.982,00
76130000 - Recipiente para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	2.430.219,00
76151000 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes;	6.747.510,68
76152000 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	213.626,03
76161000 - Tachas, pregos, escáfulas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados	3.469.510,00
76169100 - Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio	9.920,00
76169900 - Outras	16.642.394,00
78019900 - Outros	2.770.290,00
78041900 - Outras	3.444.456,00
78060000 - Outras obras de chumbo	6.655.830,00
79011100 - Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco	340.000,00
79012000 - Ligas de zinco	850.000,00
79039000 - Outros	13.456.880,00
79050000 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	481.876.882,90
79070000 - Outras obras de zinco	5.296.210,00
80011000 - Estanho não ligado	60.060,00
81019900 - Outros	224.098,00
81049000 - Outros	10.367,00
81059000 - Outros	379.821,00
81089000 - Outros	147.797,00
81121200 - Em formas brutas; pós	1.091.100,00
81121900 - Outros	352.488,00
82011000 - Pás	721.805,95
82013000 - Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	689.560,00
82015000 - Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	692,00
82019000 - Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	333.341,00
82021000 - Serras manuais	371.394,53
82022000 - Folhas para serras de fita	195.710,15
82023100 - Com parte operante de aço	451.256,00
82024000 - Correntes cortantes de serras	241.519,00
82029100 - Folhas de serras rectilíneas, para trabalhar metais	38.306,00
82029900 - Outras	533.349,00
82031000 - Limas, grosas e ferramentas semelhantes	173.758,00
82032000 - Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	2.420.842,31
82033000 - Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	1.396,00
82034000 - Corta tubos, cortapinos, sacabocados e ferramentas semelhantes	1.032.707,00
82041100 - De abertura fixa	8.436.262,00
82041200 - De abertura variável	3.543.835,00
82042000 - Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	4.100.641,00
82051000 - Ferramentas de furar ou de roscar	913.391,20
82052000 - Martelos e marretas	610.236,00
82053000 - Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	290.065,00
82054000 - Chaves de fenda	1.193.162,90
82055100 - De uso doméstico	2.181.277,00
82055900 - Outras	31.989.357,98
82056000 - Lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes	14.861,00
82057000 - Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	8.811.869,00
82059000 - Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas	3.568.063,50
82060000 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos	20.016.509,52
82071300 - Com parte operante de cermets	41.412.116,00
82071900 - Outra, incluindo as partes	210.953.807,00
82072000 - Fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais	4.200,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
82073000 - Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	915.155,00
82074000 - Ferramentas de rosca interior ou exteriormente	2.049.140,00
82075000 - Ferramentas de furar	17.931.720,00
82076000 - Ferramentas de escarear ou de mandrilar	3.171.480,00
82077000 - Ferramentas de fresar	6.861.221,00
82078000 - Ferramentas de tornear	3.346.489,00
82079000 - Outras ferramentas intercambiáveis	18.111.682,00
82082000 - Para trabalhar madeira	21.055,00
82083000 - Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	142.676,00
82089000 - Outras	7.087.126,00
82090000 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados	45.335,00
82100000 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg	3.185,00
82111000 - Sortidos	131.520,00
82119100 - Facas de mesa, de lâmina fixa	92.739,00
82119200 - Outras facas de lâmina fixa	68.814,00
82119300 - Facas, excepto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	89.489,00
82119400 - Lâminas	36.484,00
82121000 - Navalhas e aparelhos, de barbear	3.687,00
82122000 - Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	184.151,13
82129000 - Outras partes	52.117,00
82130000 - Tesouras e suas lâminas	249.912,00
82142000 - Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas)	1.181,00
82149000 - Outros	520.052,00
82151000 - Sortidos que contenham pelo menos um objecto prateado, dourado ou platinado	269.204,00
82152000 - Outros sortidos	1.652.464,00
82159100 - Prateados, dourados ou platinados	322.765,00
82159900 - Outros	29.036.791,20
83011000 - Cadeados	908.831,00
83012000 - Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis	153.120,00
83013000 - Fechaduras do tipo utilizado em móveis	207.846,00
83014000 - Outras fechaduras; ferrolhos	2.234.175,63
83015000 - Fechos e armações com fecho, com fechadura	10.439,00
83016000 - Partes	26.099,00
83017000 - Chaves apresentadas isoladamente	93.811,00
83021000 - Dobradiças de qualquer tipo (incluindo os gonzos e as charneiras)	1.051.728,59
83022000 - Rodízios	1.437,00
83024100 - Para construções	659.452,00
83024200 - Outros, para móveis	50.205,00
83024900 - Outros	293.256,00
83025000 - Pateras, porta chapéus, cabides e artigos semelhantes	30.202,00
83026000 - Fechos automáticos para portas	64.241,00
83030000 - Cofresfortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres	419.868,00
83040000 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta cópias, porta canetas	196.365,00
83059000 - Outros, incluindo as partes	1.564.253,00
83062100 - Prateados, dourados ou platinados	119.690,00
83062900 - Outros	158.438,00
83063000 - Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	257.012,00
83071000 - De ferro ou aço	14.790.521,00
83079000 - De outros metais comuns	200.577,79
83081000 - Grampos, colchetes e ilhós	73.291,00
83089000 - Outros, incluindo as partes	106.911,29
83091000 - Cápsulas de coroa	3.653.431,00
83099090 - Outros	1.211.852,00
83100000 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placasendereço e placas semelhantes	57.215,00
83111000 - Eléctrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	9.771.900,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
83112000 - Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	6.656.901,00
83113000 - Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente	367.005,00
83119000 - Outros	2.030.893,00
84011000 - Reactores nucleares	820.825,00
84012000 - Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	38.000,00
84042000 - Condensador para máquinas a vapor	318.498,00
84049000 - Partes	76.963,00
84051000 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores	38.153.630,00
84059000 - Partes	13.206.602,44
84068200 - De potência não superior a 40 MW	699.000,00
84069000 - Partes	3.340.973,00
84071090 - Outros	5.294.117,00
84072910 - Novos	982.208,00
84072990 - Outros	7.000,00
84073190 - Outros	250.000,00
84073390 - Outros	383.060,50
84079090 - Outros	17.774,00
84081010 - Novos	45.000,00
84081090 - Outros	139.483,00
84082090 - Outros	4.301.612,82
84089010 - Novos	33.566.600,00
84089090 - Outros	112.018.927,00
84091000 - De motores para aviação	8.071.978,00
84099100 - Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão	16.237.225,00
84099900 - Outras	112.608.831,59
84101100 - De potência não superior a 1 000 kW	790.431,01
84101300 - De potência superior a 10 000 kW	3.844.502,00
84109000 - Partes, incluindo os reguladores	4.441.714,00
84118100 - De potência não superior a 5 000 kW	1.477.363.583,00
84118200 - De potência superior a 5 000 kW	12.374.276.729,20
84119100 - De turborreactores ou de turbopropulsores	250.583.335,80
84119900 - Outras	1.053.988.669,88
84121000 - Propulsores a reacção, excluindo os turborreactores	6.236.220,00
84122100 - De movimento rectilíneo (cilindros)	161.300.037,00
84122900 - Outros	53.346.344,44
84123100 - De movimento rectilíneo (cilindros)	2.769.891,00
84123900 - Outros	1.530.977,00
84128000 - Outros	5.770.848,00
84129000 - Partes	367.545.738,00
84131100 - Bomba para distribuição de combustíveis ou lubrificantes	1.641.102,00
84131900 - Outras	38.720.559,11
84132000 - Bombas manuais, excepto das subposições 8413.11 ou 8413.19	2.220.219,00
84133000 - Bomba para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento	19.007.154,00
84134000 - Bomba para betão	5.778.950,00
84135000 - Outras bombas volumétricas alternativas	1.401.209.771,00
84136000 - Outras bombas volumétricas rotativas	207.861.255,00
84137000 - Outras bombas centrífugas	74.591.118,00
84138100 - Bombas	142.465.850,38
84138200 - Elevadores de líquidos	34.270.575,28
84139100 - De bombas	100.750.356,87
84139200 - De elevadores de líquidos	1.619.311,29
84141000 - Bombas de vácuo	6.900.726,00
84142000 - Bombas de ar, de mão ou de pé	1.008.009,00
84143000 - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos	31.758.324,00
84144000 - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	39.423.741,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84145100 - Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de tecto ou de janela	17.977.930,69
84145900 - Outros	331.828.945,09
84146000 - Exaustores com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	171.691.191,00
84148000 - Outros	545.684.320,93
84149000 - Partes	75.715.570,92
84151010 - Novos	81.378.662,36
84151090 - Outros	28.928.453,44
84158110 - Novos	661.766,00
84158210 - Novos	149.300,00
84158290 - Outros	87.127,00
84158390 - Outros	20.000,00
84159000 - Partes	82.732.159,00
84162000 - Outros queimadores, incluindo os mistos	438.424,00
84163000 - Fornalhas automáticas, incluindo as ante fornalhas, grelhas mecânicas	28.500,00
84169000 - Partes	15.837.080,00
84178000 - Outros	2.700.037,00
84179000 - Partes	2.372,00
84181010 - Novos	1.241.766,00
84181090 - Outros	1.155.587,00
84182100 - De compressão	3.051.895,00
84182900 - Outros	7.224.763,00
84183010 - Novos	120.347.549,63
84183090 - Outros	81.486.390,82
84184010 - Novos	7.636.462,52
84184090 - Outros	2.353.549,19
84185010 - Novos	38.250.530,18
84185090 - Outros	11.146.380,97
84186110 - Novas	7.167,00
84186190 - Outras	31.781,00
84186910 - Novos	130.000,00
84186990 - Outros	729.693,00
84189900 - Outras	263.807,00
84191100 - De aquecimento instantâneo, a gás	469.734,00
84191900 - Outros	3.161.985,00
84193900 - Outros	5.485.796,00
84194000 - Aparelhos de destilação ou de rectificação	1.704.222,00
84195000 - Permutadores de calor	8.475.871,00
84198100 - Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	45.799,00
84198900 - Outros	18.410.304,00
84199000 - Partes	31.461.527,00
84201000 - Calandras e laminadores	1.778.375,00
84209900 - Outras	790.607,00
84211100 - Desnatadeiras	265.991,00
84211200 - Secadores de roupa	73.065,00
84211900 - Outros	202.221.985,00
84212100 - Para filtrar ou depurar água	405.902.797,00
84212200 - Para filtrar ou depurar bebidas, excepto água	12.746,00
84212300 - Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por faísca ou por compressão	347.707.712,25
84212900 - Outros	76.305.494,00
84213100 - Filtro de entrada de ar para motores de ignição por faísca ou por compressão	68.544.287,00
84213900 - Outros	477.438.463,00
84219100 - De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrifugos	7.000.864,00
84219900 - Outras	61.746.513,00
84221100 - Do tipo doméstico	573.962,00
84221900 - Outras	47.646.742,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84223000 - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas	18.900.282,00
84224000 - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias	264.878,00
84229000 - Partes	27.872.525,00
84231000 - Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebés; balanças de uso doméstico	36.651.190,00
84233000 - Bâsculas de pesagem constante e balanças e bsculas ensacadoras ou doseadoras	30.213,00
84238100 - De capacidade no superior a 30 kg	298.307,00
84238200 - De capacidade superior a 30 kg, mas no superior a 5 000 kg	283.170,00
84238900 - Outros	7.503.424,57
84239000 - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	5.840.852,00
84241000 - Extintores, mesmo carregados	3.509.911,00
84242000 - Pistolas aerogrficas e aparelhos semelhantes	977.415,13
84243000 - Mquinas e aparelhos de jacto de areia	27.630.408,57
84248900 - Outros	34.586.027,30
84249000 - Partes	97.065.282,90
84251100 - De motor elctrico	107.741,00
84251900 - Outros	1.548.410,00
84253100 - De motor elctrico	1.693,00
84253900 - Outros	122.017.119,00
84254100 - Elevadores fixos de veculos, para garagens (oficinas)	585.429,00
84254200 - Outros macacos, hidrulicos	1.841.459,00
84254900 - Outros	9.501.232,00
84261900 - Outros	1.751.378,00
84262000 - Guindastes de torre	7.625.233,00
84263000 - Guindastes de prtico	4.995.548,82
84264900 - Outros	649.240.232,00
84269100 - Prprio para serem montados em veculos rodovirios	10.230.316,00
84269900 - Outros	37.074.894,00
84271000 - Autopropulsionados, de motor elctrico	694.090,00
84279000 - Outros	11.708.062,14
84281000 - Elevadores e monta-cargas	6.520.293,00
84282000 - Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumticos	48.747.310,00
84283900 - Outros	7.288.992,00
84284000 - Escadas e tapetes, rolantes	319.201,00
84289000 - Outras mquinas e aparelhos	84.248.862,00
84291100 - De lagartas	47.386.399,00
84291900 - Outros	66.113.061,57
84292000 - Niveladores	94.061.604,49
84294000 - Compactadores e rolos ou cilindros compressores	146.279.541,00
84295100 - Carregadoras e ps carregadoras, de carregamento frontal	140.778.715,00
84295200 - Mquinas cuja superestrutura  capaz de efectuar uma rotao de 3600	122.237.398,63
84295900 - Outros	141.337.771,43
84301000 - Bate estacas e arranca estacas	77.157.214,00
84304100 - Autopropulsionadas	156.075.954,03
84304900 - Outras	62.522.848,00
84306100 - Mquinas de comprimir ou de compactar	2.700.894,00
84306900 - Outros	306.329,00
84311000 - De mquinas ou aparelhos da posio 84.25	73.964.571,00
84312000 - De mquinas ou aparelhos da posio 84.27	53.504.009,00
84313100 - De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes	112.516.630,00
84313900 - Outras	101.748.052,00
84314100 - Baldes, mesmo de mandbulas, ps, ganchos e tenazes	5.863.108,00
84314300 - Partes de mquinas de sondagem ou de perfurao	2.729.893.320,12
84314900 - Outras	498.361.836,77
84321000 - Arados e charruas	4.565.720,00
84322100 - Grades de discos	14.716.205,00

*Continua na pgina seguinte*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84323100 - Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio directo	8.528.710,00
84331900 - Outros	15.158,00
84339000 - Partes	39.209,00
84351000 - Máquinas e aparelhos	95.325,00
84368000 - Outras máquinas e aparelhos	196.361,00
84369900 - Outras	9.841,00
84371000 - Máquina para limpeza, selecção ou peneiração de grãos/ produtos hortícolas secos	40.627,00
84378000 - Outras máquinas e aparelhos	51.667,00
84379000 - Partes	150.000,00
84381000 - Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas	211.584,00
84384000 - Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	248.834.151,00
84385000 - Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	891.584,00
84386000 - Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas	277.340,00
84388000 - Outras máquinas e aparelhos	4.918.579,00
84393000 - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	17.336.592,00
84401000 - Máquinas e aparelhos	13.470,00
84409000 - Partes	26.939,00
84411000 - Cortadeiras	71.509,00
84418000 - Outras máquinas e aparelhos	704.754,00
84423000 - Máquinas, aparelhos e equipamentos	3.456,00
84425000 - Clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas	900.000,00
84431100 - Máquinas e aparelhos de impressão, por offset, alimentados por bobinas	711.938,00
84431200 - Máquinas e aparelhos de impressão, por offset, do tipo utilizado em escritórios	4.331.071,00
84431700 - Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	20.000,00
84431900 - Outros	246.902,00
84433100 - Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia	4.623.746,00
84433200 - Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática/ processamento de dados	6.561.797,83
84433900 - Outros	10.899.078,20
84439100 - Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos	6.055.359,50
84439900 - Outros	6.642.284,65
84451900 - Outras	95.000,00
84501100 - Máquinas inteiramente automáticas	42.358.276,43
84501200 - Outras máquinas, com secador centrifugo incorporado	1.054.439,00
84501900 - Outras	51.367.846,79
84502000 - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	1.553.068,00
84509000 - Partes	264.212,00
84511000 - Máquinas para lavar a seco	1.504.886,00
84512100 - De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg	153.285,00
84512900 - Outras	597.924,59
84513000 - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica	22.500,00
84514000 - Máquinas para lavar, branquear ou tingir	1.651.733,00
84515000 - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	1.592.842,00
84518000 - Outras máquinas e aparelhos	745.989,00
84521000 - Máquinas de costura de uso doméstico	3.120.375,00
84522900 - Outras	516.992,00
84523000 - Agulhas para máquinas de costura	1.968,00
84529000 - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de má	769.084,00
84538000 - Outras máquinas e aparelhos	29.000,00
84541000 - Conversores	72.477,00
84553000 - Cilindros de laminadores	237.469,00
84559000 - Outras partes	32.156,00
84562000 - Que operem por ultrassom	55.500,00
84569000 - Outras	47.430,00
84589900 - Outros	23.324,00
84591000 - Unidades com cabeça deslizante	731.649,00

Continua na página seguinte

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84592100 - De comando numérico	14.229,00
84592900 - Outras	24.256.421,00
84595100 - De comando numérico	852.721,00
84596100 - De comando numérico	5.091.216,00
84596900 - Outras	175.128,00
84597000 - Outras máquinas para rosca interior ou exteriormente	659.082,00
84601900 - Outras	2.987.341,00
84602400 - Outras, de comando numérico	49.964.124,00
84602900 - Outras	107.532,00
84603100 - De comando numérico	82.528,00
84603900 - Outras	49.064,00
84609000 - Outras	2.067.335,38
84612000 - Plainaslimadoras e máquinas para escatelar	6.771,00
84614000 - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens	490.312,00
84615000 - Máquinas para serrar ou seccionar	460.722,00
84619000 - Outras	1.016.792,00
84621000 - Máquina (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões	192.422,00
84622100 - De comando numérico	173.911,00
84622900 - Outras	1.044.506,00
84623900 - Outras	121.450,00
84624900 - Outras	28.458,00
84629100 - Prensas hidráulicas	5.306.642,00
84629900 - Outras	2.016.632,00
84639000 - Outras	29.011.277,00
84641000 - Máquinas para serrar	2.961.844,00
84642000 - Máquinas para esmerilar ou polir	121.893,00
84649000 - Outras	8.042.035,00
84651000 - Máquinas ferramentas capazes de efectuar diferentes tipos de operações	81.896,00
84659100 - Máquinas de serrar	1.106.238,00
84659200 - Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar	4.910.210,00
84659300 - Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	321.341,00
84659500 - Máquinas para furar ou escatelar	95.774,00
84659900 - Outras	92.948,00
84661000 - Porta ferramentas e feiras de abertura automática	309.702,00
84662000 - Porta peças	4.098.938,00
84663000 - Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas	34.033.555,00
84669100 - Para máquinas da posição 84.64	29.752,00
84669300 - Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	2.424.597,00
84669400 - Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	764.423,00
84671100 - Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	1.119.737,00
84671900 - Outras	3.429.898,00
84672100 - Perfuradoras de todos os tipos, incluindo as rotativas	20.278.735,00
84672200 - Serras	535.289,00
84672900 - Outras	11.274.425,00
84678100 - Serras de corrente	472.049,00
84678900 - Outras	15.717.805,00
84679200 - De ferramentas pneumáticas	206.781,00
84679900 - Outras	31.475.188,00
84681000 - Maçaricos de uso manual	624.706,00
84682000 - Outras máquinas e aparelhos a gás	196.915,00
84688000 - Outras máquinas e aparelhos	1.191.875,00
84689000 - Partes	11.400.717,00
84701000 - Calculadoras electrónicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia eléctrica	3.755,00
84702900 - Outras	12.425,00
84703000 - Outras máquinas de calcular	6.527,00

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84713000 - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10kg	61.639.346,94
84714100 - Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento	67.250.436,02
84714900 - Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	21.273.312,00
84715000 - Unidades de processamento, excepto as das subposições 8471.41 ou 8471.49	39.263.571,00
84716000 - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	16.467.195,83
84717000 - Unidades de memória	22.043.276,00
84718000 - Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	32.959.682,00
84719000 - Outras	19.723.927,00
84723000 - Máquinas para seleccionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência	197.090,51
84729000 - Outros	15.312.094,00
84732900 - Outras	82.630,00
84733000 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	27.514.558,33
84734000 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72	683.515,00
84735000 - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas	1.468.860,00
84741000 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar ou lavar	609.455,42
84742000 - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar	141.897.707,23
84743100 - Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	31.688.683,45
84743200 - Máquinas para misturar matérias minerais com betume	6.700.155,00
84743900 - Outros	14.478.005,00
84748000 - Outras máquinas e aparelhos	16.685.617,80
84749000 - Partes	15.574.754,97
84752900 - Outras	45.704,00
84769000 - Partes	41.959,00
84771000 - Máquinas de moldar por injeção	1.211.252,00
84774000 - Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	6.460.123,00
84775900 - Outros	53.545,00
84778000 - Outras máquinas e aparelhos	29.741,00
84779000 - Partes	350.415,63
84781000 - Máquinas e aparelhos	3.118.253.061,00
84789000 - Partes	3.656.590,00
84791000 - Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	117.665.968,00
84792000 - Máquinas e aparelhos para extracção ou preparação de óleos ou gorduras vegetais	10.062.362,00
84793000 - Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras	20.215.056,00
84796000 - Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	624.472,00
84797900 - Outras	3.665.836,00
84798200 - Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar	5.672.292,00
84798900 - Outros	2.970.027.794,32
84799000 - Partes	738.476.497,87
84804900 - Outros	204.352,00
84806000 - Moldes para matérias minerais	30.763,00
84807100 - Para moldagem por injeção ou por compressão	14.914.270,00
84807900 - Outros	1.481.803,00
84811000 - Válvulas reductoras de pressão	35.200.065,23
84812000 - Válvulas para transmissões óleo hidráulicas ou pneumáticas	80.185.373,00
84813000 - Válvulas de retenção	27.211.405,01
84814000 - Válvulas de segurança ou de alívio	1.496.937.739,00
84818000 - Outros dispositivos	1.450.351.260,57
84819000 - Partes	2.231.756.693,00
84821000 - Rolamentos de esferas	17.159.868,00
84822000 - Rolamentos de roletes cónicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes	6.845.059,00
84823000 - Rolamentos de roletes em forma de tonel	120.520,00
84824000 - Rolamentos de agulhas	403.750,00
84825000 - Rolamentos de roletes cilíndricos	7.290.700,00
84828000 - Outros, incluindo os rolamentos combinados	8.746.829,00
84829100 - Esferas, roletes e agulhas	3.453.554,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84829900 - Outras	14.071.001,00
84831000 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas	8.602.228,85
84832000 - Chumaceiras (mancais) com rolamentos incorporado	665.927,00
84833000 - Chumaceiras (mancais) sem rolamentos; "bronzes"	54.672.066,00
84834000 - Engrenagens e rodas de fricção, excepto rodas dentadas simples e outros órgãos	512.336.292,37
84835000 - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais	71.391.587,00
84836000 - Embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	88.157.268,00
84839000 - Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente	37.116.932,08
84841000 - Juntas metaloplásticas	10.775.096,00
84842000 - Juntas de vedação mecânicas	109.884.145,91
84849000 - Outros	65.974.251,54
84871000 - Hélices para embarcações e suas pás:	195.342,00
84879000 - Outras	49.575.137,93
85011000 - Motores de potência não superior a 37,5 W	101.746.754,64
85012000 - Motores universais de potência superior a 37,5W	2.714.971,00
85013100 - De potência não superior a 750 W	10.766.816,00
85013200 - De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	9.507.793,00
85013300 - De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	35.921.248,00
85013400 - De potência superior a 375 kW	867.904,00
85014000 - Outros motores de corrente alternada, monofásicos	12.630.172,00
85015100 - De potência não superior a 750 W	13.472.284,61
85015200 - De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	5.245.035,00
85015300 - De potência superior a 75 kW	112.346.760,00
85016100 - De potência não superior a 75 kVA	95.320.536,28
85016200 - De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	5.326.844,00
85016300 - De potência superior a 375 kVA, mas não superior a 750 kVA	1.223.254,00
85016400 - De potência superior a 750 kVA	14.708.133,57
85021110 - Novos	32.077.351,00
85021190 - Outros	13.769.198,79
85021210 - Novos	33.165.876,00
85021290 - Outros	11.952.709,88
85021300 - De potência superior a 375 kVA	37.785.621,00
85022010 - Novos	238.104,00
85022090 - Outros	3.294.029,00
85023100 - De energia eólica	450.000,00
85023900 - Outros	159.900,00
85024000 - Conversores rotativos eléctricos	8.569.147,00
85030000 - Partes reconhecíveis como exclusiva	4.998.345,75
85041000 - Balastro para lâmpadas ou tubos de descarga	7.416.496,00
85042100 - De potência não superior a 650 kVA	5.569.499,00
85043100 - De potência não superior a 1 kVA	1.872.820,00
85043200 - De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA	161.639.947,70
85043300 - De potência superior a 16 kVA, mas não superior a 500 kVA	1.664.840,00
85043400 - De potência superior a 500 kVA	17.024.262,00
85044000 - Conversores estáticos	87.869.603,83
85045000 - Outras bobinas de reactância e de auto-indução	4.300.890,70
85049000 - Partes	52.997.124,00
85051100 - De metal	696.104,00
85051900 - Outros	459.454,00
85052000 - Acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões (freios), electromagnéticos	2.342.545,00
85059000 - Outro, incluindo as partes	282.867,00
85061000 - De dióxido de manganês	2.202.534,00
85063000 - De óxido de mercúrio	1.188.000,00
85064000 - De óxido de prata	1.214.000,00
85065000 - De lítio	29.912.897,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
85068000 - Outras pilhas e baterias de pilhas	33.388.082,61
85069000 - Partes	96.788,00
85071000 - De chumbo, do tipo utilizado para arranque dos motores de pistão	63.106.517,00
85072000 - Outros acumuladores de chumbo	509.367,00
85075000 - De níquel hidreto metálico	152.300,00
85076000 - De ião de lítio	7.892.257,00
85078010 - Dos tipos utilizados em células fotovoltaicas (células solares)	38.625,00
85078090 - Outros	1.286.664,55
85079000 - Partes	8.085.072,00
85081100 - De potência não superior a 1 500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	43.171,00
85081900 - Outros	515.652,00
85086000 - Outros aspiradores	1.054.323,00
85094000 - Trituradores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos de hortícolas	3.116.940,00
85098000 - Outros aparelhos	582.091,00
85099000 - Partes	781.201,00
85101000 - Aparelhos ou máquinas de barbear	108.649,00
85102000 - Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	65.747,00
85103000 - Aparelhos de depilar	20.688,00
85109000 - Partes	120.000,00
85111000 - Velas de ignição	1.180.895,00
85112000 - Magnetos; dínamos magnetos; volantes magnéticos	262.008,00
85113000 - Distribuidores; bobinas de ignição	2.697.173,00
85114000 - Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	5.848.804,00
85115000 - Outros geradores	5.636.584,00
85118000 - Outros aparelhos e dispositivos	8.931.657,00
85119000 - Partes	5.734.314,00
85121000 - Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas	65.500,00
85122000 - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	2.634.366,00
85123000 - Aparelhos de sinalização acústica	675.736,00
85124000 - Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembacia dores	155.775,00
85129000 - Partes	307.033,00
85131000 - Lanternas	2.263.558,29
85141000 - Fornos de resistência (de aquecimento indirecto)	3.852,00
85143000 - Outros fornos	740.113,63
85144000 - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução	507.843,00
85151100 - Ferros e pistolas	1.417.876,00
85151900 - Outros	2.386.396,00
85152100 - Inteira ou parcialmente automáticos	15.930.324,00
85152900 - Outros	10.459.070,53
85153100 - Inteira ou parcialmente automáticos	8.808,00
85153900 - Outros	465.870,57
85158000 - Outras máquinas e aparelhos	16.040.922,00
85159000 - Partes	484.534,00
85161000 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão	651.985,77
85162900 - Outros	1.397.813,00
85163100 - Secadores de cabelo	899.570,00
85163200 - Outros aparelhos para arranjos do cabelo	98.399,00
85163300 - Aparelhos para secar as mãos	75.513,00
85164000 - Ferros eléctricos de passar	939.449,00
85165000 - Fornos de microondas	7.576.572,00
85166000 - Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção)	6.166.503,58
85167100 - Aparelhos para preparação de café ou de chá	3.127.784,00
85167200 - Torradeiras de pão	180.330,00
85167900 - Outros	37.504.828,37
85168000 - Resistências de aquecimento	18.301,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
85169000 - Partes	142.252,00
85171100 - Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultador microfone sem fio	600.097,00
85171200 - Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	17.388.374,00
85171800 - Outros	1.023.880,00
85176200 - Aparelhos para recepção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz	203.259.645,36
85176900 - Outros	11.764.571,00
85177000 - Partes	68.240.964,00
85181000 - Microfones e seus suportes	260.438,00
85182100 - Altifalante (autofalante) único montado na sua coluna (caixa)	1.367.228,00
85182200 - Altifalantes (alto-falantes) múltiplos montados	786.663,97
85182900 - Outros	2.857.860,00
85183000 - Auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos	499.366,00
85184000 - Amplificadores eléctricos de audiofrequência	620.171,00
85185000 - Aparelhos eléctricos de amplificação de som	852.892,00
85189000 - Partes	122.521,00
85193000 - Pratos de gira-discos	472.058,00
85198100 - Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semiconductor	48.791,00
85198900 - Outros	35.957.855,00
85211000 - De fita magnética	4.607,00
85219000 - Outros	1.995.671,17
85229000 - Outros	380.323,14
85232100 - Cartões com pista (tarja) magnética	42.103,00
85232900 - Outros	14.158.877,00
85234900 - Outros	1.721.569,00
85235100 - Dispositivo de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	5.665.124,00
85235200 - "Cartões inteligentes"	271.247,00
85235900 - Outros	2.270.208,00
85238000 - Outros	4.046.460,00
85255000 - Aparelhos transmissores (emissores)	8.478.716,22
85256000 - Aparelhos transmissores (emissores) que incorpore	12.764.345,00
85258000 - Câmaras de televisão, câmaras fotográficas digitais e câmaras de vídeo	14.304.657,00
85261000 - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar)	189.930,00
85269100 - Aparelhos de radionavegação	5.094.763,71
85269200 - Aparelhos de radiotelecomando	400.986,00
85271200 - Rádios leitores de cassetes de bolso	144.693,00
85271300 - Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	789.190,37
85271900 - Outros	8.217.061,49
85272100 - Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	15.810,00
85272900 - Outros	6.943,00
85279100 - Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	322.055,00
85279900 - Outros	1.362.870,00
85284200 - Monitores capazes de serem conectados a uma máquina de processamento de dados	412.726,00
85284900 - Outros	911.742,40
85285200 - Outros monitores capazes de serem conectados a uma máquina de processamento de dados	4.298.126,06
85285900 - Outros	11.873.253,00
85286200 - Projectores capazes de serem conectados a uma máquina para processamento de dados	534.375,00
85286900 - Outros	262.512,00
85287100 - Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou um ecrã, de vídeo	8.924.870,00
85287200 - Outros, a cores (policromo)	138.746.424,04
85287300 - Outros, a preto e branco ou outros monocromo	538.000,00
85291000 - Antenas e reflectores de antenas de qualquer tipo	8.381.107,90
85299000 - Outras	15.560.637,00
85309000 - Partes	22.446,00
85311000 - Aparelhos eléctricos de alarme para protecção contra roubo ou incêndio	4.821.302,67
85312000 - Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de díodos emissores	3.300.242,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
85318000 - Outros aparelhos	4.101.066,00
85319000 - Partes	2.619.771,00
85322400 - Com dieléctrico de cerâmica, de camadas múltiplas	6.201,00
85322900 - Outros	1.311.946,00
85332100 - Para potência não superior a 20 W	308.780,00
85332900 - Outras	424.335,00
85333100 - Para potência não superior a 20 W	834.711,00
85333900 - Outras	65.480,00
85334000 - Outras resistências variáveis (incluindo os reóstatos e os potenciômetros)	109.402,00
85339000 - Partes	3.224.302,00
85340000 - Circuitos impressos	33.015.105,00
85351000 - Fusíveis e corta circuitos de fusíveis	3.153.732,00
85352900 - Outros	4.151.769,00
85353000 - Seccionadores e interruptores	85.092,00
85354000 - Pára-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão	11.594,00
85359000 - Outros	72.046.709,00
85361000 - Fusíveis e corta circuitos de fusíveis	3.377.265,00
85362000 - Disjuntores	1.035.605,00
85363000 - Outros aparelhos para protecção de circuitos eléctricos	10.383.907,00
85364100 - Para tensão não superior a 60 V	1.341.391,00
85364900 - Outros	8.910.744,67
85365000 - Outros interruptores, seccionadores e comutadores	37.232.893,83
85366100 - Suportes para lâmpadas	125.421,00
85366900 - Outros	39.476.503,55
85367000 - Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	1.891.796,00
85369000 - Outros aparelhos	183.673.459,00
85371000 - Para uma tensão não superior a 1 000 V	82.326.130,08
85372000 - Para uma tensão superior a 1 000 V	2.043.672,00
85381000 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37	7.337.874,00
85389000 - Outras	15.313.497,00
85391000 - Artigos denominados "faróis e projectores", em unidades seladas	1.798.703,25
85392110 - Para os veículos automóveis do Capítulo 87	203.451,07
85392190 - Outros	114.708,00
85392200 - Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão sup. a 100 V	21.052,00
85392900 - Outros	8.543.456,90
85393100 - Fluorescentes, de cátodo quente	1.141.286,00
85393200 - Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	84.000,00
85393900 - Outros	1.176.199,65
85394100 - Lâmpadas de arco	77.800,00
85394900 - Outros	1.330.518,00
85395000 - Lâmpadas e tubos de díodos emissores de luz (LED)	6.029.341,00
85399000 - Partes	220.682,00
85401100 - A cores (policromo)	4.221.100,00
85401200 - A preto e branco ou outros monocromos	220.000,00
85408900 - Outros	121.000,00
85409900 - Outras	30.000,00
85412900 - Outros	18.678,00
85413000 - Tirístores, diacs e triacs, excepto os dispositivos fotossensíveis	66.728,00
85414000 - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas	1.231.877,00
85419000 - Partes	4.677,00
85423100 - Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias	30.416.451,00
85423200 - Memórias	12.047.409,00
85423900 - Outros	2.960.810,91
85429000 - Partes	64.211,00
85431000 - Aceleradores de partículas	14.444.795,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
85432000 - Geradores de sinais	1.915.971,00
85437000 - Outras máquinas e aparelhos	28.835.878,00
85439000 - Partes	7.233.589,00
85441100 - De cobre	2.861.324,00
85441900 - Outros	3.099.010.208,00
85442000 - Cabos coaxiais e outros condutores eléctricos coaxiais	46.924.169,45
85443000 - Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios	1.444.087,00
85444200 - Munidos de peças de conexão	665.070.891,84
85444900 - Outros	40.090.909,00
85446000 - Outros condutores eléctricos, para uma tensão superior a 1 000 V	29.308.229,00
85447000 - Cabos de fibras ópticas	26.950.971,00
85452000 - Escovas	102.159,00
85459000 - Outros	20.000,00
85462000 - De cerâmica	323.020,00
85469000 - Outros	142.709,00
85472000 - Peças isolantes de plástico	289.132,00
85479000 - Outros	21.131,00
85481000 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores eléctricos	2.115.000,00
85489000 - Outras	37.129,00
86029000 -Outros	999.920,00
86061000 -Vagões-tanques e semelhantes	1.200.170,00
86073000 - Ganchos e outros sistemas de engate, pára-choques, e suas partes	239.160,00
86080000 - Material fixa de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos	10.407.719,00
86090010 - Novos	15.064.816,00
86090090 - Usados	1.410.675.803,36
87011000 - Tractores de eixo único	180.000,00
87012000 - Tractores rodoviários para semi-reboques	24.071.582,55
87019500 - Superior a 130 kW	22.975.223,33
87021011 - Para o transporte de mais de 18 pessoas, incluindo o motorista	239.854.238,00
87021019 - Outros	4.248.259,00
87021021 - Para o transporte de mais de 18 pessoas, incluindo o motorista	2.400.337,00
87021029 - Outros	6.526.512,34
87029029 - Outros	800.187,00
87032119 - Outros	800.000,00
87032129 - Outros	399.908,00
87032219 - Outros	16.000.171,00
87032229 - Outros	4.969.233,00
87032320 - Outros veículos De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3 000 cm <sup>3</sup>	36.959.424,00
87032339 - Outros	130.072.715,49
87032449 - Outros	38.579.175,00
87032459 - Outros	182.092.668,13
87033239 - Outros	3.635.257,00
87033249 - Outros	17.059.203,00
87033359 - Outros	38.164.788,00
87033369 - Outros	68.577.873,93
87039010 - Novos	404.890,00
87039090 -Outros	8.446.112,33
87041019 - Outros	138.899.859,00
87042110 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm <sup>3</sup>	3.577.219,00
87042114 - Outros	5.531.615,00
87042115 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm <sup>3</sup>	6.601.520,00
87042119 - Outros	2.547.235,00
87042210 - Novos	107.500.000,00
87042290 - Outros	457.590.706,00
87042310 - Novos	140.542.288,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
87042390 - Outros	668.909.032,00
87043115 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm3	500.000,00
87043119 - Outros	544.688,00
87043290 - Outros	2.420.821,00
87049010 - Novos	32.691.474,00
87049090 - Outros	3.000.000,00
87051000 - Camiões guindastes	48.956.674,00
87054000 - Camiões betoneiras	229.683.944,00
87059000 - Outros	183.779.551,00
87079090 - Outras	2.137.275,00
87081010 - Novos	729.424,00
87081090 - Outros	1.145.000,00
87082100 - Cintos de segurança	82.515,00
87082900 - Outros	17.668.143,00
87083010 - Novos	1.331.580,00
87083090 - Outros	29.355.414,00
87084010 - Novas	3.812.385,40
87084090 - Outras	202.221.469,43
87085010 - Novos	37.944,00
87085090 - Outros	13.625.007,00
87087010 - Novas	7.487.351,00
87087090 - Outras	3.226.559,00
87088010 - Novos	1.609.059,00
87088090 - Outros	3.608.544,00
87089110 - Novos	1.538.384,00
87089190 - Outros	2.878.145,20
87089200 - Silenciosos e tubos de escape; suas partes	1.233.739,00
87089300 - Embraiaagens e suas partes	10.625.091,00
87089410 - Novos	93.794,00
87089490 - Outros	5.131.954,00
87089500 - Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação (airbags); suas partes	217.305,00
87089900 - Outros	283.936.433,74
87099000 - Partes	20.474,00
87111010 - Novos	2.840.000,00
87111090 - Outros	1.811.478,00
87112012 - Novos	15.528.800,00
87112013 - Outros	3.990.008,00
87114017 - Outros	3.887.931,00
87115000 - Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800 cm3	13.942.199,00
87116000 - Com motor eléctrico para propulsão	2.235.905,00
87119010 - Novos	850.000,00
87119090 - Outros	6.254.668,00
87120000 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	19.693.626,28
87141000 - De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	1.170.153,00
87149100 - Quadros e garfos, e suas partes	102.787,00
87149600 - Pedais e pedaleiros, e suas partes	23.474,00
87149900 - Outros	587.904,18
87150000 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	475.051,00
87161000 - Reboques e semi-reboques, para habitação ou para	21.714.840,00
87163100 - Cisternas	7.649.923,00
87163900 - Outros	21.605.943,38
87164000 - Outros reboques e semi-reboques	67.395.816,00
87168000 - Outros veículos	9.499.312,00
87169000 - Partes	4.302.533,00
88021100 - De peso não superior a 2 000 kg, sem carga (vazios)	273.690.400,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
88022000 - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2 000 kg, sem carga	1.085.446,00
88024000 - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15 000 kg, sem carga (vazios)	6.335.025.000,00
88031000 - Hélices e rotores, e suas partes	6.358.037,00
88032000 - Trens de aterragem e suas partes	17.355.689,00
88033000 - Outras partes de aviões ou de helicópteros	321.881.817,76
88039000 - Outras	43.925.205,00
88052100 - Simuladores de combate aéreo e suas partes	80.000,00
89019000 - Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou de pessoas	4.677.165.000,00
89039990 - Outros	5.607.780,00
89040000 - Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	116.261.592,00
89069000 - Outras	77.629.356,00
89071000 - Balsas insufláveis	1.158.094,00
89079000 - Outras	6.855.574,88
90011000 - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas	102.328,00
90015000 - Lentes de outras matérias, para óculos	396.322,00
90021100 - Para câmaras, para projectores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos	593.387,00
90022000 - Filtros	690,00
90031900 - De outras matérias	283.087,00
90041000 - Óculos de sol	686.723,00
90049000 - Outros	498.518,77
90051000 - Binóculos	243.984,00
90058000 - Outros instrumentos	26.591,00
90063000 - Câmaras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea	119.511,00
90066900 - Outros	117.893,00
90069900 - Outros	7.758,00
90071000 - Câmaras	261.901,00
90072000 - Projectores	30.525,00
90089000 - Partes e acessórios	142.834,00
90106000 - Telas para projecção	22.487,00
90118000 - Outros microscópios	1.054.058,00
90132000 - Lasers, excepto díodos laser	156.153,00
90138000 - Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	755.246,00
90139000 - Partes e acessórios	178.701,00
90141000 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear	35.489.186,00
90142000 - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (excepto bússolas)	19.919.852,00
90148000 - Outros aparelhos e instrumentos	30.662.642,00
90149000 - Partes e acessórios	6.569.168,34
90151000 - Telémetros	42.821.408,00
90152000 - Teodolitos e taquímetros	30.662.349,00
90153000 - Níveis	225.396,11
90154000 - Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	2.029.486,00
90158000 - Outros instrumentos e aparelhos	401.773.734,00
90158090 - Outros	451.554,11
90159000 - Partes e acessórios	685.574.297,00
90160000 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	949.628,00
90171000 - Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas	102.000,00
90172000 - Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	103.207,00
90173000 - Micrómetros, taquímetros, calibres e semelhantes	35.108.456,00
90178000 - Outros instrumentos	8.934.090,00
90179000 - Partes e acessórios	504.388,00
90181200 - Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrasónica, (scanners)	214.672,00
90181900 - Outros	2.600.550,00
90183100 - Seringas, mesmo com agulhas	52.994,00
90183200 - Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	32.127,00
90183900 - Outros	271.054,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
90184900 - Outros	1.810,00
90185000 - Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	233.547,00
90189000 - Outros instrumentos e aparelhos	1.722.866,00
90191000 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	33.071,00
90192000 - Aparelhos de ozono terapia, de oxigeno terapia, de aerossol terapia	114.959,00
90200000 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases	24.402.512,00
90211000 - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fracturas	10.177,00
90219000 - Outros	4.457.079,00
90221900 - Para outros usos	330.630,00
90222900 - Para outros usos	40.952.058,70
90223000 - Tubos de raios X	4.421.204,00
90229000 - Outros, incluindo as partes e acessórios	85.126.981,00
90230000 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração	5.225.697,00
90241000 - Máquinas e aparelhos para ensaios de metais	70.180.887,00
90248000 - Outras máquinas e aparelhos	6.232.785,00
90249000 - Partes e acessórios	400.377,00
90251100 - De líquido, de leitura directa	28.227,00
90251900 - Outros	10.969.321,00
90258000 - Outros instrumentos	32.425.662,00
90259000 - Partes e acessórios	3.756.558,00
90261000 - Para medida ou controlo do caudal ou do nível dos líquidos	104.104.627,86
90262000 - Para medida ou controlo da pressão	208.018.737,73
90268000 - Outros instrumentos e aparelhos	105.599.047,80
90269000 - Partes e acessórios	1.286.132.429,78
90271000 - Analisadores de gases ou de fumos	155.582.063,14
90272000 - Cromatógrafos e aparelhos de electroforese	15.045.612,00
90273000 - Espectrómetros, espectrofotómetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas	2.073.648,00
90275000 - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	14.459.617,00
90278000 - Outros instrumentos e aparelhos	68.360.748,00
90279000 - Micrótomos; partes e acessórios	93.791.184,37
90281000 - Contadores de gases	8.915.799,00
90283000 - Contadores de electricidade	359.626,00
90291000 - Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros	355.631,00
90292000 - Indicadores de velocidade e tacómetros; estroboscópios	1.492.169,00
90301000 - Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção	263.660.301,00
90302000 - Osciloscópios e oscilógrafos	4.072.027,00
90303100 - Multímetros, sem dispositivo registador	1.884.468,00
90303200 - Multímetros, com dispositivo registador	5.845.007,00
90303300 - Outros, sem dispositivo registador	43.316.822,98
90303900 - Outros, com dispositivo registador	58.064.244,00
90304000 - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações	14.155.327,00
90308400 - Outros, com dispositivo registador	202.279,00
90308900 - Outros	21.982.656,00
90309000 - Partes e acessórios	62.935.833,00
90311000 - Máquinas de equilibrar (balançar) peças mecânica	33.155.032,00
90314900 - Outros	275.344.667,00
90318000 - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	315.463.101,71
90319000 - Partes e acessórios	457.343.689,00
90321000 - Termóstatos	14.048.275,00
90322000 - Manóstatos (pressóstatos)	1.517.232,00
90328100 - Hidráulicos ou pneumáticos	10.792.577,77
90328900 - Outros	1.194.274.167,99
90329000 - Partes e acessórios	579.470.791,00
90330000 - Partes e acessórios, não especificados	13.931.489,62
91011900 - Outros	347.742,44

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
91012900 - Outros	159.574,00
91019900 - Outros	898.640,00
91021100 - De mostrador exclusivamente mecânico	317.768,00
91021900 - Outros	175.000,00
91022900 - Outros	60.490,00
91029100 - Funcionando electricamente	9.695,00
91029900 - Outros	24.659,00
91051900 - Outros despertadores	3.459,00
91052100 - Relógio de parede funcionando electricamente	119.811,00
91052900 - Outros relógios de parede	152.195,00
91059900 - Outros relógios	6.572,00
91061000 - Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	1.986.516,00
91070000 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo	1.959.562,00
91082000 - De corda automática	26.461,00
92011000 - Pianos verticais	2.847.683,00
92019000 - Outros	3.023.922,00
92021000 - De cordas, tocados com o auxílio de um arco	92.523,00
92029000 - Outros	1.046.737,00
92051000 - Instrumentos denominados "metais"	7.789,00
92059000 - Outros	109.622,00
92060000 - Instrumentos musicais de percussão (tambores, caixas, xilofones, pratos)	288.869,00
92071000 - Instrumentos de teclado, excepto acordeões	97.103,00
92081000 - Caixas de música	4.249,00
92089000 - Outros	12.413,00
92099100 - Partes e acessórios de pianos	79.865,00
92099900 - Outros	15.517,00
93033000 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	15.955,00
93059900 - Outros	364.211,00
93070000 - Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	157.360,00
94011000 - Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	1.241.000,00
94012000 - Assentos do tipo utilizado em veículos automóveis	107.228,00
94013000 - Assentos giratórios de altura ajustável	85.821,00
94014000 - Assentos (excepto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas	22.450,00
94015200 - De bambu	56.543,00
94015300 - De rotim	3.534,00
94015900 - Outros	728.426,00
94016100 - Estofados	10.866.974,17
94016900 - Outros	4.920.366,00
94017100 - Estofados	2.494.328,00
94017900 - Outros	3.312.616,00
94018000 - Outros assentos	8.833.899,92
94019000 - Partes	246.960,00
94029000 - Outros	912.566,00
94031000 - Móveis de metal, do tipo utilizado em escritório	1.663.678,00
94032000 - Outros móveis de metal	36.430.547,56
94033000 - Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	12.501.496,00
94034000 - Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	3.339.537,00
94035000 - Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	11.696.715,15
94036000 - Outros móveis de madeira	31.545.517,14
94037000 - Móveis de plástico	636.565.859,26
94038200 - De bambu	1.709.995,00
94038900 - Outros	1.102.938,28
94039000 - Partes	37.375.161,44
94041000 - Suportes para camas (sommiers)	1.199.905,00
94042100 - De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	756.288,00

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
91011900 - Outros	347.742,44
94042900 - De outras matérias	31.678.382,73
94043000 - Sacos de dormir	1.968.512,00
94049000 - Outros	13.130.399,77
94051000 - Lustres e outros aparelhos de iluminação, eléctricos	3.108.504,08
94052000 - Candeeiros de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, eléctricos	1.843.793,00
94053000 - Guirlandas eléctricas do tipo utilizado em árvores de natal	5.375,00
94054000 - Outros aparelhos eléctricos de iluminação	5.637.045,00
94055000 - Aparelhos não eléctricos de iluminação	17.203,00
94056000 - Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos	15.000,00
94059100 - De vidro	37.628,00
94059900 - Outras	777.946,00
94061090 - Outras	6.870.484,00
94069090 - Outras	80.852.785,00
95030000 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas	11.312.633,00
95042000 - Bilhares de qualquer tipo e seus acessórios	51.225,00
95043000 - Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas	21.488,00
95044000 - Cartas de jogar	1.238,00
95045000 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, excepto os classificados na subposição 9504.30	2.338.158,00
95049010 - Jogos de xadrez e damas	5.629,00
95049090 - Outros	178.930,00
95051000 - Artigos para festas de Natal	1.104.583,00
95059000 - Outros	479.161,53
95061900 - Outros	315.077,00
95062100 - Pranchas à vela	35.966,00
95062900 - Outros	1.857.812,00
95063100 - Tacos completos	561.536,00
95063200 - Bolas	168.893,00
95063900 - Outros	2.492.614,00
95064000 - Artigos e equipamentos para ténis de mesa	24.442,00
95065100 - Raquetas de ténis, mesmo não encordoadas	648.103,00
95065900 - Outras	171.255,00
95066100 - Bolas de ténis	44.806,00
95066200 - Insufláveis	22.440,00
95066900 - Outras	50.768,00
95067000 - Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado	316.786,00
95069100 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	2.781.713,00
95069900 - Outros	3.459.403,00
95071000 - Canas de pesca	4.221.582,00
95072000 - Anzóis, mesmo montados em terminais	19.640,00
95073000 - Carretos de pesca	1.634.168,00
95079000 - Outros	1.224.770,00
95089000 - Outros	13.383,00
96011000 - Marfim trabalhado e obras de marfim	25.000,00
96019000 - Outros	12.495,00
96031000 - Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos	1.907.187,70
96032100 - Escovas de dentes,	1.166.982,88
96032900 - Outros	671.962,54
96033000 - Pincéis e escovas, para artistas,	46.113,00
96034000 - Escovas e pincéis, para pintar, caiar, enverniza	374.424,00
96035000 - Outras escovas que constituam partes de máquinas	1.227.343,00
96039000 - Outros	60.275,00
96040000 - Peneiras e crivos, manuais	447.876,00
96050000 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas,	111.773,00
96061000 - Botões de pressão e suas partes	71.984,00
96062900 - Outros	32.179,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
91011900 - Outros	347.742,44
96071900 - Outros	53.000,00
96081000 - Canetas esferográficas	69.536,00
96082000 - Canetas e marcadores, com ponta de feltro	24.425,00
96083000 - Canetas de tinta permanente e outras canetas	2.000,00
96084000 - Lapiseiras	5.300,00
96085000 - Sortidos de artigos de,duas subposições precedentes	19.260,00
96089900 - Outros	119.554,00
96091000 - Lápis	14.812,00
96099000 - Outros	8.827,00
96100010 - Quadros escolares para escrever ou desenhar	3.443,00
96100019 - Outros	398.267,00
96110000 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores	46.736,00
96121000 - Fitas impressoras	422.173,00
96131000 - Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	10.350,00
96132000 - Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	250.000,00
96151100 - De borracha endurecida ou de plástico	109.153,00
96151900 - Outros	203.781,00
96159000 - Outros	462.463,00
96162000 - Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos	10.692,00
96170000 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos	108.450.692,19
96190000 - Pensos e tampões higiênicos, cueiros e fraldas para bebês	2.033.366.567,22
96200000 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	495.044,00
97011000 - Quadros, pinturas e desenhos	8.482.223,00
97019000 - Outros	5.720.722,00
97020000 - Gravuras, estampas e litografias, originais	1.141.496,00
97030000 - Produções originais de arte estatuária ou de escultura,	1.499.865,00

Fonte: A.G.T, Ministério dos Recursos Minerais e dos Petróleos, Pescas e do Mar, Agricultura e Florestas e do Instituto do Café

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
<b>Total Geral</b>	<b>5.067.401.176.736,32</b>
01012100 - Reprodutores de raça pura	17.255.157,20
01012900 - Outros	2.958.312,00
01019000 - Outros	516.458,00
01022100 - Reprodutores de raça pura	246.874.691,00
01022900 - Outros	564.467.384,00
01029000 - Outros	103.202.641,00
01031000 - Reprodutores de raça pura	3.214.242,00
01039100 - De peso inferior a 50 kg	15.258.033,00
01039200 - De peso igual ou superior a 50 kg	528.830,00
01041012 - Reprodutores de raça pura	2.503.062,00
01041019 - Outros	305.574,00
01042021 - Reprodutores de raça pura	8.311.568,75
01042029 - Outros	39.586.853,00
01051100 - Aves da espécie Gallus domésticos	282.607.121,00
01051300 - Patos	3.680.316,48
01051500 - Galinhas d'angola ( Pintadas )	71.890,00
01059400 - Aves da espécie Gallus domésticos	4.150.747,72
01059900 - Outros	480.483.765,53
01061100 - Primatas	445.978,00
01061200 - Baleias, golfinhos e botos	4.677,00
01061900 - Outros	99.950.168,00
01062000 - Répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	153.901,00
01063200 - Psitaciformes (incluindo os papagaios, os periquitos, as araras)	2.471.041,00
01063300 - Avestruzes	12.553.188,00
01063900 - Outras	12.310.769,00
01064100 - Abelhas	975.968,00
01064900 - Outros	2.248.731,00
01069000 - Outros	37.939.248,00
02011000 - Carcaças e meiascarcaças	589.862,00
02012000 - Outras peças não desossadas	115.758.361,00
02013000 - Desossadas	419.167.288,00
02021000 - Carcaças e meiascarcaças	39.886.404,00
02022000 - Outras peças não desossadas	3.378.058.846,00
02023000 - Desossadas	17.593.462.892,66
02031100 - Carcaças e meiascarcaças	14.661.683,00
02031200 - Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	174.975.764,00
02031900 - Outras	569.515.948,00
02032100 - Carcaças e meiascarcaças	711.983.967,93
02032200 - Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	4.074.319.275,71
02032900 - Outras	11.152.133.845,53
02041000 - Carcaças e meiascarcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	700.392,00
02042200 - Outras peças não desossadas	36.395.793,00
02042300 - Desossadas	689.034,00
02043000 - Carcaças e meiascarcaças de cordeiro, congeladas	2.676.782,00
02044100 - Carcaças e meiascarcaças	2.023.542,00
02044200 - Outras peças não desossadas	65.471.986,00
02044300 - Desossadas	1.537.758,00
02045000 - Carnes de animais da espécie caprina	126.387.737,00
02061000 - Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	42.390.091,00
02062100 - Línguas	34.164.501,00
02062200 - Fígados	3.718.335.771,12
02062900 - Outras	2.859.210.111,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
02063000 - Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	19.016.898,00
02064100 - Fígados	80.010.068,00
02064900 - Outras	1.725.683.852,00
02068000 - Outras, frescas ou refrigeradas	720.201,00
02069000 - Outras, congeladas	826.103,00
02071100 - Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	307.419.044,00
02071200 - Não cortadas em pedaços, congeladas	22.579.061.276,00
02071300 - Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	67.831.193,00
02071400 - Pedaços e miudezas, congelados	80.650.097.694,31
02072400 - Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	21.530.284,00
02072500 - Não cortadas em pedaços, congeladas	141.516.494,00
02072600 - Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	606.358,00
02072700 - Pedaços e miudezas, congelados	3.475.995.134,00
02074100 - Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	4.221.923,00
02074200 - Não cortadas em pedaços, congeladas	312.538.650,00
02074300 - Fígados gordos (foies gras), frescos ou refrigerados	247.512,00
02074400 - Outras, frescas ou refrigeradas	149.361,00
02074500 - Outras, congeladas	120.404.489,00
02075400 - Outras, frescas ou refrigeradas	111.453,00
02075500 - Outras, congeladas	14.775.584,00
02076000 - De Galinhasd'angola (pintadas)	663.600,00
02081000 - De coelhos ou de lebres	2.233.611,00
02089000 - Outras	9.165.000,00
02091000 - De porco	112.717.258,00
02099000 - Outros	74.571.993,00
02101100 - Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	296.623.234,00
02101200 - Entremeadas (Barrigas) e seus pedaços	194.615.135,00
02101900 - Outras	1.418.988.647,00
02102000 - Carnes da espécie bovina	3.085.510.759,00
02109100 - De primatas	1.048.601,00
02109900 - Outras	156.605.534,00
03011100 - De água doce	1.096.763,00
03011900 - Outros	103.644,00
03019300 - Carpas	476.859,00
03019500 - Atum (Thunnus maccoyii)	786.853,00
03019900 - Outros	38.385.523,00
03021100 - Trutas (Salmo trutta)	301.766,00
03021300 - Salmões do pacífico	8.233.737,00
03021400 - Salmão do atlântico	347.394.139,00
03021900 - Outros	202.596.578,00
03022300 - Linguados	1.246.740,00
03022400 - Pregado	619.957,00
03022900 - Outros	2.622.716,00
03023100 - Atum (Thunnus alalunga)	117.377,00
03023200 - Atum (Thunnus albacares)	2.546.753,06
03023400 - Atum (Thunnus obesus)	271.670,00
03023500 - Atuns (Thunnus thynnus, Thunnus orientalis)	9.353.254,00
03023600 - Atum (Thunnus maccoyii)	348.642,00
03023900 - Outros	2.814.228,00
03024300 - Sardinha	1.354.289,86
03024500 - Carapaus	166.552.210,00
03024900 - Outros	732.817,00
03025100 - Bacalhau do atlântico, bacalhau da Gronelândia	13.743.780,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
03025300 - Escamudo	47.675.101,00
03025400 - Pescadas e abróteas	20.758.130,00
03027900 - Outros	273.530,00
03028200 - Raias (Rajidae)	33.039,00
03028400 - Robalos (Dicentrarchus spp.)	31.196.728,00
03028500 - Pargos (Sparidae)	450.023,00
03028900 - Outros	59.463.262,00
03029100 - Fígados, ovas e gónadas masculinas	2.444.120,00
03029900 - Outros	775.799,00
03031100 - Salmão do pacífico (Salmão vermelho)	4.259.796,00
03031200 - Outros salmões do pacífico	45.379.526,00
03031300 - Salmão do atlântico (Salmo salar)	70.069.740,21
03031400 - Trutas (Salmo trutta)	913.845,00
03031900 - Outros	9.892.735,00
03032300 - Tilápias (Oreochromis spp.)	722.117.907,00
03032400 - Bagres (Pangasius spp., Silurus spp., Clarias spp., Ictalurus spp.)	115.843.600,00
03032900 - Outros	100.203.756,00
03033200 - Solha (Pleuronectes platessa)	177.556,00
03033300 - Linguados (Solea spp.)	4.129,00
03033400 - Pregado (Psetta maxima)	3.517.253,00
03033900 - Outros	18.645.896,97
03034100 - Atum (Thunnus alalunga)	4.355.165,00
03034200 - Atum (Thunnus albacares)	488.492,00
03034400 - Atum (Thunnus obesus)	8.547,00
03034500 - Atuns (Thunnus thynnus, Thunnus orientalis)	633.425,00
03034600 - Atum (Thunnus maccoyii)	145.727,00
03034900 - Outros	1.443.767,00
03035100 - Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	74.249.358,00
03035300 - Sardinha (Sardina pilchardus) e sardinelas	32.180.632,00
03035400 - Sardas e cavalas	11.395.145,00
03035500 - Carapaus ( Trachurus spp.)	10.670.162.840,00
03035700 - Espadarte (Xiphias gladius)	500.533,00
03035900 - Outros	43.769.918,00
03036300 - Bacalhau do atlântico, bacalhau da gronelândia	550.213.148,00
03036600 - Pescadas a abróteas	1.463.121.668,22
03036700 - Escamudodoalasca (Theraga chalcogramma)	76.917.228,00
03036900 - Outros	55.072.282,00
03038100 - Cação e outros tubarões	2.873,00
03038200 - Raias (Rajidae)	195.042,00
03038400 - Robalos (Dicentrarchus spp.)	25.051.296,24
03038900 - Outros	2.922.974.479,00
03039100 - Fígados, ovas, gónadas masculinas	8.287.804,00
03039900 - Outros	11.844.422,00
03043200 - Bagres (Pangasius spp., Silurus )	36.359.157,00
03043900 - Outros	54.768.372,00
03044100 - Salmões do pacífico (Oncorhynchus nerka)	6.630.868,00
03044900 - Outros	1.944.354,00
03045100 - Tilápias, ( bagres (Pangasius spp)	231.211,00
03045300 - Peixes das famílias Bregmacerotidae	9.637,00
03046200 - Bagres (Pangasius spp)	61.513.860,00
03046900 - Outros	35.510.298,00
03047100 - Bacalhau do atlântico (Gadus morhua)	192.475.104,47
03047200 - Arinca (Melanogrammus aeglefinus)	9.226,00
03047300 - Escamudo (Pollachius virens)	3.213.671,00
03047400 - Pescadas e abróteas.	137.399.413,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
03047500 - Escamudo	5.656.669,00
03047900 - Outros	27.699.879,82
03048100 - Salmõesdo.pacífico	7.306.131,00
03048300 - Peixes chatos	118.883,00
03048700 - Atuns (do género Thunnus)	1.369.863,00
03048900 - Outros	64.504.633,00
03049300 - Tilápias (Oreochromis spp.), bagres.	22.954.724,00
03049400 - Escamudo	6.516.015,00
03049900 - Outros	144.202.881,00
03051000 - Farinhas, pós e pellets, de peixe, próprios para a alimentação humana	4.111.471,00
03052000 - Fígados, ovas e gónadas masculinas de peixes, secos, fumados (defumados)	341.668,00
03053200 - Peixes das famílias Bregmacerotidae.	202.900,00
03053900 - Outros	368.341.960,00
03054100 - Salmões (Oncorhynchus nerka)	16.498.720,00
03054900 - Outros	1.584.553,00
03055100 - Bacalhau	1.648.483.290,00
03055300 - Peixes das famílias Bregmacerotidae	3.352.186,00
03055400 - Arenques, anchovas , sardinha	15.000,00
03055900 - Outros	333.069.710,00
03056100 - Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	7.487.213,00
03056200 - Bacalhau	547.084.048,00
03056900 - Outros	797.905.905,00
03057200 - Cabeças, caudas e bexigas natatórias, de peixes	1.517.846,00
03057900 - Outros	636.687,00
03061100 - Lagostas (Palinurus spp)	2.015.868,00
03061400 - Caranguejos	24.909.643,00
03061600 - Camarões de água fria (Pandalus spp)	61.853.594,00
03061700 - Outros camarões	674.442.390,00
03061900 - Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação	8.060.021,00
03063200 - Lavagantes (Homarus spp.)	4.687.036,00
03063300 - Caranguejos	7.008.173,00
03063500 - Camarões de água fria (Pandalus)	1.811.252,00
03063600 - Outros camarões	14.068.438,00
03063900 - Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação	1.083.133,00
03069100 - Lagostas (Palinurus spp)	78.950,00
03069200 - Lavagantes (Homarus spp.)	126.634,00
03069300 - Caranguejos	64.445,00
03069500 - Camarões	21.435.643,00
03069900 - Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação	402.309,00
03071100 - Vivas, frescas ou refrigeradas	702.010,00
03071200 - Congeladas	593.227,00
03071900 - Outras	1.714.214,00
03072100 - Vivos, frescos ou refrigerados	1.284.414,00
03072200 - Congelados	2.264.524,00
03072900 - Outros	34.832,00
03073100 - Vivos, frescos ou refrigerados	400.012,00
03073200 - Congelados	6.822.612,00
03073900 - Outros	12.320.020,00
03074300 - Congelados	110.589.382,00
03074900 - Outros	45.409.977,00
03075200 - Congelados	25.778.371,00
03075900 - Outros	9.947.936,00
03076000 - Caracóis, excepto do mar	4.163.304,00
03077100 - Vivos, frescos ou refrigerados	2.651.492,00
03077200 - Congelados	6.658.295,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
03077900 - Outros	29.659.898,00
03079200 - Congelados	3.891.314,00
03079900 - Outros	15.372.003,00
03082900 - Outros	4.500,00
03089000 - Outros	358.075,00
04011010 - Leite para crianças	229.237.294,16
04011090 - Outros	1.330.603.243,41
04012000 - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %	8.590.552.506,68
04014000 - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %	526.554.260,00
04015000 - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	864.410.450,95
04021000 - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas	2.920.544.826,00
04022100 - Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	38.971.963.433,24
04022110 - Em embalagem de peso inferior ou igual a 25kg	7.269.267,00
04022900 - Outros	7.063.171.325,06
04029100 - Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	573.821.801,00
04029900 - Outros	5.521.296.372,31
04029990 - Outros	1.539.352,00
04031000 - Iogurte	5.099.531.456,74
04039000 - Outros	192.431.176,39
04041000 - Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar	89.988.219,00
04049000 - Outros	40.982.236,00
04051010 - Em embalagens de 25kg ou mais	191.982.264,82
04051090 - Outros	1.493.874.583,96
04052000 - Pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	50.813.277,00
04059000 - Outras	196.226.381,00
04061000 - Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo do soro de leite e o requeijão	247.989.203,21
04062000 - Queijos ralados ou em pó, de qualquer	75.223.563,00
04063000 - Queijos fundidos, excepto ralados ou em pó	645.146.474,91
04064000 - Queijos de pasta azul e outros queijos que apresentem veios	35.800.637,00
04069000 - Outros queijos	4.818.861.527,89
04071100 - De aves da espécie Gallus domesticus	35.721.915,00
04071900 - Outros	4.151.475,00
04072100 - De aves da espécie Gallus domesticus	862.323,00
04072900 - Outros	115.311,00
04079000 - Outros	1.383.418,00
04081100 - Secas	7.660.397,00
04081900 - Outras	68.707,00
04089100 - Secos	4.258.872,00
04089900 - Outros	7.441.444,00
04090000 - Mel natural	130.676.324,00
04100000 - Produtos comestíveis de origem animal, n/especific. nem compreendidos noutras posições	2.788.656,00
05010000 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado	16.621.581,00
05040000 - Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, excepto de peixes	7.548.775.970,15
05079000 - Outros	487.395,16
05100000 - Âmbar	40.120,00
05111000 - Sêmen de bovino	12.051.622,00
05119100 - Produtos de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos	268.508,00
05119900 - Outros	1.108.409,00
06011000 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo	674.566,00
06012000 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação ou em flor	6.726.452,00
06021000 - Estacas não enraizadas e enxertos	27.329.386,00
06022000 - Árvores, arbustos e silvados, de fruta, enxertados ou não	144.693.206,00
06024000 - Roseiras, enxertadas ou não	7.107.069,00
06029000 - Outros	257.982.355,00
06031100 - Rosas	104.745.057,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
06031200 - Cravos	293.889,00
06031300 - Orquídeas	941.409,00
06031400 - Crisântemos	957.927,00
06031500 - Lírios (Lilium spp.)	1.577.622,00
06031900 - Outros	83.758.659,00
06039000 - Outros	20.686.557,00
06042000 - Frescos	67.552.106,00
06049000 - Outros	17.941.432,00
07011000 - Batata	376.623.207,29
07019000 - Outras	386.504.665,25
07020000 - Tomates, frescos ou refrigerados	92.945.416,51
07031000 - Cebolas e chalotas	2.586.428.673,12
07032000 - Alhos	541.094.560,00
07039000 - Alhos	26.244.294,26
07041000 - Couve	51.992.525,96
07042000 - Couve	4.930.027,00
07049000 - Outros	16.946.405,03
07051100 - Repolhudas	27.830.050,00
07051900 - Outra	3.886.753,18
07052100 - Endívia (Cichorium)	3.781.111,00
07052900 - Outras	3.600.252,00
07061010 - Cenouras	346.562.556,70
07061090 - Nabos	680.490,00
07069000 - Outros	44.701.048,40
07070000 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	1.581.214,00
07081000 - Ervilhas (Pisum sativum)	11.107.560,00
07082000 - Feijões (Vigna spp)	17.659.798,00
07089000 - Outros, legumes de vagem	322.770,00
07092000 - Espargos	14.226.240,70
07093000 - Beringelas	3.330.759,00
07094000 - Aipo, excepto aipo	19.988.010,13
07095100 - Cogumelos do género Agaricus	50.886.971,31
07095900 - Outros	10.796.921,19
07096000 - Pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta	34.045.867,00
07097000 - Espinafres, espinafres	13.448.742,00
07099100 - Alcachofras	107.498,00
07099200 - Azeitonas	17.995.956,00
07099300 - Abóboras, abobrinhas e cabaças (Curcubita spp.)	9.561.394,34
07099900 - Outros	18.075.909,35
07101000 - Batatas	126.381.958,00
07102100 - Ervilhas (Pisum sativum)	77.486.606,00
07102200 - Feijões (Vigna spp., phaseolus spp.)	42.883.233,00
07102900 - Outros	13.898.788,00
07103000 - Espinafres, espinafres	36.879.911,00
07104000 - Milho doce	57.144.451,00
07108000 - Outros produtos hortícolas	117.745.321,00
07109000 - Misturas de produtos hortícolas	112.075.956,64
07112000 - Azeitonas	55.173.719,00
07114000 - Pepinos e pepininhos (cornichons)	89.952,00
07115100 - Cogumelos do género Agaricus	1.220.138,00
07115900 - Outros	2.267.129,00
07119000 - Outros produtos hortícolas	26.658.282,00
07122000 - Cebolas	53.310.742,00
07123100 - Cogumelos do género Agaricus	11.599.259,00
07123200 - Orelhasdejudas (Auricularia spp.)	892.003,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
07123300 - Tremelas (Tremella spp.)	953.353,00
07123900 - Outros	7.728.823,00
07129000 - Outros produtos hortícolas	19.766.254,94
07131000 - Ervilhas (Pisum sativum)	7.317.743,00
07132000 - Grão	104.158.756,00
07133100 - Feijões das espécies Vigna mungo (L.)	243.009.295,00
07133200 - Feijão	1.395.051,00
07133300 - Feijão comum	14.447.633.749,93
07133500 - Feijão – fradinho	63.306.721,50
07133900 - Outros	4.220.102.344,42
07134000 - Lentilhas	17.724.695,00
07135000 - Favas e fava forrageira	457.539,00
07139000 - Outros	6.971.102,00
07141000 - Raízes de mandioca	125.034.072,00
07142000 - Batatas	371.255,00
07143000 - Inhames	842.036,00
07149000 - Outros	611.092,00
08011100 - Dessecados, (Cocos)	135.824.009,80
08011200 - Na casca interna (endocarpo), (Cocos)	30.183.281,00
08011900 - Outros, (Cocos)	93.108.009,54
08012100 - Com casca, (Castanha do Brasil)	1.049.228,00
08012200 - Sem casca, (Castanha do Brasil)	5.681.546,02
08013100 - Com casca, (Castanha de cajú)	158.981,00
08013200 - Sem casca, (Castanha de cajú)	81.277.298,00
08021100 - Com casca, (Amêndoas)	10.929.618,00
08021200 - Sem casca, (Amêndoas)	89.650.172,00
08022100 - Com casca, (Avelãs)	1.730.538,00
08022200 - Sem casca, (Avelãs)	15.346.277,00
08023100 - Com casca, (Nozes)	26.084.586,00
08023200 - Sem casca, (Nozes)	51.296.268,00
08024100 - Com casca, (Castanhas)	6.322.228,00
08024200 - Sem casca, (Castanhas)	5.964.347,00
08025100 - Com casca, (Pistáceos)	5.130.611,00
08025200 - Sem casca, (Pistáceos)	15.676.518,00
08026200 - Sem casca, (Noz de Mecedâmia)	227.145,00
08028000 - Nozes de areca (nozes de bétete)	13.473,00
08029000 - Outra, (fruta de casca rija, frescas ou secas)	22.247.301,00
08031000 - Bananas	77.474,00
08039000 - Outras, (Bananas, incluindo as bananas)	463.238,00
08041000 - Tâmaras	41.454.968,92
08042000 - Figos	23.966.841,00
08043000 - Ananases (abacaxis)	793.869,00
08044000 - Abacates	1.024.118,00
08045000 - Goiabas, mangas e mangostões	124.109.393,86
08051000 - Laranjas	751.690.956,00
08052100 - Mandarinas (incluindo as tangerinas e as satsumas)	292.523.499,00
08052200 - Clementinas	88.256.771,00
08052900 - Outros, (Citrinos, híbridos semelhantes )	11.401.325,00
08054000 - Toranjas e pomelos	26.545.581,00
08055000 - Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia)	431.520.230,13
08059000 - Outros, (Citrinos, frescos ou secos)	10.375.366,00
08061000 - Frescas, (Uvas)	561.735.889,80
08062000 - Secas (passas)	58.816.164,00
08071100 - Melancias	477.999,00
08071900 - Outros, (Melões e melancias e papaias mamões), frescos.	563.886,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
08072000 - Papaias (mamões)	1.428.441,00
08081000 - Maçãs	2.445.880.817,25
08083000 - Pêras	588.342.167,47
08091000 - Damascos	1.221.936,00
08092900 - Outras, (Nectarinas, Ameixas e abrunhos, frescos)	13.507.932,00
08093000 - Pêssegos, incluindo as nectarinas	105.830.460,09
08094000 - Ameixas e abrunhos	101.423.550,35
08101000 - Morangos	33.385.777,00
08102000 - Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas	12.288.314,58
08103000 - Groselhas, incluindo o cassis	5.474.482,19
08104000 - Airelas, mirtilos e outra fruta do género Vaccinium	17.883.431,53
08105000 - Quivis (kiwis)	183.960.948,84
08106000 - Duriango (duriões)	424.958,00
08107000 - Dióspiros (caquis)	5.911.779,18
08109000 - Outra, frutas frescas	51.308.853,52
08111000 - Morangos	12.974.529,00
08112000 - Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras, framboesas e groselhas	25.087.469,00
08119000 - Outra, (Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas)	118.424.193,00
08121000 - Cerejas	2.363.889,00
08129000 - Outra, (Frutas conservadas transitoriamente	29.801.146,00
08131000 - Damascos	3.603.880,00
08132000 - Ameixas	27.779.831,00
08133000 - Maçãs	1.671.222,00
08134000 - Outra fruta	96.944.655,05
08135000 - Misturas de fruta ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo	16.824.301,00
08140000 - Cascas de citrinos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas	829.293,00
09011100 - Não descafeinado, (Café)	50.004.485,00
09011200 - Descafeinado, (Café)	37.672.432,00
09012100 - Não descafeinado, (Café)	1.716.497.386,91
09012200 - Descafeinado, (Café)	69.571.878,00
09019000 - Outros, (Café, torrado)	127.096.294,00
09021000 - Chá verde (não fermentado) em embalagens não superior a 3 kg	249.032.202,00
09022000 - Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	102.007.190,00
09023000 - Chá preto (fermentado), embalagens de conteúdo não superior a 3 kg	1.358.741.803,74
09024000 - Chá preto (fermentado).	610.297.887,00
09030000 - Mate	672.696,00
09041100 - Não triturada nem em pó, (Pimenta)	40.354.636,02
09041200 - Triturada ou em pó, (Pimenta)	137.153.285,85
09042100 - Secos, não triturados nem em pó, (Pimentos dos Géneros)	5.684.541,00
09042200 - Triturados ou em pó, (Pimentos dos Géneros)	76.657.126,27
09051000 - Não triturada nem em pó, (Baunilha)	4.603.167,00
09052000 - Triturada ou em pó, (Baunilha)	12.514.632,00
09061100 - Canela (Cinnamomum)	42.047.733,00
09061900 - Outras, (canela e flores de Caneleira)	4.447.797,00
09062000 - Trituradas ou em pó, (Canela e flores de Caneleira)	35.560.692,70
09071000 - Não triturado nem em pó, (Cravo)	3.571.003,00
09072000 - Triturado ou em pó, (Cravos da índia)	2.065.159,00
09081100 - Não triturada nem em pó, (Noz)	5.538.272,00
09081200 - Triturada ou em pó, (Noz)	20.931.052,00
09082200 - Triturado ou em pó, (Macis)	54.870,00
09083100 - Não triturados nem em pó, (Macis)	441.209,00
09083200 - Triturados ou em pó, (Macis)	194.108,00
09092100 - Não trituradas nem em pó, (Sementes de coentros)	3.664.005,90
09092200 - Trituradas ou em pó, (Sementes de coentros)	4.794.106,28
09093100 - Não trituradas nem em pó, (Sementes de cominhos)	2.151.358,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
09093200 - Trituradas ou em pó, (Sementes de cominhos)	11.107.239,00
09096100 - Não trituradas nem em pó, (Sementes de anis, erva	4.391.666,00
09096200 - Trituradas ou em pó, (Sementes de anis, erva	2.240.749,00
09101100 - Não triturado nem em pó, (Gengibre)	60.279.421,25
09101200 - Triturado ou em pó, (Gengibre)	10.064.218,31
09102000 - Açafraão	18.418.552,00
09103000 - Curcuma	9.026.181,63
09109100 - Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	25.986.134,22
09109900 - Outras, (especiarias, Tomilho, Louro, Caril)	217.111.018,14
10011100 - Para sementeira, (Trigo duro)	302.644,00
10011900 - Outros, (Trigo duro)	43.505.079.657,00
10019900 - Outros, (Mistura de trigo com centeio)	12.447.614.258,00
10029000 - Outros, (Centeios)	96.000,00
10039000 - Outras, (Cevada)	6.542.631,00
10041000 - Para sementeira, (Aveia)	129.869,00
10049000 - Outras, (Aveia )	1.164.156,00
10051000 - Para sementeira, (Milho)	2.254.120.510,76
10059000 - Outros, (Milho)	7.179.053.305,00
10061000 - Arroz com casca (arroz paddy)	439.536.739,00
10062000 - Arroz descascado (arroz cargo ou castanho)	17.213.037.206,63
10063000 - Arroz semi-branqueado ou branqueado, mesmo polido ou glaceado	78.234.283.004,05
10064000 - Arroz partido (Trincas de arroz)	6.639.255.112,00
10071000 - Para sementeira, (Sorgo)	35.804.741,00
10081000 - Trigo mourisco	28.407,00
10082100 - Para sementeira, (Painço)	45.878,00
10082900 - Outros, (Painço)	272.996,00
10084000 - Milhã (Digitaria spp.)	111.236,00
10085000 - Quinoa (Chenopodium quinoa)	3.536.154,00
10089000 - Outros cereais	250.482.802,00
11010010 - Farinha de trigo	39.178.594.598,29
11010090 - Outras, (Farinhas de trigo ou mistura de trigo com centeio)	10.795.867.826,14
11022000 - Farinha de milho	20.025.323.197,19
11029000 - Outras, (Farinhas de cereais, excepto de trigo ou misturas de trigo)	178.105.070,65
11031100 - De trigo, (Grumos e Sêmolos)	1.733.012.148,00
11031300 - De milho, (Grumos e Sêmolos)	2.147.203.185,00
11031900 - De outros cereais, (Grumos e Sêmolos)	20.321.503,00
11032000 - Pellets, (Grumos e Sêmolos)	40.628.616,00
11041200 - De aveia, (Grãos esmagados ou em flocos)	222.983.572,81
11041900 - De outros cereais, (Grãos esmagados ou em flocos)	22.637.719,00
11042200 - De aveia, (Grãos descascados cortados ou partidos)	160.331.663,00
11042300 - De milho, (Grãos descascados cortados ou partidos)	50.340.599,00
11042900 - De outros cereais, (Grãos descascados cortados, ou partidos)	2.969.228,00
11043000 - Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moidos	877.683,00
11051000 - Farinha, sêmola e pó	23.683.451,00
11052000 - Flocos, grânulos e pellets	258.400.545,00
11061000 - Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	596.111,00
11062010 - Farinha de mandioca (Fuba de bombó )	8.140.691,00
11062090 - Outras, (Farinhas Sêmolos e pó de legumes de vagem)	1.847.808,00
11063000 - Dos produtos do Capítulo 8	1.736.324,00
11071000 - Não torrado, (Malte)	24.034.517.653,13
11072000 - Torrado, (Malte)	519.916.800,00
11081100 - Amido de trigo	6.279.465,00
11081200 - Amido de milho	293.376.929,00
11081300 - Fécula de batata	94.162.276,00
11081400 - Fécula de mandioca	8.765.660,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
11081900 - Outros amidos e féculas	23.191.407,00
11082000 - Inulina	1.071.194,00
11090000 - Glúten de trigo, mesmo seco	6.550.036,00
12011000 - Para sementeira, (Soja)	84.704.452,00
12019000 - Outras, (Soja mesmo triturada)	463.875.998,00
12023000 - Para sementeira, (Amendoins)	184.429,00
12024100 - Com casca, (Amendoins)	19.877.734,44
12024200 - Descascados, mesmo triturados, (Amendoins)	54.205.424,91
12040000 - Linhaça (sementes de linho), mesmo trituradas	6.827.097,00
12051000 - Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúxico	471.355,00
12059000 - Outras, (sementes de nabo silvestres)	815.658,00
12060000 - Sementes de girassol, mesmo trituradas	6.224.423,88
12071000 - Nozes e coconotes	72.977.179,00
12072100 - Para sementeira, (Algodão)	409.583,00
12072900 - Outras, (Sementes de algodão)	6.242.700,00
12074000 - Sementes de gergelim	9.659.610,00
12075000 - Sementes de mostarda	4.796.502,00
12077000 - Sementes de melão	68.341.199,00
12079100 - Sementes de dormideira ou papoula	16.932.384,00
12079900 - Outros, (Sementes e frutos oleaginosos)	88.784.530,72
12081000 - De soja, (Farinhas de sementes de soja)	2.133.415.699,00
12089000 - Outras, (Farinhas de sementes ou de frutas)	2.310.586,00
12091000 - Sementes de beterraba sacarina	3.556.858,63
12092100 - Sementes de luzerna (alfafa)	2.692.813,00
12092200 - Sementes de trevo ( <i>Trifolium</i> spp.)	40.090,00
12092400 - Sementes de pasto dos prados	38.844.126,00
12092900 - Outras, (sementes, frutose esporos, para sementeira)	31.437.180,00
12093000 - Sementes de plantas herbáceas cultivadas pelas suas flores	3.802.235,96
12099100 - Sementes de produtos hortícolas	1.629.002.614,52
12099900 - Outros, (De plantas hortícolas)	130.799.180,23
12102000 - Cones de lúpulo, triturados ou moídos	28.090.345,00
12112000 - Raízes de ginseng	1.157.850,00
12119000 - Outros, (Plantas e partes de plantas, sementes e frutos, utilizadas em perfumaria e medicina)	80.499.962,42
12122100 - Próprias para alimentação humana	15.425.066,00
12122900 - Outras, (Algas)	784.774,00
12129100 - Beterraba sacarina	119.700,00
12129200 - Alfarroba	2.514.687,00
12129900 - Outros, (produtos vegetais, frescas refrigeradas, congeladas, ou secas)	18.132.985,61
12130000 - Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas	4.042.045,00
12141000 - Farinha e pellets, de luzerna (alfafa)	1.264.830,00
12149000 - Outros, (Rutabagas, beterrabas, forrageiras, raízes etc.)	6.519.540,00
13012000 - Goma-arábica	10.100.151,00
13019000 - Outros, (Goma laca, resinas, e oleorresinas, etc.)	21.553.994,00
13021200 - De alcaçuz, (Sucos e extractos vegetais)	396.987,00
13021300 - De lúpulo, (Suco e extractos vegetais)	1.192.248.198,00
13021900 - Outros, (Sucos e extractos vegetais)	9.593.942,00
13022000 - Matérias pécticas, pectinatos e pectatos	341.968.527,00
13023100 - Ágar-ágar	2.697.544,00
13023200 - Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba	79.567.908,00
13023900 - Outros, (Produtos, mucilaginosos e espessantes, derivados de vegetais)	155.841.829,00
14011000 - Bambus	848.402,00
14019000 - Outras, (Matérias vegetais das espécies, utilizada em cestaria ou espartaria)	401.584,00
14049000 - Outros	14.493.660,00
15011000 - Banha	3.069.110,00
15019000 - Outras	403.419,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
15021000 - Sebo	167.021,00
15041000 - Óleos de fígados de peixes e respectivas fracções	70.924,00
15042000 - Gorduras e óleos de peixes e respectivas fracções, excepto óleos de fígados	159.368,00
15050000 - Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina	1.881.099,00
15071000 - Óleo em bruto, mesmo degomado	15.318.103,00
15079000 - Outros	43.532.549.308,66
15089000 - Outros	112.036.018,00
15091000 - Virgens	1.624.647.776,70
15099000 - Outros	2.134.307.485,56
15100000 - Outros óleos e respectivas fracções, obtidos a partir de azeitonas	80.299.163,00
15111000 - Óleo em bruto	822.841.499,00
15119000 - Outros	77.618.557.334,74
15121100 - Óleo em bruto	333.507.936,00
15121900 - Outros	2.012.693.652,70
15122900 - Outros	6.061.488,19
15131100 - Óleo em bruto	1.139.129,41
15131900 - Outros	129.150.585,00
15132900 - Outros	1.971.194,00
15141900 - Outros	3.607.439,96
15149100 - Óleos em bruto	133.030,00
15149900 - Outros	1.349.919,00
15151100 - Óleo em bruto	7.741,00
15151900 - Outros	2.043.726,72
15152100 - Óleo em bruto	106.761,00
15152900 - Outros	15.045.144,00
15153000 - Óleo de rícino e respectivas fracções	5.522.827,00
15155000 - Óleo de gergelim e respectivas fracções	1.542.778,00
15159000 - Outros	240.854.623,00
15161000 - Gorduras e óleos animais e respectivas fracções	245.011,00
15162000 - Gorduras e óleos vegetais e respectivas fracções	850.351.758,00
15171000 - Margarina, excepto a margarina líquida	4.693.215.653,60
15179000 - Outras	1.686.763.908,86
15180000 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, cozidos, oxidados	377.561.839,00
15200000 - Glicerol em bruto; águas e lixívias glicéricas	1.855.229,00
15211000 - Ceras vegetais	1.356.646,00
15219000 - Outros	4.561.497,00
15220000 - Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animal	22.519.327,00
16010000 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, muidezas ou sangue; preparações alimentícias	23.141.906.090,54
16021000 - Preparações homogeneizadas	20.930.421,00
16022000 - De fígados de quaisquer animais	13.507.556,00
16023100 - De peruas e de perus	61.973.880,00
16023200 - De aves da espécie Gallus domesticus	835.842.140,00
16023900 - Outras	859.962.365,00
16024100 - Pernas e respectivos pedaços	263.041.766,20
16024200 - Pás e respectivos pedaços	220.463.954,00
16024900 - Outras, incluindo as misturas	3.666.800.072,86
16025000 - Da espécie bovina	4.190.049.297,96
16029000 - Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais	69.303.650,16
16030000 - Extractos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros.	3.338.733,00
16041100 - Salmões	6.838.629,00
16041200 - Arenques	13.650.807,00
16041300 - Sardinhas, sardinelas e espadilhas	5.085.561.630,17
16041400 - Atuns, gaiado e bonitos (Sarda spp.)	3.586.382.795,76
16041500 - Sardas e cavalas	124.972.593,00
16041600 - Anchovas	229.488,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
16041900 - Outros	38.484.238,43
16042000 - Outras preparações e conservas de peixes	240.300.190,53
16043100 - Caviar	841.832,00
16043200 - Sucedâneos de caviar	1.925.485,00
16051000 - Caranguejos	2.251.980,00
16052100 - Não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	10.294.867,00
16052900 - Outros	41.717.492,00
16054000 - Outros Crustáceos	4.360.278,00
16055200 - Vieiras e outros mariscos	7.270.648,00
16055300 - Mexilhões	1.348.951,21
16055400 - Chocos, potas e lulas	9.255.287,00
16055500 - Polvos	296.112,00
16055600 - Amêijoas, berbigões e arcas	476.977,25
16055900 - Outros	2.822.293,00
16056900 - Outros	16.140.640,00
17011200 - De beterraba	5.564.940,00
17011300 - Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	39.826.111,00
17011400 - Outros açúcares de cana	869.440.219,00
17019110 - Açúcares de cana	4.506.137.750,00
17019119 - Outros	1.657.536.786,90
17019910 - Açúcares de cana	67.019.638.191,56
17019919 - Outros	9.168.010.657,88
17021100 - Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose	7.483.438,00
17021900 - Outros	20.494.225,00
17022000 - Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	5.368.186,00
17023000 - Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose	176.177.907,85
17024000 - Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose	83.029.168,00
17025000 - Frutose (levulose) quimicamente pura	12.328.536,00
17026000 - Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose)	4.419.449,00
17029000 - Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares	338.464.163,44
17031000 - Melaços de cana	3.539.785,00
17039000 - Outros	3.299.157,00
17041000 - Pastilhas elásticas, mesmo revestidas de açúcar	1.787.542.499,67
17049000 - Outros	3.925.700.076,38
18010000 - Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	464.415,00
18032000 - Total ou parcialmente desengordurada	252.929,00
18040000 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	1.576.404,00
18050000 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	150.751.712,14
18061000 - Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	713.977.500,34
18062000 - Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido	79.665.174,49
18063100 - Recheados	1.169.200.097,64
18063200 - Não recheados	467.967.446,18
18069000 - Outros	2.353.349.491,51
19011000 - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade	7.547.103.067,00
19012000 - Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria	938.397.517,54
19019000 - Outros	6.738.374.463,12
19019010 - Funge de milho	55.818,00
19019090 - Outros	884.402,00
19021100 - Que contenham ovos	34.945.413,00
19021900 - Outras	18.788.156.003,50
19022000 - Massas alimentícias recheadas	2.229.814.160,04
19023000 - Outras massas alimentícias	8.065.742.604,33
19024000 - Cuscuz	33.019.114,88
19030000 - Tapioca e seus sucedâneos preparados de féculas	85.893.126,00
19041000 - Produtos à base de cereais, obtido por torrefacção	1.942.628.188,08

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
19042000 - Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados	1.044.283.574,08
19043000 - Trigo bulgur	515.912,00
19049000 - Outros	500.243.103,81
19051000 - Pão crocante	26.065.366,06
19052000 - Pão de especiarias	100.860.838,00
19053100 - Bolachas e biscoitos	12.437.698.069,11
19053200 - Waffles e wafers	740.783.804,88
19054000 - Tostas (torradas), pão torrado e produtos semelhantes	144.731.984,80
19059010 - Cápsulas vazias para medicamentos	18.363.206,30
19059020 - Obreiras	51.569.843,00
19059030 - Pasta seca de farinha, amido ou de fécula, em folhas	2.691.267,00
19059090 - Outros	3.068.426.043,53
20011000 - Pepinos e pepininhos	29.313.164,38
20019000 - Outros	99.189.598,93
20021000 - Tomates inteiros ou em pedaços	726.891.228,02
20029000 - Outros	3.473.732.616,40
20031000 - Cogumelos do género Agaricus	129.432.125,12
20039000 - Outros	161.408.252,00
20041000 - Batatas	931.711.873,00
20049000 - Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	683.990.065,65
20051000 - Produtos hortícolas homogeneizados	251.285.777,00
20052000 - Batatas	795.943.859,99
20054000 - Ervilhas (Pisum sativum)	172.549.225,50
20055100 - Feijões em grãos	233.790.256,70
20055900 - Outros	297.459.991,07
20056000 - Espargos	13.455.594,00
20057000 - Azeitonas	745.305.569,41
20058000 - Milho doce	367.152.105,17
20059100 - Rebentos de bambu	4.099.644,95
20059900 - Outros	498.132.144,83
20060000 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados	298.298.246,44
20071000 - Preparações homogeneizadas	35.800.116,07
20079100 - De citrinos, (doces e geleias, marmeladas, purés e pastas de frutas)	8.996.497,10
20079900 - Outros	235.033.130,60
20081100 - Amendoins	121.934.789,69
20081900 - Outros, incluindo as misturas	506.973.891,44
20082000 - Ananases (abacaxis)	27.056.183,15
20083000 - Citrinos	9.440.025,00
20084000 - Peras	43.399.086,38
20085000 - Damascos	1.086.728,00
20086000 - Cerejas	14.689.829,47
20087000 - Pêssegos, incluindo as nectarinas	46.596.842,27
20088000 - Morangos	8.598.982,68
20089100 - Palmitos	4.349.573,63
20089300 - Airelas vermelhas	114.562,00
20089700 - Misturas	47.769.235,18
20089900 - Outras	236.778.036,78
20091100 - Congelado, (Sumos de fruta)	5.300.463,00
20091200 - Não congelado, com valor Brix não superior a 20	7.371.168,70
20091900 - Outros	369.463.317,71
20092900 - Outros	4.488.538,00
20093100 - Com valor Brix não superior a 20	1.519.842,00
20093900 - Outros	24.667.385,99
20094900 - Outros	210.478.906,04
20095000 - Sumo (suco) de tomate	6.642.509,31

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
20096110 - Sumo	29.666.473,00
20096190 - Mosto	73.982.789,00
20096900 - Outros	245.769.118,12
20097100 - Com valor Brix não superior a 20	6.314.593,00
20097900 - Outros	403.597.314,60
20098100 - Sumo (suco) de airela vermelha	4.068.015,40
20098900 - Outros	678.220.757,27
20099000 - Misturas de sumos (sucos)	301.422.748,28
21011100 - Extractos, essências e concentrados	524.565.729,89
21011200 - Preparações à base de extractos, essências ou concentrados ou à base de café	339.778.691,94
21012000 - Extractos, essências e concentrados de chá ou de mate	54.774.905,06
21013000 - Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos	22.365.434,00
21021000 - Leveduras vivas	2.174.135.230,68
21022000 - Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	364.533.933,17
21023000 - Pós para levedar, preparados	4.537.025.643,96
21031000 - Molho de soja	40.841.504,49
21032000 - Ketchup e outros molhos de tomate	742.665.780,07
21033000 - Farinha de mostarda e mostarda preparada	95.888.159,48
21039000 - Outros	6.685.128.837,51
21041000 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	2.307.275.378,50
21042000 - Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	91.593.303,07
21050000 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	911.859.082,00
21061000 - Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	322.266.773,96
21069010 - Preparações alcoólicas compostas, dos tipos utilizados na fabricação de bebidas	819.547.626,00
21069020 - Bebidas concentradas em embalagens industriais superior a 10 kg	8.204.129.363,00
21069090 - Outras	4.195.351.997,24
22011000 - Águas minerais e águas gaseificadas	242.325.589,52
22019000 - Outros	38.996.198,80
22021000 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar	292.117.818,34
22029100 - Cerveja sem álcool	12.236.417,24
22029900 - Outras	990.383.735,81
22030000 - Cervejas de malte	201.617.620,00
22041010 - Champanhe	939.973.518,73
22041090 - Outros	1.372.605.461,86
22042100 - Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	10.386.045.508,45
22042200 - Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l	1.383.962.528,45
22042900 - Outros	5.516.803.901,16
22043000 - Outros mostos de uvas	898.343.487,00
22051000 - Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	92.892.226,00
22059000 - Outros	6.370.794,00
22060000 - Outras bebidas fermentadas, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas	30.555.085,45
22071000 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior	12.209.814.027,00
22072010 - Álcool etílico	8.186.207.986,94
22072019 - Outros	22.350.249,42
22082000 - Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	275.648.079,27
22083000 - Uísques	3.220.405.327,93
22084000 - Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos	178.335.829,25
22085000 - Gin e genebra	479.909.500,19
22086000 - Vodca	203.915.248,24
22087000 - Licores	566.090.336,21
22089000 - Outros	368.252.931,84
22090000 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	617.769.883,26
23011000 - Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos	15.264.275,00
23012000 - Farinhas, pós e pellets, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados	1.984.282,00
23021000 - De milho	17.038.717,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
23023000 - De trigo	170.971,00
23024000 - De outros cereais	81.190.111,00
23025000 - De leguminosas	25.296,00
23031000 - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	23.932,00
23033000 - Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	1.684.364,00
23040000 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets	2.004.122.148,58
23061000 - De sementes de algodão	325.378,00
23064900 - Outros	481.647.321,00
23069000 - Outros	10.014.705,00
23070000 - Borras de vinho; tártaro em bruto	9.768,00
23080000 - Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais	11.426.548,00
23091000 - Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para a venda a retalho	2.783.155.191,62
23099010 - Para peixes e Aves	1.837.879.964,90
23099090 - Outras	860.800.528,88
24011000 - Tabaco não destalado	499.444.511,00
24012000 - Tabaco total ou parcialmente destalado	1.291.510,00
24021000 - Charutos e cigarilhas, que contenham tabaco	89.833.645,00
24022000 - Cigarros que contenham tabaco.	6.863.958.258,74
24029000 - Outros	26.027.280,00
24031100 - Tabaco para cachimbo de água	6.084.070,00
24031900 - Outros	249.008,00
24039100 - Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	25.660,00
24039900 - Outros	3.008.302,00
25010010 - Sal iodizado	1.012.659.561,75
25010090 - Outros	693.343.057,88
25020000 - Pirites de ferro não ustuladas	3.699.552,00
25030000 - Enxofre de qualquer espécie, excepto o enxofre sublimado	55.621.456,00
25041000 - Em pó ou em escamas	1.189.048,56
25049000 - Outra	1.126.415,00
25051000 - Areias siliciosas e areias quartzosas	134.317.828,00
25059000 - Outras areias	113.283.741,69
25061000 - Quartzos	23.427.837,00
25062000 - Quartzites	23.800.384,00
25070000 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	118.702.270,20
25081000 - Bentonite	148.003.337,00
25083000 - Argilas refractárias	1.847.285,00
25084000 - Outras argilas	94.672.654,00
25087000 - Barro cozido em pó (terra de chamotte)	9.604.189,00
25090000 - Cré	164.639,00
25101000 - Não moídos	13.664.910,00
25102000 - Moídos	10.942.695,00
25111000 - Sulfato de bário natural (baritina)	728.337.004,00
25112000 - Carbonato de bário natural (witherite)	3.135.025,00
25120000 - Farinhas siliciosas fósseis	180.045.085,00
25131000 - Pedras pomes	5.379.206,00
25132000 - Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	36.024.152,00
25140000 - Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio	12.003.141,00
25151100 - Em bruto ou desbastados	13.416,00
25151200 - Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas	303.200.870,00
25152000 - Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	617.130,00
25161100 - Em bruto ou desbastado	45.000,00
25161200 - Simplesmente cortado à serra ou por outro meio, em blocos ou placas	87.287.628,00
25169000 - Outras pedras de cantaria ou de construção	8.618.953,00
25171000 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo utilizado em betão	49.178.622,00
25174100 - De mármore	501.897.320,03

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
25174900 - Outros	4.175.365,00
25181000 - Dolomite não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	2.880.705,00
25182000 - Dolomite calcinada ou sinterizada	34.909.878,00
25183000 - Aglomerado de dolomite	39.548.941,00
25191000 - Carbonato de magnésio natural (magnesite)	49.391.282,00
25199000 - Outros	32.301.587,00
25201000 - Gipsite; anidrite	178.152,00
25202000 - Gesso	22.888.870,08
25210000 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	14.940,00
25221000 - Cal viva	156.693.124,00
25222000 - Cal apagada	50.399.730,00
25223000 - Cal hidráulica	16.069.640,00
25231000 - Cimentos não pulverizados, denominados clinkers	5.197.508.997,00
25232100 - Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	45.749.757,00
25232900 - Outros	1.144.740.797,00
25233000 - Cimentos aluminosos	7.958.569,00
25239000 - Outros cimentos hidráulicos	474.576.596,79
25249000 - Outros	118.601.668,00
25251000 - Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares (splittings)	282.941,00
25252000 - Mica em pó	2.336.565,00
25261000 - Não triturados nem em pó	129.179,00
25262000 - Triturados ou em pó	48.449.852,00
25280000 - Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não)	2.145.043,00
25301000 - Vermiculite, perlite e clorites, não expandidas	5.439.815,59
25309000 - Outras	45.742.062,00
26011100 - Não aglomerados	419.851,00
26012000 - Pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	66.683,00
26020000 - Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosa	529.660,00
26100000 - Minérios de cromo e seus concentrados	23.513.172,48
26139000 - Outros	21.056,00
26151000 - Minérios de zircônio e seus concentrados	5.186.046,00
26180000 - Escória de altos-fornos granulada (areia de escória)	708.946.846,00
26190000 - Escórias (excepto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabrica	11.843.635,00
26201900 - Outros	566.733,00
26202100 - Borrás (lamas) de gasolina que contenham chumbo e borras	906.214,00
26203000 - Que contenham principalmente cobre	1.085.787,00
26204000 - Que contenham principalmente alumínio	703.844,00
26209100 - Que contenham antimônio, berílio, cádmio, cromo ou suas misturas	3.276.773,00
26209900 - Outros	229.280.035,29
26211000 - Cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	22.570,00
26219000 - Outras	299.914.166,00
27011100 - Antracite	30.490.423,00
27011200 - Hulha betuminosa	663.630,00
27011900 - Outras hulhas	2.304.331.758,00
27030000 - Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	18.954.209,00
27040000 - Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados	6.958.053,00
27050000 - Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes	17.941.058,22
27060000 - Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais	157.699,00
27071000 - Benzol (benzeno)	563.922,38
27072000 - Toluol (tolueno)	931.795,00
27073000 - Xilol (xilenos)	31.716.398,00
27074000 - Naftaleno	1.415.452,00
27075000 - Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem	68.106.777,00
27079100 - Óleos de creosoto	1.013.344,00
27079900 - Outros	22.631.065,18

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
27090000 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	6.427.724,00
27101211 - Gasolina para aviões	25.565.984,00
27101212 - Outras gasolinas	275.287.241.874,69
27101213 - Querosene	600.402,00
27101214 - Gasóleo	403.454.973.487,00
27101215 - Outros	116.626.924,62
27101921 - Óleo base	4.161.818.684,50
27101923 - Óleos lubrificantes	23.159.157.107,18
27101929 - Outros	7.419.463.378,20
27102000 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos)	189.936.997,00
27109100 - Que contenham difenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT)	684.541,00
27109900 - Outros	49.791.677,00
27111100 - Gás natural	26.385.736,00
27111200 - Propano	44.290.025,01
27111300 - Butano	13.268.008,00
27111400 - Etileno, propileno, butileno e butadieno	108.594.526,00
27111900 - Outros	32.688.227,50
27112100 - Gás natural	206.074,64
27112900 - Outros	130.676.187,50
27121000 - Vaselina	15.917.424,87
27122000 - Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo	11.698.125,00
27129000 - Outros	22.682.310,00
27131200 - Calcinado	7.061.024,00
27132000 - Betume de petróleo	2.918.413.246,13
27139000 - Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	22.732.583,00
27141000 - Xistos e areias betuminosas	449.373,00
27149010 - Aditivos de xistos e areias betuminosas	14.658.668,00
27149090 - Outros	2.601.493.314,00
27150000 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo	45.709.718,31
28011000 - Cloro	197.134.759,49
28012000 - Iodo	40.786.289,00
28013000 - Flúor; bromo	366.506,00
28020000 - Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	2.352.068,00
28030000 - Carbono (negrosdecarbono e outras formas de carbono)	14.846.834,00
28041000 - Hidrogénio	28.415.085,00
28042100 - Árgon (argónio)	1.302.172.281,00
28042900 - Outros	537.576.032,00
28043000 - Azoto (nitrogénio)	91.142.407,50
28044000 - Oxigénio	83.246.300,53
28046100 - Que contenham, em peso, pelo menos 99,99 % de silício	71.809,00
28046900 - Outro	38.247.738,00
28047000 - Fósforo	39.504,00
28049000 - Selénio	17.674.729,00
28051100 - Sódio	116.046,00
28051200 - Cálcio	4.132.689,00
28051900 - Outros	7.754.602,00
28054000 - Mercúrio	224.377,00
28061000 - Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	193.954.990,00
28062000 - Ácido clorossulfúrico	1.029.602,00
28070000 - Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum)	506.038.438,00
28080000 - Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	2.490.158.144,48
28092000 - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	418.024.128,00
28100000 - Óxidos de boro; ácidos bóricos	60.482.633,37
28111100 - Fluoreto de hidrogénio (ácido fluorídrico)	15.754.306,01
28111900 - Outros	34.555.620,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
28112100 - Dióxido de carbono	63.901.187,00
28112200 - Dióxido de silício	197.146.106,20
28112900 - Outros	13.157.079,03
28121100 - Dicloreto de carbonilo (fosgénio)	465.706,00
28121900 - Outros	20.397,00
28129000 - Outros	15.150.792,00
28139000 - Outros	325.120,00
28141000 - Amoníaco anidro	28.907.796,00
28142000 - Amoníaco em solução aquosa (amónia)	50.208.123,00
28151100 - Sólido	2.571.189.571,50
28151200 - Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	533.361.637,24
28152000 - Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	27.416.824,00
28153000 - Peróxidos de sódio ou de potássio	2.744.149,00
28161000 - Hidróxido e peróxido de magnésio	147.018,00
28170000 - Óxido de zinco; peróxido de zinco	20.804,00
28181000 - Corindo artificial, de constituição química definida ou não	3.068.624,00
28182000 - Óxido de alumínio, excepto o corindo artificial	102.899.535,00
28183000 - Hidróxido de alumínio	533.213,00
28191000 - Trióxido de crómio	6.097.084,00
28199000 - Outros	48.608,00
28201000 - Dióxido de manganés	25.904.712,00
28209000 - Outros	31.031.947,00
28211000 - Óxidos e hidróxidos de ferro	125.418.575,13
28212000 - Terras corantes	190.647,00
28220000 - Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais	2.692.517,00
28230000 - Óxidos de titânio	442.093.660,00
28249000 - Outros	51.145.986,00
28251000 - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos	42.871.267,43
28255000 - Óxidos e hidróxidos de cobre	214.025,00
28258000 - Óxidos de antimónio	365.198,00
28259000 - Outros	191.800.732,00
28261900 - Outros	50.528.278,00
28263000 - Hexafluoroaluminato de sódio (criolite sintética)	1.053.408,00
28269000 - Outros.	1.615.383,00
28271000 - Cloreto de amónio	118.759.394,00
28272000 - Cloreto de cálcio	792.557.419,45
28273100 - De magnésio	341.671,00
28273200 - De alumínio	168.471.334,19
28273900 - Outros	82.504.436,57
28274900 - Outros	239.582.616,00
28275100 - Brometos de sódio ou de potássio	1.458.026.038,36
28276000 - Iodetos e oxiodetos	1.607.378,00
28281000 - Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	1.200.437.256,24
28289000 - Outros	521.084.416,66
28291100 - De sódio	59.742.228,00
28291900 - Outros	45.214,00
28299000 - Outros	8.021.761,00
28301000 - Sulfuretos de sódio	12.130,00
28309000 - Outros	5.438.961,00
28311000 - De sódio	4.822.925,00
28319000 - Outros	7.112,00
28321000 - Sulfitos de sódio	412.598.092,44
28322000 - Outros sulfitos	1.099.951.015,16
28323000 - Tiosulfatos	10.119.350,00
28331100 - Sulfato dissódico	543.880.609,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
28331900 - Outros	1.295.062.031,94
28332100 - De magnésio	59.262.644,30
28332200 - De alumínio	1.112.072.766,16
28332500 - De cobre	11.291.160,00
28332700 - De bário	137.547,00
28332900 - Outros	593.869.326,00
28333000 - Alúmenes	161.236,00
28334000 - Peroxossulfatos (persulfatos)	4.135.705,00
28341000 - Nitritos	7.631.087,00
28342100 - De potássio	102.484.100,62
28342900 - Outros	102.987.261,00
28351000 - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)	345.291.162,00
28352200 - Mono ou dissódio	11.027.582,00
28352400 - De potássio	13.374.013,00
28352500 - Hidrogenoortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	120.812,00
28352600 - Outros fosfatos de cálcio	126.686.136,00
28352900 - Outros	1.057.502.073,00
28353100 - Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	638.308.980,00
28353900 - Outros	38.323.326,00
28362000 - Carbonato dissódico	1.579.199.902,69
28363000 - Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	532.411.487,42
28364000 - Carbonato de potássio	123.480,76
28365000 - Carbonato de cálcio	3.834.172.915,31
28369200 - Carbonato de estrôncio	1.623.084,00
28369900 - Outros	119.788.019,47
28371100 - De sódio	154.930,00
28371900 - Outros	187.332,00
28372000 - Cianetos complexos	35.467,00
28391100 - Metassilicatos	22.976.153,00
28391900 - Outros	1.112.473.892,00
28399000 - Outros	30.281.934,00
28401900 - Outro	9.495.343,00
28402000 - Outros boratos	315.063,00
28413000 - Dicromato de sódio	224.324,00
28415000 - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	3.042.678,00
28416100 - Permanganato de potássio	10.992.307,00
28416900 - Outros	130.245,00
28417000 - Molibdatos	1.024.883,00
28419000 - Outros	1.638.889,00
28421000 - Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos	8.950.495,00
28429000 - Outros	1.075.327,00
28431000 - Metais preciosos no estado coloidal	77.705,00
28432100 - Nitrato de prata	10.543.409,00
28432900 - Outros	2.100.274,00
28439000 - Outros compostos; amálgamas	270.344,00
28443000 - Urânio empobrecido em U235 e seus compostos; tório e seus compostos	8.524.666,00
28444000 - Elementos, isótopos e compostos, radioactivos	117.350.700,00
28451000 - Água pesada (óxido de deutério)	139.791,00
28459000 - Outros	1.780.954,00
28469000 - Outros	880.343,00
28470000 - Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	122.595.928,00
28491000 - De cálcio	330.493.091,00
28492000 - De silício	2.759.348,83
28499000 - Outros	458.039,00
28500000 - Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos	178.600,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
28521000 - De constituição química definida	56.849,00
28529000 - Outros	2.704.451,00
28531000 - Cloreto de cianogénio (clorociano)	2.316.003,00
28539000 - Outros	45.379.481,77
29011000 - Saturados	38.238.663,40
29012100 - Etileno	1.365.769,00
29012200 - Propeno (propileno)	263.949,00
29012300 - Buteno (butileno) e seus isómeros	4.039.891,00
29012400 - Buta1,3dieno e isopreno	58.478,85
29012900 - Outros	43.258.220,00
29021100 - Cicloexano	115.203,00
29021900 - Outros	55.480.235,00
29022000 - Benzeno	203.169,00
29023000 - Tolueno	78.150.331,00
29024100 - oXileno	126.769.581,00
29024200 - mXileno	12.996,00
29024300 - pXileno	32.660,00
29024400 - Mistura de isómeros do xileno	110.968.076,00
29025000 - Estireno	10.599.754,00
29029000 - Outros	13.706.075,00
29031100 - Clorometano (cloreto de metilo) e cloroetano (cloreto de etilo)	90.125.449,00
29031200 - Diclorometano (cloreto de metileno)	236.645.468,49
29031300 - Clorofórmio (triclorometano)	2.073.857,00
29031500 - Dicloreto de etileno (ISO) (1,2 dicloroetano)	4.674.130,00
29031900 - Outros	265.794,00
29032200 - Tricloroetileno	5.865.238,00
29032300 - Tetracloroetileno (percloroetileno)	23.034.862,00
29032900 - Outros	983.338,00
29033911 - 1,1,1,2 Tetrafluoroetano (R134a)	111.097.009,00
29033912 - 1,1, Difluoroetano (R152a)	2.054.909,00
29033913 - Pentafluoroetano (R125)	1.754.227,00
29033918 - 2,3,3,3 Tetrafluoropropano (R1234yf)	1.391.729,00
29033919 - Fluorometano (R41)	927.159,94
29033920 - 1,1,1,2,2 Tetrafluoroetano (R134)	14.896.685,00
29033923 - 1,1,1,2,3,3,3 Heptafluoropropano (R227 ea)	13.754.433,00
29033924 - 1,1,1,2,2,3 Hexafluoropropano (R236 cb)	179.657,00
29033928 - 1,1,1,2,2,3,4,5,5 Decafluoropentano (R4310 mee)	117.517.746,00
29033929 - 1,3,3,3 Tetrafluoropropeno (R1234 ze)	3.541.171,00
29033930 - (Z) 1,1,1,4,4,4 Hexafluoro2buteno (R1336 mzz)	678.999,00
29033935 - Outros	3.934.573,00
29037100 - Clorodifluorometano (R22)	131.991.749,64
29037200 - Diclorotrifluoroetanos (R123)	3.890.787,00
29037300 - Diclorofluoroetanos (R141)	8.190.857,00
29037711 - Clorofluorometano	129.447,00
29037712 - Diclorofluorometano	223.046,00
29037716 - Tetraclorofluoroetano	42.747.944,00
29037720 - Clorotrifluoroetano	358.009,00
29037721 - Triclorofluoroetano (R11)	190.034,00
29037900 - Outros	8.007.122,00
29039200 - Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro2,2-bis	2.977.158,00
29039900 - Outros	67.004.052,00
29041000 - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	3.217.088,80
29042000 - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	598.543,00
29049900 - Outros	13.228,00
29051100 - Metanol (álcool metílico)	6.040.340.322,77

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
29051200 - Propan1ol (álcool propílico) e propan2ol (álcool isopropílico)	195.763.468,00
29051300 - Butan1ol (álcool nbutílico)	20.014.839,00
29051400 - Outros butanóis	1.180.152,00
29051600 - Octanol (álcool octílico) e seus isómeros	1.227.649,00
29051700 - Dodecan1ol (álcool laurílico), hexadecan1ol (álcool cetílico) e octadecan1ol	14.014.223,00
29051900 - Outros	41.471.055,00
29052200 - Álcoois terpénicos acíclicos	254.526,00
29052900 - Outros	135.232,00
29053100 - Etilenoglicol (etanodiol)	815.919.584,82
29053200 - Propilenoglicol (propan1,2diol)	331.133.388,39
29053900 - Outros	29.004.290,00
29054300 - Manitol	2.935.972,00
29054400 - Dglucitol (sorbitol)	6.566.488,00
29054500 - Glicerol	73.622.001,78
29054900 - Outros	16.097.942,65
29055900 - Outros	46.485.689,00
29061100 - Mentol	924.341,00
29061300 - Esteróis e inositóis	14.017,00
29062100 - Álcool benzílico	2.256.287,00
29062900 - Outros	5.053.941,00
29071100 - Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	142.901,00
29071200 - Cresóis e seus sais	3.876.337,00
29071300 - Octilfenol, nonilfenol, e seus isómeros; sais destes produtos	31.656.237,00
29071500 - Naftóis e seus sais	435.653,00
29072900 - Outros	58.894,00
29089900 - Outros	198.009,00
29091100 - Éter dietílico (óxido de dietilo)	24.499.208,00
29091900 - Outros	6.665.567,00
29092000 - Éteres ciclânicos, ciclénicos, cicloterpénicos, e seus derivados halogenados	9.610.954,00
29093000 - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	1.562.868,00
29094100 - 2, 2'Oxidietanol (dietilenoglicol)	20.653,00
29094300 - Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	82.440.809,00
29094400 - Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	66.380,00
29094900 - Outros	2.401.464.927,00
29095000 - Éteres-fenóis, étere-sálcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados	3.231.853,00
29096000 - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados	1.125.246,00
29109000 - Outros	1.649.343,00
29110000 - Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas	409.658,00
29121100 - Metanal (formaldeído)	4.094.534,00
29121200 - Etanal (acetaldeído)	2.004.465,00
29121900 - Outros	2.745.606.170,00
29124100 - Vanilina (aldeído metilprotocatéuico)	4.992.741,00
29124900 - Outros	11.039.261,00
29126000 - Paraformaldeído	718.434.319,00
29130000 - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.	202.942,00
29141100 - Acetona	24.202.979,00
29141200 - Butanona (metiletilcetona)	65.076.913,00
29141300 - 4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	11.635.104,00
29141900 - Outras	11.503.368,00
29142200 - Cicloexanona e metilcicloexanonas	45.222.637,00
29142900 - Outras	19.347.401,00
29143900 - Outras	86.751,00
29144000 - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos	154.837,00
29145000 - Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas	26.480.090,00
29146900 - Outras	301.447,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
29147900 - Outros	1.378.317,00
29151100 - Ácido fórmico	10.342.595,00
29151200 - Sais do ácido fórmico	1.253.602,00
29151300 - Ésteres do ácido fórmico	1.301.786.148,00
29152100 - Ácido acético	538.732.194,05
29152400 - Anidrido acético	6.221.241,00
29152900 - Outros	11.745.479,00
29153100 - Acetato de etilo	236.820.473,00
29153300 - Acetato de nbutilo	11.117.990,00
29153900 - Outros	17.020.631,78
29154000 - Ácidos mono-,di-ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	100.861,00
29155000 - Ácido propiónico, seus sais e seus ésteres	8.023.215,00
29156000 - Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres	56.085.962,00
29157000 - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	100.050.630,00
29159000 - Outros	65.660.086,02
29161100 - Ácido acrílico e seus sais	274.726,00
29161300 - Ácido metacrílico e seus sais	112.717,00
29161400 - Ésteres do ácido metacrílico	89.737,00
29161500 - Ácidos oleicos, linoleico ou linolénico, seus sais e seus ésteres	1.384.747,00
29161900 - Outros	493.222.683,00
29162000 - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos, seus anidridos	239.626,00
29163100 - Ácido benzóico, seus sais e seus ésteres	142.839.572,00
29163900 - Outros	65.210.110,00
29171100 - Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres	122.106,00
29171200 - Ácido adípico, seus sais e seus ésteres	3.412.694,00
29171300 - Ácido azelaico, ácido sebáico, seus sais e seus ésteres	4.371.521,00
29171900 - Outros	348.668.959,00
29173200 - Ortoftalatos de dioctilo	15.500.000,00
29173400 - Outros ésteres do ácido ortoftálico	3.704.246,00
29173900 - Outros	7.064.421,11
29181100 - Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	34.375.729,00
29181200 - Ácido tartárico	46.929.915,46
29181300 - Sais e ésteres do ácido tartárico	556.298,00
29181400 - Ácido cítrico	679.533.817,66
29181500 - Sais e ésteres do ácido cítrico	131.965.222,23
29181600 - Ácido glucónico, seus sais e seus ésteres	52.721.224,19
29181800 - Clorobenzilato (ISO)	1.604.261,00
29181900 - Outros	2.288.063,00
29182100 - Ácido salicílico e seus sais	33.278,00
29182200 - Ácido o-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres	803.910,00
29182300 - Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	115.559,00
29182900 - Outros	17.628.460,00
29183000 - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada	1.131.363,00
29189900 - Outros	72.906.665,00
29199000 - Outros	275.122.726,00
29209000 - Outros	863.931,00
29211100 - Mono-, di-ou trimetilamina e seus sais	359.471.938,00
29211200 - Cloridrato de 2cloroetil(N,Ndimetilamina)	2.996.092,00
29211900 - Outros	3.763.724.903,69
29212100 - Etilenodiamina e seus sais	174.356.864,00
29212200 - Hexametilenodiamina e seus sais	20.155,00
29212900 - Outros	49.213.467,00
29213000 - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas, e seus derivado	10.890.817,00
29214200 - Derivados da anilina e seus sais	124.708,00
29214300 - Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos	550.196,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
29214400 - Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos	139.686,00
29214900 - Outros	1.738.793,00
29215100 - o-, m-, p-Fenilenodiamina, diaminotoluenos e seus derivados; sais destes produtos	66.005,00
29215900 - Outros	1.114.764,00
29221100 - Monoetanolamina e seus sais	121.337.114,00
29221200 - Dietanolamina e seus sais	15.904.269,00
29221500 - Trietanolamina	6.709.229,00
29221700 - Metildietanolamina e etildietanolamina	448.203,00
29221900 - Outros	113.427.254,00
29222100 - Ácidos aminohidroxinaftalenossulfônicos e seus sais	363.463.225,00
29222900 - Outros	63.999.156,00
29223900 - Outros	4.560.778,00
29224100 - Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	127.678,00
29224200 - Ácido glutâmico e seus sais	10.068.769,00
29224900 - Outros	359.312.012,00
29225000 - Aminoácidosfenóis, aminoácidosfenóis e outros compostos aminados de funções	61.475.447,00
29231000 - Colina e seus sais	2.010.494,00
29232000 - Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	19.297.075,15
29233000 - Perfluorooctanossulfonato de tetraetilamónio	111.079,00
29239000 - Outros	104.544.726,33
29241900 - Outros	721.892,00
29242100 - Ureínas e seus derivados; sais destes produtos	959.587,00
29242900 - Outros	79.019.181,00
29251100 - Sacarina e seus sais	2.176.286,00
29251900 - Outros	112.769,00
29252900 - Outros	9.081.813,00
29269000 - Outros	199.862.064,00
29270000 - Compostos diazócicos, azócicos ou azóxicos	4.103.770,00
29280000 - Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina	5.660.680,00
29291000 - Isocianatos	3.054.592.686,00
29299000 - Outros	47.814.259,00
29304000 - Metionina	12.784.452,00
29309000 - Outros	8.062.157,00
29313900 - Outros	775.218.574,00
29319000 - Outros	312.632.300,00
29321100 - Tetraidrofurano	683.527,00
29321400 - Sucralose	19.665.009,00
29321900 - Outros	82.359.537,62
29322000 - Lactonas	9.209.759,00
29329900 - Outros	10.637.057,00
29331900 - Outros	13.886.344,00
29332100 - Hidantoína e seus derivados	12.629.616,00
29332900 - Outros	13.943.280,00
29333100 - Piridina e seus sais	559.291,00
29333300 - Alfentanilo (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI)	496.106,00
29333900 - Outros	5.286.792,12
29334900 - Outros	1.309.012,00
29335300 - Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI)	103.893,00
29335900 - Outros	2.238.241,00
29336100 - Melamina	11.011.394,00
29336900 - Outros	156.938.513,25
29337900 - Outras lactamas	5.123.560,00
29339100 - Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido	1.458.532,00
29339900 - Outros	4.604.332,00
29341000 - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não)	24.925.437,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
29342000 - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não)	16.758.041,00
29349900 - Outros	46.576.719,00
29351000 - N-Metilperfluorooctano sulfonamida	12.360.193,00
29359000 - Outras	2.237.527,00
29362100 - Vitaminas A e seus derivados	76.675.880,00
29362200 - Vitamina B1 e seus derivados	23.871.821,00
29362300 - Vitamina B2 e seus derivados	2.923.612,00
29362400 - Ácido D ou DL pantoténico (vitamina B3 ou vitamina B5) e seus derivados	4.502.474,00
29362500 - Vitamina B6 e seus derivados	37.860.662,00
29362600 - Vitamina B12 e seus derivados	80.761.661,64
29362700 - Vitamina C e seus derivados	453.727.788,00
29362800 - Vitamina E e seus derivados	18.512.477,00
29362900 - Outras vitaminas e seus derivados	555.218.224,02
29369000 - Outras, incluindo os concentrados naturais	761.331.006,70
29371200 - Insulina e seus sais	153.520,00
29371900 - Outros	4.979.048,93
29372100 - Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deídrocortisona) e prednisolona	23.648.405,00
29372900 - Outros	4.613.022,00
29379000 - Outros	1.610.467,00
29389000 - Outros	1.490.039,00
29391100 - Concentrados de palha de dormideira ou papoula; buprenorfina (DCI), codeína	3.965.432,00
29391900 - Outros	64.220.126,00
29392000 - Alcalóides da quina e seus derivados; sais destes produtos	13.592.455,00
29393000 - Cafeína e seus sais	640.709,00
29394400 - Norefedrina e seus sais	5.748.274,00
29394900 - Outros	1.186.766,00
29397900 - Outros	182.081,00
29398000 - Outros	30.469,00
29400000 - Açúcares quimicamente puros, excepto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose	7.441.128,00
29411000 - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilínico	227.118.014,00
29412000 - Streptomycinas e seus derivados; sais destes produtos	1.183.862,00
29413000 - Tetraciclina e seus derivados; sais destes produtos	15.701.752,00
29414000 - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos	13.148.536,00
29415000 - Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	13.052.708,00
29419000 - Outros	417.703.659,74
29420000 - Outros compostos orgânicos	15.774.623,00
30012000 - Extractos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções	4.005.039,00
30019000 - Outros	49.257.179,00
30021100 - Estojos de diagnóstico do paludismo (malária)	129.543.646,00
30021200 - Anti-soros e outras fracções do sangue	147.200.487,50
30021400 - Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses	6.044.159,00
30021500 - Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho	374.550.811,00
30021900 - Outros	540.700.348,00
30022000 - Vacinas para medicina humana	8.962.127.359,94
30023000 - Vacinas para medicina veterinária	829.522.818,05
30029000 - Outros	213.768.235,77
30031000 - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilínico	866.983.979,00
30032000 - Outros, que contenham antibióticos	318.607.642,17
30033100 - Que contenham insulina	60.525.801,00
30033900 - Outros	11.763.371.989,12
30034100 - Que contenham efedrina ou seus sais	1.959.284,00
30034200 - Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	87.919,00
30034300 - Que contenham norefedrina ou seus sais	207.631,00
30034900 - Outros	23.017.001,00
30036000 - Outros, que contenham princípios activos antipalúdicos (antimaláricos)	36.404.821,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
30039000 - Outros	713.710.704,21
30041000 - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico	5.150.811.642,66
30042000 - Outros, que contenham antibióticos	11.122.427.380,51
30043100 - Que contenham insulina	164.084.085,00
30043200 - Que contenham hormonas corticosteróides, seus derivados ou análogos estruturais	1.081.738.543,41
30043900 - Outros	2.073.971.587,46
30044100 - Que contenham efedrina ou seus sais	59.164.646,66
30044200 - Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	58.559.199,00
30044300 - Que contenham norefedrina ou seus sais	7.563.613,00
30044900 - Outros	536.505.339,91
30045000 - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	5.583.064.455,25
30046000 - Outros, que contenham princípios activos antipalúdicos (antimaláricos)	2.681.782.849,53
30049000 - Outros	45.050.980.778,08
30051000 - Pensos (curativos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	779.499.849,94
30059000 - Outros	4.772.808.252,61
30059090 - Outros	1.096,00
30061000 - Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgica	1.157.166.900,53
30062000 - Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos factores sanguíneos	201.989.696,18
30063000 - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico	135.160.250,00
30064000 - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição	72.484.569,00
30065000 - Estojos e caixas de primeiros socorros, guardados	287.725.657,43
30066000 - Preparações químicas contraceptivas à base de hormonas, de outros produtos	250.310.509,00
30067000 - Preparações sob a forma de gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária	916.884.565,82
30069100 - Equipamentos identificáveis para ostomia	96.544.764,00
30069200 - Desperdícios farmacêuticos	87.246.887,00
31010000 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	215.609.633,00
31021000 - Ureia, mesmo em solução aquosa	1.727.166.638,00
31022100 - Sulfato de amónio	1.858.793.655,00
31022900 - Outros	1.325.850.636,00
31023000 - Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa	656.511.685,00
31024000 - Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicos	12.415.488,00
31025000 - Nitrato de sódio	13.723.829,00
31026000 - Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amónio	99.000.473,00
31028000 - Misturas de ureia com nitrato de amónio em soluções aquosas ou amoniacaes	16.672.942,00
31029000 - Outros, incluindo as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	124.269.925,00
31031100 - Que contenham, em peso, 35% ou mais de pentóxido de difósforo (P2O5)	42.677.490,00
31031900 - Outros	45.867.441,00
31039000 - Outros	112.946.287,00
31042000 - Cloreto de potássio	553.264.284,00
31043000 - Sulfato de potássio	169.791.781,00
31049000 - Outros	125.590.610,00
31051000 - Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes	55.918.291,00
31052000 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos	5.937.521.944,00
31053000 - Hidrogéneortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniacaes)	288.149.580,00
31054000 - Diidrogenoortofosfato de amónio (fosfato monoamónico ou monoamoniacaes)	1.233.469.201,00
31055100 - Que contenham nitratos e fosfatos	27.402.321,00
31055900 - Outros	20.853.019,00
31056000 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos	34.474.727,00
31059000 - Outros	506.471.762,00
32011000 - Extracto de quebracho	7.557.554,00
32012000 - Extracto de mimosa	34.206.216,00
32019000 - Outros	22.595.405,93
32021000 - Produtos tanantes orgânicos sintéticos	385.946.935,00
32029000 - Outros	13.517.787,00
32030000 - Matérias corantes de origem vegetal ou animal	155.746.464,24

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
32041100 - Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	77.384.376,00
32041200 - Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes	35.974.579,00
32041300 - Corantes básicos e preparações à base desses corantes	170.957.115,00
32041400 - Corantes directos e preparações à base desses corantes	3.601.748,00
32041500 - Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam)	13.383.366,00
32041600 - Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	14.669.135,00
32041700 - Pigmentos e preparações à base desses pigmentos	669.983.836,88
32041900 - Outros, incluindo as misturas de matérias corantes	164.219.238,35
32042000 - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento	70.336.627,00
32049000 - Outros	350.761.581,00
32050000 - Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas	620.579.794,06
32061100 - Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio	663.346.808,00
32061900 - Outros	283.228.061,32
32062000 - Pigmentos e preparações à base de compostos de crómio	29.598.491,00
32064100 - Ultramar e suas preparações	46.717.492,00
32064200 - Litóponio, outros pigmentos e preparações à base de sulfureto de zinco	7.805.929,00
32064900 - Outras	832.029.245,59
32065000 - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos	78.729.568,00
32071000 - Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes	117.904.884,00
32072000 - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes	2.197.110.306,00
32073000 - Esmaltes metálicos líquidos e preparações semelhantes	196.120.655,00
32074000 - Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	3.325.000,00
32081000 - À base de poliésteres	196.645.324,39
32082000 - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	362.171.895,15
32089000 - Outros	9.939.528.855,60
32091000 - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	265.201.883,51
32099000 - Outros	925.650.573,71
32100000 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados	228.907.051,80
32110000 - Secantes preparados	115.326.379,95
32121000 - Folhas para marcar a ferro	379.465.750,16
32129000 - Outros	769.821.140,73
32131000 - Cores em sortidos	31.210.959,96
32139000 - Outras	69.633.606,00
32141000 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques	1.703.407.519,29
32149000 - Outros	3.037.583.850,68
32151100 - Pretas	2.916.595.670,58
32151900 - Outras	4.465.529.761,27
32159000 - Outras	547.731.090,10
33011200 - De laranja	17.482.387,00
33011300 - De limão	7.918.709,00
33011900 - Outros	120.329.013,52
33012400 - De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	268.758,00
33012500 - De outras mentas	35.313.175,00
33012900 - Outros	97.671.104,64
33013000 - Resinóides	11.035.408,00
33019000 - Outros	356.433.067,89
33021000 - Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas	17.575.261.399,91
33029000 - Outras	1.689.898.764,36
33030000 - Perfumes e águas-de-colónia	3.261.493.324,77
33041000 - Produtos de maquilhagem para os lábios	89.812.371,86
33042000 - Produtos de maquilhagem para os olhos	55.265.338,45
33043000 - Preparações para manicuros e pedicuros	117.436.727,87
33049100 - Pós, incluindo os compactos	228.040.163,29
33049900 - Outros	3.707.783.283,84
33051000 - Champôs	494.302.210,71

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
33052000 - Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes	221.652.853,20
33053000 - Lacas para o cabelo	47.126.034,16
33059000 - Outras	1.211.498.900,08
33061000 - Dentífricos	4.196.054.122,23
33062000 - Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	24.508.431,79
33069000 - Outras	481.034.655,30
33071000 - Preparações para barbear	137.306.982,37
33072000 - Desodorizantes (desodorantes) corporais e antiperspirante	2.805.408.587,84
33073000 - Sais perfumados e outras preparações para banhos	105.605.232,35
33074100 - Agarbate e outras preparações odoríferas que actuem por combustão	38.039.905,39
33074900 - Outras	795.735.719,59
33079000 - Outros	589.858.294,04
33079090 - Outros	32.290,00
34011110 - De toucador	4.533.632.182,31
34011190 - De uso medicinal	1.298.840.710,50
34011910 - Sabão em barra de peso igual ou superior a 1kg	16.202.711.655,67
34011990 - Outros	1.060.660.187,07
34012010 - Em líquido, (sabão)	187.160.837,43
34012090 - Outros, (sabão)	2.438.622.090,37
34013000 - Produtos e preparações orgânicos tensoactivos para lavagem da pele	688.220.030,45
34021100 - Aniónicos	924.810.329,75
34021200 - Catiónicos	75.440.868,00
34021300 - Não iónicos	1.169.003.262,00
34021900 - Outros	1.076.668.389,48
34022000 - Preparações acondicionadas para venda a retalho	9.207.985.839,40
34029000 - Outras	3.886.667.288,44
34031100 - Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros	31.983.509,20
34031900 - Outras	1.092.958.282,63
34039100 - Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros	8.395.714,00
34039900 - Outras	2.369.382.007,20
34042000 - De poli(oxietileno) (polietilenoglicol)	20.835.428,06
34049000 - Outras	52.847.903,94
34051000 - Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçado ou para couros	235.124.823,43
34052000 - Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação de móveis de madeira	84.850.360,69
34053000 - Preparações para dar brilho a pinturas de carroça	87.221.104,08
34054000 - Pastas	10.645.045,40
34059000 - Outros	87.969.165,22
34060000 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	2.683.789.082,13
34070000 - Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças	35.955.639,58
35011000 - Caseínas	41.097.816,00
35019000 - Outros	752.421.165,00
35021100 - Seca	673.896,47
35021900 - Outra	4.615.346,00
35022000 - Lactalbumina, incluindo os concentrados de proteínas de soro de leite	259.147,00
35029000 - Outros	243.380,00
35030000 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada)	31.448.017,00
35040000 - Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados	7.333.702,00
35051000 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados	67.474.906,00
35052000 - Colas	185.524.162,03
35061000 - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos	845.016.974,83
35069100 - Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha	1.453.651.784,13
35069900 - Outros	1.641.009.357,93
35071000 - Coalho e seus concentrados	1.328.615,00
35079000 - Outras	505.582.980,00
36020000 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	272.608.112,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
36030010 - Estopins e rastilhos de segurança	111.526.215,00
36030011 - Cordões detonantes	137.528.691,00
36030019 - Detonadores eléctricos	428.717.914,00
36041000 - Fogos-de-artifício	218.837,00
36049000 - Outros	53.425.789,84
36050000 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.03	1.642.008.655,28
36061000 - Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos	5.220.626,00
36069000 - Outros	24.488.117,10
37011000 - Para raios X	285.982.048,00
37012000 - Filmes de revelação e cópia instantâneas	9.810.802,25
37013000 - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255	122.164.538,00
37019000 - Outros	164.019.318,00
37021000 - Para raios X	14.751.144,00
37023100 - Para fotografia a cores (policromos)	1.101.602,00
37023200 - Outros, que contenham uma emulsão de halogenetos de prata	180.368,00
37023900 - Outros	1.123.147,00
37024400 - De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm	515.551,00
37025600 - De largura superior a 35 mm	10.111.505,00
37029800 - De largura superior a 35 mm	1.277.019,00
37031000 - Em rolos de largura superior a 610 mm	5.357.970,00
37032000 - Outros, para fotografia a cores (policromo)	81.601.181,00
37039000 - Outros	21.145.044,26
37040000 - Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados	10.246.174,00
37050000 - Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, excepto os filmes cinemat	5.835.692,00
37061000 - De largura igual ou superior a 35 mm	1.995.851,00
37069000 - Outros	4.040.881,00
37071000 - Emulsão para sensibilização	12.733.990,00
37079000 - Outros	94.958.239,00
38011000 - Grafite artificial	236.243.173,00
38012000 - Grafite coloidal ou semicoloidal	648.108,00
38013000 - Pastas carbonadas para eléctrodos	167.672,00
38019000 - Outras	1.851.221,00
38021000 - Carvões activados	99.243.914,00
38029000 - Outros	203.130.881,00
38030000 - Tall oil, mesmo refinado	16.330.843,00
38040000 - Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas	67.852.295,00
38051000 - Essências de terebintina	1.869.458,00
38059000 - Outros	26.686.761,00
38069000 - Outros	25.978.518,00
38070000 - Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira	80.102.047,00
38085200 - DDT (ISO) (clofenotano (DCI))	1.214.914,00
38085900 - Outras	23.076.260,00
38086100 - Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g	37.681,00
38086200 - Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g	8.312.771,00
38086900 - Outras	7.856.244,00
38089100 - Insecticidas	7.446.753.491,05
38089200 - Fungicidas	1.346.149.737,88
38089300 - Herbicida, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	2.299.451.285,94
38089400 - Desinfectantes	3.442.333.466,80
38089900 - Outros	1.604.425.527,45
38091000 - À base de matérias amiláceas	300.658,00
38099100 - Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes	226.872.232,29
38099200 - Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes	5.467.715,00
38099300 - Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes	3.367.652,00
38101000 - Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar	92.515.050,23

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
38109000 - Outros	12.924.968,00
38111100 - À base de compostos de chumbo	1.105.363,00
38111900 - Outras	24.387.045,00
38112100 - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	121.799.708,49
38112900 - Outros	56.480.642,00
38119000 - Outros	1.795.677.908,94
38121000 - Preparações denominadas “aceleradores de vulcanização”	1.050.082,00
38122000 - Plastificantes compostos para borracha ou plástico	33.085.083,00
38123100 - Misturas de oligómeros de 2,2,4-trimetil-1,2-dihidroquinolina (TMQ)	9.967.856,00
38123900 - Outros	326.359.648,00
38130000 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	655.418.022,00
38140000 - Solventes e diluentes orgânicos compostos	1.696.448.520,29
38151100 - Tendo como substância activa o níquel ou um composto de níquel	285.917,00
38151200 - Tendo como substância activa um metal precioso ou um composto de metal precioso	40.903.282,00
38151900 - Outros	191.115.356,00
38159000 - Outros	186.983.194,00
38160000 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários	1.062.159.117,77
38170000 - Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	830.605.114,00
38180000 - Elementos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em electrónica	8.190.185,00
38190000 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos	3.524.012.253,90
38200000 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	306.458.080,11
38210000 - Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos	114.990.250,14
38220000 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte	8.205.471.164,74
38231100 - Ácido esteárico	8.896.957,00
38231300 - Ácidos gordos do tall oil	188.575.579,00
38231900 - Outros	1.300.779.440,59
38237000 - Álcoois gordos industriais	94.578.074,00
38241000 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	975.771.736,63
38243000 - Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si	3.327.164,00
38244000 - Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou betões	5.750.871.828,67
38245000 - Argamassas e betões, não refractários	115.237.652,00
38246000 - Sorbitol, excepto o da subposição 2905.44	31.691.861,00
38247100 - Que contenham clorofluorocarbonetos (CFC)	12.944.649,00
38247400 - Que contenham hidroclorofluorocarbonetos (HCFC)	44.650.438,00
38247600 - Que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	381.750,00
38247700 - Que contenham bromometano (brometo de metilo)	63.976,00
38247811 - R404A (1,1,1 Trifluoroetano, Pentafluoroetano, 1,1,1,2 Tetrafluoroetano )	180.998.520,00
38247812 - R507A (1,1,1, Trifluoroetano, Pentafluoroetano)	18.651.822,00
38247813 - R407C (Difluorometano, Pentafluoroetano, 1,1,1,2 Tetrafluoroetano)	4.464.037,00
38247815 - R410A (Difluorometano, Pentafluoroetano )	6.376.093,00
38247819 - Outras	42.661.455,00
38247900 - Outras	99.618.982,00
38248100 - Que contenham oxirano (óxido de etileno)	33.243,00
38249100 - Misturas e preparações constituídas principalmente por metilfosfonato	233.863.111,08
38249900 - Outros	20.792.237.196,88
38252000 - Lamas de depuração	20.504.894,00
38254900 - Outros	320.772,00
38255000 - Resíduos de soluções decapantes para metais, de fluidos hidráulicos	610.427,00
38259000 - Outros	9.904.144,00
38260000 - Biodiesel e suas misturas, que contenham ou não menos de 70 % em peso	12.007.123,00
39011000 - Polietileno de densidade inferior a 0,94	5.985.373.301,00
39012000 - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	12.866.389.462,33
39013000 - Copolímeros de etileno e acetato de vinilo	1.379.595.398,00
39014000 - Copolímeros de etileno e alfaolefina, de densidade inferior a 0,94	25.457.137,00
39019000 - Outros	2.038.464.755,12

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
39021000 - Polipropileno	19.052.883.363,14
39022000 - Poliisobutileno	745.537,00
39023000 - Copolímeros de propileno	4.354.169.951,00
39029000 - Outros	3.554.071.345,00
39031100 - Expansível	109.533.605,00
39031900 - Outros	446.101.629,00
39032000 - Copolímeros de estirenoacrilonitrilo (SAN)	191.277.227,00
39033000 - Copolímeros de acrilonitrilobutadieno estireno (ABS)	12.620.607,00
39039000 - Outros	123.445.575,00
39041000 - Poli(cloreto de vinilo), não misturado com outras substâncias	3.456.304.459,00
39042100 - Não plastificado	492.309.529,00
39042200 - Plastificado	667.866.325,00
39043000 - Copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo	54.839.626,00
39044000 - Outros copolímeros de cloreto de vinilo	102.604.940,00
39046100 - Politetrafluoretileno	4.250.819,00
39046900 - Outros	52.225.324,00
39049000 - Outros	443.733.964,00
39051200 - Em dispersão aquosa	665.029.256,00
39051900 - Outros	231.105.047,00
39052100 - Em dispersão aquosa	95.505.109,00
39052900 - Outros	75.137.185,00
39053000 - Poli(álcool vinílico), mesmo que contenham grupos acetato não hidrolisados	156.950.258,39
39059100 - Copolímeros	21.258.758,00
39059900 - Outros	20.888.080,00
39061000 - Poli (metacrilato de metilo)	113.376.143,00
39069000 - Outros	4.511.581.889,17
39071000 - Poliacetais	18.102.775,00
39072000 - Outros poliéteres	3.980.754.774,00
39073000 - Resinas epóxicas	942.702.678,75
39074000 - Policarbonatos	10.628.633,00
39075000 - Resinas alquídicas	391.540.205,00
39076100 - De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais	5.173.433.642,00
39076900 - Outros	1.501.144.024,80
39079100 - Não saturados	40.736.848,57
39079900 - Outros	2.359.385.041,45
39081000 - Poliamida 6, 11, 12, 6,6, 6,9, 6,10 ou 6,12	1.642.199,00
39089000 - Outras	53.631.564,29
39091000 - Resinas ureicas; resinas de tioureia	27.372.847,00
39092000 - Resinas melamínicas	24.416.784,00
39093100 - Poli(isocianato de fenil metileno) (MDI bruto, MDI polimérico)	99.756.750,00
39093900 - Outras	719.603.836,02
39094000 - Resinas fenólicas	1.015.566.322,00
39095000 - Poliuretanos	527.491.243,80
39100000 - Silicones em formas primárias	1.783.644.508,15
39111000 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno	815.640.190,00
39119000 - Outros	1.340.234.691,75
39121200 - Plastificados	96.485,00
39122000 - Nitratos de celulose (incluindo os colódios)	1.602.564,00
39123100 - Carboximetilcelulose e seus sais	410.531.316,00
39123900 - Outros	1.273.441.061,00
39129000 - Outros	158.520.431,00
39131000 - Ácido alginico, seus sais e seus ésteres	118.367,00
39139000 - Outros	276.909.951,00
39140000 - Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13	36.458.877,00
39151000 - De polímeros de etileno	171.347.792,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
39152000 - De polímeros de estireno	21.597,00
39159000 - De outro plástico	176.425.541,00
39161000 - De polímeros de etileno	432.801.111,51
39162000 - De polímeros de cloreto de vinilo	77.040.320,97
39169000 - De outro plástico	586.805.635,75
39171000 - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico	664.453.961,43
39172100 - De polímeros de etileno	1.225.410.765,02
39172200 - De polímeros de propileno	315.519.613,00
39172300 - De polímeros de cloreto de vinilo	831.209.491,36
39172900 - De outro plástico	951.329.117,51
39173100 - Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos 27,6 MPa	1.582.560.297,35
39173200 - Outros, não reforçados com outras matérias, sem acessórios	168.206.812,32
39173300 - Outros, não reforçados com outras matérias, com acessórios	599.217.383,93
39173910 - Fita e mangueira de rega gota a gota	1.513.297.875,03
39173990 - Outros	828.018.702,14
39174000 - Acessórios	1.703.550.018,08
39181000 - De polímeros de cloreto de vinilo	697.999.545,18
39189000 - De outro plástico	815.256.802,84
39191000 - Em rolos de largura não superior a 20 cm	4.297.667.486,39
39199000 - Outras	4.923.187.827,89
39201000 - De polímeros de etileno	7.562.401.834,69
39202000 - De polímeros de propileno	1.055.755.593,98
39203000 - De polímeros de estireno	136.863.282,39
39204300 - Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	121.475.051,80
39204900 - Outras	579.453.940,93
39205100 - De poli(metacrilato de metilo)	49.647.779,00
39205900 - Outras	139.540.169,54
39206100 - De policarbonatos	420.542.918,00
39206200 - De poli(tereftalato de etileno)	19.652.822,39
39206300 - De poliésteres não saturados	9.359.508,00
39206900 - De outros poliésteres	1.584.718.862,02
39207100 - De celulose regenerada	877.510,00
39207300 - De acetatos de celulose	15.392,00
39207900 - De outros derivados da celulose	172.172.298,00
39209100 - De poli(butiral de vinilo)	28.466.636,00
39209200 - De poliamidas	9.043.908,00
39209300 - De resinas amínicas	1.321.847,00
39209400 - De resinas fenólicas	107.028.948,00
39209900 - De outro plástico	1.638.868.762,55
39211100 - De polímeros de estireno	251.430.841,32
39211200 - De polímeros de cloreto de vinilo	97.744.345,00
39211300 - De poliuretanos	467.514.598,00
39211400 - De celulose regenerada	948.083,00
39211900 - De outro plástico	854.127.531,51
39219000 - Outras	1.674.781.493,57
39221000 - Banheiras, polibãs, pias e lavatórios	352.874.539,73
39222000 - Assentos e tampas, de sanitários	185.351.304,21
39229000 - Outros	437.225.841,65
39231000 - Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	1.172.479.322,88
39232110 - Sacos de quaisquer dimensões destinados para embalar produtos, polímeros	6.382.407.568,88
39232190 - Outros	2.685.471.625,78
39232910 - Sacos de quaisquer dimensões destinados para embalar produtos, plásticos	3.135.331.272,13
39232920 - Sacos colectores de urina, de autoclave médio e de colostomia	81.486.973,00
39232930 - Sacos para fêretros	25.833.869,00
39232990 - Outros	2.308.559.845,88

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
39233010 - Frascos colectores de urina e para a dissolução de hipoclorito	1.647.730.633,53
39233090 - Outros	8.811.674.055,39
39234000 - Bobinas, carretéis, canelas e suportes semelhantes	15.640.249,00
39235000 - Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	4.624.177.734,59
39239000 - Outros	1.605.983.807,38
39241000 - Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	2.618.101.399,93
39249000 - Outros	1.789.311.122,60
39251000 - Reservatórios, cisternas, cubas de capacidade superior a 299	180.529.345,51
39252000 - Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	95.789.940,04
39253000 - Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes	76.159.255,96
39259000 - Outros	1.363.883.282,27
39261000 - Artigos de escritório e artigos escolares	413.655.124,84
39262010 - Aventais, batas e protectores para sapatos descarteis para uso hospitalar	288.771.413,79
39262090 - Outros	536.451.353,44
39263000 - Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	138.869.342,41
39264000 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação	214.199.907,98
39269010 - Bolsas e mascaras para uso hospitalar	310.854.261,33
39269020 - Reservatórios de bomba manual de aspiração com válvula antirefluxo	7.338.503,23
39269090 - Outras	6.315.150.971,97
40011000 - Látex de borracha natural, mesmo prévulcanizado	21.715.699,00
40012100 - Folhas fumadas	56.005,00
40012900 - Outras	1.138.983,00
40013000 - Balata, gutapercha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas	295.005,00
40021100 - Látex	43.727.133,00
40021900 - Outras	8.623.964,00
40022000 - Borracha de butadieno (BR)	773.633,00
40023100 - Borracha de isobuteno-isopreno (butilo) (IIR)	44.254,00
40023900 - Outras	1.285.740,00
40024100 - Látex	42.852.520,00
40024900 - Outras	7.032.268,00
40025900 - Outras	82.655.241,00
40026000 - Borracha de isopreno (IR)	136.563,00
40027000 - Borracha de etilenopropilenodieno não conjugada (EPDM)	68.022.900,00
40028000 - Misturas dos produtos da posição 40.01	2.340.914,00
40029100 - Látex	185.078.820,00
40029900 - Outras	46.959.648,00
40030000 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	1.063.271,00
40040000 - Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha reduzidos a pó	3.584.611,00
40051000 - Borracha adicionada de negro de carbono ou de sílica	33.122,00
40052000 - Soluções; dispersões, excepto as da subposição 4005.10	488.474,00
40059100 - Chapas, folhas e tiras	7.207.599,00
40059900 - Outras	4.759.035,00
40061000 - Perfis para recauchutagem	4.912.670,29
40069000 - Outros	147.202.883,35
40070000 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	172.531.560,94
40081100 - Chapas, folhas e tiras	55.742.020,00
40081900 - Outros	726.985.989,00
40082100 - Chapas, folhas e tiras	170.973.796,71
40082900 - Outros	261.432.725,73
40091100 - Tubos de borrachas não reforçadas com outras matérias, sem acessórios	478.215.645,87
40091200 - Tubos de borrachas não reforçadas com outras matérias, Com acessórios	446.837.382,20
40092100 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com metal, sem acessórios	329.144.171,19
40092200 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com metal, com acessórios	2.680.517.806,67
40093100 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com matérias têxteis, sem acessórios	314.877.431,23
40093200 - Tubos de borrachas reforçadas apenas com matérias têxteis, sem acessórios	399.619.016,23

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
40094100 - Tubos de borrachas reforçadas com outras matérias, sem acessórios	265.195.170,76
40094200 - Tubos de borrachas reforçadas com outras matérias, com acessórios	2.886.516.815,64
40101100 - Reforçadas apenas com metal	65.610.622,00
40101200 - Reforçadas apenas com matérias têxteis	89.698.255,75
40101900 - Outras	295.056.360,52
40103100 - Correias de transm. sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, sup. a 60cm e inf. a 180cm	244.384.999,00
40103200 - Correias de transm. sem fim, de secção trapezoidal, não estriada, sup. a 60cm e inf. a 180cm	25.463.453,79
40103300 - Correias de transm. sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, sup. a 180cm e inf. a 240cm	39.359.341,00
40103400 - Correias de transm. sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, sup. a 180cm e inf. a 240cm	25.730.725,88
40103500 - Correias de transm. sem fim, síncronas, com uma circunferência externa sup. 60cm e inf. 150cm	10.306.723,79
40103600 - Correias de transm. sem fim, síncronas, com uma circunferência externa sup. 150cm e inf. 198cm	16.779.726,00
40103900 - Outras	892.955.867,69
40111000 - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto)	9.828.384.309,48
40112000 - Do tipo utilizado em autocarros ou camiões	18.374.958.150,78
40113000 - Do tipo utilizado em veículos aéreos	815.392.519,80
40114000 - Do tipo utilizado em motocicletas	590.042.066,04
40115000 - Do tipo utilizado em bicicletas	17.419.565,00
40117000 - Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	316.153.381,81
40118000 - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração	4.675.045.649,73
40119000 - Outros	744.052.207,72
40121100 - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto)	46.658.410,49
40121200 - Do tipo utilizado em autocarros ou camiões	3.152.366,00
40121300 - Do tipo utilizado em veículos aéreos	455.433,00
40121900 - Outros	6.035.591,00
40122000 - Pneumáticos usados	239.941.386,87
40129000 - Outros	52.913.326,01
40131000 - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto)	527.634.436,36
40132000 - Do tipo utilizado em bicicletas	10.147.051,00
40139000 - Outras	432.039.191,41
40141000 - Preservativos	1.371.549.118,74
40149000 - Outros	86.087.240,15
40151100 - Para cirurgia	1.400.811.467,46
40151900 - Outras	619.629.916,70
40159000 - Outros	122.426.785,43
40161000 - De borracha alveolar	77.490.156,42
40169100 - Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos	201.160.506,66
40169200 - Borrachas de apagar	57.860.824,90
40169300 - Juntas, gaxetas e semelhantes	4.955.908.225,60
40169400 - Defensas, mesmo insufláveis, para atracação de embarcações	100.212.290,00
40169500 - Outros artigos insufláveis	78.439.197,00
40169900 - Outras	1.684.547.623,45
40170000 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma	60.864.541,00
41015000 - Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg	205.670,00
41039000 - Outros	11.017,00
41041900 - Outros	1.179.444,00
41044900 - Outros	1.597.532,00
41071200 - coros e pelos divididos, com o lado flor	69.885,00
41071900 - Outros	1.255.023,00
41079200 - outros couros divididos, com o lado flor, incluindo as tiras	2.367.173,00
41079900 - Outros	1.503.194,00
41139000 - Outros	304.532,00
41141000 - Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada)	1.998.850,00
41142000 - Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados	17.226.655,00
41151000 - Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	7.309.404,00
41152000 - Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro	4.360.642,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
42010000 - Artigos de seleiro ou de correiro, para quaisquer animais	63.562.537,72
42021100 - Arcas para viagens, malas com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	320.489.245,71
42021200 - Arcas para viagens, malas com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis	675.098.095,41
42021900 - Outros	518.380.340,88
42022100 - Bolsas com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	136.365.186,59
42022200 - Bolsas com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	494.420.113,49
42022900 - Outras	529.814.336,80
42023100 - artigos levados nos bolsos com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	45.326.521,95
42023200 - artigos levados nos bolsos com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	114.478.838,30
42023900 - Outros	101.127.719,13
42029100 - Outros com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído	53.997.229,16
42029200 - Outros com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	548.053.111,09
42029900 - Outros	2.627.540.260,13
42031000 - Vestuário	56.484.312,73
42032100 - Especialmente concebidas para a prática de desportos	21.789.144,00
42032900 - Outras	343.470.913,97
42033000 - Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	900.782.448,00
42034000 - Outros acessórios de vestuário	101.514.019,06
42050000 - Outras obras de couro natural ou reconstruído	416.531.773,01
42060000 - Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões	70.893,00
43021900 - Outras	7.514.038,00
43022000 - Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos	142.120,00
43031000 - Vestuário e seus acessórios	51.678,00
43039000 - Outros	1.070.189,00
43040000 - Peles com pêlo artificiais, e suas obras	485.409,00
44011000 - Lenha, em qualquer forma	13.119.811,00
44012100 - De coníferas	139.813,00
44012200 - De não coníferas	143.874,00
44013100 - Pellets de madeira	312.211,53
44013900 - Outros	35.032.422,00
44021000 - De bambu	71.966,00
44029000 - Outros	12.420.066,00
44031000 - Tratada com tinta, creosoto ou com outros agentes de conservação	4.089.079,25
44032000 - Outras, de coníferas	6.516.451,00
44034900 - Outras	339.438,00
44039900 - Outras	311.440,00
44041000 - De coníferas	6.897.611,40
44042000 - De não coníferas	5.923.359,00
44050000 - Lã de madeira; farinha de madeira	18.072,00
44069000 - Outros	2.390.945,00
44071000 - De coníferas	57.387.823,17
44072600 - White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	20.791.183,00
44072700 - Sapelli	548.773,00
44072900 - Outras	12.448.121,00
44079100 - De carvalho (Quercus spp.)	19.718.662,10
44079200 - De faia (Fagus spp.)	2.463.011,00
44079900 - Outras	80.504.912,50
44081000 - De coníferas	559.759,00
44083100 - Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	16.928.652,00
44083900 - Outras	6.475.793,00
44089000 - Outras	57.421.526,00
44091000 - De coníferas	6.333.684,00
44092100 - De bambu	78.413,00
44092900 - Outras	90.583.859,00
44101100 - Painéis de partículas	135.873.481,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
44101200 - Painéis denominados oriented strand board (OSB)	17.697.941,00
44101900 - Outros	245.482.780,45
44109000 - Outros	126.109.344,56
44111200 - De espessura não superior a 5 mm	173.797.994,00
44111300 - De espessura superior a 5 mm mas não superior a 9 mm	87.353.636,00
44111400 - De espessura superior a 9 mm	760.425.617,95
44119200 - Com densidade superior a 0,8 g/cm <sup>3</sup>	11.280.760,00
44119300 - Com densidade superior a 0,5 g/cm <sup>3</sup> mas não superior a 0,8 g/cm <sup>3</sup>	6.653.175,00
44119400 - Com densidade não superior a 0,5 g/cm <sup>3</sup>	157.048.619,00
44121000 - De bambu	138.936.733,00
44123100 - Com, pelo menos, uma face de madeira tropical	74.863.679,00
44123200 - Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera	31.180.877,00
44123900 - Outras	612.699.551,62
44129400 - Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada	210.617.360,25
44129900 - Outras	426.328.957,34
44130000 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas	45.603.308,40
44140000 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	170.835.774,91
44151000 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabo	301.079.686,68
44152000 - Paletes simples, paletescaixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	202.241.825,72
44160000 - Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes	47.048.151,00
44170000 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira	54.299.497,45
44181000 - Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares	132.013.116,41
44182000 - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras	1.443.714.729,22
44184000 - Cofragens para betão	118.135.797,00
44185000 - Fasquias para telhados (shingles e shakes)	1.122.666,00
44186000 - Postes e vigas	209.385.796,00
44187300 - De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu	10.025.514,00
44187400 - Outros, para pavimentos (pisos) em mosaico	67.706.599,55
44187500 - Outros, de camadas múltiplas	31.093.698,00
44187900 - Outros	489.771.126,26
44189100 - De bambu	1.997.544,00
44189900 - Outras	520.825.576,53
44191100 - Tábuas para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	13.243.273,79
44191200 - Puzinhos (hashi ou fachi)	5.115.885,96
44191900 - Outros	55.260.922,64
44199000 - Outros	58.069.726,78
44201000 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de madeira	54.631.069,15
44209000 - Outros	75.083.289,70
44211000 - Cabide para vestuário	51.816.539,56
44219100 - De bambu	22.012.111,94
44219900 - Outras	517.831.725,86
45011000 - Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	95.224,00
45019000 - Outros	8.866.969,00
45020000 - Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas	536.368,00
45031000 - Rolhas	19.572.287,00
45039000 - Outras	8.292.430,00
45041000 - Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços	15.027.917,00
45049000 - Outras	19.253.786,00
46012100 - De bambu	5.678.192,00
46012200 - De rotim	23.258,00
46012900 - Outras	3.978.029,00
46019200 - De bambu	498.824,00
46019400 - De outras matérias vegetais	2.163.450,00
46019900 - Outras	4.550.685,00
46021100 - De bambu	10.006.226,10

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
46021200 - De rotim	607.015,00
46021900 - Outras	33.103.871,00
46029000 - Outras	24.770.174,56
47010000 - Pastas mecânicas de madeira	106.385,00
47020000 - Pastas químicas de madeira, para dissolução	79.048,00
47031100 - De coníferas	16.842.125,00
47032100 - De coníferas	4.417.012.516,00
47050000 - Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico e químico	3.550.150,00
47062000 - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados	6.074.459,00
47063000 - Outras, de bambu	19.312,00
47071000 - Papéis ou cartões Kraft, crus, ou papéis ou cartões canelados	1.237.275,00
47072000 - Outros papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta química	4.184,00
48010000 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	526.577.390,59
48021000 - Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	26.649.670,20
48022000 - Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis	18.141.321,00
48024000 - Papel próprio para fabricação de papéis de parede	369.617,00
48025400 - De peso inferior a 40 g/m	47.187.215,50
48025500 - De peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/ m <sup>2</sup> , em rolos	489.489.582,68
48025600 - De peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/ m <sup>2</sup>	5.365.820.550,16
48025700 - Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	746.077.016,00
48025800 - De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	174.387.820,00
48026100 - Em rolos	791.364.863,83
48026200 - Em folhas em que um lado não seja sup. a 435 mm e o outro não seja sup. 297mm	467.352.937,00
48026900 - Outros	722.168.891,39
48030000 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos	10.334.023.038,21
48041100 - Papel e cartão para cobertura, Crus	727.580.642,00
48041900 - Outros	1.277.693.136,00
48042100 - Papel kraft, Crus	699.050.650,00
48042900 - Outros	123.788.671,00
48043100 - Crus	37.291.120,20
48043900 - Outros	347.969.621,23
48044100 - Crus	69.127.488,00
48044200 - Outros papéis kraft sup. 150g/m <sup>2</sup> inf. a 225g/m <sup>2</sup> , branqueados massa e em que mais de 95 %, em peso	8.906.754,00
48044900 - Outros	52.211.598,00
48045100 - Crus	2.570.361.517,71
48045200 - Outros papéis kraft igual ou sup. 225g/m <sup>2</sup> , branqueados massa e em que mais de 95 % em peso	19.823.013,00
48045900 - Outros	259.402.854,00
48051100 - Papel semiquímico para canelar	268.392.019,00
48051200 - Papel palha para canelar	5.537.517,00
48051900 - Outros	490.419.425,00
48052400 - De peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	357.875.217,00
48052500 - De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	92.581.408,00
48053000 - Papel sulfito de embalagem	5.880.444,00
48054000 - Papel-filtro e cartão filtro	3.366.211,00
48055000 - Papel-filtro, cartão feltro, papel e cartão lanosos	6.948.381,00
48059100 - De peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	17.135.083,00
48059200 - De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> , mas inferior a 225 g/m <sup>2</sup>	96.432.047,00
48059300 - De peso igual ou superior a 225 g/m <sup>2</sup>	77.066.564,00
48061000 - Papel-pergaminho e cartão pergaminho (sulfurizados)	4.925.050,00
48062000 - Papel impermeável a gorduras	28.079.784,00
48063000 - Papel vegetal	42.585.302,00
48064000 - Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos	11.040.455,94
48070000 - Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas	521.785.974,00
48081000 - Papel e cartão canelados, mesmo perfurados	51.899.734,00
48084000 - Papéis Kraft, encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados	23.685.946,74

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
48089000 - Outros	35.781.836,92
48092000 - Papel autocopiativo	414.838.604,00
48099010 - Papelquímico	6.324.754,81
48099090 - Outros	29.335.856,00
48101300 - Em rolos	920.529.688,10
48101400 - Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm	51.355.390,00
48101900 - Outros	524.799.145,00
48102200 - Papel couché leve (L.W.C. lightweight coated)	119.753.709,00
48102900 - Outros	354.046.258,00
48103100 - Papel e cartão kraft, excep./gráficas, branqueados na massa mais de 95 %, em peso não sup. a 150 g/m <sup>2</sup>	39.883.797,00
48103200 - Papel e cartão kraft, excep./gráficas, branqueados na massa mais de 95 %, em peso sup. a 150 g/m <sup>2</sup>	27.855.637,00
48103900 - Outros	7.801.824,00
48109200 - De camadas múltiplas	11.283.351,00
48109900 - Outros	71.585.222,00
48111000 - Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados	55.460.560,05
48114100 - Auto-adesivos	302.841.784,71
48114900 - Outros	62.359.160,47
48115100 - Branqueados, de peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	26.104.010,00
48115900 - Outros	2.368.405.521,28
48116000 - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina	2.266.219.987,00
48119000 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose	4.424.540.173,25
48120000 - Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	111.238.534,00
48131000 - Em cadernos ou em tubos	9.426.252,00
48132000 - Em rolos de largura não superior a 5 cm	121.975.554,00
48139000 - Outros	293.781.431,63
48142000 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes	365.860.818,95
48149000 - Outros	50.911.747,00
48162000 - Papel autocopiativo	92.714.501,00
48169010 - Papel químico (papel-carbono)	71.296.047,00
48169090 - Outros	73.853.851,00
48171000 - Envelopes	239.697.058,75
48172000 - Aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência	30.121.093,00
48173000 - Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão	99.816.388,93
48181000 - Papel higiénico	401.571.635,08
48182000 - Lenços, incluindo os de desmaquilhagem e toalhas de mão	318.738.935,74
48183000 - Toalhas de mesa e guardanapos	305.003.881,77
48185000 - Vestuário e seus acessórios	18.891.508,00
48189000 - Outros	224.303.028,63
48191000 - Caixas de papel ou cartão, canelados	4.881.905.382,31
48192000 - Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados	1.322.198.585,13
48193000 - Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	355.367.362,00
48194000 - Outros sacos; bolsas e cartuchos	1.306.648.997,79
48195000 - Outras embalagens, incluindo as capas para discos	201.605.027,95
48196000 - Cartonagem para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	64.535.978,05
48201000 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos	599.478.257,29
48202000 - Cadernos	1.961.989.591,96
48203000 - Classificadores, capas para encadernação (excepto as capas para livros) e capas de processos	290.985.355,84
48204000 - Formulários em blocos tipo manifold, mesmo com folhas intercaladas de papelquímico	50.868.465,00
48205000 - Álbuns para amostras ou para colecções	4.568.103,00
48209000 - Outros	209.516.262,40
48211000 - Impressas	873.369.998,06
48219000 - Outras	422.554.421,72
48221000 - Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	626.991,00
48229000 - Outros	56.990.521,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
48232000 - Papel-filtro e cartão filtro	33.243.068,00
48234000 - Papel diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	559.307.794,00
48236100 - De bambu	330.081,00
48236900 - Outros	184.900.681,09
48237000 - Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	136.405.188,31
48239000 - Outros	232.151.598,83
49011000 - Em folhas soltas, mesmo dobradas	406.825.581,12
49019100 - Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	244.963.519,00
49019910 - Manual para alfabetização	80.424.620,00
49019920 - Livros escolares até a 9ª classe	1.124.518.051,00
49019930 - Livros técnicos e científicos	1.185.793.031,14
49019990 - Outros	1.825.030.366,25
49021000 - Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	1.096.709,00
49029000 - Outros	291.253.587,82
49030000 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	166.918.438,13
49040000 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	80.715.196,00
49051000 - Globos	5.901.981,00
49059100 - Sob a forma de livros ou brochuras	11.458.059,00
49059900 - Outros	14.088.473,02
49060000 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos	19.359.446,00
49070010 - Notas; cheques; certificados de acções ou de obrigações e títulos semelhantes	101.124.064.389,00
49070090 - Outros	123.442.230,17
49081000 - Decalcomanias vitrificáveis	2.400.195,00
49089000 - Outras	9.602.186,00
49090000 - Cartõespostais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoa	71.159.449,00
49100000 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários	103.708.789,85
49111000 - Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	346.046.562,31
49119100 - Estampas, gravuras e fotografias	57.548.759,63
49119900 - Outros	4.772.947.189,59
50030000 - Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bichoda seda impróprios para dobar)	1.912.698.277,00
50040000 - Fios de seda (excepto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	19.852.715,00
50060000 - Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pêlo de	18.590.620,00
50071000 - Tecidos de bourrette	345.034,00
50072000 - Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de	26.328,00
50079000 - Outros tecidos	26.528.858,00
51011100 - Lã de tosquia	35.261,00
51012900 - Outra	64.152,00
51052100 - "Lã penteada a granel"	1.650.372,00
51061000 - Fios de lã cardada que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	161.589.347,00
51062000 - fios de lã cardada que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	823.037.475,00
51071000 - Fio de lã penteado que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	3.831.113,00
51091000 - Fio de lã ou de pelos finos que contenham pelo menos 85 %, em peso	49.687.838,00
51099000 - Outros	13.647.176,00
51112000 - Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	570.366,00
51119000 - Outros	515.170,00
51121100 - De peso não superior a 200 g/m2	456.172,00
51121900 - Outros	747.780,00
51122000 - Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	1.377.472,00
51129000 - Outros	375.299,00
51130000 - Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina	72.109,00
52010000 - Algodão não cardado nem penteado	2.140.778,00
52021000 - Desperdícios de fios	8.180.137,00
52029100 - Fiapos	381.803,00
52029900 - Outros	39.814.279,15
52030000 - Algodão cardado ou penteado	12.541.486,00
52041100 - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	92.349.323,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
52041900 - Outras	104.165.610,96
52042000 - Acondicionadas para venda a retalho	37.766.105,82
52051100 - Fios simples de fibras não penteadas de título igual ou superior a 714,29 decitex	1.446.030,00
52051200 - Fios simples de fibra não penteadas de título inf. a 714,29 decitex, não inf. a 232,56	38.780,00
52051300 - Fios simples de fibra não penteadas de título inferior a 232,56 decitex, não inf. a 192,31	51.965,00
52051500 - Fios simples de fibra não penteadas de título inferior a 125 decitex	295.806,68
52052200 - Fios simples de fibra penteadas de título inferior a 714,29 decitex, não inf. a 232,56	433.914,00
52053100 - Fios simples de fibras penteadas de título igual ou superior a 714,29 decitex	39.286,00
52053300 - Fios simples de fibra penteadas de título inferior a 232,56 decitex, não inf. a 192,31	35.769.837,00
52054200 - Fios retorcidos de fibra penteadas de título inferior a 714,29 decitex, não inf. a 232,56	5.152.439,00
52054800 - Fios retorcidos de fibra penteadas de título inferior a 83,33 decitex por fio simple	30.066,00
52061100 - Fios simples de fibras não penteadas de título igual ou superior a 714,29 decitex	57.960,00
52061400 - Fios simples de fibra não penteadas de título inferior a 192,31 decitex, não inf. a 125	4.398,00
52063100 - Fios retorcidos de fibras não penteadas de título igual ou sup. a 714,29	1.392.177,00
52064300 - Fios retorcidos de fibra penteadas de título inferior a 232,56 decitex, não inf. a 192,31	48.648.081,00
52064500 - Fios retorcidos de fibra penteadas de título inferior a 125 decitex	32.749,00
52071000 - Fios Que contenham pelo menos 85%, em peso, de algodão	2.983.530,00
52079000 - Outros	7.097.195,00
52081100 - Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m2	157.688.462,00
52081200 - Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m2	818.419,00
52081900 - Outros tecidos	10.538.817,00
52082100 - Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m2	33.297,00
52082300 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal	108.318,00
52082900 - Outros tecidos	25.840.134,25
52083200 - Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m2	24.999.199,00
52083900 - Outros tecidos	194.143.952,00
52084200 - Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m2	177.699,00
52084300 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	1.611.888,00
52084900 - Outros tecidos	72.693.950,00
52085100 - Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m2	39.826.737,00
52085200 - Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m2	152.319.949,00
52085900 - Outros tecidos	595.572.357,00
52091100 - Em ponto de tafetá	7.991.558,00
52091200 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	31.820.014,00
52091900 - Outros tecidos	4.000.028,00
52092200 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	35.752,00
52092900 - Outros tecidos	32.013.561,00
52093100 - Em ponto de tafetá	1.237.491,00
52093200 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	71.092.009,00
52093900 - Outros tecidos	5.364.281,00
52094100 - Em ponto de tafetá	313.926,00
52094300 - Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, relação de textura não sup. a 4	78.150,00
52094900 - Outros tecidos	1.770.385,00
52095900 - Outros tecidos	186.636.209,00
52101900 - Outros tecidos	16.917.627,00
52102900 - Outros tecidos	210.058.716,00
52103200 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	1.653.399,00
52103900 - Outros tecidos	2.496.155,00
52104100 - Em ponto de tafetá	77.850,00
52104900 - Outros tecidos	8.024.308,80
52105100 - Em ponto de tafetá	64.875,00
52105900 - Outros tecidos	615.474.744,00
52111900 - Outros tecidos	6.085.804,00
52112000 - Branqueados	637.065,00
52113200 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	2.606.169,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
52113900 - Outros tecidos	601.666,00
52114100 - Em ponto de tafetá	1.068.723,00
52114200 - Tecidos denominados Denim	344.286,00
52114300 - Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, relação de textura não sup. a 4	207.356,00
52114900 - Outros tecidos	79.458.998,00
52115100 - Em ponto de tafetá	16.246,00
52115200 - Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	46.132,00
52115900 - Outros tecidos	37.482.581,00
52121100 - Crus	230.974,00
52121200 - Branqueados	329.407,00
52121300 - Tintos	50.181.169,00
52121400 - De fios de diversas cores	3.099.785,00
52121500 - Estampados	49.401.563,00
52122100 - Crus	126.329,00
52122200 - Branqueados	570.368,00
52122300 - Tintos	2.641.104,00
52122500 - Estampados	72.465.536,00
53011000 - Linho em bruto ou macerado	3.739.835,00
53012100 - Quebrado ou espadelado	10.100,00
53012900 - Outro	734.145,00
53013000 - Estopas e desperdícios de linho	5.364.753,75
53029000 - Outros	23.128,00
53031000 - Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	8.948.999,00
53039000 - Outros	1.917.983,00
53050000 - Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo demanila ou Musa textilis Nee), rami e outras	59.612.923,00
53061000 - Fios de simples	359.038,00
53062000 - Fios de linho retorcidos ou retorcidos múltiplos	2.316.127,00
53072000 - Fios de juta retorcidos ou retorcidos múltiplos	2.916.962,00
53082000 - Fios de cânhamo	442,00
53089000 - Outros	2.472.539,00
53091100 - Crus ou branqueados	317.367,00
53091900 - Outros	111.890,00
53092900 - Outros	789.181,00
53109000 - Outros	16.618.118,00
53110000 - Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel	1.555.541,00
54011000 - De filamentos sintéticos	400.152.184,28
54012000 - De filamentos artificiais	18.576.853,25
54021900 - Outros	4.102.031,00
54022000 - Fios de alta tenacidade, de poliésteres	21.288.352,00
54023100 - De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples	43.609.346,00
54023200 - De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	345.649,00
54023300 - De poliésteres	91.958.780,00
54023400 - De polipropileno	1.244.947.626,00
54023900 - Outros	127.248.781,00
54024400 - De elastómeros	66.459.145,86
54024500 - Outros, de náilon ou de outras poliamidas	556.345,00
54024600 - Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	390.851,00
54024700 - Outros, de poliésteres	2.619.552,00
54024800 - Outros, de polipropileno	497.753.069,00
54024900 - Outros	2.273.054,00
54025100 - De náilon ou de outras poliamidas	3.871.328,00
54025200 - De poliésteres	3.793.669,00
54025300 - De polipropileno	1.511.905,00
54025900 - Outros	2.503.185.224,00
54026100 - De náilon ou de outras poliamidas	4.470.365,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
54026200 - De poliésteres	16.653.933,00
54026900 - Outros	364.808.987,14
54033900 - Outros	1.107.907,00
54034100 - De raiom viscose	228.280,00
54034200 - De acetato de celulose	280.268.582,00
54034900 - Outros	18.788.536,00
54041100 - De elastómeros	86.259.829,00
54041200 - Outros, de polipropileno	1.046.064,00
54041900 - Outros	44.426.916,00
54049000 - Outras	182.284.496,00
54050000 - Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex	345.581,00
54060000 - Fios de filamentos sintéticos ou artificiais	38.755.696,00
54071000 - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon	91.564.630,00
54072000 - Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	3.793.535,00
54073000 - "Tecidos" mencionados na Nota 9 da Secção XI	1.332.875,00
54074100 - Crus ou branqueados	13.490.577,00
54074200 - Tintos	23.831.285,00
54074300 - De fios de diversas cores	4.880.426,00
54074400 - Estampados	4.380.902,00
54075100 - Crus ou branqueados	2.050.363,00
54075200 - Tintos	517.430.251,00
54075300 - De fios de diversas cores	17.386.007,00
54075400 - Estampados	492.819.337,00
54076100 - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster não texturizado	58.056.769,00
54076900 - Outros	163.600.540,00
54077100 - Crus ou branqueados	3.058.061,00
54077200 - Tintos	24.910.216,00
54077300 - De fios de diversas cores	23.637.298,00
54077400 - Estampados	12.943.616,00
54078200 - Tintos	314.443.495,00
54078300 - De fios de diversas cores	9.995.483,00
54078400 - Estampados	110.604.991,00
54079100 - Crus ou branqueados	51.101.490,03
54079200 - Tintos	23.929.915,00
54079300 - De fios de diversas cores	5.861.119,00
54079400 - Estampados	170.037.921,00
54081000 - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raiom viscose	190.860,00
54082100 - Crus ou branqueados	318.285,00
54082400 - Estampados	2.908.345,00
54083100 - Crus ou branqueados	275.994,00
54083200 - Tintos	301.231,00
54083300 - De fios de diversas cores	237.282,00
54083400 - Estampados	497.728,00
55011000 - De náilon ou de outras poliamidas	4.942.973,00
55012000 - De poliésteres	23.698.576,00
55014000 - De polipropileno	32.786.398,96
55019000 - Outros	2.313.185,00
55021000 - De acetato de celulose	974.118,00
55029000 - Outros	18.909.572,00
55031100 - De aramidas	2.160.542,00
55031900 - Outras	2.785.764,00
55032000 - De poliésteres	61.306.850,00
55033000 - Acrílicas ou modacrílicas	332.505.791,00
55034000 - De polipropileno	23.042.795,00
55039000 - Outras	2.025.120.465,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
55041000 - De raiom viscosa	101.669,00
55049000 - Outras	147.396,00
55051000 - De fibras sintéticas	38.284.289,00
55052000 - De fibras artificiais	369.090,00
55062000 - De poliésteres	8.653.061,00
55063000 - Acrílicas ou modacrílicas	28.709,00
55064000 - De polipropileno	1.056.733.192,00
55069000 - Outras	9.122.303,00
55070000 - Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas	57.113,00
55081000 - De fibras sintéticas descontínuas	301.049.897,00
55082000 - De fibras artificiais descontínuas	7.381.678,00
55091100 - Simples	2.571.707,00
55091200 - Retorcidos ou retorcidos múltiplos	8.968.569,00
55092100 - Simples	143.005,00
55092200 - Retorcidos ou retorcidos múltiplos	62.567,00
55093200 - Retorcidos ou retorcidos múltiplos	8.174.608,00
55095200 - Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	68.130,00
55095300 - Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	11.325.514,00
55096900 - Outros	89.035,00
55099900 - Outros	1.645.963,00
55102000 - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	36.919.098,00
55109000 - Outros fios	169.226.358,00
55111000 - De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso	114.709.642,00
55113000 - De fibras artificiais descontínuas	3.770.394,00
55121100 - Crus ou branqueados	8.378.104,00
55121900 - Outros	236.885.705,00
55122900 - Outros	851.218,00
55129100 - Crus ou branqueados	1.739.504,00
55129900 - Outros	115.574.390,00
55131100 - De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	43.605.710,00
55131300 - Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	12.534.599,00
55131900 - Outros tecidos	27.779.156,00
55132100 - De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	1.808.675,00
55132300 - Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	5.201.115,00
55132900 - Outros tecidos	59.599.047,00
55134100 - De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	6.867.591,00
55134900 - Outros tecidos	53.446.752,00
55141100 - De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	3.157.631,00
55141200 - Crus ou branqueados de fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado	130.834,00
55141900 - Outros tecidos	151.840.873,00
55142200 - Tintos de fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado	26.868.682,00
55142300 - Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	14.325.718,00
55142900 - Outros tecidos	33.241.745,00
55143000 - De fios de diversas cores	131.786,00
55144900 - Outros tecidos	18.053.822,00
55151100 - Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raiom viscosa	4.363.881,00
55151200 - Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	50.938.663,00
55151300 - Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	474.982,00
55151900 - Outros	30.399.655,00
55152100 - Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	68.859,00
55152900 - Outros	11.693.955,00
55159900 - Outros	42.584.568,00
55161400 - Estampados	93.039,00
55162100 - Crus ou branqueados	55.848,00
55162200 - Tintos	1.195.421,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
55162300 - De fios de diversas cores	618.713,00
55162400 - Estampados	271.200,00
55163400 - Estampados	125.381,00
55164200 - Tintos	120.164,00
55164400 - Estampados	206.843,00
55169100 - Crus ou branqueados	425.071,00
55169200 - Tintos	4.226.527,00
55169300 - De fios de diversas cores	16.002,00
55169400 - Estampados	3.508.787,00
56012100 - De algodão	120.482.033,09
56012200 - De fibras sintéticas ou artificiais	29.304.483,00
56012900 - Outros	14.624.170,11
56013000 - Tontisses, nós e borbotos, de matérias têxteis	3.516.855,00
56021000 - Feltros agulhados e artigos obtidos por costura por entrelaçamento	483.598.720,00
56022100 - De lã ou de pêlos finos	410.381,00
56022900 - De outras matérias têxteis	43.281.446,00
56029000 - Outros	19.577.521,00
56031100 - De peso não superior a 25 g/m2	1.979.751.479,47
56031200 - De peso superior a 25 g/m2, mas não superior a 70 g/m2	80.046.287,00
56031300 - De peso superior a 70 g/m2, mas não superior a 150 g/m2	52.244.378,00
56031400 - De peso superior a 150 g/m2	141.829.813,00
56039100 - De peso não superior a 25 g/m2	62.614.598,00
56039200 - De peso superior a 25 g/m2, mas não superior a 70 g/m2	34.954.105,00
56039300 - De peso superior a 70 g/m2 , mas não superior a 150 g/m2	12.452.857,00
56039400 - De peso superior a 150 g/m2	142.431.503,09
56041000 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	58.460.098,63
56049000 - Outros	148.608.406,32
56050000 - Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento	1.354.249,00
56060000 - Fios revestidos por enrolamento, lâminas	5.811.356,00
56072100 - Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	3.448.922,00
56072900 - Outros	49.634.388,53
56074100 - Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	25.175.370,45
56074900 - Outros	587.621.164,83
56075000 - De outras fibras sintéticas	669.990.767,38
56079000 - Outros	365.861.666,39
56081100 - Redes confeccionadas para a pesca	5.115.341.586,39
56081900 - Outras	537.917.288,69
56089000 - Outras	239.082.364,11
56090000 - Artigos de fios, lâminas, cordéis	227.653.690,52
57011000 - De lã ou de pêlos finos	13.865.423,00
57019000 - De outras matérias têxteis	165.251.989,22
57021000 - Tapetes denominados Kelim, semelhantes a tecidos a mão	31.154.116,00
57022000 - Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibra de coco)	16.794.484,59
57023100 - De lã ou de pêlos finos	4.365.588,00
57023200 - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	66.780.583,25
57023900 - De outras matérias têxteis	23.458.831,00
57024100 - De lã ou de pêlos finos	14.302.615,00
57024200 - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	328.742.722,00
57024900 - De outras matérias têxteis	29.367.415,55
57025000 - Outros, não aveludados, não confeccionados	1.057.075,00
57029100 - De lã ou de pêlos finos	6.814.908,16
57029200 - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	38.462.478,00
57029900 - De outras matérias têxteis	94.580.604,69
57031000 - De lã ou de pêlos finos	28.715.726,74
57032000 - De náilon ou de outras poliamidas	104.012.205,47

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
57033000 - De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais	115.625.698,02
57039000 - De outras matérias têxteis	152.843.788,18
57041000 - “Ladrilhos” de área da superfície não superior a 0,3 m1	65.674,49
57042000 - “Ladrilhos” de área da superfície superior a 0,3 m2, mas não superior a 1 m2	104.279,00
57049000 - Outros	22.393.827,00
57050000 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis	1.080.378.131,91
58011000 - De lã ou de pêlos finos	1.802.093,00
58012200 - Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (côtelés)	38.192,00
58012300 - Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	823.434,00
58012600 - Tecidos de froco (chenille)	11.136,00
58012700 - Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	16.305,00
58013100 - Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	1.762.277,00
58013200 - Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (côtelés)	158.559,00
58013300 - Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	3.893.895,00
58013700 - Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	461.942,00
58019000 - De outras matérias têxteis	2.668.341,00
58021100 - Crus	105.159,00
58021900 - Outros	48.959.397,00
58022000 - Tecidos turcos, de outras matérias têxteis	5.949.900,00
58023000 - Tecidos tufados	5.541.754,00
58030000 - Tecidos em ponto de gaze, excepto os artigos da posição 58.06	1.068.196,00
58041000 - Tules, filó e tecidos de malhas com nós	6.108.513,00
58042100 - De fibras sintéticas ou artificiais	5.502.763,00
58042900 - De outras matérias têxteis	5.944.030,00
58043000 - Rendas de fabricação manual	2.321.368,00
58050000 - Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, aubusson)	910.580,00
58061000 - Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco ou de tecidos turcos	2.981.834,00
58062000 - Outras fitas, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros	11.734.621,56
58063100 - De algodão	5.169.516,45
58063200 - De fibras sintéticas ou artificiais	92.500.581,89
58063900 - De outras matérias têxteis	40.627.775,07
58064000 - Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	6.233.526,00
58071000 - Tecidos	113.326.982,67
58079000 - Outros	33.784.325,00
58081000 - Tranças em peça	1.217.712,00
58089000 - Outros	3.551.258,00
58090000 - Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos	95.302,00
58101000 - Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	79.117,00
58109100 - De algodão	6.111.780,00
58109200 - De fibras sintéticas ou artificiais	5.209.495,00
58109900 - De outras matérias têxteis	4.769.272,00
58110000 - Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou várias camadas	11.208.861,87
59011000 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas	4.797.116,00
59019000 - Outros	63.239.207,00
59021000 - De náilon ou de outras poliamidas	1.571,00
59022000 - De poliésteres	6.104.002,00
59029000 - Outras	69.588.942,00
59031000 - Com poli (cloreto de vinilo)	816.142.195,34
59032000 - Com poliuretano	51.602.686,00
59039000 - Outros	235.023.970,00
59041000 - Linóleos	103.935.767,00
59049000 - Outros	16.934.635,00
59050000 - Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	3.732.390,00
59061000 - Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	113.838.794,21
59069100 - De malha	1.247.179,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
59069900 - Outros	18.670.388,13
59070000 - Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais	28.770.897,24
59080000 - Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros	31.072.687,29
59090000 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios	631.051.007,54
59100000 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis	62.069.256,79
59111000 - Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha	21.735.085,00
59112000 - Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	17.974.501,00
59113100 - De peso inferior a 650 g/m <sup>2</sup>	443.041,62
59113200 - De peso igual ou superior a 650 g/m <sup>2</sup>	10.917.062,00
59114000 - Tecidos filtrantes e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo	26.288.478,00
59119000 - Outros	344.638.845,96
60011000 - Tecidos denominados de “felpa longa” ou “pêlo comprido”	944.701,00
60012100 - De algodão	300.371,00
60012200 - De fibras sintéticas ou artificiais	375.089,00
60012900 - De outras matérias têxteis	1.194.383,00
60019100 - De algodão	1.325.175,00
60019200 - De fibras sintéticas ou artificiais	153.538,00
60019900 - De outras matérias têxteis	4.545.821,00
60029000 - Outros	3.406.627,00
60032000 - De algodão	235.552,00
60034000 - De fibras artificiais	47.076,00
60039000 - Outros	34.639.431,00
60041000 - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros	225.065,00
60049000 - Outros	39.990.868,00
60052200 - Tintos	1.370.914,00
60052300 - De fios de diversas cores	1.011.096,00
60052400 - Estampados	247.865,00
60053500 - Tecidos mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	1.818.537,00
60053600 - Outros, crus ou branqueados	5.610.663,00
60053700 - Outros, tintos	4.739.882,00
60053800 - Outros, de fios de diversas cores	8.867.709,00
60053900 - Outros, estampados	634.928,00
60054400 - Estampados	168.223,00
60059000 - Outros	9.143.335,69
60061000 - De lã ou de pêlos finos	935.312,00
60062100 - Crus ou branqueados	80.016,00
60062200 - Tintos	840.279,00
60062300 - De fios de diversas cores	8.218.585,00
60062400 - Estampados	11.670.301,00
60063100 - Crus ou branqueados	99.603,00
60063200 - Tintos	5.869.148,00
60063400 - Estampados	443.422.106,00
60064100 - Crus ou branqueados	444.031,00
60064200 - Tintos	687.037,00
60064400 - Estampados	10.107.955,00
60069000 - Outros	114.786.075,00
61012000 - De algodão	9.273.824,09
61013000 - De fibras sintéticas ou artificiais	25.501.092,00
61019000 - De outras matérias têxteis	193.359.505,70
61021000 - De lã ou de pêlos finos	4.210.651,00
61022000 - De algodão	12.452.322,00
61023000 - De fibras sintéticas ou artificiais	23.082.039,12
61029000 - De outras matérias têxteis	58.788.478,00
61031000 - Fatos	241.034.272,44
61032200 - De algodão	20.647.491,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
61032300 - De fibras sintéticas	18.745.244,00
61032900 - De outras matérias têxteis	286.025.255,29
61033100 - De lã ou de pêlos finos	14.470.633,12
61033200 - De algodão	52.825.455,00
61033300 - De fibras sintéticas	33.555.982,00
61033900 - De outras matérias têxteis	2.211.612.521,62
61034100 - De lã ou de pêlos finos	15.269.191,00
61034200 - De algodão	388.560.922,64
61034300 - De fibras sintéticas	110.363.334,74
61034900 - De outras matérias têxteis	3.952.576.540,92
61041300 - De fibras sintéticas	10.787.209,00
61041900 - De outras matérias têxteis	8.220.397,00
61042200 - De algodão	36.627.474,00
61042300 - De fibras sintéticas	138.348.840,83
61042900 - De outras matérias têxteis	12.939.448,05
61043100 - De lã ou de pêlos finos	97.607,00
61043200 - De algodão	5.354.929,00
61043300 - De fibras sintéticas	1.338.219,00
61043900 - De outras matérias têxteis	54.642.594,95
61044100 - De lã ou de pêlos finos	4.199.469,00
61044200 - De algodão	424.673.294,38
61044300 - De fibras sintéticas	116.199.482,43
61044400 - De fibras artificiais	10.996.910,00
61044900 - De outras matérias têxteis	65.735.288,21
61045100 - De lã ou de pêlos finos	1.526.876,00
61045200 - De algodão	225.015.008,81
61045300 - De fibras sintéticas	22.109.576,77
61045900 - De outras matérias têxteis	101.947.158,51
61046100 - De lã ou de pêlos finos	6.003.256,06
61046200 - De algodão	136.123.388,40
61046300 - De fibras sintéticas	81.911.526,67
61046900 - De outras matérias têxteis	287.918.220,00
61051000 - De algodão	524.139.454,16
61052000 - De fibras sintéticas ou artificiais	51.206.680,90
61059000 - De outras matérias têxteis	532.259.739,30
61061000 - De algodão	230.768.909,69
61062000 - De fibras sintéticas ou artificiais	20.757.236,29
61069000 - De outras matérias têxteis	104.327.522,00
61071100 - De algodão	91.670.223,47
61071200 - De fibras sintéticas ou artificiais	38.029.957,97
61071900 - De outras matérias têxteis	26.174.547,10
61072100 - De algodão	12.568.290,20
61072200 - De fibras sintéticas ou artificiais	797.234,00
61072900 - De outras matérias têxteis	540.159.790,78
61079100 - De algodão	5.630.524,00
61079900 - De outras matérias têxteis	6.392.567,00
61081100 - De fibras sintéticas ou artificiais	1.804.014,00
61081900 - De outras matérias têxteis	14.178.732,00
61082100 - De algodão	62.993.157,00
61082200 - De fibras sintéticas ou artificiais	54.682.044,14
61082900 - De outras matérias têxteis	72.543.106,79
61083100 - De algodão	28.488.903,00
61083200 - De fibras sintéticas ou artificiais	21.136.873,91
61083900 - De outras matérias têxteis	2.016.375,00
61089100 - De algodão	6.108.499,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
61089200 - De fibras sintéticas ou artificiais	11.820.875,44
61089900 - De outras matérias têxteis	158.229.831,00
61091000 - De algodão	2.201.277.924,17
61099000 - De outras matérias têxteis	1.068.501.428,65
61101100 - De lã	6.638.862,98
61101200 - De cabra de Caxemira	6.531.936,00
61101900 - Outros	80.138.413,95
61102000 - De algodão	231.179.864,42
61103000 - De fibras sintéticas ou artificiais	162.131.147,26
61109000 - De outras matérias têxteis	608.496.736,97
61112000 - De algodão	164.837.011,93
61113000 - De fibras sintéticas	338.230.051,06
61119000 - De outras matérias têxteis	186.811.301,58
61121100 - De algodão	64.341.511,30
61121200 - De fibras sintéticas	76.627.651,86
61121900 - De outras matérias têxteis	101.998.534,19
61122000 - Macacões e conjuntos, de esqui	123.841.765,13
61123100 - De fibras sintéticas	4.996.710,00
61123900 - De outras matérias têxteis	3.970.064,00
61124100 - De fibras sintéticas	49.480.680,24
61124900 - De outras matérias têxteis	9.508.581,97
61130000 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	32.380.005,00
61142000 - De algodão	75.360.871,38
61143000 - De fibras sintéticas ou artificiais	85.548.249,00
61149000 - De outras matérias têxteis	128.888.052,31
61151000 - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva	33.635.847,22
61152100 - De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	4.284.149,68
61152200 - De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	1.230.313,00
61152900 - De outras matérias têxteis	1.199.565.880,67
61153000 - Outras meias acima do joelho e meias até ao joelho, de uso feminino	1.473.747,00
61159400 - De lã ou de pelos finos	2.345.408,00
61159500 - De algodão	87.619.726,33
61159600 - De fibras sintéticas	78.462.448,30
61159900 - De outras matérias têxteis	97.567.635,93
61161000 - Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou de borracha	326.276.577,00
61169100 - De lã ou de pêlos finos	3.100.000,00
61169200 - De algodão	34.904.609,12
61169300 - De fibras sintéticas	58.296.573,96
61169900 - De outras matérias têxteis	62.007.549,69
61171000 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes	33.134.718,57
61178000 - Outros acessórios	176.887.518,88
61179000 - Partes	17.328.236,00
62011100 - De lã ou de pêlos finos	1.147.348.457,00
62011200 - De algodão	24.693.310,00
62011300 - De fibras sintéticas ou artificiais	86.104.836,11
62011900 - De outras matérias têxteis	41.690.688,14
62019100 - De lã ou de pêlos finos	188.811,00
62019200 - De algodão	16.368.215,00
62019300 - De fibras sintéticas ou artificiais	27.315.011,31
62019900 - De outras matérias têxteis	32.258.564,36
62021100 - De lã ou de pêlos finos	15.147.257,00
62021200 - De algodão	10.048.444,00
62021300 - De fibras sintéticas ou artificiais	24.627.507,81
62021900 - De outras matérias têxteis	101.435.618,93
62029100 - De lã ou de pêlos finos	1.070.169,51

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
62029200 - De algodão	24.140.204,81
62029300 - De fibras sintéticas ou artificiais	11.571.679,12
62029900 - De outras matérias têxteis	62.267.742,31
62031100 - De lã ou de pêlos finos	119.218.448,70
62031200 - De fibras sintéticas	1.777.918.904,00
62031900 - De outras matérias têxteis	849.538.519,86
62032200 - De algodão	106.848.464,70
62032300 - De fibras sintéticas	146.571.451,00
62032900 - De outras matérias têxteis	93.048.757,00
62033100 - De lã ou de pêlos finos	32.286.567,50
62033200 - De algodão	162.682.502,89
62033300 - De fibras sintéticas	117.907.695,23
62033900 - De outras matérias têxteis	278.864.819,34
62034100 - De lã ou de pêlos finos	40.213.742,07
62034200 - De algodão	1.259.839.695,82
62034300 - De fibras sintéticas	233.998.352,47
62034900 - De outras matérias têxteis	504.447.365,31
62041100 - De lã ou de pêlos finos	12.455.343,80
62041200 - De algodão	17.799.973,00
62041300 - De fibras sintéticas	96.263.760,17
62041900 - De outras matérias têxteis	59.570.146,26
62042100 - De lã ou de pêlos finos	1.168.939,00
62042200 - De algodão	23.189.181,00
62042300 - De fibras sintéticas	25.046.764,00
62042900 - De outras matérias têxteis	94.241.996,64
62043100 - De lã ou de pêlos finos	275.129,00
62043200 - De algodão	34.992.677,49
62043300 - De fibras sintéticas	34.774.037,78
62043900 - De outras matérias têxteis	92.011.434,09
62044100 - De lã ou de pêlos finos	6.309.626,00
62044200 - De algodão	193.546.764,34
62044300 - De fibras sintéticas	132.518.475,09
62044400 - De fibras artificiais	54.986.820,00
62044900 - De outras matérias têxteis	605.659.079,82
62045100 - De lã ou de pêlos finos	600.081,00
62045200 - De algodão	134.291.592,39
62045300 - De fibras sintéticas	43.278.439,01
62045900 - De outras matérias têxteis	133.473.390,13
62046100 - De lã ou de pêlos finos	1.166.888,00
62046200 - De algodão	417.982.626,07
62046300 - De fibras sintéticas	152.079.377,96
62046900 - De outras matérias têxteis	368.201.956,54
62052000 - De algodão	810.985.767,17
62053000 - De fibras sintéticas ou artificiais	285.263.527,72
62059000 - De outras matérias têxteis	465.890.735,58
62061000 - De seda ou de desperdícios de seda	5.174.026,00
62062000 - De lã ou de pêlos finos	6.832.576,00
62063000 - De algodão	226.998.531,27
62064000 - De fibras sintéticas ou artificiais	101.033.738,18
62069000 - De outras matérias têxteis	328.879.256,67
62071100 - De algodão	35.377.794,00
62071900 - De outras matérias têxteis	85.690.740,88
62072100 - De algodão	9.657.076,00
62072200 - De fibras sintéticas ou artificiais	4.497.523,56
62072900 - De outras matérias têxteis	6.279.355,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
62079100 - De algodão	13.911.336,00
62079900 - De outras matérias têxteis	1.003.282.841,89
62081100 - De fibras sintéticas ou artificiais	716.623,00
62081900 - De outras matérias têxteis	3.064.512,50
62082100 - De algodão	14.867.204,08
62082200 - De fibras sintéticas ou artificiais	17.108.250,60
62082900 - De outras matérias têxteis	10.307.637,23
62089100 - De algodão	9.610.410,13
62089200 - De fibras sintéticas ou artificiais	4.186.597,77
62089900 - De outras matérias têxteis	46.854.284,40
62092000 - De algodão	152.263.673,32
62093000 - De fibras sintéticas	25.519.897,87
62099000 - De outras matérias têxteis	107.061.760,22
62101000 - Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03	182.970.526,21
62102000 - Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6201.19	7.141.393,00
62103000 - Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6202.11 a 6202.19	5.721.610,18
62104000 - Outro vestuário de uso masculino	168.374.544,66
62105000 - Outro vestuário de uso feminino	68.252.981,08
62111100 - De uso masculino	95.175.492,45
62111200 - De uso feminino	149.960.799,57
62112000 - Macacões e conjuntos de esqui	551.242.387,71
62113200 - De algodão	821.941.617,44
62113300 - De fibras sintéticas ou artificiais	253.082.392,94
62113900 - De outras matérias têxteis	352.087.820,30
62114200 - De algodão	55.733.341,28
62114300 - De fibras sintéticas ou artificiais	52.619.773,37
62114900 - De outras matérias têxteis	96.727.543,26
62121000 - Sutiãs e sutiãs de cóis alto	74.798.204,19
62122000 - Cintas e cintascalças	24.678.435,23
62123000 - Cintassutiãs	8.247.224,63
62129000 - Outros	34.288.693,49
62132000 - De algodão	13.846.916,46
62139000 - De outras matérias têxteis	167.235.902,50
62141000 - De seda ou de desperdícios de seda	2.298.956,14
62142000 - De lã ou de pêlos finos	281.352,00
62143000 - De fibras sintéticas	8.118.527,00
62144000 - De fibras artificiais	3.435.318,00
62149000 - De outras matérias têxteis	35.148.923,58
62151000 - De seda ou de desperdícios de seda	20.884.798,24
62152000 - De fibras sintéticas ou artificiais	20.365.011,38
62159000 - De outras matérias têxteis	128.489.771,90
62160000 - Luvas, mitenes e semelhantes	385.361.374,46
62171000 - Acessórios	406.111.424,12
62179000 - Partes	157.124.312,24
63011000 - Cobertores e mantas, eléctricos	51.491.911,00
63012000 - Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de lã ou de pêlos finos	14.154.653,00
63013000 - Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de algodão	70.421.010,00
63014000 - Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de fibras sintéticas	286.653.112,41
63019000 - Outros cobertores e mantas	146.965.556,54
63021000 - Roupas de cama, de malha	92.124.909,65
63022100 - De algodão	265.167.944,16
63022200 - De fibras sintéticas ou artificiais	56.655.541,18
63022900 - De outras matérias têxteis	271.521.207,11
63023100 - De algodão	554.214.328,50
63023210 - Lençóis descartáveis para uso hospitalar	125.010.122,28

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
63023290 - Outras	54.807.007,77
63023900 - De outras matérias têxteis	132.532.158,13
63024000 - Roupas de mesa, de malha	13.998.786,25
63025100 - De algodão	139.407.572,28
63025300 - De fibras sintéticas ou artificiais	25.382.443,00
63025900 - De outras matérias têxteis	139.831.627,20
63026000 - Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos turcos de algodão	327.608.094,90
63029100 - De algodão	116.292.574,16
63029300 - De fibras sintéticas ou artificiais	24.930.845,76
63029900 - De outras matérias têxteis	77.124.427,02
63031200 - De fibras sintéticas	91.026.872,00
63031900 - De outras matérias têxteis	423.575.702,30
63039100 - De algodão	272.291.448,00
63039200 - De fibras sintéticas	219.935.612,00
63039900 - De outras matérias têxteis	556.807.835,24
63041100 - De malha	33.491.531,00
63041900 - Outras	345.240.865,70
63042000 - Mosquiteiro para camas	327.126.586,51
63049100 - De malha	62.591.088,95
63049200 - De algodão, excepto de malha	7.737.166,22
63049300 - De fibras sintéticas, excepto de malha	125.470.399,47
63049900 - De outras matérias têxteis, excepto de malha	88.828.662,30
63051000 - De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	94.691.186,00
63052000 - De algodão	52.399.233,00
63053200 - Recipientes flexíveis para produtos a granel	339.841.069,00
63053300 - Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	3.345.644.511,35
63053900 - Outros	1.125.431.991,00
63059000 - De outras matérias têxteis	773.265.886,62
63061200 - De fibras sintéticas	166.158.271,00
63061900 - De outras matérias têxteis	210.056.205,31
63062200 - De fibras sintéticas	146.919.435,04
63062900 - De outras matérias têxteis	368.022.684,06
63063000 - Velas	17.637.141,19
63064000 - Colchões pneumáticos	3.228.430,00
63069000 - Outros	86.903.833,54
63071000 - Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha	377.466.582,24
63072000 - Cintos e coletes salva-vidas	387.407.078,16
63079000 - Outros	1.226.699.654,57
63080000 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção	38.985.306,42
63090000 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante	25.341.368.527,13
63101000 - Escolhidos	25.998.321,07
63109000 - Outros	54.395.294,77
64011000 - Calçado com biqueira protectora de metal	828.559.710,44
64019200 - Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho	186.101.630,63
64019900 - Outro	118.506.340,32
64021200 - Calçado para esquí e para surf de neve	596.880,00
64021900 - Outro	686.753.917,10
64022000 - Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos	7.733.012.596,88
64029100 - Cobrindo o tornozelo	283.099.077,51
64029900 - Outro	4.530.704.900,67
64031200 - Calçado para esquí e para surf de neve	516.837,00
64031900 - Outro	324.959.675,50
64032000 - Calçado com sola exterior de couro natural e parte sup. constituída por tiras de couro	920.122.897,48
64034000 - Outro calçado, com biqueira protectora de metal	1.567.035.060,55
64035100 - Cobrindo o tornozelo	600.393.866,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
64035900 - Outro	1.136.229.294,79
64039100 - Cobrindo o tornozelo	3.839.425.886,53
64039900 - Outro	1.277.678.200,44
64041100 - Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica	795.170.813,00
64041900 - Outro	1.919.303.686,74
64042000 - Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	564.148.402,38
64051000 - Com parte superior de couro natural ou reconstituído	499.207.691,86
64052000 - Com parte superior de matérias têxteis	583.986.620,61
64059000 - Outro	1.061.227.670,03
64061000 - Partes superiores de calçado e seus componentes	174.270.154,97
64062000 - Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	451.771.332,00
64069000 - Outros	1.332.927.230,00
65010000 - Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros	203.281,00
65020000 - Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria	47.369,00
65040000 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante	260.061.402,82
65050000 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas	658.085.439,26
65061000 - Capacetes e artigos de uso semelhante, de protecção	571.016.586,98
65069110 - Toucas descartáveis	59.493.536,00
65069190 - Outros	29.785.115,30
65069900 - De outras matérias	94.967.890,89
65070000 - Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus	42.948.245,10
66011000 - Guardasóis de jardim e artigos semelhantes	474.985.426,95
66019100 - De haste ou cabo telescópico	26.285.632,13
66019900 - Outros	468.969.759,93
66020000 - Bengalas, bengalasassentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	1.946.835,00
66032000 - Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guardachuvas, sombrinhas	7.549.761,00
66039000 - Outros	1.571.706,00
67010000 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas	3.028.762,00
67021000 - De plástico	214.628.779,02
67029000 - De outras matérias	160.056.551,00
67030010 - Cabelo humano	352.870.777,00
67030019 - Outros	459.644.142,13
67041100 - Perucas completas	96.104.133,63
67041910 - Madeixas, tranças, caracóis e cachos	16.250.288,00
67041990 - Outros	139.917.930,93
67042010 - Madeixas, tranças, caracóis e cachos	205.836.907,00
67042090 - Outros	576.483.706,00
67049010 - Madeixas, tranças, caracóis e cachos	6.479.096,00
67049090 - Outros	223.984.345,00
68010000 - Pedras para calcetar, lancis e placas para pavimentação, de pedra natural	1.923.232,00
68021000 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada	294.846.162,56
68022100 - Mármore, travertino e alabastro	826.436.075,67
68022300 - Granito	169.587.634,74
68022900 - Outras pedras	73.035.488,18
68029100 - Mármore, travertino e alabastro	405.997.091,31
68029200 - Outras pedras calcárias	44.456.059,00
68029300 - Granito	112.137.791,00
68029900 - Outras pedras	107.507.318,73
68030000 - Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	43.599.123,00
68041000 - Mós para moer ou desfibrar	37.044.319,88
68042100 - De diamante natural ou sintético, aglomerado	581.442.193,75
68042200 - De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	560.835.829,13
68042300 - De pedras naturais	87.908.236,00
68043000 - Pedras para amolar ou para polir, manualmente	21.656.270,56
68051000 - Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis	53.174.626,34

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
68052000 - Aplicados apenas sobre papel ou cartão	181.648.478,54
68053000 - Aplicados sobre outras matérias	205.023.963,61
68061000 - Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais	562.808.298,12
68062000 - Vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias	31.571.351,00
68069000 - Outros	669.340.983,00
68071000 - Em rolos	466.564.822,00
68079000 - Outras	19.485.227,00
68080000 - Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha	404.953.416,60
68091100 - Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	1.113.518.777,88
68091900 - Outros	770.361.351,00
68099000 - Outras obras	193.265.999,25
68101100 - Blocos e tijolos para a construção	10.104.840,00
68101900 - Outros	1.560.688.829,00
68109100 - Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	8.627.730,00
68109900 - Outras	145.397.745,00
68114000 - Que contenham amianto	69.400.092,00
68118100 - Chapas onduladas	57.738.231,00
68118200 - Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e artigos semelhantes	30.955.454,25
68118900 - Outras obras	152.747.323,00
68128000 - De crocidolite	615.417,00
68129100 - Vestuário, acessórios de vestuário, calçado e chapéus	10.101.413,00
68129200 - Papéis, cartões e feltros	218.489,00
68129300 - Folhas de amianto e elastómeros, comprimidos, para juntas	47.064.408,00
68129900 - Outros	17.171.717,90
68132000 - Que contenham amianto	189.944.700,00
68138100 - Guarnições para travões (freios)	938.217.936,14
68138900 - Outras	196.159.431,22
68141000 - Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída	9.734.265,00
68149000 - Outras	150.798,00
68151000 - Obras de grafite ou de outros carbonos, para usos não eléctricos	231.374.633,87
68159100 - Que contenham magnesite, dolomite ou cromite	26.208,00
68159900 - Outras	53.401.031,58
69010000 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fó	14.975.842,00
69021000 - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr	388.795.415,00
69022000 - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), de sílica (SiO <sub>2</sub> )	350.499.563,60
69029000 - Outros	1.953.737.668,00
69031000 - Que contenham, em peso, mais de 50 % de grafite ou de outro carbono	41.898.451,00
69032000 - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) ou de uma mistura	147.492.470,00
69039000 - Outros	54.384.828,83
69041000 - Tijolo para construção	7.530.232,00
69049000 - Outros	113.169.796,12
69051000 - Telhas	1.229.537.235,78
69059000 - Outros	131.075.867,00
69060000 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	41.819.602,00
69072100 - Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0.5 %	2.449.811.360,77
69072200 - Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0.5 %,	2.588.659.146,78
69072300 - Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %	6.458.459.360,88
69073000 - Cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos	779.046.724,08
69074000 - Peças de acabamento	2.067.670.784,83
69091100 - De porcelana	36.306.017,65
69091200 - Artigos com dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	9.078.802,00
69091900 - Outros	553.734.722,30
69099000 - Outros	42.421.791,00
69101000 - De porcelana	870.678.898,00
69109000 - Outros	1.400.926.546,49

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
69111000 - Artigo para serviço de mesa ou de cozinha	2.039.339.179,25
69119000 - Outros	236.481.940,51
69120000 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico	1.800.287.926,04
69131000 - De porcelana	43.918.568,34
69139000 - Outros	189.299.997,42
69141000 - De porcelana	29.326.675,00
69149000 - Outras	112.827.588,04
70010000 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos	44.765.081,00
70021000 - Esferas	6.865.990,00
70022000 - Barras ou varetas	594.142,00
70023100 - De quartzo ou de outras sílicas fundidos	1.098.517,00
70023200 - De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear	1.410.095,00
70023900 - Outros	2.065.316,00
70031200 - Coradas na massa, opacificadas, folheadas ou com camada absorvente	425.540.385,00
70031900 - Outras	652.523.385,49
70032000 - Chapas e folhas, armadas	234.786.505,00
70033000 - Perfis	19.291.108,00
70042000 - Vidro corado na massa, opacificado, folheado ou com camada absorvente	16.241.744,00
70049000 - Outro vidro	96.449.115,00
70051000 - Vidro não armado, com camada absorvente, reflectora ou não	548.214.893,00
70052100 - Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado)	16.860.188,00
70052900 - Outro	1.362.569.545,00
70053000 - Vidro armado	10.816.064,00
70060000 - Vidro recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado	115.371.407,00
70071100 - De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis	410.080.892,17
70071900 - Outros	914.303.376,80
70072100 - De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis	136.959.546,29
70072900 - Outros	317.814.621,28
70080000 - Vidros isolantes de paredes múltiplas	303.765.806,00
70091000 - Espelhos retrovisores para veículos	267.602.027,17
70099100 - Não emoldurados	196.372.500,07
70099200 - Emoldurados	567.306.721,16
70101000 - Ampolas	1.541.702,00
70102000 - Rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante	5.655.295,00
70109010 - Garrafas de peso superior a 145g mas inferiores a 950g	2.364.948.119,96
70109090 - Outros	1.955.559.335,91
70111000 - Para iluminação eléctrica	1.548.106,00
70119000 - Outros	8.775.566,75
70131000 - Objectos de vitrocerâmica	173.134.928,71
70132200 - De cristal de chumbo	33.515.891,93
70132800 - Outros	551.979.450,31
70133300 - De cristal de chumbo	13.671.214,29
70133700 - Outros	1.414.123.317,88
70134100 - De cristal de chumbo	16.051.000,17
70134200 - De vidro com um coeficiente de dilatação linear	74.245.111,05
70134900 - Outros	741.337.872,30
70139100 - De cristal de chumbo	81.488.754,79
70139900 - Outros	407.339.048,90
70140000 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro	2.882.165,00
70151000 - Vidros para lentes correctivas	235.693.174,00
70159000 - Outros	5.259.849,00
70161000 - Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes de vidro, mesmo com suporte	82.982.838,00
70169000 - Outros	332.074.931,33
70171000 - De quartzo ou de outras sílicas, fundidos	49.916.412,68
70172000 - De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear	44.036.418,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
70179000 - Outros	122.544.574,24
70181000 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas	19.332.999,00
70182000 - Microsfemas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	113.516.642,00
70189000 - Outros	86.077.774,00
70191100 - Fios cortados (chopped strands), de comprimento não superior a 50 mm	22.482.905,00
70191200 - Mechas ligeiramente torcidas (rovings)	49.348,00
70191900 - Outros	52.072.687,00
70193100 - Esteiras (mats)	34.862.143,00
70193200 - Véus	4.781.528,00
70193900 - Outros	166.649.473,31
70194000 - Tecidos de mechas ligeiramente torcidas (rovings)	3.030.081,91
70195100 - De largura não superior a 30 cm	14.421.412,00
70195200 - De largura superior a 30 cm, em ponto de tafetá, de peso inferior a 250 g/m <sup>2</sup>	22.466,00
70195900 - Outros	69.065.734,87
70199000 - Outras	1.885.202.200,84
70200000 - Outras obras de vidro	429.034.772,55
71023900 - Outros	89.498,00
71039900 - Outras	532.275,00
71049000 - Outras	186.289,00
71059000 - Outros	446.719,16
71069200 - Em formas semimanufacturadas	3.894.718,38
71070000 - Metais comuns folheados ou chapeados de prata, em formas brutas	1.213.837,00
71081300 - Noutras formas semimanufacturadas	4.243.598,00
71101900 - Outras	304.239,00
71110000 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina	596.678,00
71131100 - De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos	24.426.566,00
71131900 - De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados	155.993.359,51
71132000 - De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	25.058.446,00
71141100 - De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos	3.299.034,00
71141900 - De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados	5.014.590,00
71142000 - De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	11.042.896,53
71159000 - Outras	32.640.253,12
71161000 - De pérolas naturais ou cultivadas	413.923,00
71162000 - De pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	3.972.399,00
71171100 - Botões de punho e artigos semelhantes	11.619.233,84
71171900 - Outras	143.225.258,81
71179000 - Outras	283.095.503,02
71189000 - Outras	181.633,00
72011000 - Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo	5.132.265,00
72012000 - Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, mais de 0,5 % de fósforo	291.845,00
72015000 - Ligas de ferro fundido bruto; ferro spiegel (especular)	2.318.690,00
72021900 - Outras	317.020,00
72022100 - Que contenham, em peso, mais de 55 % de silício	101.485.375,00
72022900 - Outras	406.304.281,50
72023000 - Ferrosilíciomanganés	2.137.511.953,00
72024900 - Outras	8.160.436,00
72025000 - Ferrosilíciocrómio	23.443.607,00
72027000 - Ferromolibdénio	816.045,00
72029200 - Ferrovanádio	94.712,00
72029900 - Outras	2.940.987,00
72031000 - Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro	32.037.433,00
72041000 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido	8.019.645,38
72042100 - De aços inoxidáveis	480.278,00
72043000 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro ou aço, estanhados	2.472.999,00
72044100 - Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas (meulures), pó de serra	7.449.614,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
72044900 - Outros	4.729.165,00
72051000 - Gralhas	71.525.148,00
72052900 - Outros	10.003.359,00
72069000 - Outros	2.208.606,00
72071100 - De secção transversal quadrada ou rectangular, com largura inferior	104.386,00
72071200 - Outros, de secção transversal rectangular	514.750,00
72071900 - Outros	1.679.603,00
72072000 - Que contenham, em peso, 0,25 % ou mais de carbono	4.363.079,00
72081000 - Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	2.824.665.447,00
72082500 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm	453.201.571,00
72082600 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	103.227.123,00
72082700 - De espessura inferior a 3 mm	445.259.106,00
72083600 - De espessura superior a 10 mm	273.777.368,00
72083700 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	99.492.646,00
72083800 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	574.582.696,00
72083900 - De espessura inferior a 3 mm	8.857.453.200,00
72084000 - Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	347.078.484,28
72085100 - De espessura superior a 10 mm	953.719.806,00
72085200 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	1.039.303.339,50
72085300 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	392.309.898,00
72085400 - De espessura inferior a 3 mm	109.325.480,00
72089000 - Outros	814.091.898,00
72091500 - De espessura igual ou superior a 3 mm	9.917.853,00
72091600 - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	430.237.320,00
72091700 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	8.482.683.899,00
72091800 - De espessura inferior a 0,5 mm	129.080.338,00
72092500 - De espessura igual ou superior a 3 mm	30.120.062,00
72092600 - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	1.278.367.440,00
72092700 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1mm	184.500.718,00
72099000 - Outros	124.835.188,00
72101100 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm	873.319.332,98
72101200 - De espessura inferior a 0,5 mm	141.127.891,02
72102000 - Revestidos de chumbo, incluindo os revestidos de uma liga de chumboestanho	5.194.201,00
72103000 - Galvanizados electroliticamente	1.654.829.678,00
72104100 - Ondulados	176.270.327,00
72104900 - Outros	1.289.855.947,00
72105000 - Revestidos de óxidos de crómio, ou de crómio e óxidos de crómio	244.926.299,00
72106100 - Revestidos de ligas de alumíniozinco	99.944.638,00
72106900 - Outros	125.853.643,00
72107000 - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	9.228.310.401,10
72109000 - Outros	11.060.559.878,37
72111300 - Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm	68.254.090,00
72111400 - Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	90.157.965,00
72111900 - Outros	55.712.239,00
72112300 - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono	19.447.200,00
72112900 - Outros	27.212.338,00
72119000 - Outros	226.966.899,00
72121000 - Estanhados	27.647.641,00
72122000 - Galvanizados electroliticamente	85.387.191,00
72123000 - Galvanizados por outro processo	1.267.611.343,00
72124000 - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	467.784.875,00
72125000 - Revestidos de outras matérias	77.402.039,00
72126000 - Folheados ou chapeados	386.885.632,75
72131000 - Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem	25.420.108,00
72132000 - Outros, de aços para toronar	3.484.136,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
72139100 - De secção circular, de diâmetro inferior a 14 mm	302.236.554,00
72139900 - Outros	8.085.409,00
72141000 - Forjadas	21.298.030,21
72142000 - Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas	2.445.230.697,00
72143000 - Outras, de aços para tornear	45.730.538,41
72149100 - De secção transversal rectangular	112.760.111,00
72149900 - Outras	139.534.228,38
72151000 - De aços para tornear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	12.196.178,00
72155000 - Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	4.170.053,00
72159000 - Outras	144.637.810,91
72161000 - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	490.111.909,04
72162100 - Perfis em L	624.205.291,83
72162200 - Perfis em T	10.375.475,00
72163100 - Perfis em U	261.150.303,18
72163200 - Perfis em I	645.372.016,00
72163300 - Perfis em H	609.399.435,00
72164000 - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	71.256.582,58
72165000 - Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	139.956.852,00
72166100 - Obtidos a partir de produtos laminados planos	58.943.521,00
72166900 - Outros	149.626.886,00
72169100 - Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	138.808.577,00
72169900 - Outros	771.570.100,41
72171000 - Não revestidos, mesmo polidos	157.955.917,00
72172000 - Galvanizados	308.296.774,62
72173000 - Revestidos de outros metais comuns	606.972.875,00
72179000 - Outros	283.128.600,71
72181000 - Lingotes e outras formas primárias	3.199.105,06
72189100 - De secção transversal rectangular	1.038.233,00
72189900 - Outros	21.140.519,00
72191100 - De espessura superior a 10 mm	7.256.787,00
72191200 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	8.705.054,00
72191300 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	31.524.945,00
72191400 - De espessura inferior a 3 mm	49.853.051,00
72192100 - De espessura superior a 10 mm	64.362.480,00
72192200 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	63.220.846,00
72192300 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	36.740.968,00
72192400 - De espessura inferior a 3 mm	76.976.640,00
72193100 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm	833.126.560,00
72193200 - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	75.973.068,00
72193300 - De espessura superior a 1mm, mas inferior a 3 mm	76.229.383,00
72193400 - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	58.562.402,00
72193500 - De espessura inferior a 0,5 mm	397.894,00
72199000 - Outros	86.857.626,00
72201100 - De espessura igual ou superior a 4,75 mm	474.901.884,00
72201200 - De espessura inferior a 4,75 mm	925.474,00
72202000 - Simplesmente laminados a frio	485.063.715,00
72209000 - Outros	513.167.754,38
72210000 - Fio máquina de aço inoxidável	2.286.681,00
72221100 - De secção circular	12.439.788,00
72221900 - Outras	42.660.961,00
72222000 - Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	29.245.778,00
72223000 - Outras barras	58.029.357,00
72224000 - Perfis	37.519.985,50
72230000 - Fios de aço inoxidável	48.195.670,00
72241000 - Lingotes e outras formas primárias	355.281,31

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
72249000 - Outros	2.426.410,00
72251100 - De grãos orientados	280.022,00
72251900 - Outros	109.399.255,00
72253000 - Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos	4.635.982,00
72254000 - Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados	93.072.301,87
72255000 - Outros, simplesmente laminados a frio	34.281.426,00
72259100 - Galvanizados electroliticamente	2.713.932,00
72259200 - Galvanizados por outro processo	25.410.787,70
72259900 - Outros	2.446.208.546,00
72261900 - Outros	1.077.821,00
72262000 - De aços de corte rápido	84.488.696,00
72269100 - Simplesmente laminados a quente	163.041.103,00
72269200 - Simplesmente laminados a frio	7.014.312,00
72269900 - Outros	9.197.404,00
72279000 - Outros	790.932.145,00
72281000 - Barras de aços de corte rápido	2.324.099,57
72282000 - Barras de aços silíciomanganés	28.038.417,00
72283000 - Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	597.633.087,00
72284000 - Outras barras, simplesmente forjadas	18.770.563,00
72285000 - Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	7.388.976,00
72286000 - Outras barras	150.830.809,47
72287000 - Perfis	107.254.048,00
72288000 - Barras ocas para perfuração	43.601.403,09
72292000 - De aços silíciomanganés	925.861,00
72299000 - Outros	39.053.782,00
73011000 - Estacaspranchas	127.285.929,00
73012000 - Perfis	53.028.345,88
73021000 - Carris	12.007.732,50
73023000 - Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos	252.993.517,00
73024000 - Eclissas e placas de apoio ou assentamento	4.061.402,00
73029000 - Outros	85.685.370,00
73030000 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	7.798.429.274,25
73041100 - De aço inoxidável	398.464.360,34
73041900 - Outros	6.316.357.309,85
73042200 - Hastes de perfuração de aço inoxidável	29.235.143,00
73042300 - Outras hastes de perfuração	929.907.339,00
73042400 - Outros, de aço inoxidável	1.491.777.409,00
73042900 - Outros	7.994.469.121,51
73043100 - Estirados ou laminados, a frio	13.912.127,00
73043900 - Outros	851.215.855,00
73044100 - Estirados ou laminados, a frio	6.303.214.868,93
73044900 - Outros	643.157.829,12
73045100 - Estirados ou laminados, a frio	291.756.283,38
73045900 - Outros	414.113.456,00
73049000 - Outros	3.418.559.582,76
73051100 - Soldados longitudinalmente por arco imerso	2.141.951,00
73051200 - Outros, soldados longitudinalmente	4.713.505,00
73051900 - Outros	108.045.319,00
73052000 - Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extracção de petróleo	2.398.739.600,00
73053100 - Soldados longitudinalmente	1.011.112.153,00
73053900 - Outros	18.728.506,00
73059000 - Outros	4.001.330.357,00
73061100 - Soldados, de aço inoxidável	49.554.700,00
73061900 - Outros	97.326.044,00
73062100 - Soldados, de aço inoxidável	5.628.638,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
73062900 - Outros	127.099.650,00
73063000 - Outros, soldados, de secção circular, de ferro ou aço não ligado	994.176.460,00
73064000 - Outros, soldados, de secção circular, de aço inoxidável	791.970.812,86
73065000 - Outros, soldados, de secção circular, de outras ligas de aço	112.002.495,53
73066100 - De secção quadrada ou rectangular	818.186.679,00
73066900 - De outras secções	14.746.363,00
73069000 - Outros	844.088.091,17
73071100 - De ferro fundido não maleável	407.109.203,38
73071900 - Outros	747.534.731,53
73072100 - Flanges	566.027.603,40
73072200 - Cotovelos, curvas e mangas, roscados	735.353.860,64
73072300 - Acessórios para soldar topo a topo	616.429.280,22
73072900 - Outros	1.895.395.159,93
73079100 - Flanges	2.265.491.478,56
73079200 - Cotovelos, curvas e mangas, roscados	649.543.430,13
73079300 - Acessórios para soldar topo a topo	1.412.965.020,24
73079900 - Outros	4.980.464.828,79
73081000 - Pontes e elementos de pontes	2.392.194.636,25
73082000 - Torres e pórticos	9.109.866.818,29
73083000 - Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	1.222.631.580,35
73084000 - Material para andaimes, para cofragens ou para escoramentos	1.491.603.901,53
73089000 - Outros	16.793.696.176,17
73090000 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	1.739.813.727,42
73101000 - De capacidade igual ou superior a 50 l	923.542.031,01
73102100 - Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação	104.389.291,00
73102900 - Outros	554.946.072,32
73110000 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	1.232.655.348,00
73121000 - Cordas e cabos	2.234.148.108,70
73129000 - Outros	446.790.561,87
73130000 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro	431.222.798,00
73141200 - Telas metálicas, contínuas ou sem fim, para máquinas, de aço inoxidável	15.096.887,00
73141400 - Outras telas metálicas tecidas, de aço inoxidável	37.621.542,00
73141900 - Outras	157.801.859,26
73142000 - Grades e redes, soldadas nos pontos de intersecção, de fios com, pelo menos, 3 mm	159.554.781,90
73143100 - Galvanizadas	331.935.859,00
73143900 - Outras	171.848.807,21
73144100 - Galvanizadas	293.639.305,00
73144200 - Revestidas de plástico	90.833.959,00
73144900 - Outras	442.474.773,33
73145000 - Chapas e tiras, distendidas	215.657.995,33
73151100 - Correntes de rolos	92.100.337,00
73151200 - Outras correntes	504.231.910,40
73151900 - Partes	70.774.792,00
73152000 - Correntes antiderrapantes	5.359.631,00
73158100 - Correntes de elos com suporte	102.808.015,00
73158200 - Outras correntes, de elos soldados	160.575.352,00
73158900 - Outras	348.182.284,10
73159000 - Outras partes	134.053.595,56
73160000 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	722.331.063,30
73170010 - Pregos	937.084.705,69
73170090 - Outros	151.255.033,30
73181100 - Tirafundos	11.584.196,00
73181200 - Outros parafusos para madeira	50.863.384,99
73181300 - Ganchos e pitões	101.095.348,95
73181400 - Parafusos perfurantes	245.725.172,10

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
73181500 - Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e anilhas	7.475.927.793,42
73181600 - Porcas	914.348.345,39
73181900 - Outros	957.777.729,49
73182100 - Anilhas de pressão e outras anilhas de segurança	381.226.010,45
73182200 - Outras anilhas	764.234.096,58
73182300 - Rebites	82.573.441,05
73182400 - Chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços	306.389.444,69
73182900 - Outros	823.903.751,30
73194000 - Alfinetes de segurança e outros alfinetes	14.544.447,00
73199000 - Outros	30.796.809,45
73201000 - Molas de folhas e suas folhas,	136.005.664,00
73202000 - Molas helicoidais	487.970.377,51
73209000 - Outras	409.064.257,14
73211100 - A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	6.232.491.641,87
73211200 - A combustíveis líquidos	147.400.629,00
73211900 - Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	65.009.924,07
73218100 - A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	33.678.629,15
73218200 - A combustíveis líquidos	1.177.512,00
73218900 - Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	84.764.714,58
73219000 - Partes	192.370.432,91
73221100 - De ferro fundido	13.471.919,49
73221900 - Outros	29.916.530,00
73229000 - Outros	19.738.059,92
73231000 - Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza	352.581.746,83
73239100 - De ferro fundido, não esmaltados	21.975.378,60
73239200 - De ferro fundido, esmaltados	22.447.056,01
73239300 - De aço inoxidável	1.201.002.095,44
73239400 - De ferro ou aço, esmaltados	87.751.400,09
73239900 - Outros	749.928.163,62
73241000 - Pias e lavatórios, de aço inoxidável	172.435.337,11
73242100 - De ferro fundido, mesmo esmaltadas	6.482.272,00
73242900 - Outras	82.915.438,12
73249000 - Outros, incluindo as partes	511.224.170,22
73251000 - De ferro fundido, não maleável	477.269.247,90
73259100 - Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	14.544.377,00
73259900 - Outras	695.544.656,07
73261100 - Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	6.923.194,00
73261900 - Outras	448.728.739,35
73262000 - Obras de fio de ferro ou aço	389.909.122,66
73269000 - Outras	21.048.245.525,02
74010000 - Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre)	87.301,00
74020000 - Cobre não afinado; ânodos de cobre para afinação electrolítica	14.203.822,00
74031900 - Outros	15.532.084,00
74032100 - À base de cobrezinco (latão)	3.867.844,00
74032200 - À base de cobreestanho (bronze)	2.124.051,00
74032900 - Outras ligas de cobre (excepto ligasmãe da posição 74.05)	6.193.316,00
74040000 - Desperdícios e resíduos, e sucatas, de cobre	128.656.046,00
74050000 - Ligasmãe de cobre	2.102.775,00
74061000 - Pós de estrutura não lamelar	1.995.844,00
74071000 - De cobre afinado	16.344.927,00
74072100 - À base de cobrezinco (latão)	7.101.508,00
74072900 - Outros	39.911.106,70
74081100 - Com a maior dimensão da secção transversal superior a 6 mm	146.075.312,00
74081900 - Outros	1.127.305.146,82
74082200 - À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (maillachort)	1.502.024,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
74082900 - Outros	203.670.438,13
74091100 - Em rolos	797.245,00
74091900 - Outras	40.863.690,57
74092100 - Em rolos	636.210,00
74092900 - Outras	15.259.162,00
74093900 - Outras	14.072.000,00
74094000 - De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (mailechort)	3.978.065,00
74099000 - De outras ligas de cobre	4.626.310,00
74101100 - De cobre afinado	2.720.309,00
74101200 - De ligas de cobre	447.823,00
74102200 - De ligas de cobre	940.994,00
74111000 - De cobre afinado	239.019.394,62
74112100 - À base de cobrezinco (latão)	46.542.643,00
74112200 - À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (mailechort)	76.539.194,00
74112900 - Outros	474.425.809,75
74121000 - De cobre afinado	38.946.404,00
74122000 - De ligas de cobre	514.233.969,94
74130000 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre	1.555.165.588,89
74151000 - Tachas, pregos, percevejos, escábulas e artigos semelhantes	4.420.146,88
74152100 - Anilhas (incluindo as de pressão)	8.986.425,91
74152900 - Outros	15.055.365,33
74153300 - Parafusos; pinos ou pernos e porcas	71.292.210,86
74153900 - Outros	30.768.740,08
74181000 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas parte	16.704.858,07
74182000 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	19.033.222,05
74191000 - Correntes, cadeias, e suas partes	6.854.041,00
74199100 - Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	12.767.360,00
74199900 - Outras	184.485.461,38
75011000 - Mates de níquel	32.292,00
75022000 - Ligas de níquel	2.739.543,00
75030000 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de níquel	62.944,00
75040000 - Pós e escamas, de níquel	8.165.762,00
75051200 - De ligas de níquel	1.287.129,00
75052100 - De níquel não ligado	325.031,00
75052200 - De ligas de níquel	926.809,00
75061000 - De níquel não ligado	447.673,00
75062000 - De ligas de níquel	1.692.247,00
75071100 - De níquel não ligado	1.094.115,00
75071200 - De ligas de níquel	140.007.355,00
75072000 - Acessórios para tubos	77.530.292,39
75089000 - Outras	264.504.417,63
76011000 - Alumínio não ligado	25.040.982,00
76012000 - Ligas de alumínio	439.528.542,85
76020000 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio	6.746.555,00
76031000 - Pós de estrutura não lamelar	3.883.161,00
76032000 - Pós de estrutura lamelar; escamas	404.200,00
76041000 - De alumínio não ligado	1.139.930.283,03
76042100 - Perfis ocos	1.290.716.294,72
76042900 - Outros	1.583.269.194,59
76051100 - Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	63.989.325,00
76051900 - Outros	98.712.876,74
76052100 - Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	171.410,00
76052900 - Outros	136.190.180,41
76061110 - Sem tratamento de superfície	583.149.185,00
76061190 - Com tratamento de superfície	546.085.597,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
76061210 - Sem tratamento de superfície	190.538.343,00
76061290 - Com tratamento de superfície	360.761.300,00
76069110 - Sem tratamento de superfície	78.832.000,00
76069190 - Com tratamento de superfície	39.855.357,00
76069210 - Sem tratamento de superfície	7.220.657.327,00
76069290 - Com tratamento de superfície	174.023.140,00
76071100 - Simplesmente laminadas	241.587.007,00
76071900 - Outras	330.034.591,70
76072000 - Com suporte	376.890.131,65
76081000 - De alumínio não ligado	122.673.667,00
76082000 - De ligas de alumínio	379.606.635,94
76090000 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	152.195.430,00
76101000 - Portas e Janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	1.372.289.778,91
76109000 - Outros	1.822.483.388,19
76110000 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	49.874.575,44
76121000 - Recipientes tubulares, flexíveis	35.976.474,00
76129010 - Latas de tipo standart, com a capacidade de 330 ml para quaisquer bebidas	1.483.892.257,00
76129020 - Latas de tipo sleek, para quaisquer bebidas	111.709.885,00
76129090 - Outros	265.687.631,78
76130000 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	35.184.238,00
76141000 - Com alma de aço	755.554.645,69
76149000 - Outros	7.941.932.584,00
76151000 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes;	2.266.969.399,42
76152000 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	119.366.771,82
76161000 - Tachas, pregos, escáfulas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscado	154.722.223,73
76169100 - Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio	179.816.545,02
76169900 - Outras	2.086.817.970,99
78011000 - Chumbo afinado	196.081.648,00
78019100 - Que contenham antimónio como segundo elemento predominante em peso	4.879.264,00
78019900 - Outros	5.336.021.667,72
78041100 - Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte)	1.166.060,00
78041900 - Outras	15.333.893,35
78060000 - Outras obras de chumbo	43.957.095,21
79011100 - Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco	120.322,00
79011200 - Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	1.128.099,00
79012000 - Ligas de zinco	2.052.433,25
79031000 - Poeiras de zinco	6.021.139,00
79039000 - Outros	1.769.984,00
79040000 - Barras, perfis e fios, de zinco	6.185.196,00
79050000 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	612.547.378,25
79070000 - Outras obras de zinco	163.139.910,10
80011000 - Estanho não ligado	39.542.346,00
80012000 - Ligas de estanho	506.815,00
80030000 - Barras, perfis e fios, de estanho	50.451.506,00
80070000 - Outras obras de estanho	107.637.423,29
81011000 - Pós	281.852,00
81019400 - Tungsténio (volfrâmio) em formas brutas	352.814,78
81019600 - Fios	549.227,00
81019900 - Outros	2.107.825,00
81029500 - Barras, excepto obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras, folhas	28.055,00
81029600 - Fios	762.170,00
81041100 - Que contenha pelo menos 99,8 %, em peso, de magnésio	287.504,00
81049000 - Outros	2.039.908,00
81059000 - Outros	6.521.452,00
81089000 - Outros	43.956.793,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
81092000 - Zircónio em formas brutas; pós	19.532.429,00
81101000 - Antimónio em formas brutas; pós	10.475.476,00
81102000 - Desperdícios e resíduos, e sucata	761.000,00
81109000 - Outros	1.036.440,00
81110000 - Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	20.662,00
81121900 - Outros	177.369,00
81122100 - Em formas brutas; pós	468.343,00
81122900 - Outros	459.857,00
81129900 - Outros	2.294.120,00
81130000 - Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	93.267.752,00
82011000 - Pás	454.785.065,58
82013000 - Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	998.066.881,78
82014000 - Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	151.831.993,46
82015000 - Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	15.973.484,14
82016000 - Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes	48.499.343,21
82019000 - Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	232.741.089,67
82021000 - Serras manuais	139.565.973,80
82022000 - Folhas para serras de fita	137.007.885,84
82023100 - Com parte operante de aço	96.167.977,91
82023900 - Outra, incluindo as partes	56.324.636,99
82024000 - Correntes cortantes de serras	17.227.341,00
82029100 - Folhas de serras rectilíneas, para trabalhar metais	45.150.297,75
82029900 - Outras	184.308.549,04
82031000 - Limas, grosas e ferramentas semelhantes	113.421.443,37
82032000 - Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	396.498.080,06
82033000 - Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	7.103.502,75
82034000 - Cortatubos, cortapinos, sacabocados e ferramentas semelhantes	109.451.973,09
82041100 - De abertura fixa	600.090.843,19
82041200 - De abertura variável	354.982.727,47
82042000 - Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	343.266.446,43
82051000 - Ferramentas de furar ou de roscar	189.052.170,27
82052000 - Martelos e marretas	343.283.872,07
82053000 - Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	30.606.875,86
82054000 - Chaves de fenda	207.577.208,80
82055100 - De uso doméstico	126.575.819,02
82055900 - Outras	1.419.024.883,31
82056000 - Lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes	23.329.167,25
82057000 - Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	408.503.677,70
82059000 - Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas	224.047.634,35
82060000 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos	735.545.724,36
82071300 - Com parte operante de cermets	207.423.612,09
82071900 - Outras, incluindo as partes	2.141.610.236,19
82072000 - Fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais	21.968.926,00
82073000 - Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	75.041.226,47
82074000 - Ferramentas de roscar interior ou exteriormente	73.925.150,61
82075000 - Ferramentas de furar	843.035.337,97
82076000 - Ferramentas de escarear ou de mandrilar	54.816.009,81
82077000 - Ferramentas de fresar	100.410.624,39
82078000 - Ferramentas de torneiar	29.966.683,00
82079000 - Outras ferramentas intercambiáveis	561.945.868,14
82081000 - Para trabalhar metais	184.284.475,43
82082000 - Para trabalhar madeira	49.418.539,72
82083000 - Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	44.669.628,83
82084000 - Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	42.788.560,67
82089000 - Outras	155.038.781,07

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
82090000 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados	74.257.808,50
82100000 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg	107.441.690,99
82111000 - Sortidos	52.372.698,93
82119100 - Facas de mesa, de lâmina fixa	103.024.079,85
82119200 - Outras facas de lâmina fixa	160.826.382,11
82119300 - Facas, excepto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	48.581.767,37
82119400 - Lâminas	46.334.013,51
82119500 - Cabos de metais comuns	2.106.905,00
82121000 - Navalhas e aparelhos, de barbear	201.375.858,25
82122000 - Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	875.430.883,26
82129000 - Outras partes	4.485.867,08
82130000 - Tesouras e suas lâminas	154.443.891,00
82141010 - Cortapapéis, abrecartas, raspadeiras e suas lâminas	12.748.566,34
82141019 - Aparalápis e suas lâminas	49.683.667,70
82142000 - Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas)	87.808.008,81
82149000 - Outros	30.402.553,07
82151000 - Sortidos que contenham pelo menos um objecto prateado, dourado ou platinado	70.064.678,00
82152000 - Outros sortidos	299.587.922,34
82159100 - Prateados, dourados ou platinados	15.433.054,00
82159900 - Outros	449.645.546,74
83011000 - Cadeados	639.060.607,43
83012000 - Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis	83.647.704,26
83013000 - Fechaduras do tipo utilizado em móveis	291.301.123,26
83014000 - Outras fechaduras; ferrolhos	1.813.287.044,86
83015000 - Fechos e armações com fecho, com fechadura	155.461.921,63
83016000 - Partes	250.577.777,91
83017000 - Chaves apresentadas isoladamente	45.913.627,71
83021000 - Dobradiças de qualquer tipo (incluindo os gonzos e as charneiras)	463.305.881,38
83022000 - Rodízios	149.131.808,41
83023000 - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis	87.362.811,83
83024100 - Para construções	760.166.693,31
83024200 - Outros, para móveis	716.862.276,81
83024900 - Outros	704.939.281,99
83025000 - Pateras, portachapéus, cabides e artigos semelhantes	192.963.869,13
83026000 - Fechos automáticos para portas	122.851.145,75
83030000 - Cofresfortes, portas blindadas e compartimentos para casasfortes, cofres	578.330.164,38
83040000 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, portacópias, portacenetes	62.089.823,20
83051000 - Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores	15.024.181,45
83052000 - Grampos apresentados em barretas	51.417.148,34
83059000 - Outros, incluindo as partes	55.928.849,74
83061000 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes	11.681.233,00
83062100 - Prateados, dourados ou platinados	55.140.050,54
83062900 - Outros	110.146.203,98
83063000 - Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	65.653.055,10
83071000 - De ferro ou aço	11.159.456.438,16
83079000 - De outros metais comuns	102.160.443,39
83081000 - Grampos, colchetes e ilhós	26.484.562,31
83082000 - Rebites tubulares ou de haste fendida	16.479.591,00
83089000 - Outros, incluindo as partes	32.395.244,58
83091000 - Cápsulas de coroa	959.594.535,00
83099010 - Tampas utilizadas em latas para bebidas	4.532.980.265,00
83099090 - Outros	383.830.997,41
83100000 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placasendereço e placas semelhantes	631.672.101,35
83111000 - Eléctrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	1.314.017.737,86
83112000 - Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	210.004.691,28

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
83113000 - Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente	123.867.421,10
83119000 - Outros	143.607.975,46
84011000 - Reactores nucleares	123.501.405,85
84012000 - Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	500.645.681,00
84013000 - Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	1.973.987,00
84014000 - Partes de reactores nucleares	1.903.891,00
84021100 - Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	56.304.106,00
84021200 - Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 t por hora	84.410.969,00
84021900 - Outras caldeiras para produção de vapor, incluindo as caldeiras mistas	154.613.725,00
84022000 - Caldeiras denominadas "de água sobreaquecida"	51.981.643,00
84029000 - Partes	1.236.058.795,00
84031000 - Caldeiras	41.342.398,00
84039000 - Partes	5.073.197,00
84041000 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	56.104.002,00
84042000 - Condensadores para máquinas a vapor	581.502.344,24
84049000 - Partes	51.727.488,75
84051000 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores	110.300.182,55
84059000 - Partes	51.117.030,00
84061000 - Turbinas para propulsão de embarcações	16.160.978,00
84068100 - De potência superior a 40 MW	1.287.331,00
84068200 - De potência não superior a 40 MW	3.591.072,00
84069000 - Partes	89.903.083,00
84071010 - Novos	56.582.486,00
84071090 - Outros	1.525.726.696,00
84072110 - Novos	648.253.145,77
84072190 - Outros	24.399.751,00
84072910 - Novos	41.736.568,00
84072990 - Outros	8.802.829,89
84073110 - Novos	19.301.072,00
84073190 - Outros	9.450.662,00
84073210 - Novos	742.225.451,00
84073290 - Outros	16.622.638,00
84073310 - Novos	10.230.128,00
84073390 - Outros	8.123.894,68
84073410 - Novos	216.041.875,44
84073490 - Outros	133.081.637,94
84079010 - Novos	100.429.184,00
84079090 - Outros	26.354.524,00
84081010 - Novos	476.935.622,05
84081090 - Outros	79.865.397,00
84082010 - Novos	994.824.287,23
84082090 - Outros	279.228.417,30
84089010 - Novos	3.733.021.959,11
84089090 - Outros	261.485.500,75
84091000 - De motores para aviação	26.327.113,00
84099100 - Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão	4.940.108.986,17
84099900 - Outras	7.219.340.844,99
84101100 - De potência não superior a 1 000 kW	8.986.063,38
84101200 - De potência superior a 1 000 kW, mas não superior a 10 000 kW	26.341.361,00
84101300 - De potência superior a 10 000 kW	414.291.300,00
84109000 - Partes, incluindo os reguladores	94.617.050,00
84111100 - De impulso não superior a 25 kN	3.021.996,00
84111200 - De impulso superior a 25 kN	423.142.219,00
84112100 - De potência não superior a 1 100 kW	234.719.220,00
84112200 - De potência superior a 1 100 kW	77.059.259,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84118100 - De potência não superior a 5 000 kW	750.697.085,00
84118200 - De potência superior a 5 000 kW	24.073.635.529,00
84119100 - De turborreactores ou de turbopropulsores	40.346.585,00
84119900 - Outras	15.380.820.833,11
84121000 - Propulsores a reacção, excluindo os turborreactores	18.869.381,00
84122100 - De movimento rectilíneo (cilindros)	6.579.043.180,62
84122900 - Outros	1.132.440.036,23
84123100 - De movimento rectilíneo (cilindros)	400.894.492,38
84123900 - Outros	407.385.357,20
84128000 - Outros	160.775.444,00
84129000 - Partes	1.370.888.650,40
84131100 - Bomba para distribuição de combustíveis ou lubrificantes	170.686.438,00
84131900 - Outras	409.750.085,68
84132000 - Bombas manuais, excepto das subposições 8413.11 ou 8413.19	206.663.204,18
84133000 - Bomba para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento	3.125.280.257,83
84134000 - Bomba para betão	13.184.896,00
84135000 - Outras bombas volumétricas alternativas	2.954.600.721,08
84136000 - Outras bombas volumétricas rotativas	1.906.928.845,59
84137000 - Outras bombas centrífugas	4.357.537.649,03
84138100 - Bombas	12.262.094.832,19
84138200 - Elevadores de líquidos	1.336.794.583,26
84139100 - De bombas	7.181.753.280,34
84139200 - De elevadores de líquidos	98.018.843,37
84141000 - Bombas de vácuo	727.038.531,23
84142000 - Bombas de ar, de mão ou de pé	155.489.078,33
84143000 - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos	1.808.624.470,44
84144000 - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	1.318.931.366,35
84145100 - Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de tecto ou de janela	2.532.364.833,54
84145900 - Outros	2.462.177.107,74
84146000 - Exaustores com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	258.507.906,94
84148000 - Outros	4.434.022.409,43
84149000 - Partes	4.274.705.081,78
84151010 - Novos	11.763.866.688,32
84151090 - Outros	348.115.890,52
84152000 - Do tipo utilizado para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis	97.593.421,98
84158110 - Novos	1.951.892.836,98
84158190 - Outros	128.088.222,00
84158210 - Novos	2.312.522.347,85
84158290 - Outros	134.233.174,00
84158310 - Novos	258.249.821,00
84158390 - Outros	40.677.163,04
84159000 - Partes	2.752.009.152,00
84161000 - Queimadores de combustíveis líquidos	400.116.711,00
84162000 - Outros queimadores, incluindo os mistos	496.982.033,00
84163000 - Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas	3.242.635,00
84169000 - Partes	223.367.474,29
84171000 - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais	232.250.118,00
84172000 - Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	289.370.022,15
84178000 - Outros	1.381.207.631,00
84179000 - Partes	1.899.563.060,44
84181010 - Novos	3.281.753.967,86
84181090 - Outros	66.396.250,04
84182100 - De compressão	378.636.245,39
84182900 - Outros	1.070.998.843,40
84183010 - Novos	10.216.288.578,17

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84183090 - Outros	30.116.245,43
84184010 - Novos	374.877.371,89
84184090 - Outros	17.907.747,02
84185010 - Novos	2.431.149.923,81
84185090 - Outros	61.453.017,28
84186110 - Novas	87.473.484,00
84186190 - Outras	2.131.202,00
84186910 - Novos	6.495.733.869,18
84186990 - Outros	129.975.798,00
84189100 - Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio	2.431.764.945,00
84189900 - Outras	2.227.233.426,95
84191100 - De aquecimento instantâneo, a gás	9.086.240,00
84191900 - Outros	46.175.638,00
84192000 - Esterilizadores médico cirúrgicos ou de laboratório	281.089.743,00
84193100 - Para produtos agrícolas	206.092.047,00
84193200 - Para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões	1.163.349,00
84193900 - Outros	547.429.928,91
84194000 - Aparelhos de destilação ou de rectificação	205.315.543,97
84195000 - Permutadores de calor	2.266.727.127,75
84196000 - Aparelhos e dispositivos para liquefacção do ar ou de outros gases	37.825.519,00
84198100 - Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	479.198.502,08
84198900 - Outros	3.988.170.984,20
84199000 - Partes	3.029.082.882,15
84201000 - Calandras e laminadores	573.469.814,00
84209100 - Cilindros	213.212.675,00
84209900 - Outras	12.585.568,00
84211100 - Desnatadeiras	37.618.033,00
84211200 - Secadores de roupa	18.367.688,00
84211900 - Outros	459.566.623,58
84212100 - Para filtrar ou depurar água	5.291.675.418,13
84212200 - Para filtrar ou depurar bebidas, excepto água	70.992.852,90
84212300 - Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por faísca ou por compressão	4.866.192.013,64
84212900 - Outros	9.561.711.882,55
84213100 - Filtros de entrada de ar para motores de ignição por faísca ou por compressão	3.828.146.474,67
84213900 - Outros	4.501.835.485,01
84219100 - De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrifugos	147.498.584,14
84219900 - Outras	9.195.309.670,76
84221100 - Do tipo doméstico	157.778.787,47
84221900 - Outras	831.895.543,11
84222000 - Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	1.354.406.147,64
84223000 - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas	9.592.697.593,78
84224000 - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias	10.331.948.584,68
84229000 - Partes	6.187.378.437,94
84231000 - Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebés; balanças de uso doméstico	209.485.757,69
84232000 - Bâsculas de pesagem contínua em transportadores	24.946.704,00
84233000 - Bâsculas de pesagem constante e balanças e b�sculas ensacadoras ou doseadoras	154.699.516,29
84238100 - De capacidade n�o superior a 30 kg	105.367.439,27
84238200 - De capacidade superior a 30 kg, mas n�o superior a 5 000 kg	189.489.512,00
84238900 - Outros	297.080.959,00
84239000 - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	128.941.516,50
84241000 - Extintores, mesmo carregados	1.144.172.989,57
84242000 - Pistolas aerogr�ficas e aparelhos semelhantes	263.439.038,10
84243000 - M�quinas e aparelhos de jacto de areia	721.951.562,40
84244100 - Pulverizadores port�teis	220.317.342,67
84244900 - Outros	477.574.831,34

*Continua na p gina seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84248200 - Para agricultura ou horticultura	3.915.375.341,61
84248900 - Outros	930.667.145,65
84249000 - Partes	918.897.892,97
84251100 - De motor eléctrico	318.976.217,15
84251900 - Outros	781.404.326,03
84253100 - De motor eléctrico	155.321.806,62
84253900 - Outros	406.565.687,18
84254100 - Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)	113.120.761,28
84254200 - Outros macacos, hidráulicos	548.567.584,17
84254900 - Outros	297.257.551,02
84261100 - Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	1.027.211.145,00
84261200 - Pórticos móveis de pneumáticos e carrospórticos	11.913.818,00
84261900 - Outros	396.364.687,00
84262000 - Guindastes de torre	376.044.899,00
84263000 - Guindastes de pórtico	9.028.643,00
84264100 - De pneumáticos	5.849.974,00
84264900 - Outros	2.243.537.070,00
84269100 - Próprios para serem montados em veículos rodoviários	624.533,00
84269900 - Outros	70.338.929,00
84271000 - Autopropulsionados, de motor eléctrico	2.158.793.406,00
84272000 - Outros, autopropulsionados	3.390.708.260,88
84279000 - Outros	1.263.604.530,86
84281000 - Elevadores e montacargas	3.092.064.829,01
84282000 - Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	481.146.665,50
84283200 - Outros, de balde	65.518.551,00
84283300 - Outros, de tira ou correia	418.122.682,50
84283900 - Outros	1.975.295.134,00
84284000 - Escadas e tapetes, rolantes	1.310.162.115,40
84286000 - Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tracção	60.961.423,00
84289000 - Outras máquinas e aparelhos	1.702.139.298,22
84291100 - De lagartas	9.415.042.885,00
84291900 - Outros	2.248.557.194,00
84292000 - Niveladores	4.853.244.872,00
84293000 - Raspotransportadores (scrapers)	24.998.300,00
84294000 - Compactadores e rolos ou cilindros compressores	2.249.784.902,56
84295100 - Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	6.944.290.229,50
84295200 - Máquinas cuja superestrutura é capaz de efectuar uma rotação de 3600	14.344.010.787,00
84295900 - Outros	2.991.297.396,50
84301000 - Bateestacas e arrancaestacas	5.728.659,00
84303100 - Autopropulsionados	53.841.767,00
84303900 - Outros	1.050.003,00
84304100 - Autopropulsionadas	269.085.107,00
84304900 - Outras	2.164.613.771,28
84305000 - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsionados	13.749.372,00
84306100 - Máquinas de comprimir ou de compactar	74.463.085,00
84306900 - Outros	384.714.557,70
84311000 - De máquinas ou aparelhos da posição 84.25	675.356.473,28
84312000 - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27	864.485.342,38
84313100 - De elevadores, montacargas ou de escadas rolantes	957.898.466,00
84313900 - Outras	6.708.259.350,48
84314100 - Baldes, mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	892.949.662,82
84314200 - Lâminas para bulldozers ou angledozers	116.301.885,00
84314300 - Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração	9.906.924.530,64
84314900 - Outras	10.858.159.459,88
84321000 - Arados e charruas	1.096.661.860,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84322100 - Grades de discos	875.453.666,12
84322900 - Outros	203.170.836,50
84323100 - Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio directo	675.213.648,50
84323900 - Outros	142.426.278,00
84324100 - Espalhadores de estrume	7.575.440,00
84324200 - Distribuidores de adubos (fertilizantes)	67.994.272,00
84328000 - Outras máquinas e aparelhos	562.884.652,00
84329000 - Partes	3.638.615.646,93
84331100 - Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	148.150.634,00
84331900 - Outros	64.226.120,12
84332000 - Ceifeira, incluindo as barras de corte para montagem em tractores	80.956.041,00
84333000 - Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	31.698.978,00
84334000 - Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras – apanhadeiras	129.657.295,00
84335100 - Ceifeiras – debulhadoras	1.192.683.790,41
84335200 - Outras máquinas e aparelhos para debulha	886.934,00
84335300 - Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	42.611.897,00
84335900 - Outros	889.944.239,50
84336000 - Máquinas para limpar ou seleccionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas	9.282.256,00
84339000 - Partes	793.542.760,66
84341000 - Máquinas de ordenhar	233.751.090,00
84342000 - Máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	955.720.020,00
84349000 - Partes	10.023.915,00
84351000 - Máquinas e aparelhos	95.348.887,00
84359000 - Partes	290.863.629,00
84361000 - Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	704.457.498,00
84362100 - Chocadeiras e criadeiras	94.818.904,03
84362900 - Outros	124.006.176,00
84368000 - Outras máquinas e aparelhos	229.028.556,00
84369100 - De máquinas ou aparelhos para avicultura	44.118.661,00
84369900 - Outras	135.203.970,00
84371000 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos/ produtos hortícolas secos	5.722.536.319,80
84378000 - Outras máquinas e aparelhos	2.349.203.343,92
84379000 - Partes	1.986.801.390,96
84381000 - Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas	13.630.331.244,14
84382000 - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau	310.384.579,00
84383000 - Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	222.557.703,00
84384000 - Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	185.050.516,00
84385000 - Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	206.675.797,34
84386000 - Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas	294.819.395,33
84388000 - Outras máquinas e aparelhos	587.822.038,73
84389000 - Partes	1.191.273.876,45
84391000 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	1.824.405.925,00
84392000 - Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	6.385.173,00
84393000 - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	40.590.031,18
84399100 - De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	316.933.023,00
84399900 - Outras	239.038.430,00
84401000 - Máquinas e aparelhos	140.834.381,00
84409000 - Partes	18.090.539,00
84411000 - Cortadeiras	558.638.686,73
84412000 - Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	180.882.496,00
84413000 - Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes	184.341.188,00
84414000 - Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou cartão	705.730.453,00
84418000 - Outras máquinas e aparelhos	2.831.675.868,00
84419000 - Partes	170.648.429,34
84423000 - Máquinas, aparelhos e equipamentos	39.754.291,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84424000 - Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos	6.948.531,00
84425000 - Clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas	180.786.457,00
84431100 - Máquinas e aparelhos de impressão, por offset, alimentados por bobinas	52.256.460,00
84431200 - Máquinas e aparelhos de impressão, por offset, do tipo utilizado em escritórios	331.962.904,00
84431300 - Outras máquinas e aparelhos de impressão, por offset	1.585.666.527,00
84431400 - Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas	517.905.855,00
84431500 - Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas	190.541.003,00
84431600 - Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	552.920.230,00
84431700 - Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	468.899.158,00
84431900 - Outros	601.137.997,27
84433100 - Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia	892.269.915,72
84433200 - Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática/ processamento de dados	4.145.182.321,92
84433900 - Outros	900.366.895,32
84439100 - Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos	992.614.948,37
84439900 - Outros	9.794.212.738,07
84440000 - Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas	50.770.840,00
84451100 - Cardas	1.658.137,00
84451900 - Outras	734.410,00
84452000 - Máquinas para fiação de matérias têxteis	6.512.836,00
84453000 - Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis	5.487.920,00
84454000 - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis	45.082.945,00
84459000 - Outras	346.314.818,00
84461000 - Para tecidos de largura não superior a 30 cm	2.788.644,00
84462100 - A motor	99.550.988,00
84462900 - Outros	1.364.876,00
84463000 - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras	11.224,00
84471100 - Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm	11.967.076,00
84471200 - Com cilindro de diâmetro superior a 165 mm	131.490.145,00
84472000 - Teares rectilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento	5.283.637,00
84479000 - Outros	216.293.609,00
84481100 - Teares maquinetas e mecanismos; redutores, perfuradores e copiadores	6.135.620,00
84481900 - Outros	30.113.212,00
84482000 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas	26.912.239,00
84483200 - De máquinas para preparação de matérias têxteis	1.083.405,00
84483300 - Fusos e suas aletas, anéis e cursores	3.095.009,00
84483900 - Outros	6.573.754,00
84484900 - Outros	12.893.544,00
84485100 - Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	2.153.299,00
84485900 - Outros	21.410.384,00
84490000 - Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos	163.801.835,00
84501100 - Máquinas inteiramente automáticas	981.778.787,79
84501200 - Outras máquinas, com secador centrifugo incorporado	720.550.111,66
84501900 - Outras	2.299.373.842,00
84502000 - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	698.498.681,55
84509000 - Partes	321.472.788,00
84511000 - Máquinas para lavar a seco	36.138.242,16
84512100 - De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg	71.478.484,44
84512900 - Outras	97.599.121,73
84513000 - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica	99.291.467,00
84514000 - Máquinas para lavar, branquear ou tingir	78.215.808,00
84515000 - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	41.407.134,00
84518000 - Outras máquinas e aparelhos	126.739.401,65
84519000 - Partes	114.355.136,09
84521000 - Máquinas de costura de uso doméstico	142.416.797,58
84522100 - Unidades automáticas	249.546.069,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84522900 - Outras	144.328.531,78
84523000 - Agulha para máquinas de costura	6.672.119,00
84529000 - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura e suas partes	28.128.484,00
84531000 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	12.122.928,00
84532000 - Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçado	620.896.815,00
84538000 - Outras máquinas e aparelhos	756.748,00
84539000 - Partes	19.482.102,00
84541000 - Conversores	263.941.076,00
84542000 - Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	553.152.943,00
84543000 - Máquinas de vazar (moldar)	1.081.903.336,00
84549000 - Partes	96.438.309,00
84551000 - Laminadores de tubos	169.499.908,00
84552100 - Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio	176.759.344,00
84552200 - Laminadores a frio	46.581.726,00
84553000 - Cilindros de laminadores	94.449.681,00
84559000 - Outras partes	880.285.332,00
84561100 - Que operem por laser	200.460.725,00
84562000 - Que operem por ultrassom	8.665.134,00
84563000 - Que operem por electroerosão	1.453.701,00
84564000 - Que operem por jato de plasma	37.626.935,00
84565000 - Máquinas de corte a jato de água	458.080,00
84569000 - Outras	107.814.483,00
84571000 - Centros de fabricação	1.862.467,00
84573000 - Máquinas de estações múltiplas	19.941.551,56
84581100 - De comando numérico	21.818.839,00
84581900 - Outros	123.687.659,00
84589100 - De comando numérico	1.323.723,00
84589900 - Outros	85.076.923,00
84591000 - Unidades com cabeça deslizante	25.275.258,00
84592100 - De comando numérico	16.068.413,00
84592900 - Outras	198.869.100,45
84593100 - De comando numérico	58.835,00
84593900 - Outras	65.766.194,00
84594900 - Outras	9.055.211,00
84595100 - De comando numérico	1.324.214,00
84595900 - Outras	10.441.977,00
84596100 - De comando numérico	1.391.401,00
84596900 - Outras	82.264.560,00
84597000 - Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente	61.565.283,00
84601200 - De comando numérico	2.267.257,48
84601900 - Outras	254.676.171,51
84602200 - Máquinas para rectificar sem centro, de comando numérico	40.881.524,00
84602300 - Outras máquinas para rectificar superfícies cilíndricas, de comando numérico	6.507.340,56
84602400 - Outras, de comando numérico	78.263,00
84602900 - Outras	128.704.078,58
84603100 - De comando numérico	15.529.242,29
84603900 - Outras	31.868.719,84
84604000 - Máquina para brunir	20.844.763,00
84609000 - Outras	222.461.962,36
84612000 - Plainaslimadoras e máquinas para escatelar	16.529.921,00
84613000 - Máquinas para mandrilar	919.779,00
84614000 - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens	449.100.401,00
84615000 - Máquinas para serrar ou seccionar	112.136.633,59
84619000 - Outras	178.277.302,00
84621000 - Máquinas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões	91.621.732,26

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84622100 - De comando numérico	662.729.109,00
84622900 - Outras	751.529.612,00
84623100 - De comando numérico	243.247.041,00
84623900 - Outras	247.410.138,00
84624100 - De comando numérico	335.046,00
84624900 - Outras	20.517.336,00
84629100 - Pressas hidráulicas	188.058.357,47
84629900 - Outras	2.208.843.094,00
84631000 - Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes	113.640.439,00
84632000 - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminação	18.529.098,00
84633000 - Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	37.995.483,00
84639000 - Outras	350.548.010,00
84641000 - Máquinas para serrar	163.745.741,90
84642000 - Máquinas para esmerilar ou polir	434.276.293,00
84649000 - Outras	1.165.027.420,00
84651000 - Máquinas ferramentas capazes de efectuar diferentes tipos de operações	82.299.668,00
84652000 - Centros de fabricação	661.278.586,00
84659100 - Máquinas de serrar	578.032.632,56
84659200 - Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar	208.681.477,00
84659300 - Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	274.046.589,26
84659400 - Máquinas para arquear ou reunir	87.633.641,00
84659500 - Máquinas para furar ou escatelar	160.286.018,88
84659600 - Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	56.340.482,97
84659900 - Outras	700.215.185,22
84661000 - Porta ferramentas e feiras de abertura automática	51.202.271,37
84662000 - Porta peças	42.437.887,00
84663000 - Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas	29.411.993,16
84669100 - Para máquinas da posição 84.64	200.843.582,45
84669200 - Para máquinas da posição 84.65	237.412.009,92
84669300 - Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	199.772.300,09
84669400 - Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	2.755.507.297,00
84671100 - Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	246.473.731,17
84671900 - Outras	562.700.933,89
84672100 - Perfuradoras de todos os tipos, incluindo as rotativas	599.424.146,53
84672200 - Serras	184.501.063,54
84672900 - Outras	1.226.200.163,26
84678100 - Serras de corrente	98.635.538,66
84678900 - Outras	448.822.008,24
84679100 - De serras de corrente	125.437.415,00
84679200 - De ferramentas pneumáticas	165.291.100,52
84679900 - Outras	373.126.985,16
84681000 - Maçaricos de uso manual	377.955.419,17
84682000 - Outras máquinas e aparelhos a gás	19.699.359,00
84688000 - Outras máquinas e aparelhos	363.439.782,44
84689000 - Partes	126.720.735,65
84701000 - Calculadoras electrónicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia eléctrica	60.087.727,02
84702100 - Com dispositivo impressor incorporado	5.383.217,00
84702900 - Outras	8.598.081,00
84703000 - Outras máquinas de calcular	10.084.031,32
84705000 - Caixas registadoras	3.031.599.751,91
84709000 - Outras	107.141.602,42
84713000 - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10kg	8.248.311.010,39
84714100 - Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento	3.261.310.135,89
84714900 - Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	2.275.873.864,80
84715000 - Unidades de processamento, excepto as das subposições 8471.41 ou 8471.49	12.649.010.438,88

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
84716000 - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	1.620.109.122,76
84717000 - Unidades de memória	4.464.010.686,20
84718000 - Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	1.956.998.218,82
84719000 - Outras	2.213.757.544,41
84721000 - Duplicadores	2.539.764,00
84723000 - Máquinas para seleccionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência	211.006.885,50
84729000 - Outros	1.374.065.676,72
84732100 - Das calculadoras electrónicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	959.095,00
84732900 - Outras	128.780.532,85
84733000 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	2.041.616.776,08
84734000 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72	622.170.005,52
84735000 - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas	311.819.387,50
84741000 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar ou lavar	1.561.476.633,00
84742000 - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar	1.725.479.101,00
84743100 - Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	397.521.448,00
84743200 - Máquinas para misturar matérias minerais com betume	720.755.925,00
84743900 - Outros	804.033.345,35
84748000 - Outras máquinas e aparelhos	2.497.305.832,95
84749000 - Partes	16.612.156.887,56
84752100 - Máquinas para fabricação de fibras ópticas e seus esboços	250.744,00
84752900 - Outras	2.410.370.164,00
84759000 - Partes	426.994.674,00
84762100 - Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	55.509.095,00
84762900 - Outras	2.073.301,00
84768100 - Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	173.549,00
84768900 - Outras	1.006.389,00
84769000 - Partes	19.935.596,00
84771000 - Máquinas de moldar por injeção	2.841.378.004,00
84772000 - Extrusoras	909.938.113,00
84773000 - Máquinas de moldar por insuflação	809.860.827,84
84774000 - Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	596.166.072,00
84775100 - Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras-de-ar	13.188.999,00
84775900 - Outros	591.889.800,00
84778000 - Outras máquinas e aparelhos	5.330.633.827,94
84779000 - Partes	1.581.411.097,54
84781000 - Máquinas e aparelhos	5.694.748,00
84789000 - Partes	22.241.375,55
84791000 - Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	1.109.134.702,55
84792000 - Máquinas e aparelhos para extracção ou preparação de óleos ou gorduras vegetais	24.371.153.314,00
84793000 - Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras	595.420.636,00
84794000 - Máquina para fabricação de cordas ou cabos	39.958.445,00
84795000 - Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições	53.657.798,00
84796000 - Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	164.845.208,96
84797100 - Do tipo utilizado em aeroportos	421.486.773,00
84797900 - Outras	54.534.178,00
84798100 - Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos eléctricos	356.230.742,84
84798200 - Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar	1.179.659.921,57
84798900 - Outros	13.749.405.088,73
84799000 - Partes	6.316.718.186,18
84801000 - Caixas de fundição	57.305.461,00
84802000 - Placas de fundo para moldes	482.356.821,02
84803000 - Modelos para moldes	17.773.523,00
84804100 - Para moldagem por injeção ou por compressão	120.890.103,00
84804900 - Outros	84.822.706,00
84805000 - Moldes para vidro	791.082.232,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
84806000 - Moldes para matérias minerais	354.827.035,15
84807100 - Para moldagem por injeção ou por compressão	1.665.219.042,38
84807900 - Outros	931.702.693,00
84811000 - Válvulas redutoras de pressão	1.506.748.986,77
84812000 - Válvulas para transmissões oleohidráulicas ou pneumáticas	1.269.382.529,91
84813000 - Válvulas de retenção	1.798.077.985,70
84814000 - Válvulas de segurança ou de alívio	11.235.056.734,07
84818000 - Outros dispositivos	26.258.229.552,32
84819000 - Partes	11.613.229.741,82
84821000 - Rolamentos de esferas	1.360.396.733,42
84822000 - Rolamentos de roletes cónicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes	317.560.925,34
84823000 - Rolamentos de roletes em forma de tonel	81.958.274,00
84824000 - Rolamentos de agulhas	60.199.975,63
84825000 - Rolamentos de roletes cilíndricos	163.681.066,23
84828000 - Outros, incluindo os rolamentos combinados	2.298.111.216,54
84829100 - Esferas, roletes e agulhas	102.711.733,60
84829900 - Outras	281.025.092,31
84831000 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas	2.414.474.187,15
84832000 - Chumaceiras (mancais) com rolamentos incorporado	242.291.348,69
84833000 - Chumaceiras (mancais) sem rolamentos; "bronzes"	1.016.464.837,72
84834000 - Engrenagens e rodas de fricção, excepto rodas dentadas simples e outros órgãos	2.861.117.944,86
84835000 - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais	649.039.779,64
84836000 - Embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	1.352.458.905,37
84839000 - Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente	1.919.045.132,61
84841000 - Juntas metaloplásticas	1.537.727.545,11
84842000 - Juntas de vedação mecânicas	4.870.838.231,21
84849000 - Outros	2.260.978.988,30
84862000 - Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos semicondutores	12.764.802,00
84863000 - Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos de visualização de ecrã plano	1.719.388,00
84864000 - Máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo	12.207.472,00
84869000 - Partes e acessórios	7.348.684,00
84871000 - Hélices para embarcações e suas pás:	38.561.753,36
84879000 - Outras	527.981.866,70
85011000 - Motores de potência não superior a 37,5 W	648.367.986,86
85012000 - Motores universais de potência superior a 37,5W	222.946.701,04
85013100 - De potência não superior a 750 W	614.575.410,42
85013200 - De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	565.140.226,05
85013300 - De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	101.941.305,00
85013400 - De potência superior a 375 kW	74.162.020,00
85014000 - Outros motores de corrente alternada, monofásicos	209.170.508,04
85015100 - De potência não superior a 750 W	289.433.967,00
85015200 - De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	639.081.686,23
85015300 - De potência superior a 75 kW	790.596.389,00
85016100 - De potência não superior a 75 kVA	527.407.207,70
85016200 - De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	293.138.393,00
85016300 - De potência superior a 375 kVA, mas não superior a 750 kVA	391.137.940,00
85016400 - De potência superior a 750 kVA	824.847.774,00
85021110 - Novos	4.639.504.477,00
85021190 - Outros	69.307.623,66
85021210 - Novos	2.207.540.452,00
85021290 - Outros	168.725.939,69
85021300 - De potência superior a 375 kVA	12.971.605.874,00
85022010 - Novos	180.890.305,30
85022090 - Outros	38.207.926,03
85023100 - De energia eólica	247.498.212,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
85023900 - Outros	93.080.811,00
85024000 - Conversores rotativos eléctricos	25.242.754,62
85030000 - Partes reconhecíveis como exclusiva	2.150.543.489,83
85041000 - Balastro para lâmpadas ou tubos de descarga	392.348.458,63
85042100 - De potência não superior a 650 kVA	2.971.868.796,11
85042200 - De potência superior a 650 kVA, mas não superior a 10 000 kVA	10.014.181.443,04
85042300 - De potência superior a 10 000 kVA	1.906.139.690,00
85043100 - De potência não superior a 1 kVA	625.251.459,09
85043200 - De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA	1.046.732.742,16
85043300 - De potência superior a 16 kVA, mas não superior a 500 kVA	2.582.426.514,83
85043400 - De potência superior a 500 kVA	1.619.166.137,44
85044000 - Conversores estáticos	10.321.001.336,43
85045000 - Outras bobinas de reactância e de auto-indução	978.288.793,56
85049000 - Partes	1.249.404.383,80
85051100 - De metal	24.223.969,00
85051900 - Outros	77.185.786,00
85052000 - Acoplamentos, embraiações, variadores de velocidade e travões (freios), electromagnéticos	178.288.551,00
85059000 - Outros, incluindo as partes	92.184.087,48
85061000 - De dióxido de manganés	5.237.833.084,55
85063000 - De óxido de mercúrio	8.956.474,00
85064000 - De óxido de prata	3.539.536,00
85065000 - De lítio	520.499.508,77
85066000 - De arzinco	8.501.867,00
85068000 - Outras pilhas e baterias de pilhas	2.141.498.979,60
85069000 - Partes	44.603.362,00
85071000 - De chumbo, do tipo utilizado para arranque dos motores de pistão	3.958.470.275,38
85072000 - Outros acumuladores de chumbo	2.187.532.358,43
85073000 - De níquelcádmio	221.323.474,44
85074000 - De níquelferro	19.669.920,00
85075000 - De níquelhidreto metálico	44.386.630,00
85076000 - De ião de lítio	331.808.390,23
85078010 - Dos tipos utilizados em células fotovoltaicas (células solares)	665.436.321,19
85078090 - Outros	914.983.087,81
85079000 - Partes	100.275.585,88
85081100 - De potência não superior a 1 500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	197.695.740,91
85081900 - Outros	43.103.631,24
85086000 - Outros aspiradores	182.397.044,49
85087000 - Partes	124.916.551,00
85094000 - Trituradores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos de hortícolas	1.188.140.339,82
85098000 - Outros aparelhos	241.381.835,59
85099000 - Partes	27.236.671,00
85101000 - Aparelhos ou máquinas de barbear	34.368.643,57
85102000 - Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	109.092.272,23
85103000 - Aparelhos de depilar	36.892.767,00
85109000 - Partes	6.737.160,00
85111000 - Velas de ignição	1.160.395.741,27
85112000 - Magnetos; dínamosmagnetos; volantes magnéticos	37.391.527,00
85113000 - Distribuidores; bobinas de ignição	341.641.941,88
85114000 - Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	982.636.854,75
85115000 - Outros geradores	469.626.489,63
85118000 - Outros aparelhos e dispositivos	294.273.852,19
85119000 - Partes	187.845.301,51
85121000 - Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas	26.239.978,00
85122000 - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	1.635.778.772,02
85123000 - Aparelhos de sinalização acústica	99.521.762,95

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
85124000 - Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaciadores	182.276.582,71
85129000 - Partes	120.136.375,08
85131000 - Lanternas	1.188.181.760,14
85139000 - Partes	22.811.064,00
85141000 - Fornos de resistência (de aquecimento indirecto)	58.276.972,73
85142000 - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas	666.681.225,00
85143000 - Outros fornos	266.497.560,80
85144000 - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução	52.185.183,00
85149000 - Parte	827.358.624,98
85151100 - Ferros e pistolas	63.726.671,82
85151900 - Outros	113.955.484,96
85152100 - Inteira ou parcialmente automáticos	197.249.044,03
85152900 - Outros	128.151.021,25
85153100 - Inteira ou parcialmente automáticos	332.224.398,00
85153900 - Outros	202.131.539,29
85158000 - Outras máquinas e aparelhos	378.195.848,76
85159000 - Partes	377.060.400,25
85161000 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão	786.291.982,42
85162100 - Radiadores de acumulação	10.725.631,00
85162900 - Outros	69.293.154,15
85163100 - Secadores de cabelo	119.721.294,97
85163200 - Outros aparelhos para arranjos do cabelo	44.074.619,03
85163300 - Aparelhos para secar as mãos	93.694.595,59
85164000 - Ferros eléctricos de passar	941.885.207,84
85165000 - Fornos de microondas	495.343.127,81
85166000 - Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção)	1.448.794.408,42
85167100 - Aparelhos para preparação de café ou de chá	744.283.069,39
85167200 - Torradeiras de pão	140.661.178,03
85167900 - Outros	1.111.655.165,54
85168000 - Resistências de aquecimento	210.126.961,65
85169000 - Partes	335.644.821,88
85171100 - Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultadormicrofone sem fio	206.791.488,00
85171200 - Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	13.218.675.520,08
85171800 - Outros	1.058.359.362,61
85176100 - Estaçõesbase	192.912.382,00
85176200 - Aparelhos para recepção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz	19.609.140.123,57
85176900 - Outros	2.337.304.628,14
85177000 - Partes	4.113.857.426,03
85181000 - Microfones e seus suportes	307.558.561,34
85182100 - Altifalante (altofalante) único montado na sua coluna (caixa)	435.416.996,27
85182200 - Altifalantes (altofalantes) múltiplos montados	766.112.171,69
85182900 - Outros	1.052.488.521,83
85183000 - Auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos	829.183.694,87
85184000 - Amplificadores eléctricos de audiofrequência	343.029.607,32
85185000 - Aparelhos eléctricos de amplificação de som	415.966.678,62
85189000 - Partes	187.655.933,33
85192000 - Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas	5.888.567,00
85193000 - Pratos de giradiscos	7.766.375,00
85195000 - Atendedores telefónicos	372.978,00
85198100 - Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semiconductor	29.607.962,38
85198900 - Outros	1.421.442.750,74
85211000 - De fita magnética	9.825.875,00
85219000 - Outros	1.287.988.831,07
85221000 - Fonocaptadores	507.961,00
85229000 - Outros	35.490.066,63

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
85232100 - Cartões com pista (tarja) magnética	210.320.678,15
85232900 - Outros	106.448.696,00
85234100 - Não Gravados	55.908.347,00
85234900 - Outros	17.839.097.376,27
85235100 - Dispositivo de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	1.197.953.486,50
85235200 - "Cartões inteligentes"	9.062.932.240,41
85235900 - Outros	328.317.068,46
85238000 - Outros	554.759.634,59
85255000 - Aparelhos transmissores (emissores)	218.074.618,00
85256000 - Aparelhos transmissores (emissores) que incorpore	544.946.378,00
85258000 - Câmaras de televisão, câmaras fotográficas digitais e câmaras de vídeo	3.134.756.024,87
85261000 - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar)	115.640.328,00
85269100 - Aparelhos de radionavegação	510.210.986,00
85269200 - Aparelhos de radiotelecomando	73.646.603,98
85271200 - Rádiosleitores de cassetes de bolso	5.139.708,00
85271300 - Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	79.884.405,01
85271900 - Outros	151.317.992,79
85272100 - Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	64.492.619,28
85272900 - Outros	40.144.024,84
85279100 - Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	209.717.801,79
85279200 - Não combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	874.842,00
85279900 - Outros	120.172.117,00
85284200 - Monitores capazes de serem conectados a uma máquina de processamento de dados	202.155.490,39
85284900 - Outros	68.777.844,00
85285200 - Outros monitores capazes de serem conectados a uma máquina de processamento de dados	1.166.933.287,96
85285900 - Outros	2.813.106.127,11
85286200 - Projectores capazes de serem conectados a uma máquina para processamento de dados	360.491.698,38
85286900 - Outros	304.316.023,34
85287100 - Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou um ecrã, de vídeo	5.149.693.549,74
85287200 - Outros, a cores (policromo)	14.522.997.849,91
85287300 - Outros, a preto e branco ou outros monocromo	13.828.048,00
85291000 - Antenas e reflectores de antenas de qualquer tipo	2.652.205.632,62
85299000 - Outras	751.629.545,70
85301000 - Aparelhos para viasférreas ou semelhantes	11.536.472,00
85308000 - Outros aparelhos	262.773.726,00
85309000 - Partes	67.693.676,00
85311000 - Aparelhos eléctricos de alarme para protecção contra roubo ou incêndio	2.360.528.284,17
85312000 - Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de díodos emissores	215.625.351,29
85318000 - Outros aparelhos	781.533.732,63
85319000 - Partes	576.247.624,52
85321000 - Condensadores fixos concebidos para linhas eléctricas de 50/60Hz	37.156.583,56
85322100 - De tântalo	5.329.209,00
85322200 - Electrolíticos de alumínio	33.414.424,00
85322300 - Com dieléctrico de cerâmica, de uma só camada	264.270,00
85322400 - Com dieléctrico de cerâmica, de camadas múltiplas	2.896.316,00
85322500 - Com dieléctrico de papel ou de plástico	19.383.362,00
85322900 - Outros	414.011.226,14
85323000 - Condensadores variáveis ou ajustáveis	76.182.995,20
85329000 - Partes	18.961.993,00
85331000 - Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	5.462.118,00
85332100 - Para potência não superior a 20 W	8.202.100,00
85332900 - Outras	210.654.191,94
85333100 - Para potência não superior a 20 W	7.565.547,56
85333900 - Outras	84.809.302,00
85334000 - Outras resistências variáveis (incluindo os reóstatos e os potenciômetros)	64.791.275,53

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
85339000 - Partes	35 976 221,31
85340000 - Circuitos impressos	180 919 322,39
85351000 - Fusíveis e cortacircuitos de fusíveis	251 012 145,80
85352100 - Para uma tensão inferior a 72,5 kV	133 403 357,73
85352900 - Outros	349 201 547,00
85353000 - Seccionadores e interruptores	1 286 395 724,00
85354000 - Para-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão	486 858 098,16
85359000 - Outros	907 092 825,12
85361000 - Fusíveis e cortacircuitos de fusíveis	469 283 553,17
85362000 - Disjuntores	2 156 447 679,15
85363000 - Outros aparelhos para protecção de circuitos eléctricos	1 294 933 470,14
85364100 - Para tensão não superior a 60 V	126 611 694,18
85364900 - Outros	701 244 057,27
85365000 - Outros interruptores, seccionadores e comutadores	2 421 278 800,31
85366100 - Suportes para lâmpadas	278 472 989,92
85366900 - Outros	1 998 520 389,98
85367000 - Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	588 844 124,75
85369000 - Outros aparelhos	2 894 662 041,19
85371000 - Para uma tensão não superior a 1 000 V	15 736 454 521,70
85372000 - Para uma tensão superior a 1 000 V	6 129 114 376,13
85381000 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37	1 532 796 219,46
85389000 - Outras	2 129 811 483,99
85391000 - Artigos denominados "faróis e projectores", em unidades seladas	426 342 803,13
85392110 - Para os veículos automóveis do Capítulo 87	290 826 072,91
85392190 - Outros	84 254 527,43
85392200 - Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão sup. a 100 V	266 289 337,63
85392900 - Outros	571 573 993,09
85393100 - Fluorescentes, de cátodo quente	463 073 118,58
85393200 - Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	136 327 622,61
85393900 - Outros	1 220 268 042,17
85394100 - Lâmpadas de arco	19 720 721,00
85394900 - Outros	434 362 170,67
85395000 - Lâmpadas e tubos de díodos emissores de luz (LED)	1 397 665 380,32
85399000 - Partes	125 796 459,34
85401100 - A cores (policromo)	8 154 157,00
85401200 - A preto e branco ou outros monocromos	325 048,00
85402000 - Tubos para câmaras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens	1 465 559,00
85404000 - Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos	1 021 064,00
85406000 - Outros tubos catódicos	1 561 664,00
85407100 - Magnetrons	70 286 267,00
85407900 - Outros	4 145 956,00
85408100 - Tubos de recepção ou de amplificação	112 499,00
85408900 - Outros	6 161 561,41
85409900 - Outras	3 167 672,00
85411000 - Díodos, excepto fotodíodos e díodos emissores de luz (LED)	53 161 535,95
85412100 - Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	591 264,00
85412900 - Outros	108 002 902,03
85413000 - Tiristores, diacs e triacs, excepto os dispositivos fotossensíveis	40 123 168,00
85414000 - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas	1 967 749 095,21
85415000 - Outros dispositivos semicondutores	403 540 032,48
85416000 - Cristais piezoeléctricos montados	1 625 523,00
85419000 - Partes	38 654 932,75
85423100 - Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias	836 186 707,86
85423200 - Memórias	215 957 514,77
85423300 - Amplificadores	57 156 363,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
85423900 - Outros	418 646 159,80
85429000 - Partes	183 339 281,31
85431000 - Aceleradores de partículas	56 164 293,00
85432000 - Geradores de sinais	150 809 009,02
85433000 - Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, electrólise ou electroforese	55 880 672,00
85437000 - Outras máquinas e aparelhos	2 225 599 932,58
85439000 - Partes	207 349 273,72
85441100 - De cobre	2 333 048 515,52
85441900 - Outros	623 732 299,57
85442000 - Cabos coaxiais e outros condutores eléctricos coaxiais	1 468 105 175,97
85443000 - Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios	358 772 304,89
85444200 - Munidos de peças de conexão	2 221 316 086,42
85444900 - Outros	10 463 899 969,96
85446000 - Outros condutores eléctricos, para uma tensão superior a 1 000 V	3 997 142 363,27
85447000 - Cabos de fibras ópticas	4 991 992 713,23
85451100 - Do tipo utilizado em fornos	129 294 534,00
85451900 - Outros	36 524 171,00
85452000 - Escovas	74 364 028,54
85459000 - Outros	11 218 982,00
85461000 - De vidro	3 188 370 834,82
85462000 - De cerâmica	213 727 170,00
85469000 - Outros	178 531 058,71
85471000 - Peças isolantes de cerâmica	52 656 759,00
85472000 - Peças isolantes de plástico	278 721 526,67
85479000 - Outros	305 216 972,58
85481000 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores eléctricos	4 673 103,00
85489000 - Outras	11 150 234,00
86011000 - De fonte externa de electricidade	575 367,00
86040000 - Veículo para inspecção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes	15 521 952,00
86069900 - Outros	1 826 025 609,00
86071200 - Outros bogies e bisséis	2 817 012,00
86071900 - Outro, incluindo as partes	33 072 872,00
86072100 - Travões (freios) a ar comprimido e suas partes	73 556 515,00
86072900 - Outros	2 761 375,00
86073000 - Ganchos e outros sistemas de engate, párachoques, e suas partes	13 963 471,00
86079100 - De locomotivas ou de locotractores	37 221 664,00
86079900 - Outras	15 780 165,00
86080000 - Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos	42 175 314,00
86090010 - Novos	1 231 030 090,00
86090090 - Usados	2 636 547 534,05
87011000 - Tractores de eixo único	1 829 060 892,08
87012000 - Tractores rodoviários para semibreboques	7 867 234 775,00
87013000 - Tractores de lagartas	219 378 866,00
87019100 - Não superior a 18 kW	50 468 105,00
87019200 - Superior a 18 kW, mas não superior a 37 kW	130 877 061,00
87019300 - Superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW	11 878 520 534,00
87019400 - Superior a 75 kW, mas não superior a 130 kW	1 120 837 035,00
87019500 - Superior a 130 kW	3 319 573 234,00
87021011 - Para o transporte de mais de 18 pessoas, incluindo o motorista	8 012 613 130,50
87021019 - Outros	8 664 738 826,00
87021021 - Para o transporte de mais de 18 pessoas, incluindo o motorista	942 918 487,00
87021029 - Outros	261 474 903,00
87029010 - Para o transporte de mais de 18 pessoas, incluindo o motorista	96 577 084,00
87029019 - Outros	219 744 903,00
87029021 - Para o transporte de mais de 18 pessoas, incluindo o motorista	8 129 612,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
87029029 - Outros	83 459 665,00
87031000 - Veículos especialmente concebidos para transporte de pessoas no campo de golfe	8 941 564,00
87032119 - Outros	1 985 019 240,00
87032129 - Outros	136 856 446,00
87032219 - Outros	10 317 814 057,75
87032229 - Outros	580 085 135,25
87032310 - Ambulâncias e Veículos Funerários	79 144 315,00
87032320 - Outros veículos De cilindrada superior a 1 500 cm3, mas não superior a 3 000 cm3	23 320 107 957,12
87032331 - Outras ambulâncias e Veículos Funerários	6 294 421,00
87032339 - Outros	3 180 288 982,00
87032449 - Outros	13 886 747 507,21
87032451 - Ambulâncias e Veículos Funerários de cilindrada superior a 3000cm3	5 266 910,00
87032459 - Outros	2 356 470 877,55
87033119 - Outros	1 717 770 072,00
87033129 - Outros	98 430 040,00
87033231 - Ambulâncias e Veículos Funerários de cilindrada sup. a 1500cm3,mas n/sup. a 2500cm3	41 791 910,00
87033239 - Outros	11 779 631 619,69
87033249 - Outros	362 533 798,00
87033351 - Ambulâncias e Veículos Funerários de cilindrada superior a 2500cm3	917 228 878,00
87033359 - Outros	28 785 332 047,38
87033361 - Outras ambulâncias e Veículos Funerários	15 197 796,00
87033369 - Outros	406 968 316,00
87034000 - Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão	27 853 109,00
87038000 - Outros veículos, equipados unicamente com motor eléctrico para propulsão	1 602 038 961,00
87039010 - Novos	2 010 348,00
87041010 - Novos	7 877 820 101,00
87041019 - Outros	416 368 118,00
87042110 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm3	7 794 664 333,21
87042111 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada superior a 5000 cm3	44 818 581,00
87042114 - Outros	3 844 240 028,00
87042115 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm3	196 086 860,00
87042116 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada superior a 5000 cm3	5 728 703,00
87042119 - Outros	75 694 125,00
87042210 - Novos	8 838 445 362,00
87042290 - Outros	773 210 313,00
87042310 - Novos	6 286 581 648,00
87042390 - Outros	113 469 384,00
87043110 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm3	124 191 535,00
87043111 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada superior a 5000 cm3	32 608 803,00
87043114 - Outros	14 760 019 341,00
87043115 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada não superior a 5000 cm3	65 489 690,00
87043116 - Do tipo Pickup e Furgão, de cilindrada superior a 5000 cm3	27 519 184,00
87043119 - Outros	81 678 393,00
87043210 - Novos	402 664 347,00
87043290 - Outros	5 707 978,00
87049010 - Novos	80 750 133,00
87049090 - Outros	63 721 655,00
87051000 - Camiõesguindastes	319 745 839,00
87052000 - Torres (derricks) automóveis, para sondagem ou perfuração	414 477 410,00
87053000 - Veículos de combate a incêndio	579 283 390,00
87054000 - Camiõesbetoneiras	135 479 220,00
87059000 - Outros	11 271 597 420,00
87060000 - Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	39 683 105,00
87071010 - Novas	20 240 932,00
87071090 - Outras	1 948 119,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
87079010 - Novas	91 340 581,00
87079090 - Outras	1 497 186,00
87081010 - Novos	749 342 997,52
87081090 - Outros	70 803 909,12
87082100 - Cintos de segurança	59 022 750,14
87082900 - Outros	1 291 709 809,20
87083010 - Novos	3 977 567 686,76
87083090 - Outros	165 673 168,45
87084010 - Novas	2 076 277 231,04
87084090 - Outras	148 894 187,11
87085010 - Novos	1 338 076 002,94
87085090 - Outros	51 532 116,43
87087010 - Novas	661 983 005,86
87087090 - Outras	50 554 458,50
87088010 - Novos	3 220 935 866,50
87088090 - Outros	73 350 555,12
87089110 - Novos	1 310 897 883,76
87089190 - Outros	20 128 002,22
87089200 - Silenciosos e tubos de escape; suas partes	348 756 932,52
87089300 - Embraiações e suas partes	1 617 061 402,47
87089410 - Novos	1 026 285 736,92
87089490 - Outros	51 702 901,43
87089500 - Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação (airbags); suas partes	88 982 519,81
87089900 - Outros	4 829 614 944,36
87091100 - Eléctricos	22 584 381,00
87091900 - Outros	63 573 649,00
87099000 - Partes	15 443 465,00
87100000 - Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	122 279 669,00
87111010 - Novos	2 880 487 429,00
87111090 - Outros	125 929 563,00
87112012 - Novos	7 765 790 182,31
87112013 - Outros	131 136 915,94
87113014 - Novos	63 585 477,00
87113015 - Outros	6 857 891,00
87114016 - Novos	12 485 551,00
87114017 - Outros	2 106 717,25
87115000 - Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800 cm <sup>3</sup>	91 242 886,00
87116000 - Com motor eléctrico para propulsão	29 684 203,00
87119010 - Novos	14 549 647,00
87119090 - Outros	1 547 823,00
87120000 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	659 402 679,70
87131000 - Sem mecanismo de propulsão	83 808 548,00
87139000 - Outros	373 832 809,00
87141000 - De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	663 628 791,04
87142000 - De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	12 626 691,00
87149100 - Quadros e garfos, e suas partes	50 929 346,25
87149200 - Aros e raios	9 543 604,00
87149300 - Cubos, excepto de travões (freios), e pinhões de rodas livres	31 760 548,09
87149400 - Travões (freios), incluindo os cubos de travões (freios), e suas partes	82 956 544,78
87149500 - Selins	4 631 294,00
87149600 - Pedais e pedaleiros, e suas partes	31 613 576,00
87149900 - Outros	505 781 877,34
87150000 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	90 357 141,13
87161000 - Reboques e semi-reboques, para habitação ou para	39 321 912,00
87162000 - Reboques e semi-reboques autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	730 793 720,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
87163100 - Cisternas	486 971 894,00
87163900 - Outros	3 323 088 535,50
87164000 - Outros reboques e semi-reboques	2 450 297 622,28
87168000 - Outros veículos	1 226 629 206,37
87169000 - Partes	514 818 415,99
88010000 - Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos	3 849 447,00
88021100 - De peso não superior a 2 000 kg, sem carga (vazios)	27 588 646,00
88021200 - De peso superior a 2 000 kg, sem carga (vazios)	611 255 264,00
88022000 - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2 000 kg, sem carga	140 483 684,00
88023000 - Aviões e outros veículos aéreos, peso sup. a 2 000 kg, mas n/ sup. a 15 000kg s/carga	717 577 576,00
88024000 - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15 000 kg, sem carga (vazios)	1 739 848 023,00
88026000 - Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento	4 726 232,00
88031000 - Hélices e rotores, e suas partes	61 973 066,00
88032000 - Trens de aterragem e suas partes	209 110 636,12
88033000 - Outras partes de aviões ou de helicópteros	11 841 049 669,37
88039000 - Outras	31 894 432 483,00
88040000 - Paraquedas (incluindo os Paraquedas dirigíveis e os parapentes)	4 908 926,00
88051000 - Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes	683 114,00
88052900 - Outros	597 531 223,00
89011000 - Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações (ferryboats)	28 959 497,00
89012000 - Navios-tanque	419 968,00
89019000 - Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou de pessoas	17 985 370,62
89020000 - Barcos de pesca; navios fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação	5 544 179 682,00
89031000 - Barcos insufláveis	18 185 661,94
89039100 - Barcos à vela, mesmo com motor auxiliar	3 662 860,75
89039200 - Barcos à motor, excepto com motor forade borda	100 468 274,00
89039910 - Canoas	4 667 594,00
89039990 - Outros	1 645 610 425,52
89040000 - Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	60 510 572,00
89051000 - Dragas	373 064 066,00
89052000 - Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	482 481 186 406,00
89059000 - Outros	65 063 258,00
89069000 - Outras	3 427 969 026,00
89071000 - Balsas insufláveis	133 404 100,00
89079000 - Outras	1 117 474 357,09
89080000 - Embarcações e outras estruturas flutuantes, para dismantelar	24 124 262,00
90011000 - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas	4 225 318,00
90012000 - Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	1 786 361,00
90013000 - Lentes de contacto	9 410 253,00
90014000 - Lentes de vidro, para óculos	114 175 806,00
90015000 - Lentes de outras matérias, para óculos	918 641 730,65
90019000 - Outros	57 014 848,00
90021100 - Para câmaras, para projectores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos	106 222 495,00
90021900 - Outras	10 876 607,81
90022000 - Filtros	12 221 576,00
90029000 - Outros	31 035 564,14
90031100 - De plástico	147 814 442,59
90031900 - De outras matérias	571 837 768,00
90039000 - Partes	21 528 733,00
90041000 - Óculos de sol	292 324 290,01
90049000 - Outros	496 444 599,65
90051000 - Binóculos	15 893 232,91
90058000 - Outros instrumentos	4 856 452,00
90059000 - Partes e acessórios (incluindo as armações)	2 929 794,56
90063000 - Câmaras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea	14 045 509,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
90064000 - Câmaras fotográficas para filmes de revelação e cópia instantâneas	8 457 961,00
90065100 - Com visor de reflexão através da objectiva (reflex), para filmes em rolos)	6 682,00
90065300 - Outras, para filmes em rolos, de 35 mm de largura	2 818 699,00
90065900 - Outras	18 809 478,90
90066100 - Aparelhos de tubo de descarga para a produção de luz relâmpago "flash electrónico"	7 022 950,00
90066900 - Outros	1 274 472,00
90069100 - De câmaras fotográficas	23 831 441,00
90069900 - Outros	65 457 405,00
90071000 - Câmaras	28 107 540,00
90072000 - Projectores	43 573 156,63
90079100 - De câmaras	23 972 553,00
90079200 - De projectores	4 555 930,00
90085000 - Projectores e aparelhos de ampliação ou de redução	22 371 095,00
90089000 - Partes e acessórios	4 219 722,00
90101000 - Aparelhos e equipamento para revelação automática de filmes fotográficos	5 614 283,00
90105000 - Outros aparelhos e equipamento para laboratórios fotográficos ou cinematográficos	9 231 323,00
90106000 - Telas para projecção	80 917 124,00
90109000 - Partes e acessórios	215 201,00
90111000 - Microscópios estereoscópicos	16 725 252,00
90112000 - Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojecção	9 205 461,00
90118000 - Outros microscópios	139 307 096,45
90119000 - Partes e acessórios	7 140 080,00
90121000 - Microscópios, excepto ópticos; difractógrafos	37 559 561,00
90129000 - Partes e acessórios	3 498 572,00
90131000 - Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas	4 812 659,00
90132000 - Lasers, excepto díodos laser	61 100 117,00
90138000 - Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	25 130 729,32
90139000 - Partes e acessórios	47 138 851,76
90141000 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear	454 573 321,70
90142000 - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (excepto bússolas)	147 966 287,00
90148000 - Outros aparelhos e instrumentos	340 160 177,00
90149000 - Partes e acessórios	302 139 832,00
90151000 - Telémetros	60 073 925,00
90152000 - Teodolitos e taqueómetros	65 172 282,00
90153000 - Níveis	86 477 391,86
90154000 - Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	25 477 053,00
90158000 - Outros instrumentos e aparelhos	1 314 732 403,56
90159000 - Partes e acessórios	1 557 792 790,96
90160000 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	125 269 699,30
90171000 - Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas	6 831 474,95
90172000 - Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	133 077 102,81
90173000 - Micrómetros, paquímetros, calibres e semelhantes	176 453 964,78
90178000 - Outros instrumentos	319 997 115,81
90179000 - Partes e acessórios	19 825 994,78
90181100 - Electrocardiógrafos	81 717 214,92
90181200 - Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassónica, (scanners)	529 741 872,10
90181300 - Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	373 503 389,00
90181400 - Aparelhos de cintilografia	666 537,00
90181900 - Outros	781 556 735,94
90182000 - Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	72 323 653,00
90183100 - Seringas, mesmo com agulhas	2 128 202 573,76
90183200 - Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	558 470 512,61
90183900 - Outros	3 062 135 353,29
90184100 - Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum	41 282 549,00
90184900 - Outros	143 555 995,32

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
90185000 - Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	584 806 779,00
90189000 - Outros instrumentos e aparelhos	7 363 438 250,23
90191000 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	143 035 565,98
90192000 - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia	733 511 766,90
90200000 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases	1 122 593 599,66
90211000 - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fracturas	412 615 267,00
90212100 - Dentes artificiais	7 092 189,00
90212900 - Outros	88 744 689,00
90213100 - Próteses articulares	77 319 917,00
90213900 - Outros	139 872 185,61
90214000 - Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, excepto as partes e acessórios	13 320 973,00
90215000 - Estimuladores cardíacos, excepto as partes e acessórios	79 258 721,67
90219000 - Outros	114 459 145,63
90221200 - Aparelhos de tomografia computadorizada	1 013 238 692,08
90221300 - Outros, para odontologia	33 314 134,00
90221400 - Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	793 750 515,71
90221900 - Para outros usos	462 574 644,91
90222100 - Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	121 240 681,40
90222900 - Para outros usos	21 461 423,00
90223000 - Tubos de raios X	70 562 624,00
90229000 - Outros, incluindo as partes e acessórios	531 697 219,00
90230000 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração	1 244 335 003,18
90241000 - Máquinas e aparelhos para ensaios de metais	52 308 725,00
90248000 - Outras máquinas e aparelhos	462 681 105,00
90249000 - Partes e acessórios	101 341 299,82
90251100 - De líquido, de leitura directa	41 660 003,00
90251900 - Outros	514 845 336,80
90258000 - Outros instrumentos	199 090 546,12
90259000 - Partes e acessórios	146 952 465,00
90261000 - Para medida ou controlo do caudal ou do nível dos líquidos	4 763 387 891,69
90262000 - Para medida ou controlo da pressão	3 911 311 707,81
90268000 - Outros instrumentos e aparelhos	1 464 515 137,91
90269000 - Partes e acessórios	1 225 614 723,96
90271000 - Analisadores de gases ou de fumos	1 691 651 230,79
90272000 - Cromatógrafos e aparelhos de electroforese	210 281 284,88
90273000 - Espectrómetros, espectrofotómetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas	241 426 136,00
90275000 - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	1 004 355 496,19
90278000 - Outros instrumentos e aparelhos	2 444 157 188,98
90279000 - Micrótomos; partes e acessórios	1 366 723 662,96
90281000 - Contadores de gases	45 470 085,00
90282000 - Contadores de líquidos	1 174 196 153,19
90283000 - Contadores de electricidade	7 796 798 970,00
90289000 - Partes e acessórios	100 714 470,00
90291000 - Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros	96 350 099,19
90292000 - Indicadores de velocidade e tacómetros; estroboscópios	155 259 450,31
90299000 - Partes e acessórios	34 526 309,56
90301000 - Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção	849 457 775,02
90302000 - Osciloscópios e oscilógrafos	20 341 895,00
90303100 - Multímetros, sem dispositivo registador	144 900 493,98
90303200 - Multímetros, com dispositivo registador	378 085 248,03
90303300 - Outros, sem dispositivo registador	178 853 081,57
90303900 - Outros, com dispositivo registador	1 272 046 451,12
90304000 - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações	1 485 580 014,34
90308200 - Para medida ou controlo de wafers ou de dispositivos semicondutores	4 571 055,00
90308400 - Outros, com dispositivo registador	137 455 942,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
90308900 - Outros	375 197 643,52
90309000 - Partes e acessórios	434 482 126,35
90311000 - Máquinas de equilibrar (balanciar) peças mecânica	69 506 096,51
90312000 - Bancos de ensaio	74 116 656,00
90314100 - Para controlo de wafers ou de dispositivos, semicondutores	3 799 754,00
90314900 - Outros	305 525 368,12
90318000 - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	3 937 195 703,63
90319000 - Partes e acessórios	812 901 830,55
90321000 - Termóstatos	197 250 598,75
90322000 - Manóstatos (pressóstatos)	242 798 071,58
90328100 - Hidráulicos ou pneumáticos	557 894 173,84
90328900 - Outros	4 677 732 814,72
90329000 - Partes e acessórios	521 474 067,81
90330000 - Partes e acessórios, não especificados	480 784 647,85
91011100 - De mostrador exclusivamente mecânico	135 729 419,00
91011900 - Outros	22 703 173,50
91012100 - Outros relógios de pulso de corda automática	869 803,00
91012900 - Outros	133 155 139,64
91019100 - Outros relógios de pulso de tempo incorporado Funcionando electricamente	127 863,00
91019900 - Outros	49 672 311,00
91021100 - De mostrador exclusivamente mecânico	247 887 728,17
91021200 - De mostrador exclusivamente optoelectrónico	83 894 087,00
91021900 - Outros	82 333 935,90
91022100 - De corda automática	23 828 113,00
91022900 - Outros	306 696 963,17
91029100 - Funcionando electricamente	10 345 595,00
91029900 - Outros	54 981 496,82
91031000 - Despertadores funcionando electricamente	2 577 847,00
91039000 - Outros	6 904 851,33
91040000 - Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis	1 038 000,00
91051100 - Despertadores funcionando electricamente	2 029 222,00
91051900 - Outros despertadores	1 289 742,00
91052100 - Relógio de parede funcionando electricamente	55 215 222,00
91052900 - Outros relógios de parede	31 714 853,00
91059100 - Outros relógios funcionando electricamente	16 094 705,00
91059900 - Outros relógios	6 111 897,49
91061000 - Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	68 683 265,00
91069000 - Outros	31 918 035,35
91070000 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo	22 270 941,00
91081200 - De mostrador exclusivamente optoelectrónico	264 230,00
91081900 - Outros	48 762,00
91089000 - Outros	254 833,00
91091000 - Mecanismo de artigo de relojoaria funcionando electricamente	168 908,00
91099000 - Outros	1 647 032,00
91109000 - Outros	732 476,00
91111000 - Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	102 533,00
91118000 - Outras caixas	1 233 809,00
91119000 - Partes	40 607,00
91122000 - Caixas e semelhantes	73 570,00
91129000 - Partes	77 387,00
91131000 - De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	1 362 911,00
91132000 - De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	569 643,00
91139000 - Outras	19 793 787,66
91141000 - Molas, incluindo as espirais	37 877,00
91144000 - Platinas e pontes	874 233,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>Kz</b>
91149000 - Outras	2 324 422,00
92011000 - Pianos verticais	7 902 687,00
92012000 - Pianos de cauda	22 177 539,00
92019000 - Outros	60 635 961,94
92021000 - De cordas, tocados com o auxílio de um arco	16 470 514,55
92029000 - Outros	47 287 671,69
92051000 - Instrumentos denominados “metais”	5 392 707,00
92059000 - Outros	43 499 790,41
92060000 - Instrumentos musicais de percussão (tambores, caixas, xilofones, pratos)	63 412 088,77
92071000 - Instrumentos de teclado, excepto acordeões	49 410 807,86
92079000 - Outros	28 214 431,00
92081000 - Caixas de música	2 599 414,13
92089000 - Outros	193 463 242,00
92093000 - Cordas para instrumentos musicais	5 303 350,00
92099100 - Partes e acessórios de pianos	2 600 102,00
92099200 - Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	8 236 130,00
92099400 - Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	13 126 825,00
92099900 - Outros	13 558 236,00
93011000 - Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)	39 502,00
93012000 - Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos	36 234,00
93019000 - Outras	238 129 318,00
93020000 - Revólveres e pistolas, excepto os das posições 93.03 ou 93.04	5 363 532,00
93031000 - Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	8 919,00
93032000 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	2 718 421,00
93033000 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	24 570 040,00
93039000 - Outros	1 055 561 062,00
93040000 - Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas	21 255 477,20
93051000 - De revólveres ou pistolas	953 808,00
93052000 - De espingardas ou carabinas da posição 93.03	553 744,00
93059900 - Outros	5 047 100,00
93062100 - Cartuchos	370 918 208,00
93062900 - Outros	1 050 999,00
93063000 - Outros cartuchos e suas partes	47 126 263,00
93069000 - Outros	21 679 093 386,00
93070000 - Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	81 594 777,00
94011000 - Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	297 159 628,58
94012000 - Assentos do tipo utilizado em veículos automóveis	89 518 108,75
94013000 - Assentos giratórios de altura ajustável	1 077 584 601,99
94014000 - Assentos (excepto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas	56 094 529,54
94015200 - De bambu	11 200 356,00
94015300 - De rotim	37 426 614,00
94015900 - Outros	221 296 717,77
94016100 - Estofados	5 334 631 990,06
94016900 - Outros	921 387 671,79
94017100 - Estofados	1 692 760 941,14
94017900 - Outros	723 839 171,42
94018000 - Outros assentos	1 081 426 788,42
94019000 - Partes	495 910 563,52
94021000 - Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes	298 366 374,85
94029000 - Outros	1 012 750 145,61
94031000 - Móveis de metal, do tipo utilizado em escritório	1 257 297 950,52
94032000 - Outros móveis de metal	4 256 662 861,35
94033000 - Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	2 110 921 166,45
94034000 - Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	1 229 456 876,85
94035000 - Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	4 274 605 763,99

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
94036000 - Outros móveis de madeira	7 949 982 201,31
94037000 - Móveis de plástico	704 331 310,08
94038200 - De bambu	11 369 004,74
94038300 - De rotim	9 904 359,00
94038900 - Outros	986 616 419,23
94039000 - Partes	1 163 489 628,02
94041000 - Suportes para camas (sommiers)	245 123 831,67
94042100 - De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	59 219 276,00
94042900 - De outras matérias	1 116 500 237,68
94043000 - Sacos de dormir	20 197 859,07
94049000 - Outros	1 016 122 486,41
94051000 - Lustres e outros aparelhos de iluminação, eléctricos	3 047 610 768,19
94052000 - Candeeiros de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, eléctricos	480 646 918,27
94053000 - Guirlandas eléctricas do tipo utilizado em árvores de natal	71 540 952,27
94054000 - Outros aparelhos eléctricos de iluminação	3 429 706 336,03
94055000 - Aparelhos não eléctricos de iluminação	97 659 736,44
94056000 - Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos	520 531 693,63
94059100 - De vidro	23 825 247,00
94059200 - De plástico	16 057 031,00
94059900 - Outras	589 759 168,72
94061010 - Estufas para a agricultura	234 092 538,00
94061090 - Outras	169 314 065,00
94069010 - Estufas para a agricultura	460 996 391,00
94069090 - Outras	4 550 040 383,09
95030000 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas	3 340 796 561,83
95042000 - Bilhares de qualquer tipo e seus acessórios	52 789 672,51
95043000 - Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas	64 929 307,00
95044000 - Cartas de jogar	95 401 043,29
95045000 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, excepto os classificados na subposição 9504.30	199 642 667,54
95049010 - Jogos de xadrez e damas	11 012 401,00
95049090 - Outros	104 999 927,58
95051000 - Artigos para festas de Natal	511 716 219,46
95059000 - Outros	277 479 291,32
95061100 - Esquis	340 804,00
95061200 - Fixadores para esquis	1 671,00
95061900 - Outros	18 133 521,08
95062100 - Pranchas à vela	237 094,00
95062900 - Outros	28 449 747,34
95063100 - Tacos completos	4 434 359,11
95063200 - Bolas	34 170 300,57
95063900 - Outros	23 144 209,00
95064000 - Artigos e equipamentos para ténis de mesa	5 432 475,00
95065100 - Raquetas de ténis, mesmo não encordoadas	7 106 349,00
95065900 - Outras	4 252 412,00
95066100 - Bolas de ténis	5 196 098,08
95066200 - Insufláveis	307 012 127,82
95066900 - Outras	113 921 897,17
95067000 - Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado	32 190 612,60
95069100 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	846 943 733,76
95069900 - Outros	509 880 844,85
95071000 - Canas de pesca	23 307 726,76
95072000 - Anzóis, mesmo montados em terminais	40 731 822,50
95073000 - Carretos de pesca	17 328 280,85
95079000 - Outros	106 907 039,59
95081000 - Circos ambulantes e colecções de animais ambulantes	1 947 001,00

*Continua na página seguinte*

## Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
95089000 - Outros	199 002 458,29
96011000 - Marfim trabalhado e obras de marfim	1 062 415,00
96019000 - Outros	2 094 216,00
96020000 - Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras	9 451 016,53
96031000 - Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos	293 032 146,60
96032100 - Escovas de dentes,	647 281 800,35
96032900 - Outros	148 103 650,84
96033000 - Pincéis e escovas, para artistas,	34 463 076,50
96034000 - Escovas e pincéis, para pintar, caiar, enverniza	343 243 107,73
96035000 - Outras escovas que constituam partes de máquinas	184 119 058,60
96039000 - Outros	651 082 763,77
96040000 - Peneiras e crivos, manuais	75 069 628,00
96050000 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas,	255 641 158,87
96061000 - Botões de pressão e suas partes	3 965 424,38
96062100 - De plástico, não recobertos de matérias têxteis	4 334 441,00
96062200 - De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	3 129 896,35
96062900 - Outros	20 032 479,00
96063000 - Formas e outras partes, de botões;	352 220,00
96071100 - Com grampos de metal comum	10 097 587,00
96071900 - Outros	11 566 482,00
96072000 - Partes	1 060 525,00
96081000 - Canetas esferográficas	670 550 438,74
96082000 - Canetas e marcadores, com ponta de feltro	223 294 797,25
96083000 - Canetas de tinta permanente e outras canetas	57 997 492,11
96084000 - Lapiseiras	356 517 143,94
96085000 - Sortidos de artigos de,duas subposições precedentes	11 333 952,00
96086000 - Cargas com ponta, para canetas esferográficas	16 168 056,00
96089100 - Aparos e suas pontas	96 247,00
96089900 - Outros	22 919 371,80
96091000 - Lápis	586 621 082,22
96092000 - Minas para lápis ou para lapiseiras	19 636 717,18
96099000 - Outros	90 112 309,34
96100010 - Quadros escolares para escrever ou desenhar	249 777 606,12
96100019 - Outros	28 443 252,91
96110000 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores	80 753 193,41
96121000 - Fitas impressoras	512 579 565,61
96122000 - Almofadas de carimbo	6 453 725,92
96131000 - Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	129 419 949,47
96132000 - Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	9 678 174,77
96138000 - Outros isqueiros e acendedores	51 587 084,14
96139000 - Partes	2 852 900,00
96140000 - Cachimbo (incluindo os seus forninhos)	24 429 797,00
96151100 - De borracha endurecida ou de plástico	192 586 829,94
96151900 - Outros	114 123 443,50
96159000 - Outros	144 628 764,75
96161000 - Vaporizadores de toucador, suas armações,	66 899 344,00
96162000 - Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos	51 798 607,00
96170000 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos	965 171 096,84
96180000 - Manequins e artigos semelhantes;	108 723 236,17
96190000 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebés	2 997 288 451,26
96200000 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	12 968 604,47
97011000 - Quadros, pinturas e desenhos	155 737 647,25
97019000 - Outros	56 062 125,57
97020000 - Gravuras, estampas e litografias, originais	6 296 712,00
97030000 - Produções originais de arte estatutuária ou de escultura,	29 530 736,44
97040000 - Selos postais, selos fiscais, marcas postais,	5 907 197,00
97050000 - Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica	1 766 742,41
97060000 - Antiguidades com mais de 100 anos	34 145,00

Fonte: A.G.T, Ministério dos Recursos Minerais e dos Petróleos, Pescas e do Mar, Agricultura e Florestas e do Instituto do Café

# **ANEXOS**

### Anexo 1 – Outros Países da Exportação

A-B-C	C-D-E-F-G-H-I	I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R	R-S-T-U-V-Z
Albânia	Coreia do Norte	Israel	República Democrática do Congo
Alemanha	Coreia do Sul	Jamaica	República Tcheca
Andorra	Costa do Marfim	Japão	Reunião
Antigua e Barbuda	Cuba	Koweit	Roménia
Antilhas Holandesas	Dinamarca	Líbano	Ruanda
Arábia Saudita	Djibuti	Libéria	Rússia
Argélia	Egipto	Líbia	São Marino
Argentina	Equador	Macau	São Tomé e Príncipe
Austrália	Eritreia	Madagáscar	Senegal
Áustria	Eslováquia	Malásia	Serra Leoa
Azerbaijão	Estónia	Malawi	Somália
Bahamas	Etiópia	Mali	Suazilândia
Bahrein	Filipinas	Malta	Sudão
Bangladesh	Finlândia	Marrocos	Suécia
Bélgica	Gabão	Marshall (Ilhas)	Suíça
Benim	Gâmbia	Mauritânia	Taiwan (Província Chinesa)
Bolívia	Gana	México	Tanzânia
Bósnia Herzegovina	Geórgia	Moçambique	Timor Leste
Botswana	Grécia	Namíbia	Togo
Brasil	Guiana	Nigéria	Trindade e Tobago
Brunei Darussalam	Guiana Francesa	Noruega	Tunísia
Bulgária	Guiné Bissau	Nova Zelândia	Turquemenistão
Burkina Faso	Guiné Conacri	Omã	Turquia
Cabo Verde	Guiné Equatorial	Países Baixos	Ucrânia
Camarões	Hong Kong	Panamá	Uganda
Canadá	Hungria	Paquistão	Uzbekistão
Cazaquistão	Ilhas Turcas e Caicos	Peru	Venezuela
Chade	Indonésia	Polónia	Vietname
Chile	Irão, República Islâmica	Qatar	Zâmbia
Chipre	Iraque	Quénia	Zimbabwe
Colômbia	Irlanda	Reino Unido	
Congo (Brazzaville)	Islândia	República Centro Africana	

### Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação

A-B-C-D-E	E-G-L-M	M-R-S	S-T-U-Z
Argélia	Eritreia	Malawi	Somália
Benim	Etiópia	Mali	Suazilândia
Burkina Faso	Gâmbia	Marrocos	Sudão
Cabo Verde	Guiné Bissau	Mauritânia	Tanzânia
Camarões	Guiné Conacri	República Centro Africana	Tunísia
Chade	Guiné Equatorial	Reunião	Uganda
Costa do Marfim	Libéria	Ruanda	Zâmbia
Djibuti	Líbia	Senegal	Zimbabwe
Egipto	Madagáscar	Serra Leoa	

### Anexo 3 – Outros Países da Importação

A-B-C-D	D-E-F-G-H-I-J	J-K-L-M-N-O-P	Q-R-S-T-U-V-Z
Afeganistão	Djibuti	Japão	Qatar
Albânia	Dominica	Jordânia	Quênia
Alemanha	Egipto	Jugoslávia	República Centro Africana
Andorra	El Salvador	Kirghizistan	República de Moldova
Antárctica	Equador	Koweit	República Democrática do Congo
Antígua	Eritreia	Laos, Rep. Democrática Popular	República Dominicana
Antígua e Barbuda	Eslováquia	Lesoto	República Tcheca
Antilhas Holandesas	Eslovénia	Letónia	Reunião
Arábia Saudita	Espanha	Líbano	Roménia
Argélia	Estónia	Libéria	Ruanda
Argentina	Etiópia	Liechtenstein	Rússia
Arménia	Filipinas	Lituânia	Santa Helena
Aruba	Finlândia	Luxemburgo	Santa Lúcia
Austrália	Gabão	Macau	São Tomé e Príncipe
Áustria	Gâmbia	Madagáscar	São Vicente e Grenadinas
Azerbaijão	Gana	Malásia	Senegal
Bahamas	Geórgia	Malawi	Serra Leoa
Bahrein	Gibraltar	Mali	Sérvia
Bangladesh	Grécia	Malta	Seycheles
Belize	Gronelândia	Marrocos	Singapura
Benim	Guadalupe	Marshall (Ilhas)	Sri Lanka
Bermudas	Guatemala	Mauritânia	Suazilândia
Bielorrússia	Guiana	México	Sudão
Bolívia	Guiné Bissau	Moçambique	Suécia
Bósnia Herzegovina	Guiné Conacri	Mónaco	Suíça
Botswana	Guiné Equatorial	Mongólia	Suriname
Brunei Darussalam	Haiti	Myanmar	Tailândia
Bulgária	Honduras	Namíbia	Taiwan (Província Chinesa)
Burkina Faso	Hong Kong	Nauru	Tanzânia
Burundi	Hungria	Nicarágua	Territórios Britânicos (Oc. Índico)
Butão	Ilha Coco	Níger	Timor Leste
Cabo Verde	Ilha Cook	Nigéria	Tokelau
Camarões	Ilhas Cayman	Noruega	Tonga
Camboja	Ilhas Maurícias	Nova Caledónia	Trindade e Tobago
Canadá	Ilhas Menores Longínquas (Eua)	Nova Zelândia	Tunísia
Cazaquistão	Ilhas Turcas e Caicos	Omã	Turquia
Chile	Ilhas Virgens Americanas	Países Baixos	Ucrânia
Chipre	Ilhas Virgens Britânicas	Palestina (Territórios Ocupados)	Uganda
Colômbia	Indonésia	Panamá	Uruguai
Congo (Brazzaville)	Irão, República Islâmica	Papua Nova Guiné	Uzbekistão
Coreia do Norte	Iraque	Paquistão	Vanuatu
Costa do Marfim	Irlanda	Paraguai	Vaticano (Santa-Se)
Costa Rica	Islândia	Peru	Venezuela
Croácia	Israel	Pitcairn	Vietname
Cuba	Itália	Polónia	Zâmbia
Dinamarca	Jamaica	Porto Rico	Zimbabwe

#### Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação

A-B-C-D-E-G	G-I-L-M-N-Q-R	R-S-T-U-Z
Argélia	Guiné Bissau	República Democrática do Congo
Benim	Guiné Conacri	Ruanda
Botswana	Guiné Equatorial	São Tomé e Príncipe
Burkina Faso	Ilhas Maurícias	Senegal
Burundi	Lesoto	Serra Leoa
Cabo Verde	Madagáscar	Seycheles
Camarões	Malawi	Sudão
Costa do Marfim	Mali	Tanzânia
Djibuti	Moçambique	Uganda
Eritreia	Níger	Zâmbia
Etiópia	Nigéria	Zimbabwe
Gabão	Quénia	
Gâmbia	República Centro Africana	

#### Anexo 5 – Classificação por Grandes Categorias Económicas de Bens (CGCE)

<b>Bens de consumo</b>
Produtos alimentares primários
Produtos alimentares transformados
Material de transporte
Outros bens de consumo duradouros
Outros bens de consumo semiduradouros
Outros bens de consumo não duradouros
<b>Bens intermédios</b>
Outros produtos primários
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco
Produtos transformados para a confecção e o calçado
Produtos transformados para indústrias várias
Produtos transformados para a construção
Produtos transformados para a carpintaria
Outros produtos transformados
Partes para máquinas
Peças para material de transporte
<b>Bens de capital</b>
Máquinas
Automóveis p/ uso particular
Outro material de transporte
<b>Combustíveis</b>
Combustíveis

ANUAL